https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.025

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS
URCINA BEZERRA DE MEDEIROS

NATURALIDADE

PEDRO AVELINO RN

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1955

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-150 RG-535
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

156.296.514-04

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Scanned with CamScanner

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/01/1955	0106557 61600		059	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	30/03/2004

JUIZ ELEITORAL

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco de Paz de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.025

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS
URCINA BEZERRA DE MEDEIROS

NATURALIDADE

PEDRO AVELINO RN

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1955

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-150 RG-535
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

156.296.514-04

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Scanned with CamScanner

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/01/1955	0106557 61600		059	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	30/03/2004

JUIZ ELEITORAL

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco de Paz de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.268.488 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2008

NOME

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

FILIAÇÃO

CLODOMIRO FERNANDES DE MEDEIROS

MARIA DUARTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO FERNANDO RN 05/07/1971

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353

CAICO RN-2 CARTORIO

CPF 916.510.774-87

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra S. Dantas

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002eff2ed6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002eff2ed6

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1971

Nº INSCRIÇÃO: 012778111678

D.V.

ZONA: 059

SEÇÃO: 0048

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO: 31/08/1989

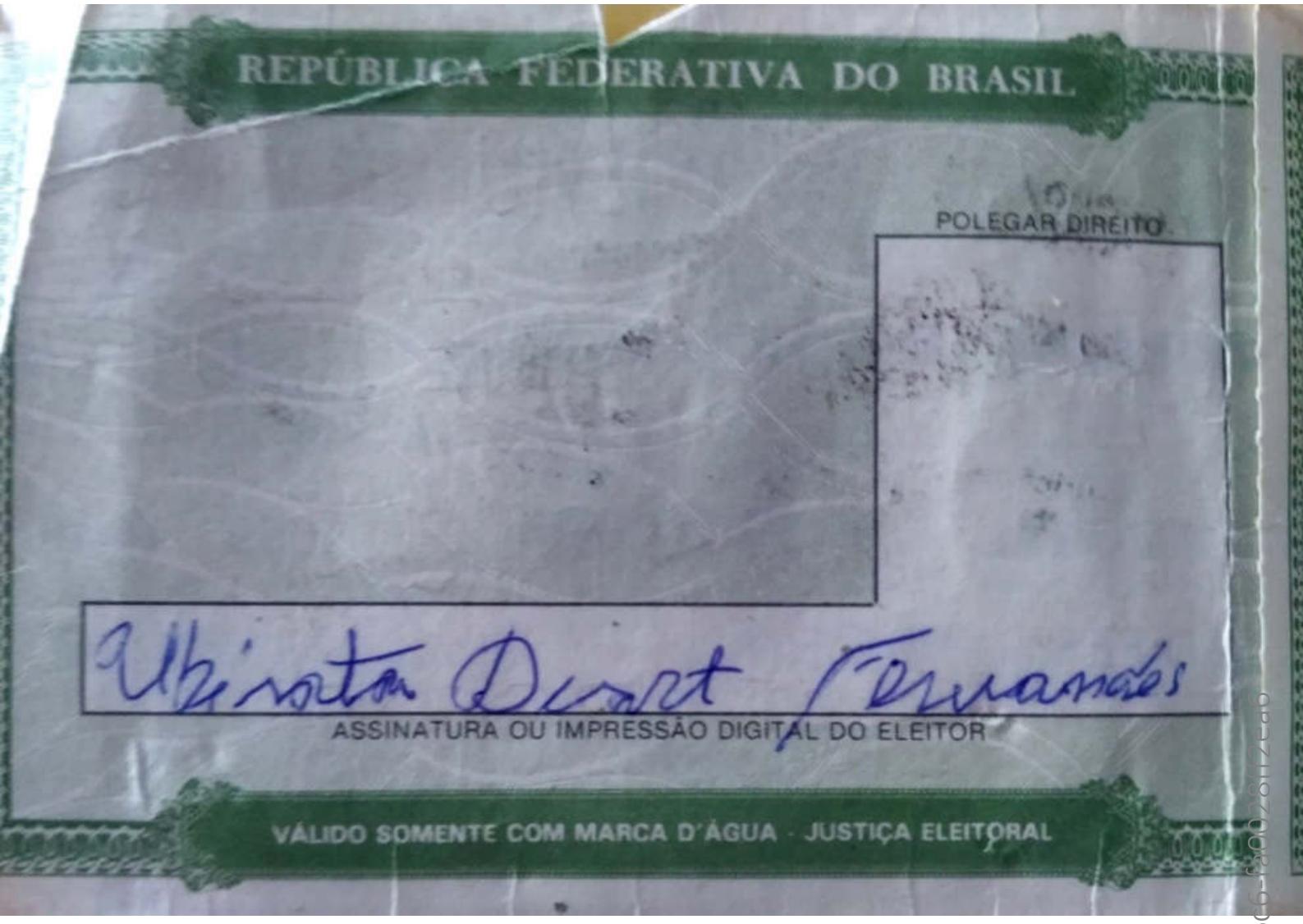
JUIZ ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002af2ea8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002af2ea8

Scanned with CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.268.488 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2008

NOME

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

FILIAÇÃO

CLODOMIRO FERNANDES DE MEDEIROS

MARIA DUARTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO FERNANDO RN 05/07/1971

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353

CAICO RN-2 CARTORIO

CPF 916.510.774-87

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra S. Dantas

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002eff2ed6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002eff2ed6

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1971

Nº INSCRIÇÃO: 012778111678

D.V.

ZONA: 059

SEÇÃO: 0048

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO: 31/08/1989

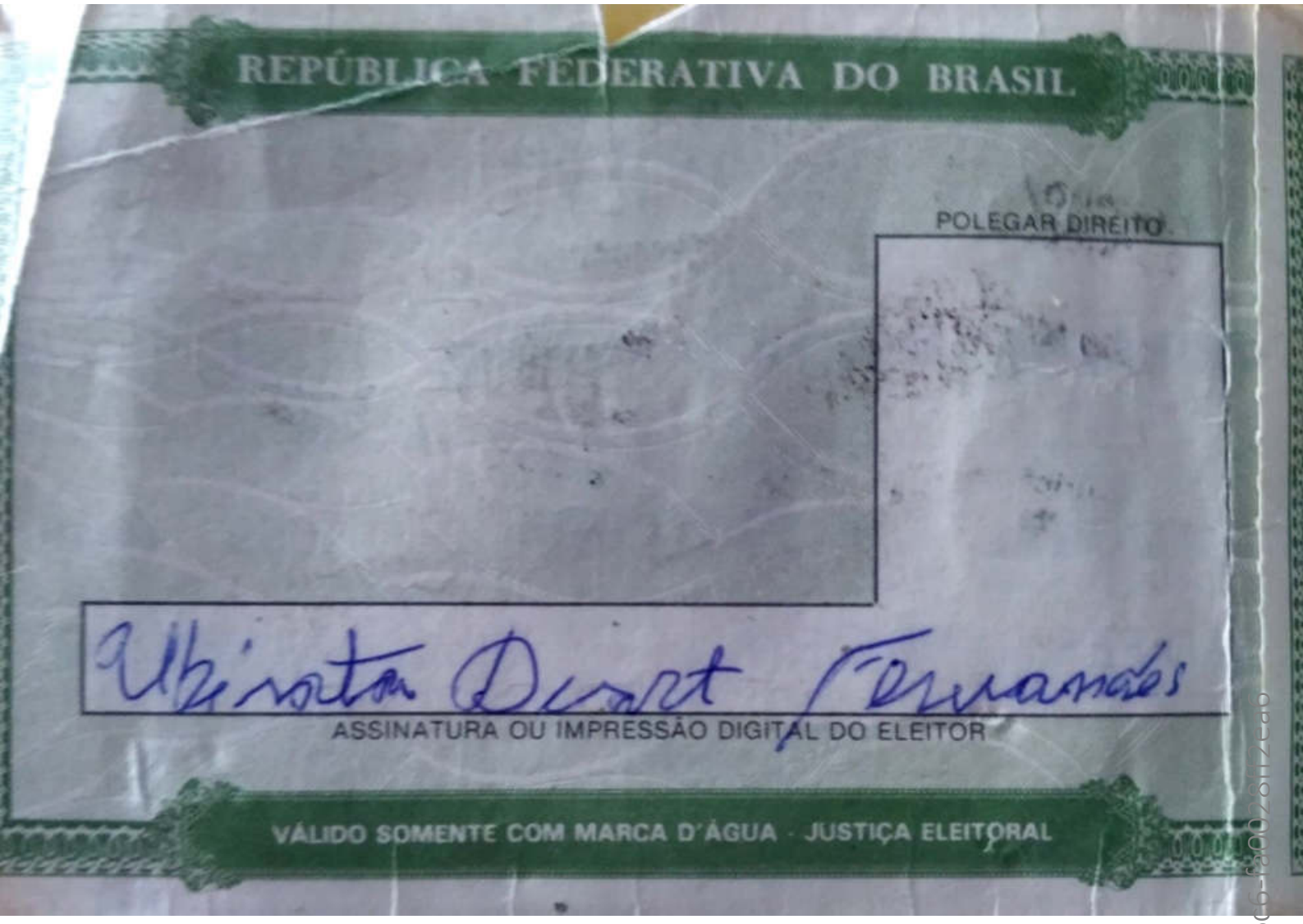
JUIZ ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002af2ea8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002af2ea8

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CASADO(A)

Antonio Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 248.191

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017

NOME

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO

18/10/1950

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-286 RG-126
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

108.485.764-20

2a. VIA

Josebias Farraia do N. Junior

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO **A-A**

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CASADO(A)

Antonio Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 248.191

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017

NOME

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO

18/10/1950

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-286 RG-126
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

108.485.764-20

2a. VIA

Josebias Farraia do N. Junior

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO **A-A**

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

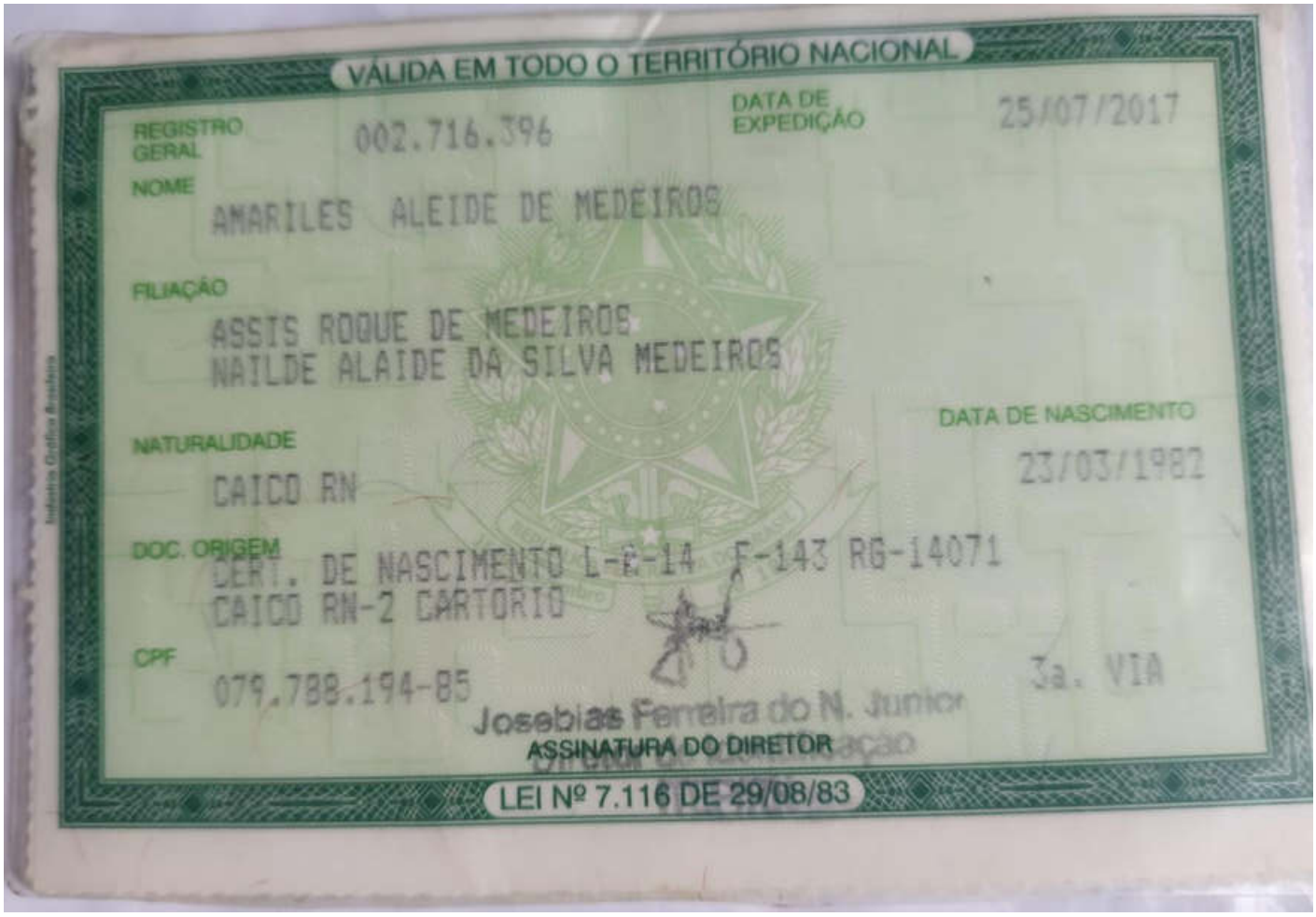


Amarilis Alcida de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.716.396

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2017

NOME
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ASSIS ROQUE DE MEDEIROS
NAILDE ALAIDE DA SILVA MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

NATURALIDADE
CAICO RN

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-E-14 F-143 RG-14071
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
079.788.194-85

3a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

Nº INSCRIÇÃO
018858751694

D.V.

ZONA
059

SEÇÃO
0043

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
23/04/1998

JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

VÁLIDO SOMENTE COM MAPISMAGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Amarildes Alves de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

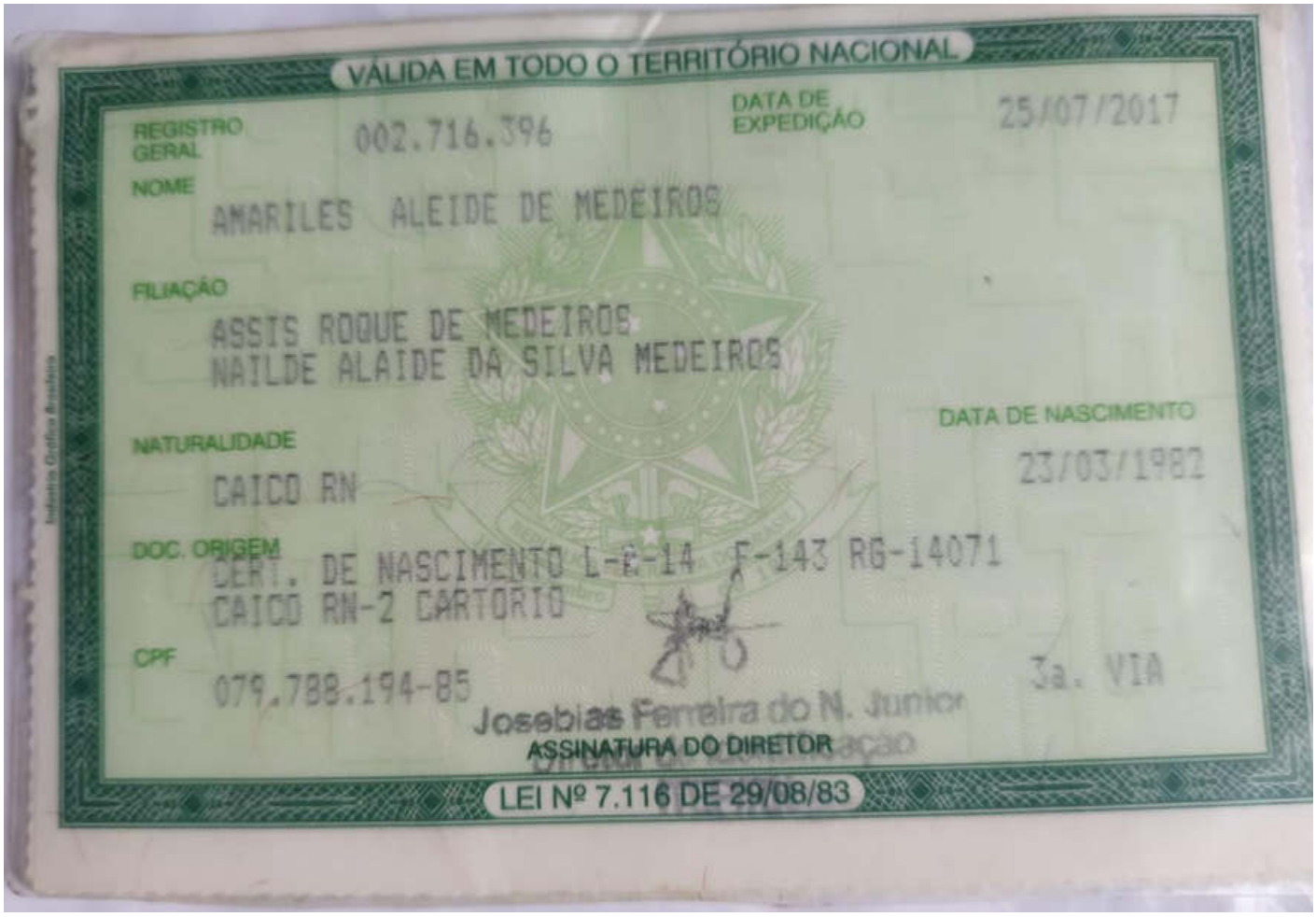


Amarilis Alcida de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.716.396

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2017

NOME
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ASSIS ROQUE DE MEDEIROS
NAILDE ALAIDE DA SILVA MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

NATURALIDADE
CAICO RN

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-E-14 F-143 RG-14071
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
079.788.194-85

3a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

Nº INSCRIÇÃO
018858751694

D.V.

ZONA
059

SEÇÃO
0043

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
23/04/1998

JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

VÁLIDO SOMENTE COM MAPISMAGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Amarildes Alves de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Cartorio Único - São Fernando - RN
Fl. 3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Aos (10) Dez dias do mês de maio de (2019) dois mil e dezenove, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram as seguintes pessoas: **Francisco da Paz de Medeiros,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Ananias, nesta cidade de São Fernando-RN; **Antônio Bezerra dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Frutuoso, nesta cidade de São Fernando-RN; **Ubiratan Duarte Fernandes**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Dantas Fernandes, nesta cidade de São Fernando-RN; **Amariles Aleide de Medeiros**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Aluízio Alves, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco de Assis Pinheiro**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 009.370.754-18, RG nº 2.004.699-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Enoc Fernnades, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Joaquim dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 475.398.604-72, RG nº 666.143-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Garcia, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Assis de Medeiros,** brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 475.400.794-87, RG nº 1.522.009-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Dantas, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Neto da Silva,** brasileiro, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 877. 398.284-91, RG nº 1. 108.891-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Inalda Batista de Araújo; **Gilton Lins de Medeiros,** brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF nº 323.032.384-04, RG nº 568.957-SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Major José Antão, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Alves dos Santos,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 068.076.884-07, RG nº 2.140.805-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino de Araújo, nesta cidade de São Fernando-RN; **Valdi Medeiros**, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 596.753.904-25, RG nº 224.587-SSP/RN, residente e domiciliado na Ac. Capitão José Inácio, nesta cidade de São Fernando-RN; e **Rubinalvo Maia**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF nº 785.192.924-53, RG nº 860.312-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Padre Aderbal Vilar, nesta cidade de São Fernando-RN, com o firme propósito de Constituir uma associação civil sem fins lucrativos. A Sr. Francisco da Paz de Medeiros abriu a reunião e foi aclamado para presidir, a qual aceitou prontamente, e posteriormente convidou a Sra. Amariles Aleide de Medeiros para secretariar a presente reunião, e a mesma aceitou prontamente, em seguida a Sr. Francisco da Paz de Medeiros propôs chamar a entidade de Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como o principal objetivo a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria para o período de 2019/2023: **Presidente: Francisco da Paz de Medeiros** CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN; **Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes** CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN; **Secretário: Antônio Bezerra dos Santos** CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN; **Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros** CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, os presentes colocaram a chapa em votação e elegeram-na por unanimidade. A chapa tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato. Todos os presentes passam a ituir o quadro de associados da entidade, sendo associados fundadores. O Presidente Francisco da Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

de Medeiros agradeceu o apoio dos presentes e lembrou que toda a comunidade pode se associar à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, contribuindo para o seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 21h37min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Amariles Aleide de Medeiros, na função de secretária, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros - **Presidente da Assembleia**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Amariles Aleide de Medeiros – **Secretária da Assembleia**
CPF/MF nº 079.788.194-85



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227***).

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartorio Único - São Fernando - RN
Fl. 3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Aos (10) Dez dias do mês de maio de (2019) dois mil e dezenove, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram as seguintes pessoas: **Francisco da Paz de Medeiros,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Ananias, nesta cidade de São Fernando-RN; **Antônio Bezerra dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Frutuoso, nesta cidade de São Fernando-RN; **Ubiratan Duarte Fernandes**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Dantas Fernandes, nesta cidade de São Fernando-RN; **Amariles Aleide de Medeiros**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Aluízio Alves, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco de Assis Pinheiro**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 009.370.754-18, RG nº 2.004.699-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Enoc Fernnades, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Joaquim dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 475.398.604-72, RG nº 666.143-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Garcia, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Assis de Medeiros,** brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 475.400.794-87, RG nº 1.522.009-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Dantas, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Neto da Silva,** brasileiro, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 877. 398.284-91, RG nº 1. 108.891-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Inalda Batista de Araújo; **Gilton Lins de Medeiros,** brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF nº 323.032.384-04, RG nº 568.957-SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Major José Antão, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Alves dos Santos,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 068.076.884-07, RG nº 2.140.805-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino de Araújo, nesta cidade de São Fernando-RN; **Valdi Medeiros**, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 596.753.904-25, RG nº 224.587-SSP/RN, residente e domiciliado na Ac. Capitão José Inácio, nesta cidade de São Fernando-RN; e **Rubinalvo Maia**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF nº 785.192.924-53, RG nº 860.312-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Padre Aderbal Vilar, nesta cidade de São Fernando-RN, com o firme propósito de Constituir uma associação civil sem fins lucrativos. A Sr. Francisco da Paz de Medeiros abriu a reunião e foi aclamado para presidir, a qual aceitou prontamente, e posteriormente convidou a Sra. Amariles Aleide de Medeiros para secretariar a presente reunião, e a mesma aceitou prontamente, em seguida a Sr. Francisco da Paz de Medeiros propôs chamar a entidade de Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como o principal objetivo a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria para o período de 2019/2023: **Presidente: Francisco da Paz de Medeiros** CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN; **Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes** CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN; **Secretário: Antônio Bezerra dos Santos** CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN; **Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros** CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, os presentes colocaram a chapa em votação e elegeram-na por unanimidade. A chapa tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato. Todos os presentes passam a ituir o quadro de associados da entidade, sendo associados fundadores. O Presidente Francisco da Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

de Medeiros agradeceu o apoio dos presentes e lembrou que toda a comunidade pode se associar à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, contribuindo para o seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 21h37min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Amariles Aleide de Medeiros, na função de secretária, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros - **Presidente da Assembleia**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Amariles Aleide de Medeiros – **Secretária da Assembleia**
CPF/MF nº 079.788.194-85



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227***).

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227***).

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL

Cartorio Único São Fernando - RN Fl.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único São Fernando RN Fl. 5

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II –DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Paragrafo Unico. - O interressado em associar-se a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL deverá preencher formulário apenas para fins de registro cadastral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – Formado por aqueles que incentivaram e participaram da criação da entidade.

II – Colaboradores – Aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral;

III – Contribuintes – Todos aqueles que contribuem mensalmente com a associação;

Parágrafo Primeiro. É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem para os cargos diretivos.

Paragrafo Segundo. Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de ser votado, concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz em todas as deliberações da entidade, voto em todas as deliberações, reunuiões da entidade, ser votado para qualquer cargos diretivo da entidade.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartorio Unico - São Fernando - RN
Fl 6

III – DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

§1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§ 2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art. 6°, que:
I - Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução da Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III – Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL;
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida a representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo de 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembléia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipótese, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

§1º O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembléia Geral.

§ 2° Interposto recurso na forma do §1º, a Diretoria convocará a Assembléia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único - São Fernando - RN
Fl.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1º do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 1° Reconhecida pela Assembleia Geral a procedência da representação de exclusão, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL baixará ato, dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§ 2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Art. 15. Nos processos de destituição, per infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associado colaboradores ou Contribuintes, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL:**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único - São Fernando - RN
Fl

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 18 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretario e um Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: substituir o Presidente em seus impedimentos ou afastamentos temporários ou definitivos.

c) Ao Tesoureiro (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araujo
Advogado · OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único - São Fernando - RN - Fl.

COMUNITÁRIA PASCOAL, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural

d) Ao Secretário (a) compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º A entidade que tenha intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 2º O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária e, sempre que solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório, as ser elaborado por este Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo,

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028402ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028402ea6

Cartorio Único · São Fernando · RN
Fl

definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10/05/2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros – **Presidente**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Ubiratan Duarte Fernandes – **Vice Presidente**
CPF/MF nº 916.510.774-87

Amariles Aleide de Medeiros – **Tesoureira**
CPF/MF nº 079.788.194-85

Antônio Bezerra dos Santos - **Secretário**
CPF/MF nº 108.485.764-20

Albeerto Clemente de Araújo - **Advogado**
OAB nº 5.282
Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5.282

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**34.034.833/0001-95**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3E1779F46358C5355C17988CCD2B9DFC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491825242-9

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**34.034.833/0001-95**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3E1779F46358C5355C17988CCD2B9DFC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491825242-9

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:38:57
012819916 0188

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523161882-9	20491825242-9
Data do pagamento		16/01/2023
NRO de Referencia		53115001812202265
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		16/01/2023
CNPJ		34034833/0001-95
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO 5.404.91A.0EC.7FC.36D

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes				
Endereço:	Sítio Barra do Forte		CNPJ:	05.298.391/0001-96	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327-000
Nome do representante legal:	Sergio Anis de Araújo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 29 de Janeiro de 2023

Sergio Anis de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Sérgio Assis de Araújo**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 582.839, inscrito (a) no CPF/MF nº 430.533.864-53, na condição de presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.298.391/0001-96, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Comunidade Barra do Forte, S/N, zona rural de São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Sergio Assis de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando (RN)

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 013 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 117 a 122 datado de 28 de julho de 2021 do **REGISTRO A ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BARRA DO FORTE, FORTALEZA E ADJACENTES DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN), REALIZADA AOS 22 DE JANEIRO DE 2021, (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.298.391/0001-96)**, com sede na comunidade Barra do Forte, zona rural, e foro neste município de São Fernando (RN), CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. ***(GUIAS/FDJ N.º 7000004138403 e FRMP N.º 000000206791).***

São Fernando (RN), 28 de julho de 2021
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiros

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Cartório Único Extrajudicial de São Fernando - RN
Selo Normal
RN20210094649000250 2WEY
Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 299,56
FDJ	R$ 78,83
FCRCPN	R$ 29,95
FRMP	R$ 9,38
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 14,98
TOTAL	R$ 434,75

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

AA000459065

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ilustríssimo Senhor Oficial Substituto do Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

- Ata da Assembleia de eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

São Fernando (RN), 28 de julho de 2021

SERGIO ASSIS DE ARAÚJO
Presidente



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Ata da Assembléia de eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das comunidades Barra do Forte Fortaleza e Adjacentes, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00h (dezenove) horas na Residência do Sr. Francisco Assis de Araújo (Chico Tutu), na comunidade Barra do Forte município de São Fernando/RN .Inicialmente os membros da Comissão eleitoral tomaram parte da mesa dos trabalhos, que teve como presidente o Sr. Rosinaldo Bento da Silva membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando e, indicando em seguida o senhor Francisco Neto da Silva, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando para mesários da mesa coletora de votos. Em seguida o senhor presidente declarou aberta os trabalhos da sessão, autorizando os mesários a proceder á rubrica das cédulas eleitorais a providenciar a lista de votantes e a folhas de votações. O presidente esclareceu aos candidatos e sócios presentes o objetivo da assembleia referindo-se ao edital de convocação que cuja ordem do dia foi a seguinte: Eleição e posse da nova diretoria, Abrindo-se o processo de votação onde apenas uma chapa concorreu ao pleito onde estavam aptos a votarem 63 (sessenta e três) associados. Logo após o término da votação a referida mesa coletora de votos foi transformada em mesa apuradora, que conferiu o quórum legal e iniciou a contagem e apuração dos votos, após ser verificado com a presença do candidato e da comissão eleitoral que todo o processo estava de conformidade com o estatuto. Portanto compareceram e votaram 23 (vinte e três) sócios. O resultado da eleição foi o seguinte: a chapa única encabeçada pelo senhor Sergio Assis de Araújo obteve 23 (vinte e três) votos todos válidos. Dando prosseguimento, o senhor presidente da sessão proclamou eleita a única chapa que concorreu ao pleito. O Sr. Rosinaldo Bento da Silva, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando/RN, declarou empossada para um mandato de 04 (quatro) anos cuja composição é a seguinte: **Presidente:** Sergio Assis de Araújo, Brasileiro, Agricultor, Divorciado, maior, portador do RG nº 582.839 ITERP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.533.864-53, filho de Francisco Assis de Araújo e Guilhermina Rodrigues de Araújo, residente e domiciliado na Rua: Major Antônio Garcia, 08, Centro São Fernando/RN, **Vice Presidente**: Jorge Monteiro, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 1.358.539 ITERP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.412.704-78, filho de Agenor Pereira Rocha e Maria Saldanha de Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, **1ª Secretária**: Ana Núbia da Silva, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 1.003.012.887 ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.171.394-20, filha de Evanor Minervino da Silva e Luzia Alves dos Santos, residente e domiciliada no Sítio Malhada zona rural de São Fernando/RN, 2º **Secretário**: Paulo Meira, brasileiro, amaseado, maior agricultor, portador da RG nº 875.639. ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.069.674-91, filho de José Meira dos Santos e Maria Irinea dos Santos, residente e domiciliado no Sítio Malhada, zona rural de São Fernando/RN, **1ª Tesoureira:** Maria de Lourdes Santos Araújo, brasileira, casada, maior, aposentada, portadoura da RG nº 720.762 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.325.204-78, filha de Carmelita Rodriguês dos Santos, residente e domiciliada no Sítio Barra do Forte zona rural de São Fernando/RN, **2º Tesoureiro:** Suziele Dantas de Oliveira, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.922.056 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.871.244-50, filha de Valdemir Azevedo de Oliveira e Maria Santana Dantas, residente e domiciliado no Sítio Malhada, zona rural de São

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Fernando/RN, **Diretor de Esporte 1°** Welligthon Nivan de Medeiros, brasileiro, casado, maior, vereador, portador da RG nº 1.688.601 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.672.004-70, filho de José Nivan dos Santos e Maria de Fátima dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Major José Antão S/N, Centro, São Fernando/RN, **2°** Daniele Priscila Medeiros da Silva, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.914853 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.054.094-40, filha de José Ferreira da Silva e Maria de Fátima Medeiros, residente e domiciliada no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, **Diretor Cultural 1°** José Alves Sobrinho, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador da RG nº 1.259.673 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.524.844-04, filho de João Macena dos Santos e Geralda dos Santos, residente e domiciliado na Rua: Luiz da Câmara Cascudo, 250, Centro, São Fernando/RN, **2°** Harmeson Medeiros dos Santos, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, portador da RG nº 1.983.656 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.132.054-05, filho de José Nivan dos Santos e Maria de Fátima Medeiros Santos, residente e domiciliado na Rua: Luiz da Câmara Cascudo, 277, Centro, São Fernando/RN, **Diretor Social 1ª** Lenice Etelvina Meira, brasileira, amaseada, maior, aposentada, portadora da RG nº 1.110.137 ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 637.664.264-00, filha de Francisco Meira e Maria Etelvina, residente e domiciliada no Sítio Malhada, zona rural de São Fernando/RN, **2ª** Antônio Augusto de Araújo, brasileira, casado, maior, aposentado, portadora da RG nº 002.089.257 ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.850.824-91, filho de José Augusto de Araújo e Mariana Maria de Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN; **Conselho Fiscal Efetivo**: Ana Santana da Silva Monteiro, brasileira, casada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.146396 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.965.185-03, filha de Eneas Antônio Avelino da Silva e Maria de Fátima Medeiros, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, Deborah Cristina da Silva Monteiro, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da RG nº 003.113.342 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.069.144-66, filha de Jorge Monteiro e Ana Santana da Silva Monteiro, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, Adalberto Antônio de Araújo, brasileiro, amaseado, maior, agricultor, portadora da RG nº 002.909.905 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.353064-51, filho de Antônio Augusto de Araújo e Maria de Loudesdos Santos Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN; o presidente da sessão desejou à nova diretoria a responsabilidade e o compromisso com o desenvolvimento da comunidade numa visão democrática e participativa, onde toda comunidade e principalmente os associados, possam de forma plural manifestar suas críticas, proposições para o funcionamento e desempenho da associação. Foi dito também pelo presidente da sessão a necessidade e a importância da luta. Concluídos os trabalhos o novo presidente recém empossado, o sr. Sergio Assis de Araújo fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada no trabalho a que se propõe a realizar frente à associação, solicitando o apoio do bem como de todos os sócios. Finalmente nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Ana Núbia da Silva, Secretária "Ad Hoc" que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente da sessão, membros da mesa coletora, receptora, nova diretoria e demais sócios presentes. São Fernando/RN, 22 (vinte e três) de janeiro de 2021.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO BARRA DO FORTE, FORTALEZA E ADJACENTES.(CNPJ: 05.298.391/0001-96) ZONA RURAL DE SÃO FERNANDO-RN

01-- RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO
02- ADALBERTO AUGUSTO DE ARAÚJO
03- ALDENIR ANTÔNIO DE ARAÚJO Aldenir Antônio de Araújo
04- ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO Antônio Augusto de Araújo
05- ANA NÚBIA DA SILVA Ana Núbia da Silva
06- ANA SANTANA DA SILVA MONTEIRO Ana Santana da Silva Monteiro
07- *ANDRÉIA BEZERRA DE BRITO*
08- BERTRAN BRITO DE ARAÚJO
09- CILMA MAIA ALVES Cilma Maia Alves
10- DANIELLE PRISCILA M. DA SILVA
11- DEBORAH CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
12- ELIENE MAIA
13- FERNADO MEIRA Fernando Meira
14- FERNANDA CRISTINA BRITO MEIRA
15- FLORÊNCIO MARTINIANO MAIA
16- FLORENILDO MAIA Florêncio Maia
17- FRANCISCA MARIA DE ARAUJO (ESPOSA DE GATIN)
18- FRANCISCA MEDEIROS ARAÚJO (TITICA)
19- FRANCISCO ALVES SOBRINHO
20- FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO (CHICO DE TUTU) Francisco Assis de Araújo
21- FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO
22- FRANCISCO DE ASSIS MAIA (CHICO DE NILTON) Francisco de Assis Maia
23- GILVAN GALVÍNCIO DE MACÊDO Gilvan Galvíncio de Macêdo
24- HARMERSON MEDEIROS DOS SANTOS Harmerson Medeiros dos Santos
25- INAMÁRIO BRILHANTE DE ARAÚJO
26- JORGE MONTEIRO Jorge Monteiro
27- JOSÉ ALVES SOBRINHO José Alves Sobrinho
28- JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO NETO José Augusto de Araújo Neto
29- JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
30- JOSÉ RODRIGUES NETO (ZÉ DE CARMELITA)
31- JOSIVAN LUIZ ALVES Josivan Luiz Alves
32- JÚLIO NETO Júlio Neto
33- JUSCÉLIA PATRÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

34- LENICE ETELVINA MEIRA Lenice Etelvina Meira

35- LUÍZ ESTERVAM DOS SANTOS (LUÍS DE CILMA) Luiz Estervam dos Santos

36- LUÍZ RODRIGUES DE ARAÚJO

37- MANOEL DE ASSIS ARAÚJO

38- MANOEL MARTINIANO NETO

39- MARCIEL BATISTA DE ARAÚJO

40- MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

41- MARIA DANIZETE MONTEIRO

42- MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS ARAÚJO

43- MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS (FATINHA)

44- MARIA DE LURDES SANTOS ARAÚJO Maria de Lourdes S de Araujo

45- MARIA DO PATROCÍNIO DE ARAÚJO MAIA

46- MARIA MAIA

47- MIRIAM CATERINE DOS SANTOS

48- PATROCÍNIA ALVES DE MEDEIROS

49- PAULO MONTEIRO

50- PAULO ROGÉRIO MAIA

51- PIRAGIBE DE ARAUJO SALDANHA

52- RAIMUNDO DE ASSIS ARAÚJO

53- RITA REJANE DE ARAÚJO

54- SÉRGIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES ARAÚJO

55- SÉRGIO ASSIS DE ARAÚJO Sergio Assis de Araujo

56- SILVAN AUGUSTO DE ARAÚJO

57- SILVONALDO AUGUSTO DE ARAÚJO

58- SUZYELE DANTAS DE OLIVEIRA

59- UANDSON ÊNYO REGIS SALDANHA

60- VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO

61- VALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO

62- WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS Wellington Nivan de Medeiros

63- WILLIANS ALAN NICONAR CRUZ ALVES Willians Alan Nicon...

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.298.391/0001-96 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BARRA DE FORTE E FORTALEZA E ADJACENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE BARRA DO FORTE	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	ZONA RURAL	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **09:14:11** (data e hora de Brasília).

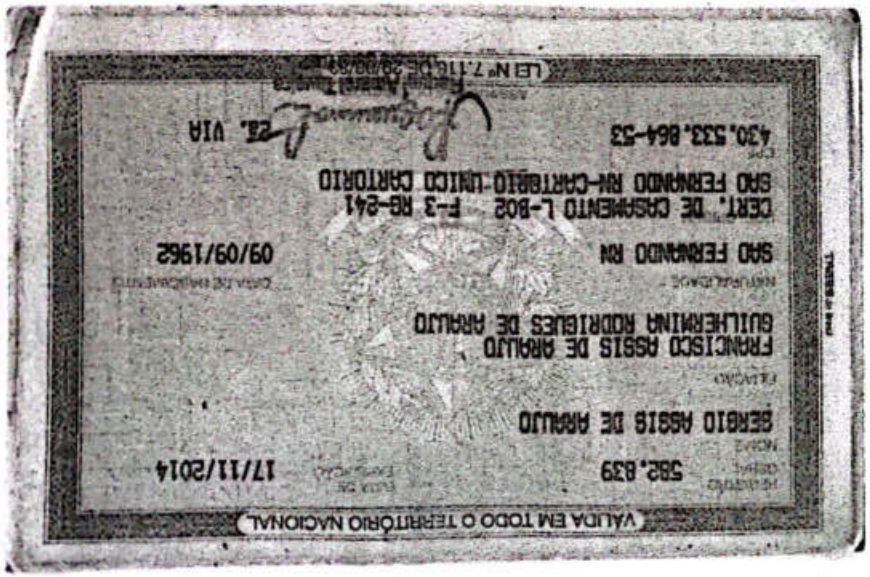
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Umarizeiro				
Endereço:	Sítio Umarizeiro		CNPJ:	70.932.206/0001-89	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327 000
Nome do representante legal:	Francilma maria Galdino				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 16 de janeiro de 2023

Francilma maria Galdino
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
70.032.206/0001-89 **MATRIZ**		**05/04/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE UMARIZEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT UMARIZEIRO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**ZONA RURAL**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCILENEARAUJOF@GMAIL.COM	**(84) 9993-5166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **22:28:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua Tenente Ananias n.º 10 – Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 88 no Livro n.º "A" do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 88 datado de 27 de junho de 2017, constituída de 08 páginas, do **REGISTRO DA ATA COM SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO UMARIZEIRO (CNPJ/MF n.º 70.032.206/0001-89)**, com sede e foro no Sítio Umarizeiro, zona rural deste município de São Fernando/RN – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. ***GUIAS (FDJ N.º 7000002878541*** e ***FRMP N.º 0000001236450).***

São Fernando-RN, 27 de junho de 2017
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça
Provimento n.º 02/99-CJ/TJRN
Emolumentos R$ 222,42
FDJ R$ 58,53
FRMP R$ 8,17
FCRCPN R$ 22,24
TOTAL R$ 311,36

...21.384/0001-84
...o Cartório Único Extrajudicial
...ente Ananias, 10, Centro
...ão Fernando (RN)
CEP: 59.327-000
...n Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ilustrissimo Senhor Oficial Substituto do Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

FRANCEILMA MARIA GALDINO, brasileira, solteira, agricultora, maior, capaz, filha de Francisco de Assis e de Sebastiana Gomes da Silva, portadora da C.I.RG n.º 002.632.594-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.436.427-77, residente e domiciliada no Sítio Laranjeira, zona rural, deste município de São Fernando/RN, representante legal da **ASSOCIAÇÃO UMARIZEIRO**, com sede na comunidade "Umarizeiro", zona rural deste município de São Fernando-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.032.206/0001-89, requer de Vossa Senhoria, que seja registrado o Estatuto e Ata com os seus novos respectivos membros, conforme reunião feita no dia 21 de junho de 2017.

Nestes termos
Pede deferimento.

São Fernando-RN, 26 de junho de 2017.

FRANCEILMA MARIA GALDINO
Presidenta

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Francei/ma Maria Galdino
Dou fé
São Fernando/RN 27 de junho de 2017
Em testemunho da verdade
AIE-061316
Kieberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ata da assembléia de eleição e posse da nova diretoria da Associação de Umarizeiro, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 19 h (dezenove) na Residência do Sr Libório Galdino na comunidade Umarizeiro município de São Fernando/RN Inicialmente os membros da comissão eleitoral tomaram parte da mesa dos trabalhos, que teve como presidente o Sr. Sérgio Assis de Araújo membro do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando, indicando em seguida o Sr. Marcelo de Araujo presidente da Associação Barra de Forte Fortaleza e Adjacentes para mesários da mesa coletora dos votos. Em seguida o senhor presidente declarou aberta os trabalhos da sessão, autorizando os mesários a proceder à rubrica das cédulas eleitorais e providenciar a lista de votantes e as folhas de votações. O presidente esclareceu aos candidatos e sócios presentes o objetivo da assembléia referindo-se ao edital de convocação que cuja ordem do dia foi a seguinte: eleição e posse da nova diretoria. Abriu-se o processo de votação onde apenas uma chapa concorreu ao pleito onde estavam aptos a votarem 42 (quarenta e dois) associados. Logo após o término da votação a referida mesa coletora de votos foi transformada em mesa apuradora, que conferiu o quorum legal e iniciou a contagem e apuração dos votos, após ser verificado com a presença dos candidatos e da comissão eleitoral que todo o processo estava de conformidade com os estatutos. Portanto compareceram e votaram 28 (vinte e oito). O resultado da eleição foi o seguinte: a chapa única encabeçada pela senhorita Francilene Maria Galdino obteve 26 (vinte e seis) votos válidos e 2 (dois) em branco, to

AUTENTICADO NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

totalizando 28(Vinte e oito) votantes. Dando prosseguimento o senhor presidente da sessão proclamou eleita a única chapa que concorreu ao pleito. O Sr. Sérgio Assis de Araújo, membro do conselho municipal de Desenvolvimento Rural, Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando/RN declarou empossada para um mandato de 04(quatro) anos cuja composição é a seguinte: PRESIDENTE: Francilma Maria Galdino, brasileira, solteira, maior, agricultora, portador da RG nº 002.632.594 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 070.436.424-77 filha de Francisco de Assis e Sebastiana Gomes da Silva, residente e domiciliado no Sítio Laranjeiras, zona rural do município de São Fernando/RN, VICE-PRESIDENTE: Rosinaldo Bento da Silva, brasileiro, viúvo, maior Policial militar Reformado portador da RG nº 860.364-ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 473.900.934-04, filho de João Bento da Silva e Margarida Celeste da Silva, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Dale nº 37 centro São Fernando/RN, 1ª Secretária: Maria Gilda de Medeiros Fernandes, brasileira, casada, maior, agricultora, portador da RG nº: 2156325SP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 131.125.624-53, filha de Antonio Pereira de Medeiros Filho e Gilza Costa de Medeiros, residente e domiciliado na Fazenda Angicos, Zona rural de São Fernando/RN, 2º Secretário: Gil Braz Silva Romero, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Publico Estadual, portador da RG nº: 243 125-IML EG-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 200.140.904-49, filho de José Romero da Silva e Anna Anita da Silva, residente e domiciliado na Rua Godofredo Fernandes nº: 226 Bairro Barra Nova, Jacaú-RN, 1ª Tesoureira: Maralene de Araújo Fernandes brasileira, casada maior, Auxiliar de Secretário, portadora da RG nº: 1.454.306 SSP-RN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002ef2ea8
Scanned with CamScanner

e inscrita no CPF/MF sob o nº 969.316.204-87, filha de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Major José Ontão nº 284, centro São Fernando/RN, 2º Tesoureiro: Francisco de Assis Araujo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG nº 1270.494557 SSP RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.814-33, filho de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado no sitio Umarizeiro zona rural de São Fernando/RN, Diretor de Esportes: 1º Rosivan Carlos da Silva, brasileiro, maior, solteiro, agricultor portador da RG nº 1254.544 ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.992.154-48, filho de João Bento da Silva e Margarida Celeste da Silva e domiciliado no sitio Umarizeiro, zona rural de São Fernando/RN, 2º Carlos Alberto Fernandes, brasileiro, Divorciado, maior, pecuarista portador do RG 436.574-SSP-RN e inscrito no CPF/MF 288.918.724-15, filho de Abenor Fernandes e Maria Amélia Fernandes, residente e domiciliado na Rua Joaquim José de Araujo nº 35, bentro, São Fernando RN, Diretor Social: 1º Marcos Antonio de Araujo, brasileiro casado, maior, agricultor, portador da RG nº 1.105.689 SSP RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 762.055.414-91 Filho de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado na Rua Profª Inolda Batista nº 38, bentro São Fernando RN, 2º Francisco das Chagas de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor, maior portador do RG 1.313.826 SSP/RN e inscrito no CPF/MF 792.431.004-59, filho de José Leandro de Souza e Francisca da Silva de Souza residente e domiciliado no sitio Recanto, zona rural de São Fernando/RN Diretora Cultural 1º Berlândia Maria da Silva Brito, brasileira casada, maior Professora, portadora da RG nº 811.084 SSP-RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 475394-53, filha de Francisco Elelvino dos Santos e Francisca Eunice da Silva, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Inácio S/N Bairro Vetal Galdino, São Fernando/RN, 2º Evelário Galdino, brasileiro

AUTENTICADO NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

dissociado, apresentado, maior, portador do RG 450.464-ITEP RN e inscrito no CPF/MF 131.290.584-00, filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando/RN. Conselho Fiscal, Efetivos: Manoel Antonio de Araujo, brasileiro, casado, maior agricultor portador da RG nº 171.757 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.278.674-00 filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Inácio nº 176, centro de São Fernando/RN. Antonio Silvestre Neto, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG nº 876.591 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.291.744-68 filho de Joaquim Araujo Medeiros e Francilina Rita, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando/RN e José Antonio de Araujo, brasileiro, solteiro, maior agricultor portador da RG nº 1.535.402 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.709.204-53 filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro zona rural de São Fernando RN. Suplentes: Cicero Ramão da Fonseca, brasileiro, casado, maior agricultor, portador da RG nº 932.857 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.927.044-00 filho de João Jerônimo da Silva e Francisca Beatrice de Araujo, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando-RN. José Rady de Araujo brasileiro casado maior Funcionário Publico Estadual, portador da RG nº 860.352 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.856.934-00, filho de Hermes da Fonseca e Maria Célia de Araujo residente e domiciliado na Joaquim José de Araujo S/N bairro São Fernando RN. Continuando o presidente da Sessão

AUTENTICADO NO VERSO

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e desejou a nova diretoria a responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento da comunidade numa visão democratica e participativa, onde toda comunidade e principalmente os associados possam de forma plural manifestar suas críticas, proposições para o funcionamento e desempenho da associação. Foi dito tambem pelo presidente da sessão a necessidade da importância da luta, baclusos os trabalhos a nova presidenta recém empossada a senhorita, Francelma Maria Galdino fez uso da palavra agradecendo a confiança depositado no trabalho a que se propõe a realizar frente a associação, solicitando o apoio bem como de todos os diretores e sócios. Finalmente nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Maria Gilda de Medeiros Fernandes secretária "Ad Hoc" que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por Mim Fernandes mim, pelo presidente da sessão, membros da mesa coletiva, secretária nova diretoria e demais sócios presentes. São Fernando (RN) 21 de junho de 2017.

Maria Gilda de Medeiros Fernandes

AUTENTICADO NO VERSO

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Relação dos participantes da escolha da nova diretoria da Associação de Umarizeira, realizada no dia 25 de junho de 2017 na residência do Sr. Libério Galdino na comunidade Umarizeira zona rural de São Fernando/RN. a partir das 19:00 horas.

Manoel Pereira de Morais
Maria Betti de Araújo
Josefa Araújo.
Antônio Augusto de Araújo
Francisco José de Araújo
Maria Antônia de Araújo
José Antônio de Araújo
Maria Gilda de Medeiros Fernandes
[illegible]
Francisco Garcia Justino
Nailson Medeiros
Esibson Santos de Medeiros
Francisco das Chagas de Sousa
[illegible]
Antônio Silvestre Neto
Terlandia Maria da Silva Brito
Maria Fontana Queiroz Medeiros
Francisco de Assis Araújo
Francilma Maria Galdino
Bernardo Francisco Santos Fernandes
Roberto Pereira da Silva
Robivaldo Bento da Silva
Ivanuzia Galdino [redacted]
Aroldo Rosa de Azevedo Honorato
Eid Brey Silva Medeiros
Marcelo de Araújo Fernandes
Antônia Ferreira de Brito
Marcos Antônio de Araújo
Sergio Reis de Araújo (Comissão Eleitoral)
Marcilio de Araújo (comissão Eleitoral)

ANDRESON TAVARES Selo de Autenticidade
CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
CONFERIDO e achado certo: Dou fé.
São Fernando/RN, 25 de junho de 2017
Kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio				
Endereço:	Rua Major Antonio Garcia		CNPJ:	08.070.468/0024-50	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	Pe. Romeyvingli Edley Galvão Bezerra				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 29 de julho de 2021

Pe. Romeyvingli

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.

3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.070.468/0024-50 FILIAL		01/04/1997

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE CAICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO EM SAO FERNANDO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR ANTONIO GARCIA	44	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	CENTRO	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 4171-536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **10:05:59** (data e hora de Brasília).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

DIOCESE DE CAICÓ
CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

PROVISÃO nomeando o Revmo. **PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA** para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da Paróquia de "Nossa Senhora do Patrocínio", em São Fernando/RN.

DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS, MSC
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
BISPO DIOCESANO DE CAICÓ

Ao caríssimo **PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA,**
Saudação, paz e afetuosa bênção no Senhor!

Para atender às necessidades pastorais da **Paróquia de "Nossa Senhora do Patrocínio",** na cidade de São Fernando/RN, de acordo com o Cânon 539 do Código de Direito Canônico, NÓS TE NOMEAMOS,

PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVÃO BEZERRA
filho de Francisco Jonas Bezerra e Maria José Galvão, nascido aos 02 de julho de 1991, brasileiro, solteiro, maior, ordenado presbítero no dia 19 de março de 2021, portador do RG 47753367X SSP/SP e do CPF 395.680.928-97,

para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da referida Paróquia como seu representante legal e canônico conforme Artigo 3º do Decreto N. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, referente ao acordo Brasil e Santa Sé e o Cânon 540 do Código de Direito Canônico, com todos os direitos e deveres que te são próprios, prescritos pela Legislação Canônica. É vedada, porém, a alienação, cessão de uso gratuito ou oneroso e hipoteca de bens móveis, integrantes do patrimônio da referida Paróquia, como também a aquisição de novos bens, sem licença escrita do ordinário Diocesano para cada caso.

A partir do dia ***19 de março de 2021***, também é dada a faculdade para ouvir confissões de forma habitual em todo o território da Diocese (cf. Cân. 696).

A presente **PROVISÃO** entra em vigor nesta data, seja dada a conhecer a quem de direito, registrada e arquivada.

Dada e passada na Cúria Diocesana da Episcopal cidade de Caicó, sob nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, no dia ***27 de março de 2021***, sétimo ano de nosso pastoreio.

DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS + BISPO DIOCESANO DE CAICÓ

+ Antonio Carlos Cruz Santos, MSC

Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC
Bispo Diocesano de Caicó

Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino

Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino
Chanceler da Cúria

Allysson Bruno de Araújo Rufino

Chanceler REGISTRO
Livro 03 de Decretos e Provisões
Folha 147; Número 24/2021
Protocolo 36/2021

Contatos: +55 (84) 3421 2125 / 3417 1752 / Fax: 3417 2732 / E-mail: secretaria@diocesecaico.com
CNPJ: 08.070.468/0001-64

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DIOCESE DE CAICÓ
CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

ATA DA POSSE CANÔNICA DO PADRE RONNEYVINGLI EDLEY GALVÃO BEZERRA COMO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE "NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO", EM SÃO FERNANDO/RN

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte um, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Patrocínio, na cidade de São Fernando/RN, às 19 horas, sem a presença de fieis devido à Pandemia do Covid-19, apenas com uma equipe de liturgia e de transmissão, em Concelebração Eucarística, o Revmo. **PADRE RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA** recebeu o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio, em São Fernando, RN, como seu representante Legal e Canônico, conforme Artigo 3º do Decreto N. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, referente ao acordo Brasil e Santa Sé e o Cânon 540 do Código de Direito Canônico, por **PROVISÃO** expedida por Sua Excelência Reverendíssima Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC, Sétimo Bispo Diocesano de Caicó. A presente Ata, lavrada pelo Padre Allysson Bruno de Araújo Rufino, Chanceler da Cúria Diocesana, será assinada pelo Bispo Diocesano, pelo padre empossado e demais participantes desta Solene Celebração Eucarística.

1. + Antônio Carlos Cruz Santos, msc
2. Pe. Ronneyvingli Edley Galvão Bezerra
3. Edinilde dos Santos Ribeiro de Araújo
4. Rita de Cássia dos Santos
5. Rôni Soares Alves
6. Simplícia Suely Santos
7. Flávia Tavares de Araújo
8. Josefina Fernandes Gomes
9. Amarildes Assis de Medeiros
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____

ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS + BISPO DIOCESANO DE CAICÓ-RN

Contatos: +55 (84) 3421 2125 / 3417 1752 / Fax: 3417 2732 / E-mail: secretaria@diocesecaico.com
CNPJ: 08.070.468/0001-64

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 672, VITAL GALDINO**		CNPJ:	**26.528.692/0001-39**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**IVAN SOARES DANTAS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ivan Soares Dantas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.528.692/0001-39 **MATRIZ**		**11/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO JF SOARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**672**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(84) 9914-9259**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **16:55:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ***Ivan Soares Dantas***, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN e do CPF nº 051.282.034-17, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando - RN, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com fundamento no art. 980-A, da Lei nº 10.406/02 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLAUSULA

A empresa girará sob a denominação ***POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI***, e terá sede à Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

SEGUNDA CLAUSULA

O Capital Social será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

TERCEIRA CLAUSULA

A empresa tem por objetivos: **a)** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores - **4731-8/00**; **b)** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530-7/03**; **c)** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - **4530-7/05**; **d)** Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência - **4729-6/02**; **e)** Comércio varejista de lubrificantes - **4732-6/00.**

QUARTA CLAUSULA

IVAN Soares Dantas

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

JUCERN
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A empresa iniciara suas atividades em 08/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA CLAUSULA

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **IVAN SOARES DANTAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA CLAUSULA

O Titular-Administrador **IVAN SOARES DANTAS** declara, sob as penas da Lei:

§ Único - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

SETIMA CLAUSULA

O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

OITAVA CLAUSULA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pela titular da empresa e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NONA CLAUSULA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social

IVAN Soares Dantas

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DÉCIMA

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Fernando/RN, 08 de novembro de 2016.

IVAN Soares Dantas

Ivan Soares Dantas
Titular

JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

...este documento em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP

CNPJ Nº 26.528.692/0001-39

NIRE: 24.600045986

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IVAN SOARES DANTAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN, CPF nº 051.282.034-17 e CNH nº 03302842480 DETRAN/RN, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando – RN, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI EPP**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000, conforme foi constituída pelo seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº 24.60004598-6 em 11/11/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.692/0001-39, resolve assim, alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: DO ENDEREÇO

A empresa que tem sede na cidade de São Fernando/RN na Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, Cep: 59.327-000, São Fernando/RN muda – se para a

IVAN Soares Dantas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:56 SOB Nº 20190098007.
PROTOCOLO: 190098007 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900845191. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, Cep: 59.327-000, São Fernando/RN e foro jurídico na respectiva comarca.

SEGUNDA CLÁUSULA: DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que a mesma surta efeito jurídico, de acordo com a legislação em vigor.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2019.

IVAN Soares Dantas

Ivan Soares Dantas
Titular

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ Nº 26.528.692/0001-39
NIRE: 24.60004598-6

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IVAN SOARES DANTAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN, CPF nº 051.282.034-17 e CNH nº 03302842480 DETRAN/RN, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando – RN, único sócio da empresa **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000 conforme foi constituída por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº 24.60004598-6, com última alteração havida pelo aditivo de nº 01 arquivada sob nº 20190098007 em 22/02/2019, inscrita no CNPJ nº 26.528.692/0001-39, resolve assim, efetuar a consolidação contratual e aditivos, de acordo com a lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob a denominação social **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa tem sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, São Fernando/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetivos são: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – 4731-8/00; Comércio varejista de Peças e acessórios novos para veículos automotores – 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar – 4530-7/05; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – 4729-6/02; Comércio varejista de lubrificantes – 4732-6/00.

CLÁUSULA QUARTA
O capital é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio IVAN SOARES DANTAS.

SÓCIO	%	QUOTAS
IVAN SOARES DANTAS	100	150.000

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, a pessoa estranha à sociedade, sem o oferecimento expresso aos outros sócios que em igualdade de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

condições terão direito de preferência na sua aquisição: o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, provendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.460, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelo sócio **IVAN SOARES DANTAS**, que isoladamente, se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso de nome empresarial só será permitido ao administrador, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o seu levantamento e elaborado o Balanço Patrimonial; serão apurados os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, em valor a ser fixado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade as suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressara na sociedade.

PRIMEIRO PARAGRAFO – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifestarem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

SEGUNDO PARAGRAFO – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elabora um balanço patrimonial especial em no máximo 30(trinta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direitos será

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial especial.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados que se estabelece no Parágrafo segundo da decima-primeira cláusula deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por ato de sua administração ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA-QUINTA

A interdição, a inabilitação, a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA

O administrador declara sob as penas que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DECIMA-SETIMA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CLÁUSULA DECIMA-OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Caicó/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo assina a presente consolidação contratual em 01(uma) via de igual teor e forma.

São Fernando –RN, 25 de janeiro de 2023.

Ivan Soares Dantas
Sócio Administrador

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALTO SILVANO DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006175, registrado em 26/12/2018, inscrito no CPF n° 43052975404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43052975404	006175	

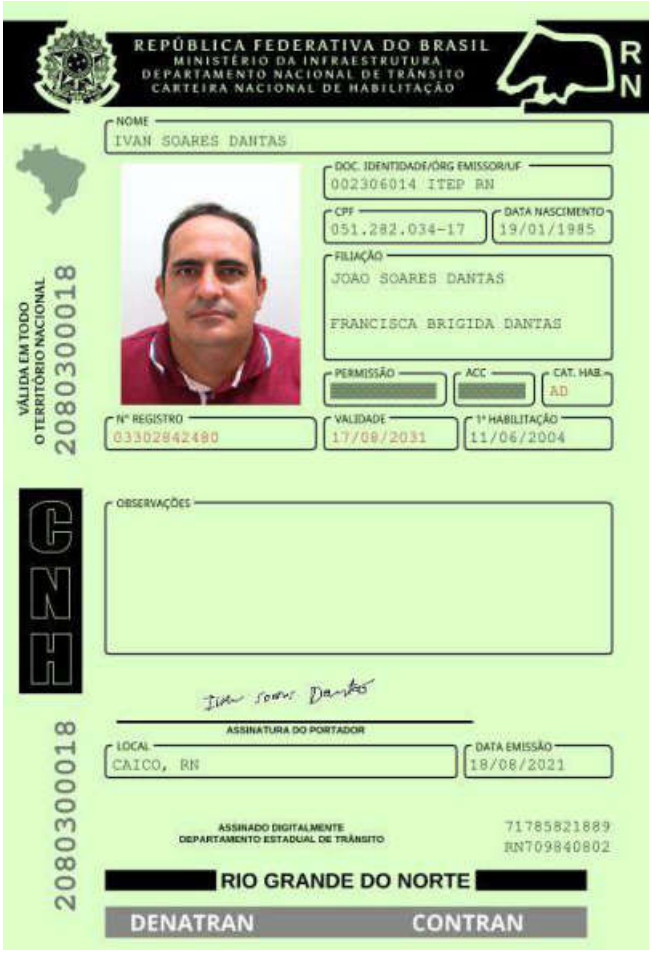
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 212, CENTRO**		CNPJ:	**09.010.044/0001-77**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**MARIA DANTAS DE MEDEIROS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Dantas de Medeiros
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.010.044/0001-77 **MATRIZ**		**11/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**212**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
conser@itans.com.br	**(84) 3421-2789/ (84) 3421-2789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:33:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Estadual de Tributação

Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte

Incrição Estadual: **202066711**	CPF/CNPJ: **09.010.044/0001-77**
Razão Social: **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME**	
Nome Fantasia: **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS**	
Tipo Contribuinte: **SIMPLES NACIONAL**	Regional: **QUINTA URT**
Atividade Econômica (CNAE) Principal: **47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**	
Atividade Econômica (CNAE) Secundária: **47.22-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**	
Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**	

Regime Pagamento: **SIMPLIFICADO**	Situação Cadastral: **HABILITADO**	Situação p/ o Sintegra: **ATIVO**	Início de Atividade Comercial: **29/08/2007**
Endereço: **RUA CAPITAO JOSE INACIO 212, CENTRO - CEP:59327-000 SAO FERNANDO/RN**			Telefone **0**

Data do Cadastro: **11/12/2008**	Data da Consulta: **08/01/2009**	Credenciado: **NÃO**

Observações:
OBSERVAÇÃO:
1 - Os dados acima são de responsabilidade da:
SIEFI - 3232-4040/3232-4030
SECRETARIA - 3232-4031
ASSESSORIA - 3232-4042)
AV. Interventor Mário Câmara Nº 2550 - Cidade da Esperança - Natal/RN

Os dados acima estão baseados em informacões fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados.Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operacões com eles ajustadas. Caso o resultado da "Situação Cadastral Atual" obtido seja "NÃO HABILITADO" ou "NENHUMA OCORRÊNCIA ENCONTRADAdeverá ser verificado junto à empresa consultada a exigência ou não de se manter a Inscrição Estadual.

Consulte no site http://www.set.rn.gov.br/uvt
no link "Consultas" a veracidade dessas informações.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Dantas de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 582.831

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2017

NOME
MARIA DANTAS DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
AMBROSIO DANTAS DE MEDEIROS
IRACI CANDIDA DE BRITO

NATURALIDADE
SERRA NEGRA DO NORTE RN

DATA DE NASCIMENTO
30/07/1950

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B F-134 RG-134
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
839.040.694-20

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME
CNPJ: 09.010.044/0001-77
ALTERACAO CONTRATUAL Nº01

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural de Serra Negra do Norte/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 582.831 SSP/RN, e CPF (MF): 839.040.694-20.

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Professor Manoel Fernandes, 102, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural deste Estado, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, e CPF (MF): 022.681.034-80, únicos sócios da Empresa MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME, com sede na Rua Capitão José Inácio, 212, Centro, CEP: 59327000 São Fernando/RN, conforme foi constituída por Contrato Social, devidamente registrada na junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200458159 com registro em11/07/2007, inscrita no CNPJ nº 09.010.044/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O capital social da empresa é da importância de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), e fica elevado neste ato para R$ 157.800,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real), sendo a diferença de R$ 127.800,00(Cento e vinte sete mil e oitocentos reais), integralizado totalmente neste ato pela sócia CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com acervo do arrolamento do estoque final de mercadorias da firma individual baixada CYNARA DANTAS DE MEDEIROS ME, estabelecida na Cidade de São Fernando-RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24100827951, datado de 21/08/2001, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 04.617.459/0001-90 e com o registro de extinção na junta comercial do estado do Rio Grande do Norte sob nº 24149836 de 02/07/2007.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ficando assim distribuídas entre as sócias participantes a totalidade de quotas e capital relativo:

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), equivalentes ao número de 142.800 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real);

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000 (Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real).

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (QUATRO) vias, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

São Fernando-RN, 29 de Novembro 2007.

MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia-Administradora

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia

Testemunhas:

Valto Silvano de Lima
ID. Nº 734.598 SSP/RN

Taiz Vale de Melo Medeiros
ID. Nº 1.562.682 SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008 SOB Nº: 24159510
Protocolo: 07/049324-3, DE 05/12/2007
Empresa:24 2 0045815 9
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE C...
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME
CNPJ (MF): 09.010.044/0001-77

ADITIVO Nº 02

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Serra Negra do Norte/RN aos 30/07/1950, empresária, residente e domiciliada na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP.: 59.327-000, São Fernando/RN, portadora da Carteira de Identidade nº. 582.831 SSP/RN, CPF: 839.040.694-20 e CNH nº 01873254644 DETRAN-RN;

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1975, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando, natural de Caicó-RN, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, CPF: 022.681.034-80 e CNH nº 04209828688 DETRAN-RN; únicas sócias da Empresa **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME**, com sede na Rua Capitão José Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando/RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o Nº 24200458159, com registro em 11/07/2007, com **última alteração** havida pelo aditivo Nº 01, arquivada na data 14/01/2008, sob Nº 24159510 inscrita no CNPJ nº 09.010.044/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e aditivo, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A partir deste ato e por força deste instrumento de **alteração** a empresa MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME **passará a desenvolver as seguintes atividades:** a) 4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios–minimercados; b) 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas e bombons; c) 4722-9/01–Comércio varejista de carnes – açougues; d) 4723-7/00–Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local da venda; e) 4755-5/02 –

Maria Dantas de Medeiros
Cynara Dantas de Medeiros Amaro
Rayran do P. de Medeiros Amaro

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.jucern.rn.gov.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Informando seus respectivos códigos de verificação

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comércio varejista de artigos de armarinho; f) 4772-5/00–Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

SEGUNDA CLÁUSULA

A Sociedade Limitada **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME**, registrada na JUCERN, sob o nº. 24200458159, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.044/0001-77, com sua sócia, **CYNARA DANTAS DE MEDEIROS,** que atualmente possui 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00(Um Real) cada, num total de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) cede e transfere sob a forma de venda, as suas quotas de capital para o sócio ora admitido neste ato, **RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1999, natural de Caicó/RN, empresário, portador do CPF n.º 018.093.354-00 e RG n.º 3.278.260 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando/RN.

Parágrafo Único: A sócia que se retira da sociedade, **CYNARA DANTAS DE MEDEIROS;** declara ter recebido neste ato, a quantia de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

TERCEIRA CLÁUSULA

Em decorrência da alteração dos sócios o capital terá a seguinte composição:

Maria Dantas de Medeiros
Cynara
Rayran do P. do Medeiros Araujo

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

O Capital da empresa é no valor de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 157.800 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada:

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalente a 9,5% do capital social subscrita e integralizada em moeda corrente nacional;

RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO, com 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) equivalente a 90,5% do capital social subscrita e integralizada em moeda corrente nacional;

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*R$*
MARIA DANTAS DE MEDEIROS	*9,5*	*15.000*	*R$ 15.000,00*
RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO	*90,5*	*142.800*	*R$ 142.800,00*
TOTAL	*100*	*157.800*	*R$ 157.800,00*

QUARTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pela sócia **MARIA DANTAS DE MEDEIROS,** que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso do nome empresarial só será permitido à administradora, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

QUINTA CLÁUSULA: DAS DECLARAÇÕES

A administradora declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

SEXTA CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SÉTIMA CLÁUSULA: RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivo não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração permanecem inalteradas.

E por estarem assim em perfeito e comum acordo, justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento de alteração, que juntamente com o Contrato Social de ora em diante regerá a sociedade em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por todas as sócias.

São Fernando/RN, 19 de abril de 2017.

Maria Dantas de Medeiros
MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia administradora

Rayran do Patrocinio de Medeiros Araujo
RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAÚJO
Sócio

Cynara Dantas de Medeiros
CYNARA DANTAS DE MEDEIROS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sirius.leaflet/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Informando seus respectivos códigos de verificação

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CONTRATO SOCIAL

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural de Serra Negra do Norte/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 582.831 SSP/RN, e CPF(MF): 839.040.694-20.

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Professor Manoel Fernandes, 102, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural deste Estado, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, e CPF (MF): 022.681.034-80, têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade LTDA. com fins lucrativos, a se reger pelas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

Maria Dantas de Medeiros

Cynara Dantas de Medeiros

PRIMEIRA

A sociedade terá sua sede na Cidade de São Fernando-RN, com endereço na Rua Capitão José Inácio, 212, Bairro: Centro, que girará sob a denominação **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA**, e terá seu foro jurídico na comarca de Caicó-RN;

SEGUNDA

A sociedade em constituição assume o ATIVO e PASSIVO e incorpora o ACERVO da Firma Individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS - ME, estabelecida na Cidade de São Fernando-RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24100827951, datado de 21/08/2001, cadastrada no CNPJ-MF sob nº 04.617.459/0001-90, com o seu registro cancelado paralelamente a este ato de constituição de sociedade;

TERCEIRA

O capital social da empresa é da importância de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), dividido em quotas de capital de valor nominal de R$ 1,00(um real), num total de 30.000(Trinta mil) quotas, totalmente integralizado neste ato da seguinte forma:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

a) Com acervo da firma individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS-ME da importância de R$ 15.000,00
b) Em moeda corrente do país, neste ato a quantia de R$ 15.000,00.

Total integralizado R$ 30.000,00

Ficando assim distribuídas entre os sócios participantes a totalidade de quotas e capital relativo:

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000(Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real), integralizadas neste ato com o acervo da firma individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS-ME;

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000 (Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;

QUARTA

A sociedade tem por objetivos: Minimercados, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

OITAVA

Maria Dantas de Medeiros

Cynara Dantas de Medeiros

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A sociedade será administrada pela sócia MARIA DANTAS DE MEDEIROS que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial só será permitido a administradora, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade;

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para a administradora, observados as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

DÉCIMA QUARTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Maria Dantas de Medeiros

Maria Dantas de Medeiros

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios;

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (QUATRO) vias, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Caicó-RN, 19 de junho de 2007.

Maria Paula de Medeiros
MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia-Administradora

Cynara Dantas de Medeiros
CYNARA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia

Testemunhas:

Valto Silvano de Lima
ID. Nº 734.598 SSP/RN

Taiz Valé de Melo Medeiros
ID. Nº 1.562.682 SSP/RN

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2007 SOB Nº: 24200458159
Protocolo: 07/026162-8, DE 22/06/2007
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALEXSANDRA KAIONARA LIMA REGES					
Endereço:	RUA VEREADOR NILTON ALVES, 763, BAIRRO VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2959956	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	09127732436

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Alexsandra K. Lima Reges.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE LOURDES LIMA REGES

CPF: 010.587.134-69 NIS 16351293864

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VEREADOR NILTON ALVES, 763

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
61,08

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7009076799

Nº DO CLIENTE
3010411736

Nº DA INSTALAÇÃO
2518321

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

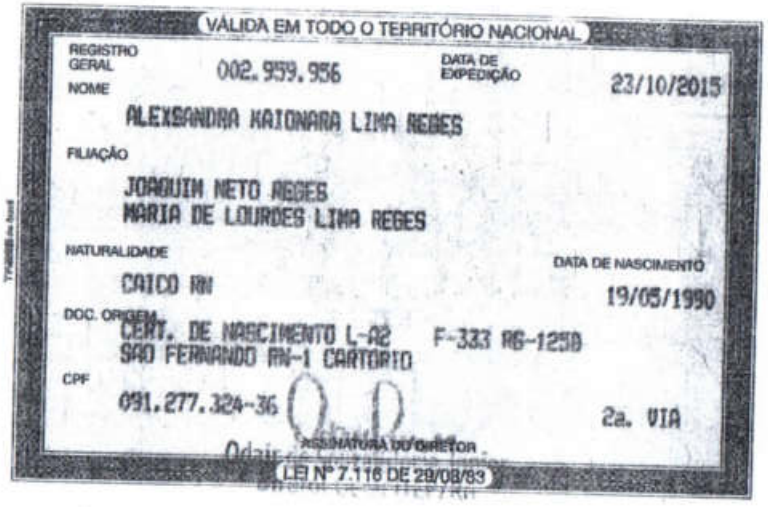
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

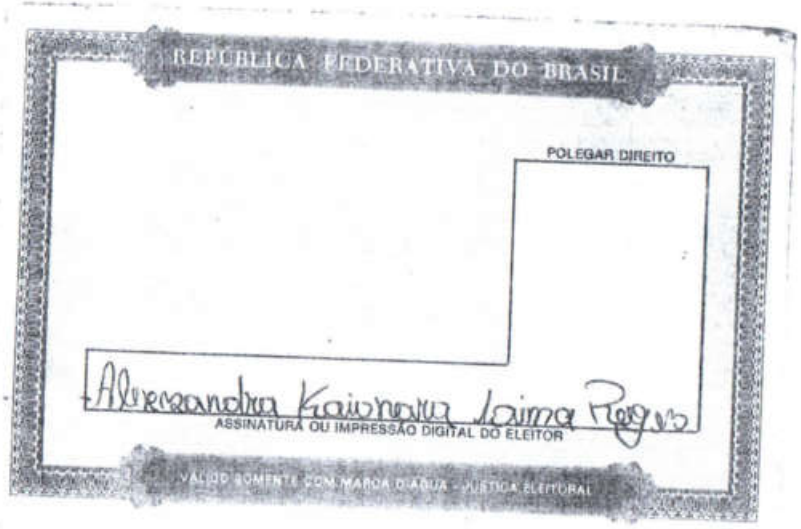
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALEXSANDRA KAIONARA LIMA REGES

FILIAÇÃO.....: JOAQUIM NETO REGES
MARIA DE LOURDES LIMA REGES
NASCIMENTO....: 19/05/1990 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAICÓ - RN
DOCUMENTO.....: RG 2959956 SSP RN
CERT DE NASCIMENTO N 1258 LIV A 02 FLS 333
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 091.277.324-36 **CNH:**
TIT. ELEITOR: 027896451651 **SEÇÃO:** 015 **ZONA:** 045
LOCALIDATA DE EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE CAICÓ - 18/05/2009

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.00748.07-9

1884618 003-0 RN

Alexsandra Kaionara Lima Reges

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	SÍTIO BOA VISTA, 06, ZONA RURAL					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.146.545	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	063.503.934-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Ana Maria dos Santos
ANA MARIA DOS SANTOS

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

CPF: 009.366.094-43

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VEREADOR NILTON ALVES, 732-A

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
82,08

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7009108216

Nº DO CLIENTE
3010787535

Nº DA INSTALAÇÃO
2519829

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
a com original.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
063.503.934-65
Nome
ANA MARIA DOS SANTOS
Nascimento
05/09/1984


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA MARIA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1984
Nº INSCRIÇÃO: 020945401600
D.V
ZONA: 059
SEÇÃO: 0043
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 01/03/2000

JUIZ ELEITORAL
Dra. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

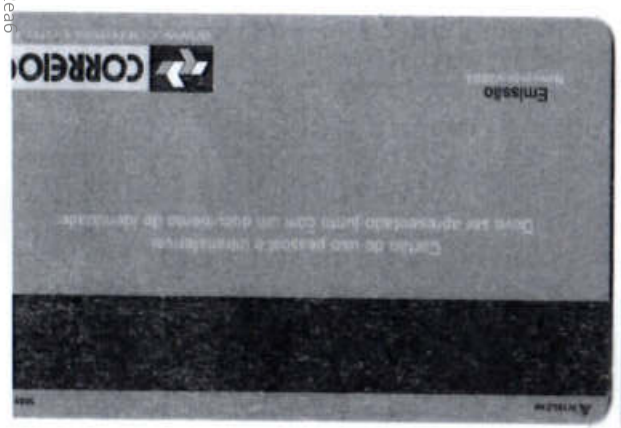

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

EU VACINADO
BRASIL LIVRE DA BURRA

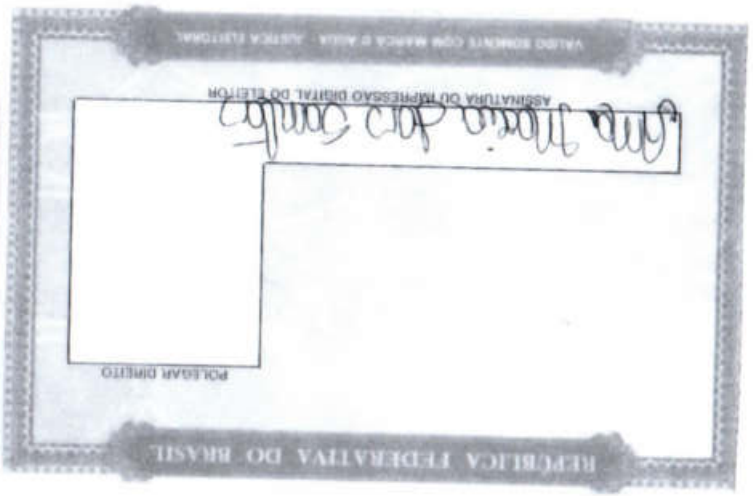
POLEGAR DIREITO

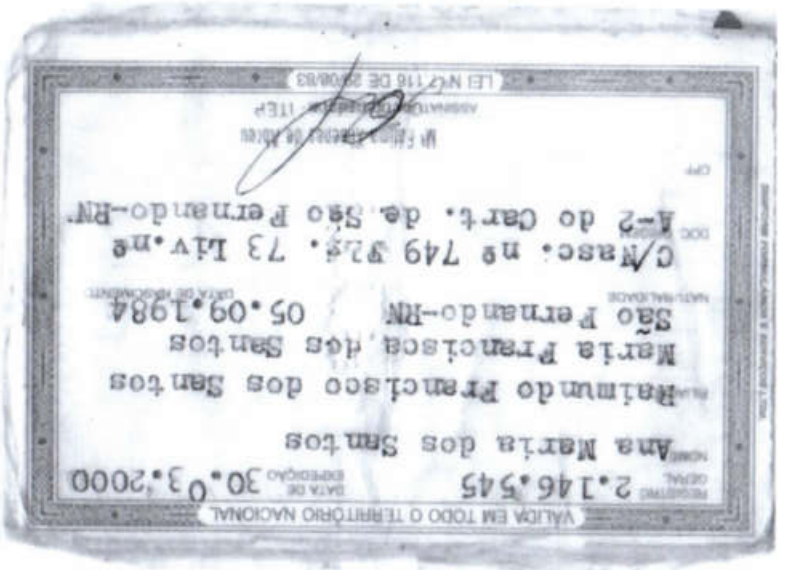
Ana Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


CORREIO

Emissão


ASSINATURA DO REPRESENTANTE DIGITAL DO ELEITOR
Ana Maria dos Santos
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.146.545
30.03.2000
Ana Maria dos Santos
Raimundo Francisco dos Santos
Maria Francisca dos Santos
São Fernando-RN 05.09.1984
C/Masc. nº 749 Sítº. 73 Liv.nº
E-2 do Cart. de São Fernando-RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério do Trabalho Ag. Natal - RN

Número 39174 Série 00017-RN

Ana Maria dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ana Maria dos Santos

Loc. Nasc. São Fernando Est. RN Data 05/07/1984

Filiação Raimundo Francisco dos Santos

Maria Francisca dos Santos

Doc. Nº Carteira de Trabalho 39174 Série 00017 RN

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 01/03/2010 DRT CAICÓ - RN

Ruy Evaristo Acyolo de Medeiros

Ch. da Assessoria de Fiscalização - RN

Mat. 0258611

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

cosern
Grupo Neoenergia

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF 023.324.164-71

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SITIO AVIS A 6

ZONA RURAL/AREA RURAL
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000285838	UNICA	05/04/2016

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/04/2016	3000436801	1379145

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0851081888	04/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
10/05/2016	05/05/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 27,43

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	66,0000000	0,34101666	22,50
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,07
Cobrança de ICMS sobre Subvenção CDE			1,73
Multa por atraso-NF 000267412 - 07/01/16			0,56
Multa por atraso-NF 000258054 - 08/12/15			0,55
Juros por atraso-NF 000267412 - 07/01/16			0,31
Juros por atraso-NF 000258054 - 08/12/15			0,71

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA NERI SANTOS					
Endereço:	AVENIDA CAP JOSÉ INÁCIO, 717					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.208.526	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	065.134.404-24

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANTONIA DA COSTA SILVA

CPF: 967.101.604-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 717

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
80,59

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0853047457

Nº DO CLIENTE
3000733495

Nº DA INSTALAÇÃO
1378875

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

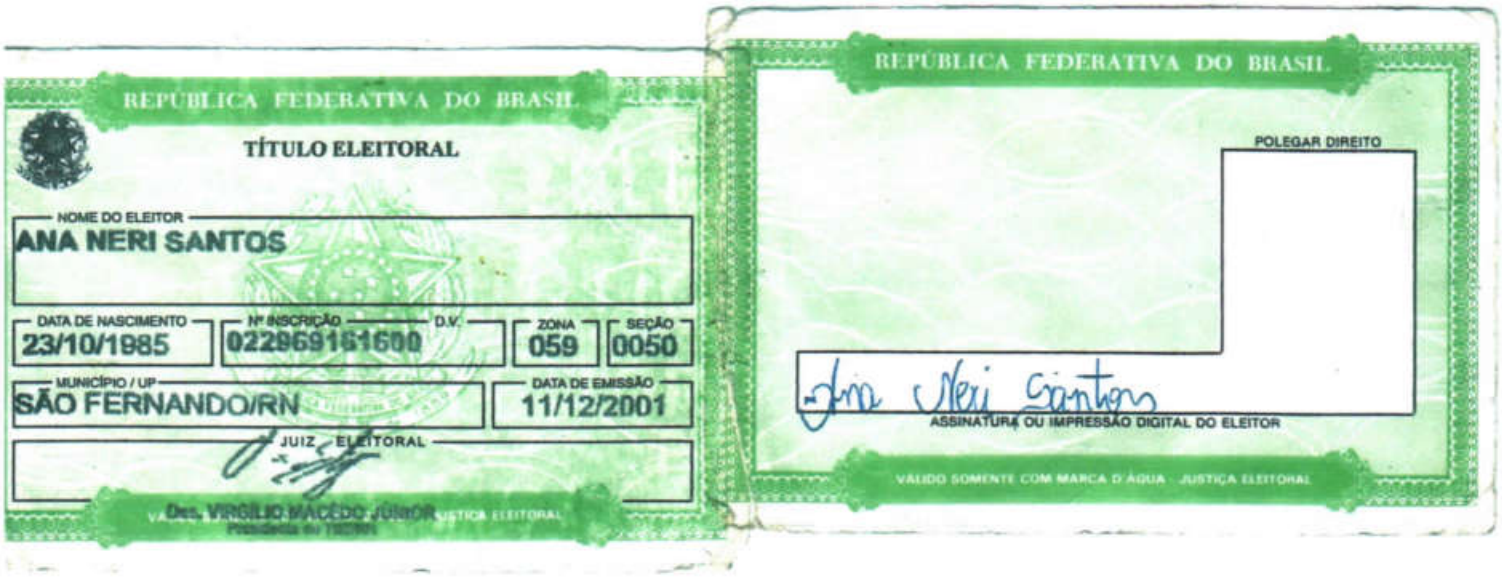
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA NERI SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1985
Nº INSCRIÇÃO: 022969161600
D.V.:
ZONA: 059
SEÇÃO: 0050
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2001
JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGILIO MACEDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO BERNARDINO FILHO					
Endereço:	RUA JOSÉ FRUTUOSO, 117					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	260.706	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	106.084.004-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ MUDOU-SE	☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ RECUSADO	☐ CEP INCORRETO
☐ FALECIDO	☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ AUSENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: __/__/__

RESPONSÁVEL: _____

PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31. E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.

FAC
9912341037/2013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

90409115

0133 - CTC SANTO ANDRE SPM PL8
ANTONIO BERNARDINO FILHO
RUA JOSE FRUTUOSO, 117
SAO FERNANDO
59327-000 SAO FERNANDO-RN

72135128200511400000150808303000117

EM FRENTE A BIBLIOTECA PUBLICA

Devolução Eletrônica
Correios

FALE COM A GENTE – GRÁTIS 103 31
INTERNET ..... OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES
A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais informações 10331.

ANATEL – 1331

CAIXA POSTAL OI: 711
CEP 50050-480, RECIFE – PE

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
31 Oi • 12 CTBC • 13 Fonar • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 19 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT 28 IDT • 29 Algarmayo • 29 T-Leste • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevox • 41 TIM • 42 GT Group 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoje Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTARA • 57 Itacéu • 58 Voitel • 62 Option • 63 Helio Brazil 65 Telecom 65 • 67 ALOOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 66 Amigo Telecom

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE FAZER SEU PAGAMENTO.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	18,26	0,00	0,39	1,82
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,14	0,66
TOTAL TRIBUTOS	18,26	0,00	0,53	2,48

Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

161000257315

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 260.706

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2006

NOME

ANTONIO BERNARDINO FILHO

FILIAÇÃO

ANTONIO BERNARDINO DE MEDEIROS
IRACI MEDEIROS

NATURALIDADE

CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1954

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-253 RG-03
CAICO-RN-UNICO CARTORIO

106.084.004-91

2a. VIA

Mat. 169.932-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO BERNARDINO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1954

ZONA

059

SEÇÃO

0049

MUNICÍPIO / UF

SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO

15/04/1986

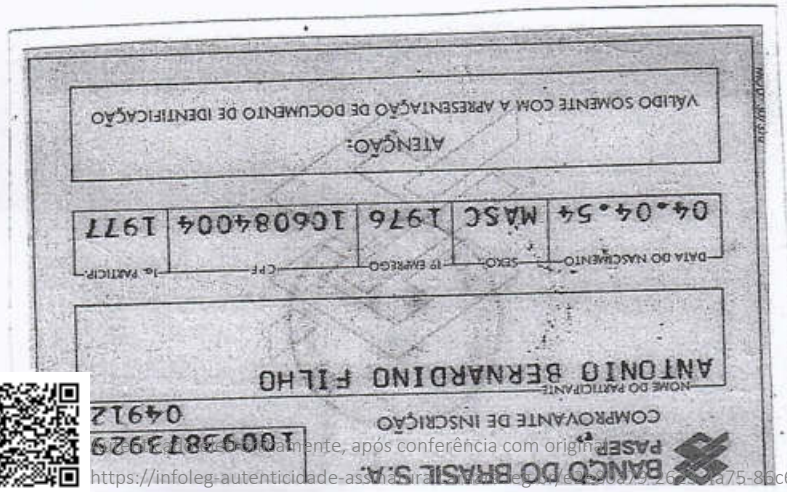
JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ATENÇÃO:

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DO NASCIMENTO	SEXO	1º EMPREGO	CPF	1a. PARTICIP.
04.04.54	MASC	1976	106084004	1977

ANTONIO BERNARDINO FILHO

NOME DO PARTICIPANTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PASEP

BANCO DO BRASIL S.A.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 06/06/2023 16:26:[illegible] - 2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
https://infoleg-autenticidade-assinatura.[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

7ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

24ª CSM **Nº 175549** SÉRIE I



Certifico que ANTONIO BERNARDINO FILHO

Nascido a 04 abr 1954 (data) — Caicó (município) RN (est.)

filho de Antonio Bernardino de Medeiros

e de Iraci Medeiros

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31.12.1973 (data) "por RESIDIR EM MUNICIPIO NÃO TRIBUTÁRIO (motivo) Nº 1 do art 105 do RLSM (motivo)

Identificação: N.º de Registro 11 048

Altura 1,60m Cútis branca Olhos cast.esc

Cabelos preto.liso Tipo sangüíneo

Sinais particulares Não tem

Antonio Bernardino Filho

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 4892

Número 079836

Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio Bernardino Filho

Loc. Nasc. Pouso Alegre Data 14/4/1952

Est. Brasileiro Profissão Lavrador

Filiação Antonio Bernardino de Oliveira e Maria Antunes

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 14.048.892

Fls. 119 Liv. 2-14 Reg. Civil Pouso Alegre

Outro doc. Certificado de Dispensa de Incorporação

Situação Militar Dispensado Orgão 3ª CSM Estado

Nº 17551Q Orgão Em

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Identidade Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 13/01/76 DRT Estado

Assinatura do Funcionário

Antonio Bernardino Filho

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 11, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.735.343	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	079.679.174-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Arthur Anthones de Araújo

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO

CPF: 079.679.174-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 11,
CENTRO

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
120,20

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0396914018

Nº DO CLIENTE
3000194422

Nº DA INSTALAÇÃO
1378562

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOME DO ELEITOR
ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1989 | 027331741619 | ZONA: 059 | SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN | DATA DE EMISSÃO: 09/02/2006

JUIZ ELEITORAL

FILIAÇÃO
José Wanderlei de Araujo
Suzana Maria de Araujo

DATA NASC. | NATURALIDADE
06Set89 | CAICÓ | RN

Dispensado do Serviço Militar inicial em 22Jun2007
por RESIDIR EM MNT.CAICÓ-RN,02Ago2007

Sinval da Silva Lima Filho - Cap QAO Ad
Delegado da 6ª Del SM/24ª CSM



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200817-7

ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

079.679.174-05

ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

Nascimento
06/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.735.343 | DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2006

NOME
ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
JOSE WANDERLEI DE ARAUJO
SUZANA MARIA DE ARAUJO

NATURALIDADE | DATA DE NASCIMENTO
CAICO RN | 06/09/1989

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A02 F-298 RG-1990
SÃO FERNANDO RN-1 CARTORIO

CPF

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

TÔ VACINADO

POLEGAR DIREITO

Arthur Anthones de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 130.88510.64-8

NÚMERO: 10037307 | SÉRIE: 001-0 | UF: RN

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 43, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.509.084	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	067.610.714-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

CPF: 067.610.714-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PADRE ADERBAL VILAR, 43

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
180,50

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0864758622

Nº DO CLIENTE
3000358025

Nº DA INSTALAÇÃO
1375627

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002 509 084 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2003

NOME
BÁRBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

FILIAÇÃO
GILTON LINS DE MEDEIROS
BETANIA MAIA DE BRITO MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1987

NATURALIDADE
CAICÓ RN

DOC. ORIGEM NASCIM LA002 F-213 RG-001019 CARTORIO
SÃO FERNANDO RN

CPF 213400

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Raimundo da Costa Júnior
Sub-Coordenador
ITEP-CAICÓ/RN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

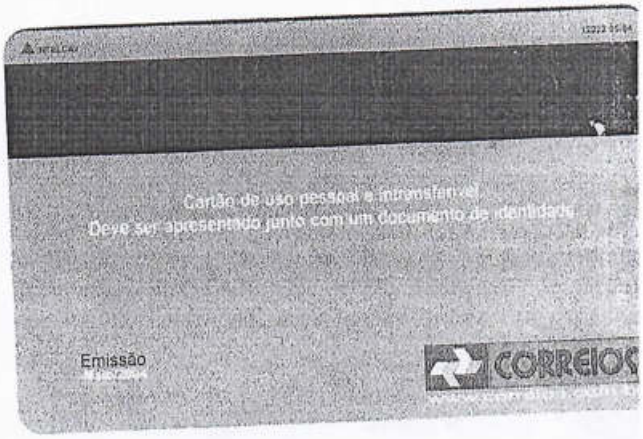
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
067.610.714-10

Nome
BARBARA GISELE MAIA DE BRITO
MEDEIROS

Nascimento
05/08/1987



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1987

INSCRIÇÃO
024571661600

ZONA
059

SEÇÃO
0044

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
06/11/2003

JUIZ ELEITORAL

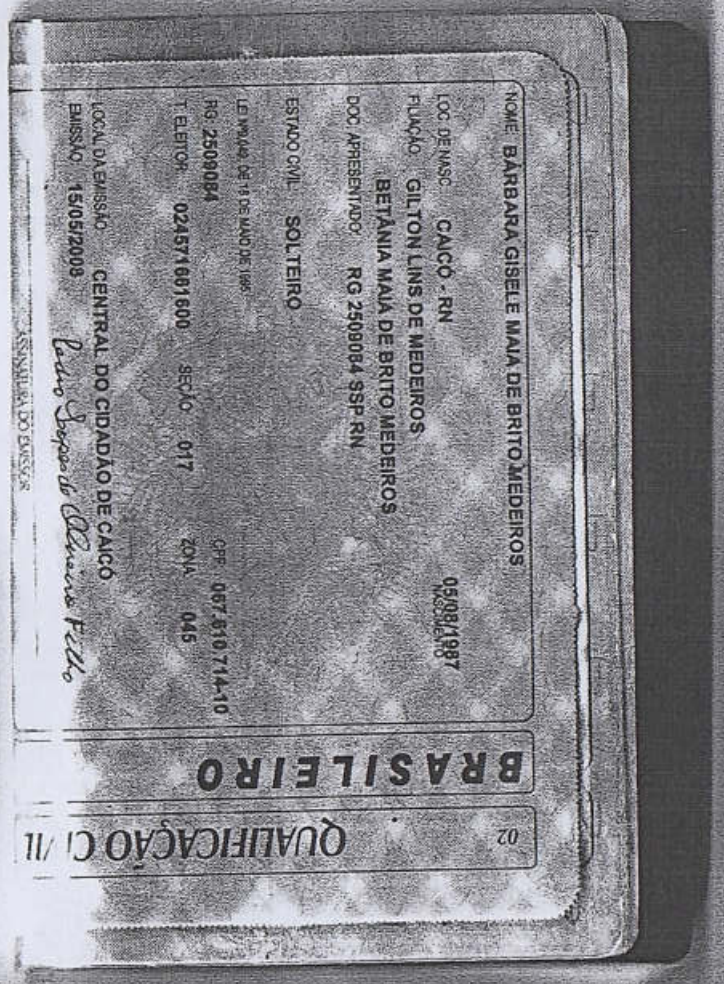
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0c2fbc2e6e





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARINE MARTINS DA SILVA					
Endereço:	RUA ENOC FERNANDES, 3348, VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.422.338	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	064.767.574-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Carine Martins da Silva

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARINE MARTINS DA SILVA

CPF: 064.767.574-90

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENOC FERNANDES, 3348

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
59,75

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0385964765

Nº DO CLIENTE
3000254525

Nº DA INSTALAÇÃO
1245244

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

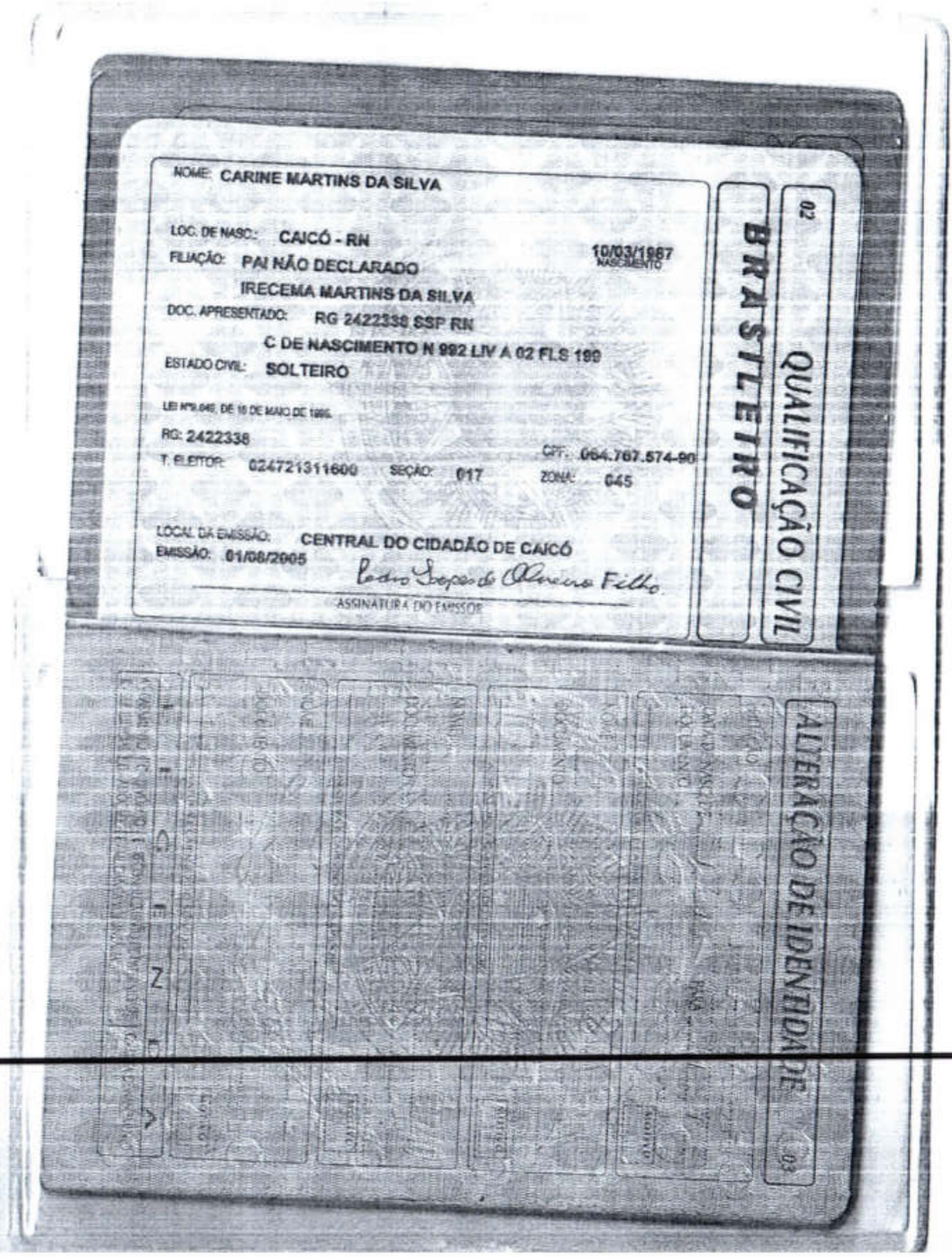
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o registro de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do seu contrato de trabalho, assentamentos básicos para o exercício de seus direitos perante o Estado, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social, mediante a qual habilite a requerer emprego e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

O cuidado de anotação contido neste documento é seu, pois auxilia na conservação e aperfeiçoamento das informações e atividades profissionais do seu portador.

Cada vez mais importante, cabe dever protegê-la e cuidar para que nela se comete o registro da vida profissional de seu portador, a preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribua para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, cerca da validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 60 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 160.42630.69-6

NÚMERO 8843043 | SÉRIE 001-0 | UF RN

Marine Martins da Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ffeea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ffeea6

CÓDIGO DE CONTROLE
B6A1.ACC3.992D.5C1A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
15:38:29 do dia 27/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.767.574-90

Nome
CARINE MARTINS DA SILVA

Nascimento
10/03/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARINE MARTINS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1987
INSCRIÇÃO: 024721311600
ZONA: 059
SEÇÃO: 0044
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Carine Martins da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.422.338
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03.10.02.

NOME
Carine Martins da Silva

FILIAÇÃO
Irecema Martins da Silva

NATURALIDADE: Caicó -RN
DATA DE NASCIMENTO: 10.03.1987.

DOC. ORIGEM
C/Nasc. nº 992 fls. 199 liv.nº A-2 do Cart. de São Fernando-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA					
Endereço:	RUA GOV. DINARTE MARIZ, 954, VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.509.341	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	074.588.554-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Cezária Simone dos Santos Oliveira

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 074.588.554-36

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GOV. DINARTE MARIZ, 954

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
59,75

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0385964765

Nº DO CLIENTE
3000254525

Nº DA INSTALAÇÃO
1245244

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.509.341 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2003

NOME
CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO
MARIA SALETE DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAICÓ RN

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1986

DOC. ORIGEM NASCIM LA002 F-193 RG-000980
SÃO FERNANDO RN . CARTORIO

CPF
231100 0

FÁBIO BERCKMANS VÉRAS DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cezaria Simone dos Santos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ZZ5L0003Z003N006468B

POLEGAR DIREITO

Cezaria Simone dos Santos Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1986
Nº INSCRIÇÃO 024628761600
D.V.
ZONA 45
SEÇÃO 17
MUNICÍPIO / UF SAO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO 02/12/2003

JUIZ ELEITORAL
Sérgio Augusto S. Dantas

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

1º TURNO
03/10/2004

CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Inscrição: **0246 2876 1600**

NASC: 12/12/1986 ZONA: 045 SECAO: 0017

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.02810.64-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
5929662	001-0	RN

Cezaria Simone dos Santos Oliveira.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

LOC. DE NASC.: CAICÓ - RN — 12/12/1986 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO
MARIA SALETE DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 2509341 SSP RN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 2509341

T. ELEITOR: 02462876160 — SEÇÃO: 0017 — ZONA: 045

LOCAL DA EMISSÃO: STJC-CENTRAL CAICÓ
EMISSÃO: 08/12/2003

Alberto Luiz de Lima Siqueira.

ASSINATURA DO EMISSOR

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

José Bernardino de Medeiros
CPF 071188644-04
Tabelião - Escrivão e Oficial do Registro Civil
Cartório Único Judiciário
São Fernando - Comarca de Caicó
Rio Grande do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de RIO GRANDE DO NORTE
Município de SÃO FERNANDO-RN
Distrito de SÃO FERNANDO-RN

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, do livro A N.º 2, dos assentos de nascimentos, deste distrito, às fls. 193, sob n.º 980, consta o registro de Cezária Simone dos Santos Oliveira. * *, do sexo feminino, de côr branca, nascido aos 12 de dezembro de 1986, às 08:30 horas, em no Hospital do Seridó - Caicó-RN. * * * * *

sendo filho de Antonio Xavier de Oliveir Filho

e de Maria Salete dos Santos

São seus avós paternos Antonio Xavier de Oliveira

e Rita Xavier Campelo

e maternos Damião Miguel dos Santos

e Salvelina Francisca dos Santos

OBSERVAÇÕES Foi declarante o próprio pai e serviram de testemunhas Edna Maria de Medeiros e Geralcina Maia. O assento foi lavrado nesta data, feito nos termos do art. 46 § 2º da lei 6.216 de 30.06.75. * * * *

* * * * * * *

O referido é verdade e dou fé.

São Fernando-RN, 23 de fevereiro de 1987.

Oficial do Registro Civil

Extraida por: JBMEDEIROS.

Conferida por:

José Bernardino de Medeiros
CPF 071188644-04
Tabelião - Escrivão e Oficial do Registro Civil
Cartório Único Judiciário
São Fernando - Comarca de Caicó
Rio Grande do Norte

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Venda: CLIMA — Artes Gráficas — Livraria e Papelaria — Rua Dr. Barata, 216 — Natal-RN.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
074.588.554-36

Nome
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Nascimento
12/12/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1981

Nº INSCRIÇÃO
024628791600

ZONA
059

SEÇÃO
0044

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
02/12/2003

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 370					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.474.058	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	059.842.494-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 059.842.494-64

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 370

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
240,56

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0395584285

Nº DO CLIENTE
3001825884

Nº DA INSTALAÇÃO
13005484

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

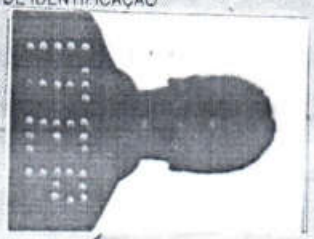
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daniel Fernandes de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.474.058 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2003

NOME
Daniel Fernandes de Araújo

FILIAÇÃO
Francisco Pedro Filho
Maria das Dores Fernandes de Araú

NATURALIDADE
Caicó -RN

DATA DE NASCIMENTO
02.07.1986

DOC. ORIGEM
C/Naç. Nº 899 Liv.A-2 Fls.152.
Cartorio de São Fernando -RN.

CPF

Raimundo da Costa Júnior
Sub-Comandante

LEI Nº 5.524 DE 05/11/68

ITEP-CAICÓ/RN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
059.842.494-64

Nome
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

Nascimento
02/07/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/07/1986	023558481627	059	0045

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	04/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE [illegible] JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200780-7

DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Francisco Pedro Filho
MÃE Maria das Dores Fernandes de Ara
jo

DATA NASC 02JUL86 NATURALIDADE CAICÓ RN

Dispensado do Serviço Militar inicial em 07ABR2004
por Residir em MNT.Caicó-RN,13Mai200

Cmt/Ch ou Dir

José Nilton M. da Silva Cel-Ten
Del 64 Del SM/24ª CSM

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço – FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.07293.64-1

NÚMERO	SÉRIE	UF
6014550	001-0	RN

Daniel Fernandes de Morais

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

LOC. DE NASC.: CAICÓ - RN — DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES FERNANDES DE ARAÚJO

DOC. APRESENTADO: RG 2474058 SSP RN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 6.015 DE 19 DE MAIO DE 1973

RG: 2474058

T. ELEITOR: 023558481627 — SEÇÃO: 004 — ZONA: 045

CPF: 056.042.494-64

LOCAL DA EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE CAICÓ

EMISSÃO: 18/01/2005

Pedro Sinfrão de Oliveira Filho.

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

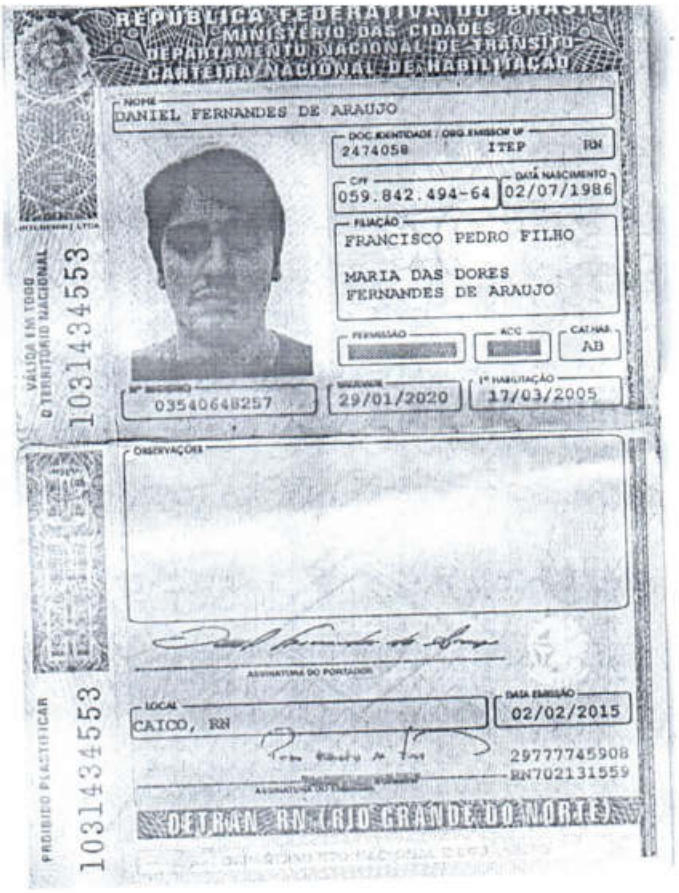
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - AVERBAÇÃO VOLUNTÁRIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2474058 ITEP RN

CPF
059.842.494-64

DATA NASCIMENTO
02/07/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES
FERNANDES DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03540648257

VALIDADE
29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
02/02/2015

29777745908
RN702131559

DETRAN RN / RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
103143455 3

PROIBIDO PLASTIFICAR
103143455 3

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

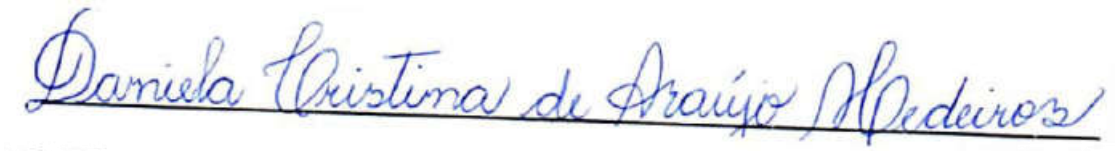
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIELA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 132					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1.855.351	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	040.758.294-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANIELA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIRO

CPF: 040.758.294-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 132

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
135,25

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0515541156

Nº DO CLIENTE
3001825485

Nº DA INSTALAÇÃO
13005487

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANILO FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 350					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2474057	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	072.598.154-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Danilo Fernandes de Araújo

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANILO FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 072.598.154-77

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 350

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
245,22

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0515541156

Nº DO CLIENTE
3001825485

Nº DA INSTALAÇÃO
13005487

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200809-4

DANILO FERNANDES DE ARAUJO

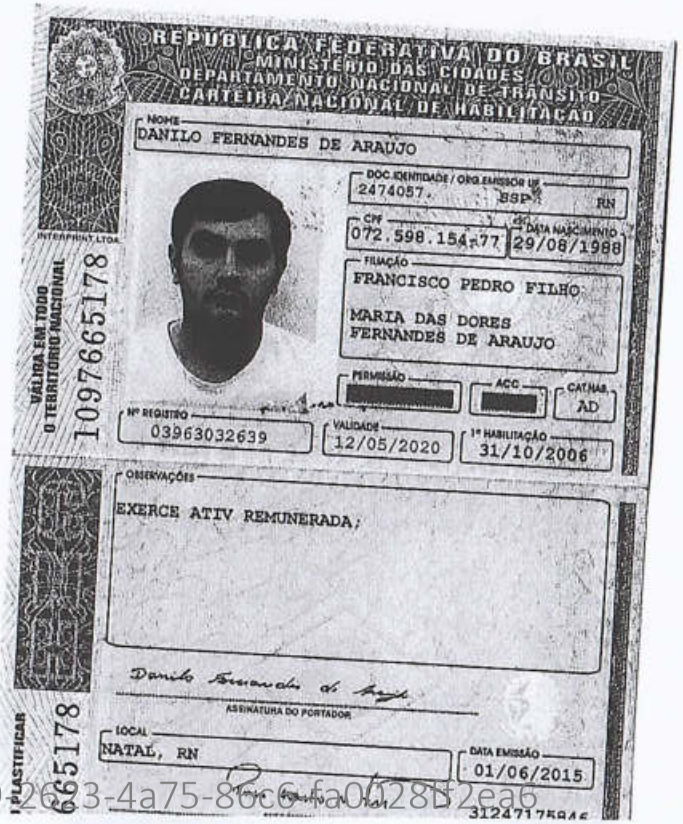
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Francisco Pedro Filho
MÃE Maria das Dores Fernandes de Araú-
jo
DATA NASC 29Ago88 NATURALIDADE CAICÓ RN

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 03Abr2006
por RESIDIR EM MNT. CAICÓ-RN, 11Mai2006

Cmt/Ch ou Dir

Sinval da Silva Lima Filho
1º TEN Del 5ª Del 8ª/24ª CSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANILO FERNANDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2474057 SSP RN

CPF 072.598.154-77

DATA NASCIMENTO 29/08/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES
FERNANDES DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 03963032639

VALIDADE 12/05/2020

1ª HABILITAÇÃO 31/10/2006

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN

DATA EMISSÃO 01/06/2015

1097665178

665178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DANILO FERNANDES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1988

Nº INSCRIÇÃO 024786951686

ZONA 059

SEÇÃO 0048

MUNICÍPIO / UF SÃO FERNANDO/RN

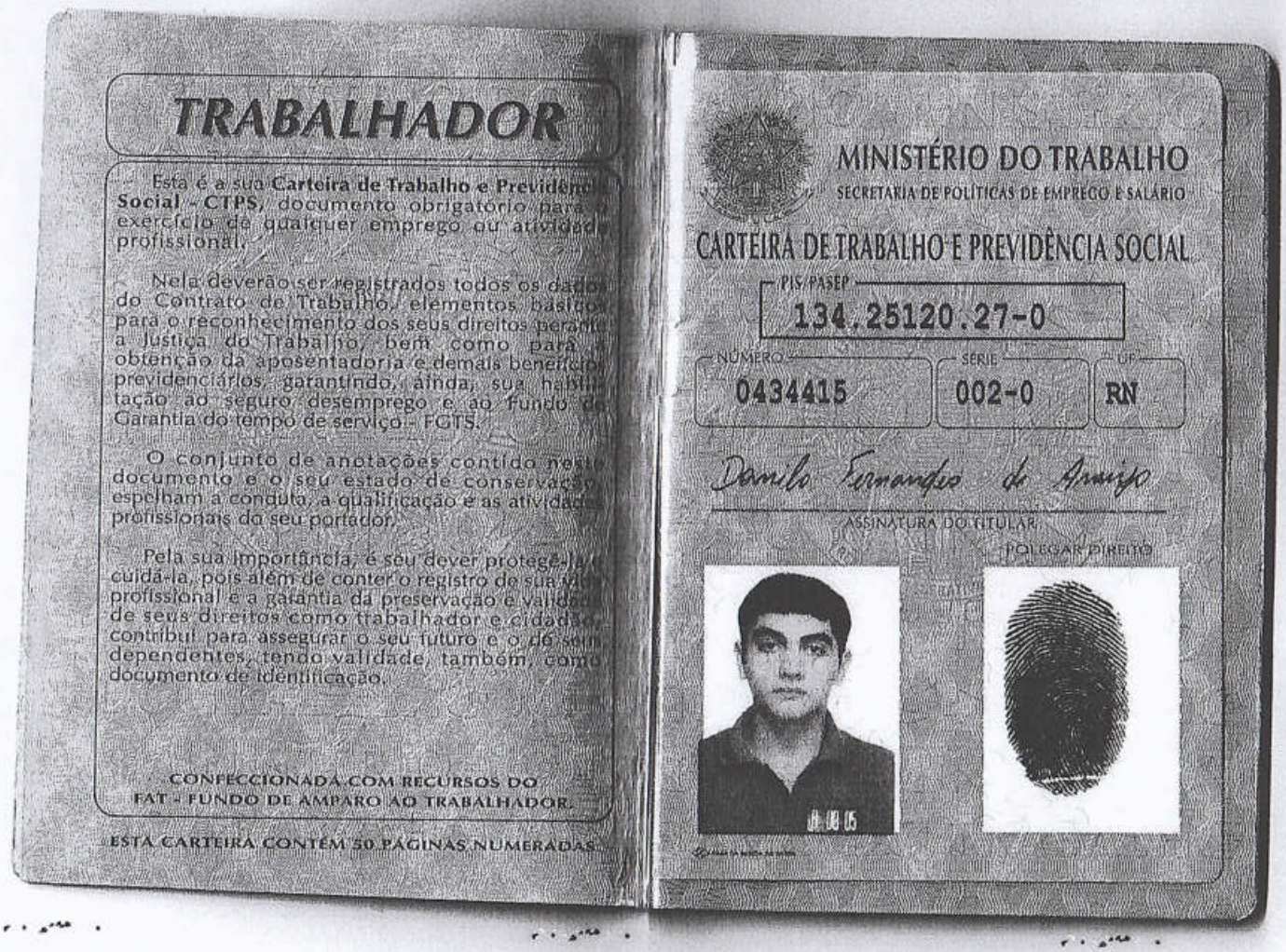
DATA DE EMISSÃO 06/02/2004

JUIZ ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão e contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 134.25120.27-0

NÚMERO: 0434415 | SÉRIE: 002-0 | UF: RN

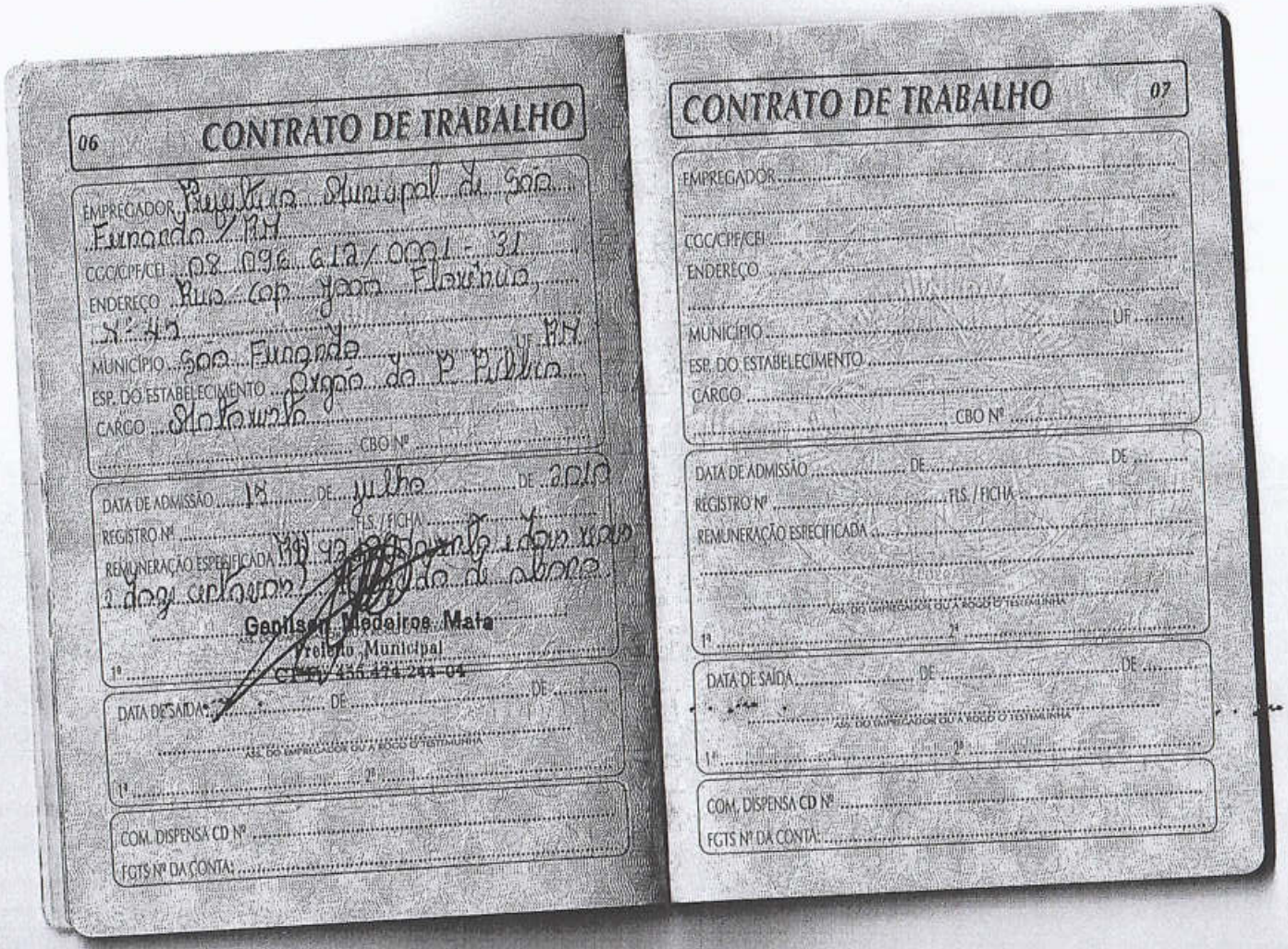
Danilo Fernandes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR Prefeitura Municipal de São Fernando / RN
CGC/CPF/CEI 08.096.612/0001-31
ENDEREÇO Rua Cap. João Florino, N° 45
MUNICÍPIO São Fernando UF RN
ESP. DO ESTABELECIMENTO Órgão da P. Pública
CARGO Motorista
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 18 DE julho DE 2012
REGISTRO Nº FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 740,42 setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos

Genilson Medeiros Mata
Prefeito Municipal
CPF/MF 456.424.244-04

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

07 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO					
Endereço:	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 75					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.983.518	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	046.007.714-78

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

David Abdias de Oliveira Filho

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 046.007.714-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 75

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
57,89

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0457854566

Nº DO CLIENTE
3000245335

Nº DA INSTALAÇÃO
130584694

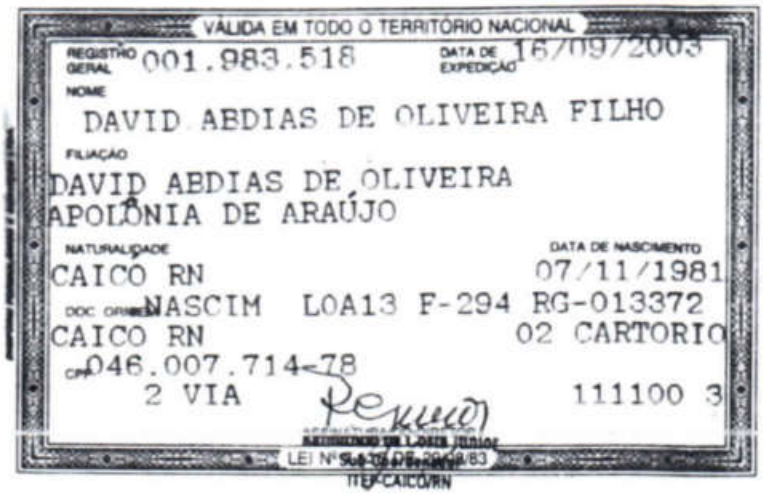
CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.983.518 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2003

NOME
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA
APOLÔNIA DE ARAÚJO

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1981

DOC ORIGEM NASCIM L0A13 F-294 RG-013372
CAICO RN 02 CARTORIO

CPF 046.007.714-78

2 VIA 111100 3

ITEP-CAICO/RN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

David Abdias de Oliveira Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.007.714-78

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

07/11/1981


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

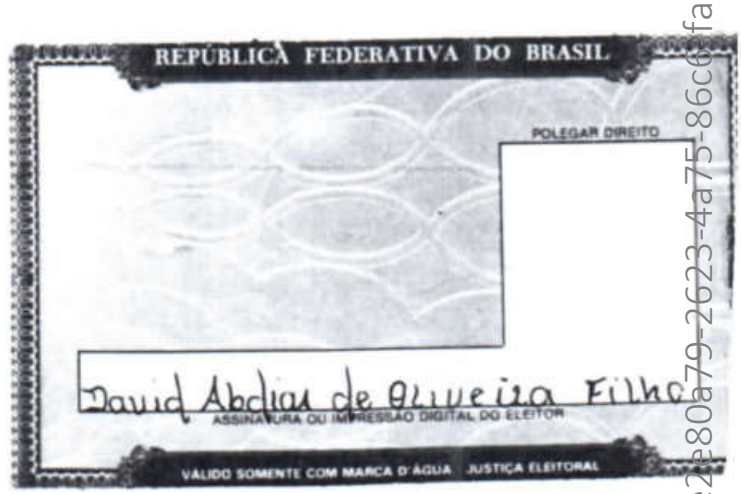
DATA DE NASCIMENTO 07/11/1981
INSCRIÇÃO 1955 3158 16/78
ZONA 045
SEÇÃO 0005

MUNICÍPIO / UF SAO FERNANDO RN
DATA DE EMISSÃO 30/04/98

JUSTIÇA ELEITORAL

Newton Roberto Vilar dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

David Abdias de Oliveira Filho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



07 24 1

24 020 217105 - 6 31 12 2004

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

07 11 1981 58300000 CAICO RN

RUA CEL TOTONHO, 144

BARRA NOVA 2 18 8ª Série do Ensino Fundamental

53140 COZIN DOMESTICO 1 Solteiro

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA

APOLONIA DE ARAUJO

1,65 Branca Castanho claro Liso Castanhos claros

NT

JSM 020 JSM 011

CAICO RN 03 02 2004

Emitido em 03 de fevereiro de 2004

Ana Dantas de Medeiros

Ana Dantas de Medeiros - Secretário(a)

DECLARO QUE NÃO ME ACHO EM QUALQUER OUTRO ÓRGÃO ALISTADOR

x David Abdias de Oliveira Filho

ASSINATURA DO ALISTANDO

POLEGAR DIREITO

Certidão de Nascimento 13322 A-13 294 17/11/1981

CART JUD-CAICO-RN

PARA USO NAS	PARA USO EM CASO DE TRANSPARÊNCIA	
24 020 217105 - 6	24 020 217105 - 6	24 020 217105 - 6

JAN - 2003

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

24 020 217105 - 6

1981

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central do Cidadão RN Caicó

Número 68.417 Série 00018-RN



x David Abdias de Oliveira Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome David Abdias de Oliveira Filho

Loc. Nasc. Caicó Est. RN Data 07/11/81

Filiação David Abdias de Oliveira e Apolônia de Araújo

Doc. Nº CTD RG: 1.983.518 SSP/RN EXP 13.08.1998

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 02/10/01 DRT Caicó-RN

Central do Cidadão RN Caicó

Assinatura do Funcionário

Gracy Kelly Duarte de Medeiros

DRT - Central Caicó

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDLEUDO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	RUA MAJOR ANTÔNIO GARCIA, S/N, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2208524	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	052.580.354-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Edleudo da Silva Santos

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDLEUDO DA SILVA SANTOS

CPF: 052.580.354-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MAJOR ANTONIO GARCIA, S/N

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
57,89

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7003376650

Nº DO CLIENTE
3010319186

Nº DA INSTALAÇÃO
2210362

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Edleudo da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2208524 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2000

NOME
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO

JOAQUIM DOS SANTOS
RITA GALDINA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CATOLE DO ROCHA PB 07/01/1980

DOC. ORIGEM

CERT.NASC.No.6370 L.07 F.147

CPF CATOLE DO ROCHA PB 1 CARTORIO

Ana Dulce da Óbrega Bezerra
ASSINATURA DO DIRETOR
Sub Coordenadora

Calcó - RN

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

052.580.354-84

Nome
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

Nascimento
07/01/1980

INTELCAV 4873 02/02

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO
07/01/1980 | 175351916/00 | | 045 | 0005

MUNICIPIO / UF | DATA DE EMISSÃO
SAO FERNANDO / RN | 15/01/96

JUIZ ELEITORAL
Henrique Baltazar Vilar dos Santos
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edleudo da Silva Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO					
Endereço:	RUA TENENTE ANANIAS, 103					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	860320	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	722.276.644-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Edna Maria de M. Monteiro

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO

CPF: 722.276.644-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TENENTE ANANIAS, 103

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
102,53

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0854012533

Nº DO CLIENTE
3000729877

Nº DA INSTALAÇÃO
1377890

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

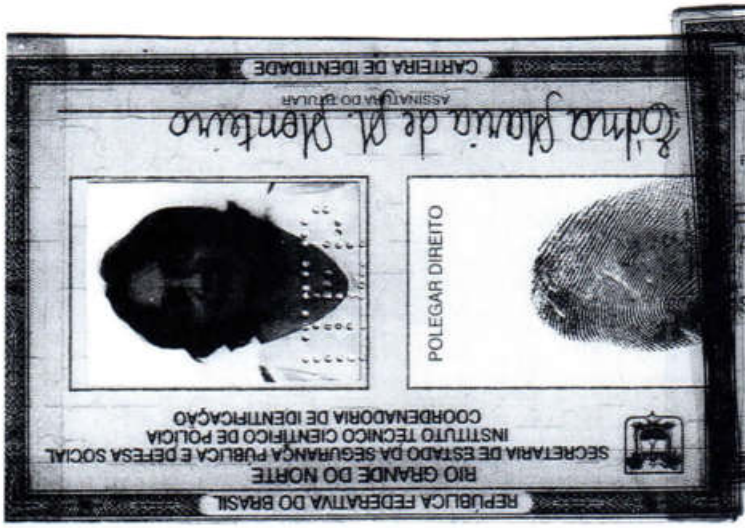
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
722.276.644-87
EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO
18/07/1964


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
08/2008


CARTEIRA DE IDENTIDADE
Edna Maria de M. Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 860320 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006
NOME EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO
FILIAÇÃO EUSTACIO ALVES DE MEDEIROS
ANA PINHEIRO DE MEDEIROS
NATURALIDADE SAO FERNANDO RN
DATA DE NASCIMENTO 18/07/1964
DOC. ORIGEM CERT.CASAM.No.000269 L.0002 F.017 CARTORIO SÃO FERNANDO RN
722.276.644-87
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


BANCO DO BRASIL S.A.
pasep
0002679
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI
DATA DO CADASTRAMENTO 17.05.88
Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP 1.700.503.786-1
NOME DO PARTICIPANTE EDNA MARIA DE MEDEIROS
DATA DO NASCIMENTO 18.07.64
SEXO 2 (1 MAS. 2 FEM.)
C.P.F. 722276644-87
NOME DA MÃE ANA PINHEIRO DE MEDEIROS
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FERNANDO
RIO GRANDE DO NORTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO
DATA DE NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 009282091627
D.V.
ZONA 059
SEÇÃO 0045
DATA DE EMISSÃO 15/04/1986
NANDO/RN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Edna Maria de M. Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado digitalmente, após conferência com o original
https://mroes.assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELISÂNGELA MAIA					
Endereço:	TRAVESSA VINCENTE MARTINS, 177					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.178.178	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	051.422.344-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Elisângela Maia
CPF: 051.422.344-80
RG: 2.178.178 SSP/RN

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELIENA MAIA

CPF: 785.204.524-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV VICENTE MARTINS, 177

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
128,33

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0634531017

Nº DO CLIENTE
3000303952

Nº DA INSTALAÇÃO
1378108

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

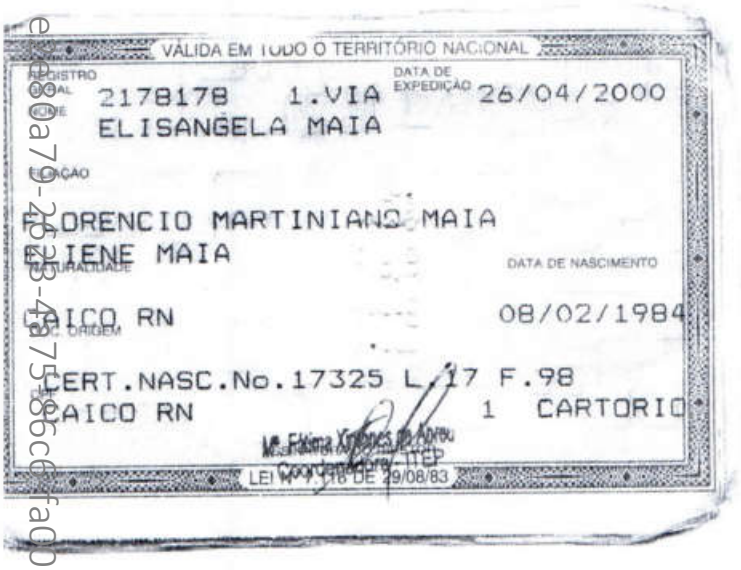
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2178178 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2000

NOME ELISANGELA MAIA

FILIAÇÃO FLORENCIO MARTINIANO MAIA
ELIENE MAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAICO RN 08/02/1984

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.17325 L.17 F.98
CAICO RN 1 CARTORIO

Maria Fátima Xavier de Araújo
Coordenadora - ITEP

LEI Nº 5.216 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Elisângela Maia
ASSINATURA DO TITULAR

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Emissão
DEZ/2001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
051.422.344-80

Nome
ELISANGELA MAIA

Nascimento
08/02/1984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISANGELA MAIA

DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1984
Nº INSCRIÇÃO: 0218 5020 1686
D.V
ZONA: 045
SEÇÃO: 0015

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2010

JUIZ ELEITORAL

Des. EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do TRE/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Brito Silva					
Endereço:	Rua Joaquim Maia dos Santos Nº 1220					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2914831	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	101.335.904-61	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Ana Brito Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Ana Brito Silva**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2914831, inscrito (a) no CPF/MF nº 101.335.904-61, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Joaquim Maia dos Santos, 1220, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Brito Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COSERN

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150 Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc Est. 20055109-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

CPF 537 975 504-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAQUIM MAIA DOS SANTOS 1220

VITAL GALDINO DE MEDEIROS/AREA URB
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

060304958	UNICA	12/05/2021
12/05/2021	3000427201	1376808

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0810638010	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
93,75	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	113,0000000	0,39271340	44,37
Consumo Ativo(kWh)-TE	113,0000000	0,31630243	35,74
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,13
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,24
Contrib. Bum. Publica Municipal			8,52
Multa por atraso-NF 058740337 - 13/04/21			1,70
Juros por atraso-NF 058740337 - 13/04/21			0,42
Atualização IGPM-NF 058740337 - 13/04/21			0,83

TOTAL DA FATURA 93,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PERANTE A NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
J105803	CAT	13/04/2021	13.636,00	12/05/2021	13.749,00	29	1,00000		113

HISTÓRICO DE CONSUMO

MAI/21	113
ABR/21	127
MAR/21	127
FEV/21	42
JAN/21	30
DEZ/20	30
NOV/20	30
OUT/20	30
SET/20	30
AGO/20	30
JUL/20	101
JUN/20	108
MAI/20	59

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,49	18,00	15,20
PIS	84,49	0,84	0,70
COFINS	84,49	3,89	3,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	28,04	33,19%
Transmissão	R$	4,95	5,74%
Distribuição (Cosern)	R$	21,10	24,58%
Perdas de Energia	R$	4,84	5,73%
Encargos Setoriais	R$	6,47	7,66%
Tributos	R$	19,18	22,70%
Total	R$	84,49	100%

CARGAS APLICADAS

Consumo Atualizado - TE 0,30344265
0,24440689

RESERVADO AO FISCO

5A49 19E7 0953 9D23 F77E B33B 5E2E 6EB7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Segue no pulso mais perto de você eu correio seu francisco do C rua cacilda jose inacio Cursino Rascalino cep 59 326-
aqui rua cacilda jose inacio cep 212, central, ate completa em www.cosern.com.br * A partir de 22/04, tarifa com reajuste medio de
8,27% para Demais Tensões e 11,18% para Alta Tensão-REH 2.655/21. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em
espécie, ha este de fatura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado
quando ha violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa
2%(Res.414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento
do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato
poderá ocorrer após 2 ciclos de falta pagarão, poderão também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a
suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão disponíveis no
site www.cosern.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO!A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 27/05/2021, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reavviso	Valor	Vencto	Dt reavviso	Valor
19/04/18	11/05/18	51,10			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão
judicial. Caso a suspensão do fornecimento para ele por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o
encerramento do contrato, podendo também ensejar cobrança conforme as orientações destinadas no Art. 99
da REN 414/10 aneel. Poderá ocorrer ações de cobrança, com conseqüente inclusão nos registros de restrições de SPC
crédito SPC e SERASA.

DEMANDA E ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

CONSUMO	VALOR ADVINDO AO PERÍODO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JARDINS	0,00	6,43	10,06	21,73
DIC	0,00	3,36	6,72	13,45
FIC	0,00	3,11	0,00	0,00
DMEC				

Limite DICRI 12,22

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

TUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 34,28

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0810638010	05/2021	19/05/2021	93,75



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da Conceição Santos Pereira					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 860358		Órgão Emissor:	Stsp	CPF:	018 998 934.31	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Maria da Conceição Santos Pereira
Assinatura do(à) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 860.338 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2017

NOME MARIA DA CONCEICAO SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
MARIA DAS NEVES SANTOS

NATURALIDADE SAO FERNANDO RN DATA DE NASCIMENTO 08/12/1964

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-b-02 F-23 RG-282
SAO FERNANDO RN-1 CARTORIO

CPF 018.998.934-31 Assinatura do Portador

Joselias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

3a. VIA

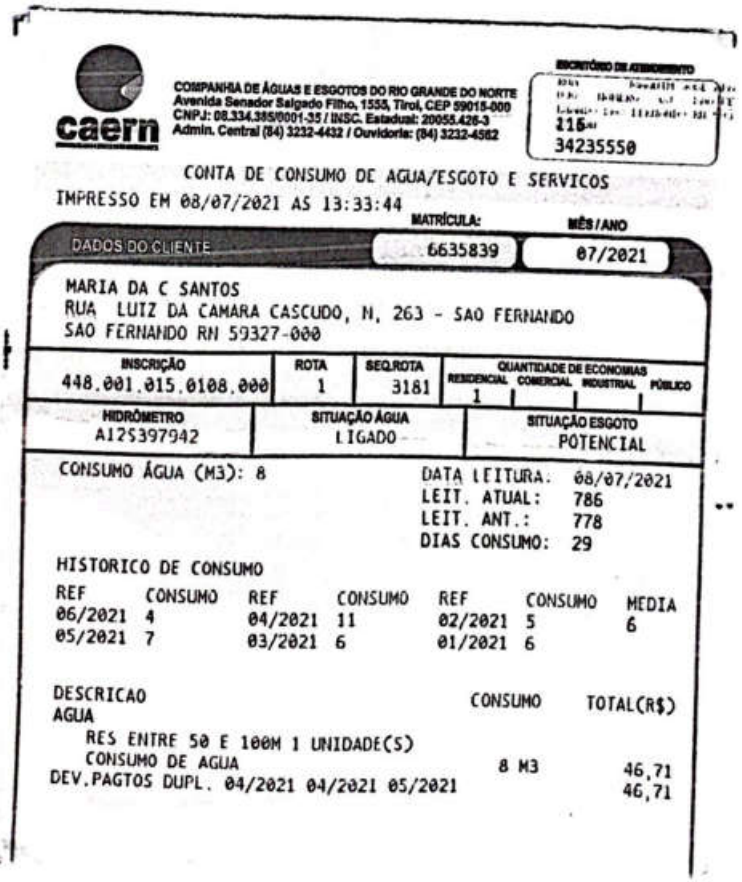
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria da Conceição S. Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

SECRETÁRIO DE ATENDIMENTO
216
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 13:33:44

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 6635839	MÊS/ANO 07/2021

MARIA DA C SANTOS
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, N, 263 - SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.015.0108.000	1	3181	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A125397942	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 8

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 786
LEIT. ANT.: 778
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	4	04/2021	11	02/2021	5	6
05/2021	7	03/2021	6	01/2021	6	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	46,71
DEV.PAGTOS DUPL. 04/2021 04/2021 05/2021		46,71

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Maria da Conceição Pereira**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 860358, inscrito (a) no CPF/MF nº 01899893931, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 263, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Maria da Conceição Santos Pereira

Assinatura do(à) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Betânia Maia de Brito Medeiros					
Endereço:	AV. Major José Antão . 58					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327.000
RG: 524 137		Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	188 935 674 -87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Betânia Maia de Brito Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Betânia Maia de Brito Medeiros**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 524137, inscrito (a) no CPF/MF nº 28893557487, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 58, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Betânia Maia de Brito Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 08:37:14

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 1276568	MÊS/ANO 07/2021

GILTON LINS DE MEDEIROS
AV MAJOR JOSE ANTAO, N, 58 - SAO FERNANDO SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.120.0058.000	1	8528	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T839242	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 832
LEIT. ANT.: 820
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	11	04/2021	10	02/2021	12	12
05/2021	11	03/2021	12	01/2021	18	

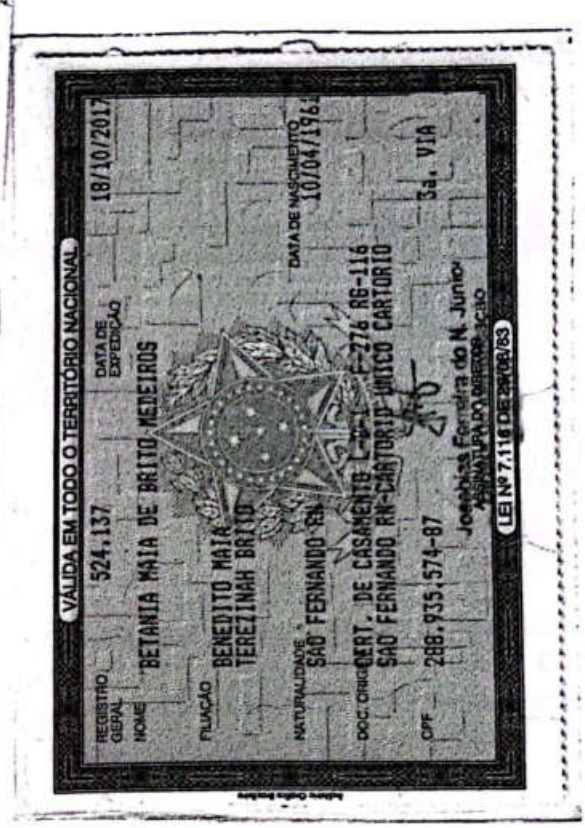
DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100N 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1,65	0,94
COFINS	57,13	7,6	4,34

VENCIMENTO: 18/07/2021 TOTAL A PAGAR: 57,13

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

...metros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
...Recomendações	≤ 5.0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10.0 mg/L
...Valores Obtidos	10.92	6.68	100.0 %	2.35	--





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bettivia Alves de Araujo					
Endereço:	R. Governador Dinarte Mariz 905					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327 000
RG:	003.128.09	Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	016.472.844-90

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Bettivia Alves de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

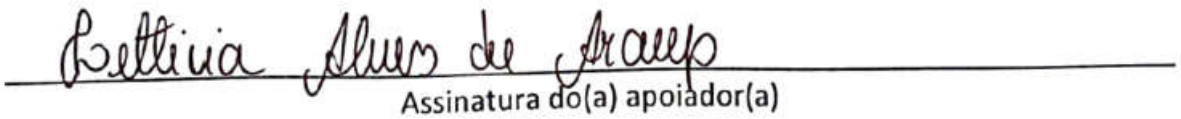
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Lettícia Alves de Araújo**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 003128020, inscrito (a) no CPF/MF nº 01647284440, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Governador Dinarte Mariz, 905, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

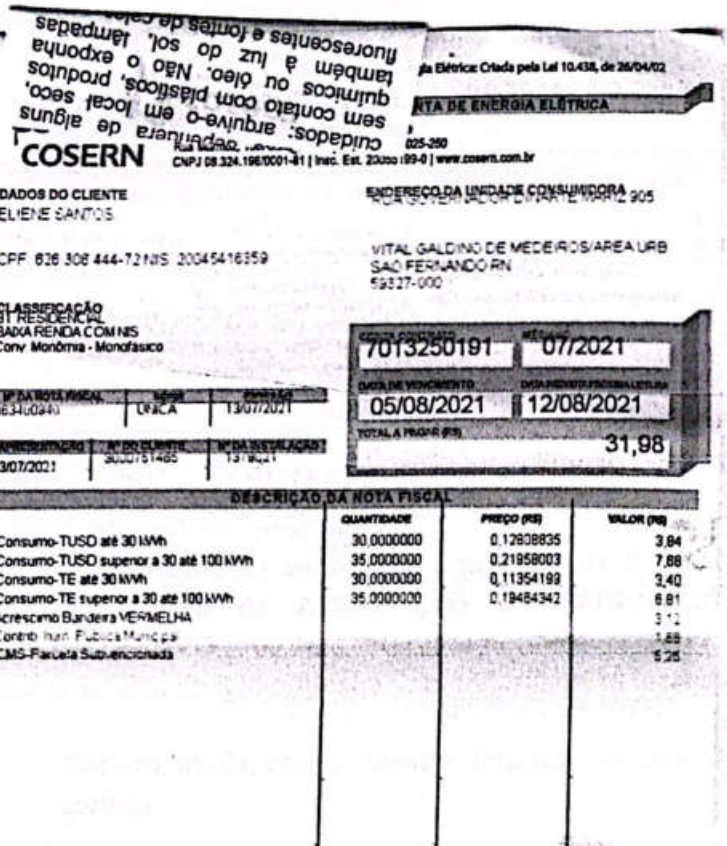
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



COSERN

CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20/00199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
ELIENE SANTOS

CPF 826 308 444-72 NIS 20045416359

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monofasico - Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0834/0340	UNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000751465	1319421

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7013250191	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	31,98

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VITAL GALDINO DE MEDEIROS/AREA URB
SAO FERNANDO RN
59327-000

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12808835	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,21958003	7,68
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11354193	3,40
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,19484342	6,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,12
Contrib Ilum Publica Municipa			1,68
ICMS-Parcela Subvencionada			5,25

TOTAL DA FATURA 31,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
218087545	CAT	11-06-2021	3.215,00	13-07-2021	3.280,00	32	1,00000		65,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
JUL 21	65
JUN 21	61
MAI 21	60
ABR 21	67
MAR 21	60
FEV 21	67
JAN 21	71
DEZ 20	52
NOV 20	54
OUT 20	57
SET 20	30
AGO 20	113
JUL 20	114

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	24,85	18,00	4,47
PIS	24,85	1,12	0,27
COFINS	24,85	5,16	1,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	0,81	24,33%
Transmissão	R$	1,50	6,04%
Distribuição (Cosern)	R$	6,53	26,29%
Perdas de Energia	R$	1,50	6,04%
Encargos Setoriais	R$	0,69	2,78%
Tributos	R$	6,02	24,33%
Total	R$	24,85	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12808835
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21958003
Consumo-TE até 30 kWh	0,11354193
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19484342

PROTOCOLO AO FISCO
3F8B 82C1 0679 283F 7C51 392D 88CA 0639

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo para evitar juros e multa. Em caso de atraso pague esta fatura na Cosern. * O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito apenas nos canais para este fim. Consulte completa em www.cosern.com.br. * O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente nos canais abaixo discriminados, sob pena de responsabilização, em www.aneel.gov.br. O cliente é considerado em atraso após o vencimento. Após prorrogação em www.aneel.gov.br. O cliente é considerado em atraso após o vencimento. Após data de leitura subsequente, vigente no

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Flávia Fernandes de Araújo					
Endereço:	R: Luis da Câmara Cascudo nº 277					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.146.205	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048.617.254-48	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Flávia Fernandes de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Flávia Fernandes de Araújo**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002146205, inscrito (a) no CPF/MF nº 04861785448, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 277, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

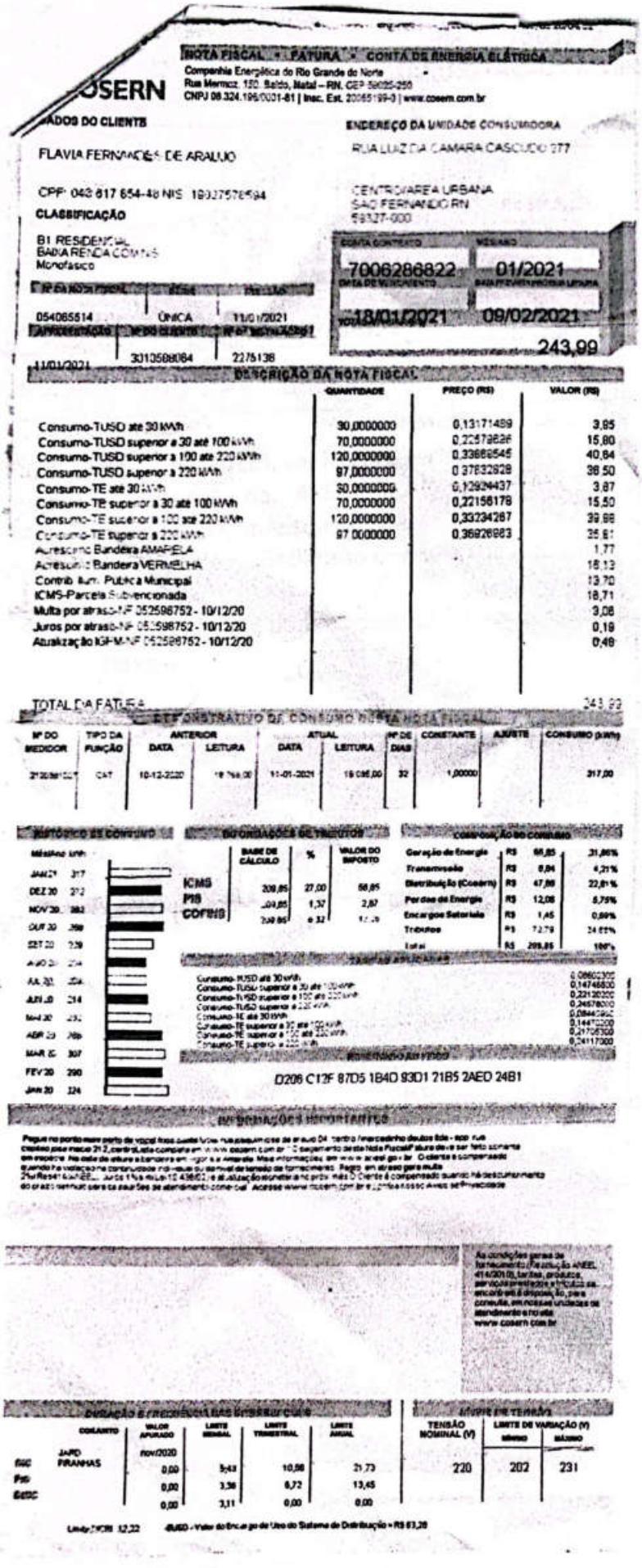
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Flávia Fernandes de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Hermes, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20065199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FLAVIA FERNANDES DE ARAUJO

CPF: 048.617.854-48 NIS: 19037578594

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVEN
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 277

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CONTA CONTRATO	VENCTO
7006286822	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/01/2021	09/02/2021
	243,99

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	Nº DO CLIENTE
054065514	ÚNICA	11/01/2021

APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO REFERÊNCIA	Nº INSTALAÇÃO
11/01/2021	3013598084	2275138

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,13171459	3,95
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22578826	15,80
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33868545	40,64
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	97,0000000	0,37632828	36,50
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12924437	3,87
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22156178	15,50
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33234267	39,88
Consumo-TE superior a 220 kWh	97,0000000	0,36926883	35,81
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,13
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,70
ICMS-Parcela Subvencionada			18,71
Multa por atraso-NF 052598752 - 10/12/20			3,08
Juros por atraso-NF 052598752 - 10/12/20			0,19
Atualização IGP-M-NF 052598752 - 10/12/20			0,48

TOTAL DA FATURA 243,99

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	10-12-2020	[illegible]	11-01-2021	19.095,00	32	1,00000		317,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Meses Unh
JAN21 317
DEZ 20 312
NOV 20 383
OUT 20 [illegible]
SET 20 [illegible]
AGO 20 [illegible]
JUL 20 [illegible]
JUN 20 [illegible]
MAI 20 [illegible]
ABR 20 [illegible]
MAR 20 307
FEV 20 290
JAN 20 324

ORDENAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	208,85	27,00	56,85
PIS	209,85	1,37	2,87
COFINS	209,85	6,32	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	66,85	31,86%
Transmissão	R$	8,84	4,21%
Distribuição (Cosern)	R$	47,86	22,81%
Perdas de Energia	R$	12,08	5,75%
Encargos Setoriais	R$	1,45	0,69%
Tributos	R$	72,79	34,68%
Total	R$	209,85	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh 0,08602300
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,14746800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,22120200
Consumo-TUSD superior a 220 kWh 0,24578000
Consumo-TE até 30 kWh 0,08447900
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,14477000
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,21705300
Consumo-TE superior a 220 kWh 0,24117000

AUTENTICAÇÃO

D206 C12F 87D5 1B4D 93D1 71B5 2AED 24B1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você. Este cupom não possui valor de arrecadação. Centro, Franciscanos, Dourados, Rio Grande do Norte, CEP 59025-250. Após a data de vencimento, a tarifa aplicada será a vigente. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando houver variações contratuais, ou ainda, em caso de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% Reajuste IGP-M/FGV. Juros 1% a.m. ou 12,68% a.a. Atualização monetária pró-rata. O Cliente é compensado quando não houver o fornecimento ou em caso de interrupção. Acesse www.cosern.com.br e confira todos os Avisos de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e outras informações encontram-se disponíveis, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIAS DE DESLIGAMENTO

CONJUNTO		VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	JARDINS PIRANHAS	nov/2020			
DIC		0,00	5,43	10,86	21,73
FIC		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC		0,00	3,11	0,00	0,00

FAIXAS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

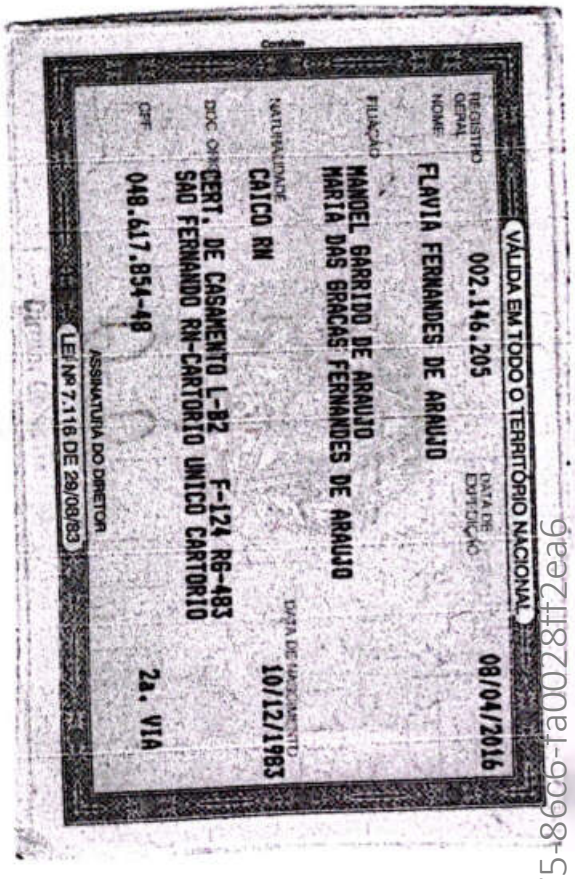
Limite DRC: 12,22 DMIC - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 63,26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 002.146.205 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2016

NOME: FLAVIA FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO: MANOEL BARRIO DE ARAUJO
MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ARAUJO

NATURALIDADE: CAICO RN — DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1983

DOC ORIGEM: CERT. DE CASAMENTO L-B2 F-124 R6-483 SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF: 048.617.854-48

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cinthia Maia Fernandes.					
Endereço:	R. Luiz Câmara Cascudo - 237					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59.327-000
RG: 002.551.702		Órgão Emissor:	FTEP	CPF:	067.352.964-94	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Cinthia Maia Fernandes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20056199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

GEVANILDA PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES

CPF: 297.434.354-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 237

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Conv. Monônia - Monofásico

CONTA CONTRATO	7014162105
MÊS/ANO	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	18/06/2021
DATA DE EMISSÃO DESTA FATURA	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	85,11

081881734	ÚNICA	11/06/2021

11/06/2021	3010488121	2724618

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610848	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,32427382	13,94
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18163177	12,71
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,28744786	12,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,21
ICMS-Parcela Subvencionada			8,05
Multa por atraso-NF 058718143 - 13/04/21			1,82
Juros por atraso-NF 058718143 - 13/04/21			0,87
Atualização IGPM-NF 058718143 - 13/04/21			1,37

TOTAL DA FATURA 85,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2180027710	CAT	13-05-2021	5.601,00	11-06-2021	5.744,00	30	1,00000		143,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido kWh

JUN 21	143
MAI 21	148
ABR 21	188
MAR 21	201
FEV 21	201
JAN 21	255
DEZ 20	185

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

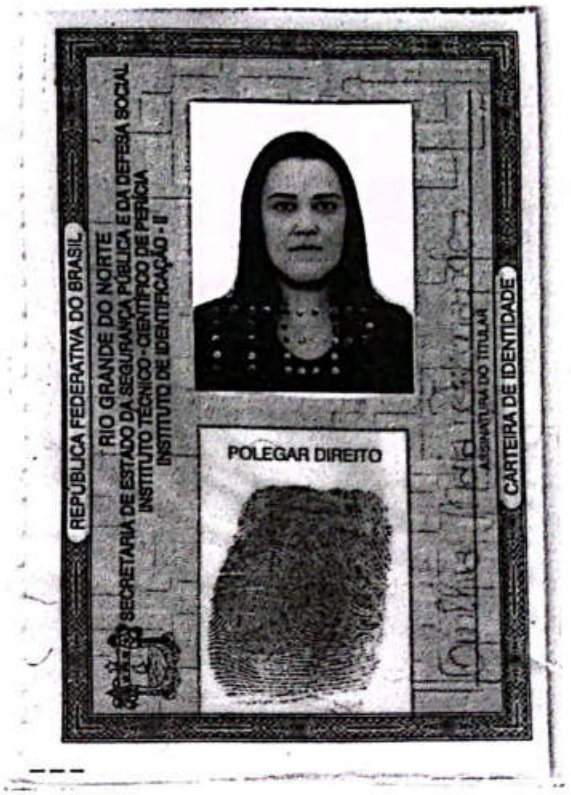
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	67,79	18,00	12,20
PIS	67,79	0,90	0,61
COFINS	67,79	4,19	2,84

Composição da Conta

Geração de Energia	R$	33,80	39,19%
Transmissão	R$	4,15	6,12%
Distribuição (Cosern)	R$	18,07	26,09%
Perdas de Energia	R$	4,14	6,11%
Encargos Setoriais	R$	1,82	2,82%
Tributos	R$	15,85	23,09%
Total	R$	87,79	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh 0,12610800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Cínthia Maia Fernandes**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002551502, inscrito (a) no CPF/MF nº 06735296494, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 237, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Julianne Araújo Fernandes					
Endereço:	Av. Major José Antão, 140, Centro					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59.327-000
RG:	2474060	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	059.842.764-37	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Julianne Araújo Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

26 / 07 / 2021

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Julianne Araújo Fernandes**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2474060, inscrito (a) no CPF/MF nº 05984276437, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 140, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

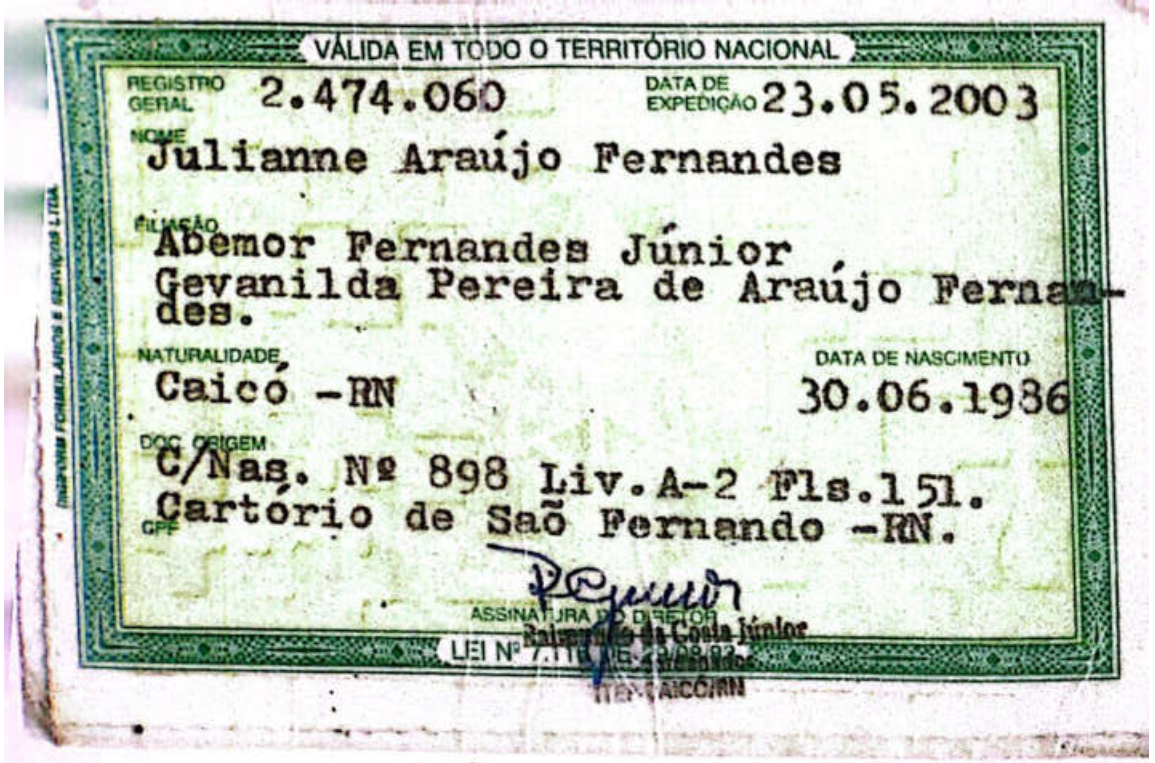
Julianne Araújo Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.474.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2003

NOME
Julianne Araújo Fernandes

FILIAÇÃO
Abemor Fernandes Júnior
Gevanilda Pereira de Araújo Fernandes.

NATURALIDADE
Caicó -RN

DATA DE NASCIMENTO
30.06.1986

DOC ORIGEM
C/Nas. Nº 898 Liv.A-2 Fls.151.
Cartório de São Fernando -RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Raimundo da Costa Júnior

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITEP/CAICÓ/RN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

TO VACINADO BRASIL LIVRE

POLEGAR DIREITO

Julianne Araújo Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00280f2ea0

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliane Elaine Maia					
Endereço:	Rua Professor Manoel Fernandes					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327 000
RG: 002.534.591		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	065.957.994-48	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Eliane Elaine Maia
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Eliane Elaine Maia**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002534591, inscrito (a) no CPF/MF nº 06595799448, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Professor Manoel Fernandes, S/N, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

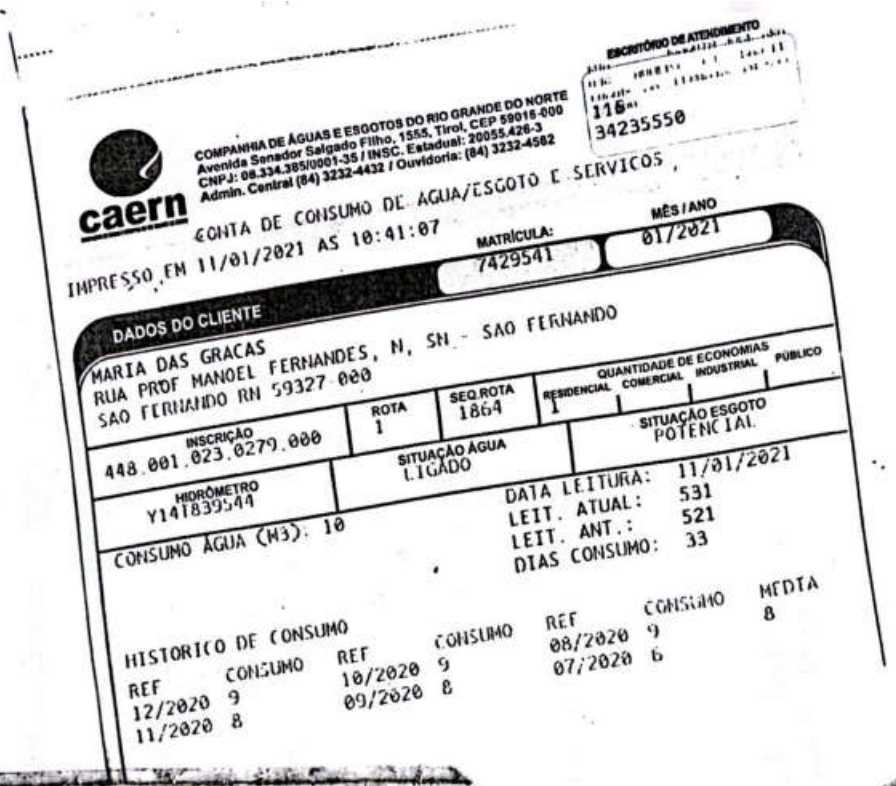
Eliane Elaine Maia

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 11/01/2021 AS 10:41:07

MATRÍCULA: 7429541 | MÊS / ANO: 01/2021

DADOS DO CLIENTE

MARIA DAS GRACAS
RUA PROF MANOEL FERNANDES, N, SN - SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN 59327 000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.023.0279.000	1	1864	1			

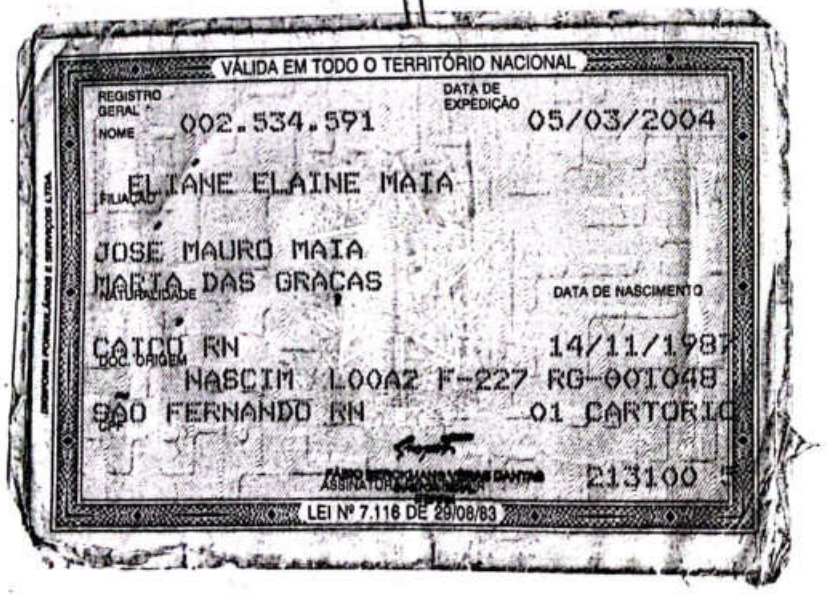
HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y141839544	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 10

DATA LEITURA: 11/01/2021
LEIT. ATUAL: 531
LEIT. ANT.: 521
DIAS CONSUMO: 33

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
12/2020	9	10/2020	9	08/2020	9	8
11/2020	8	09/2020	8	07/2020	6	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 002.534.591
DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2004

NOME: ELIANE ELAINE MAIA

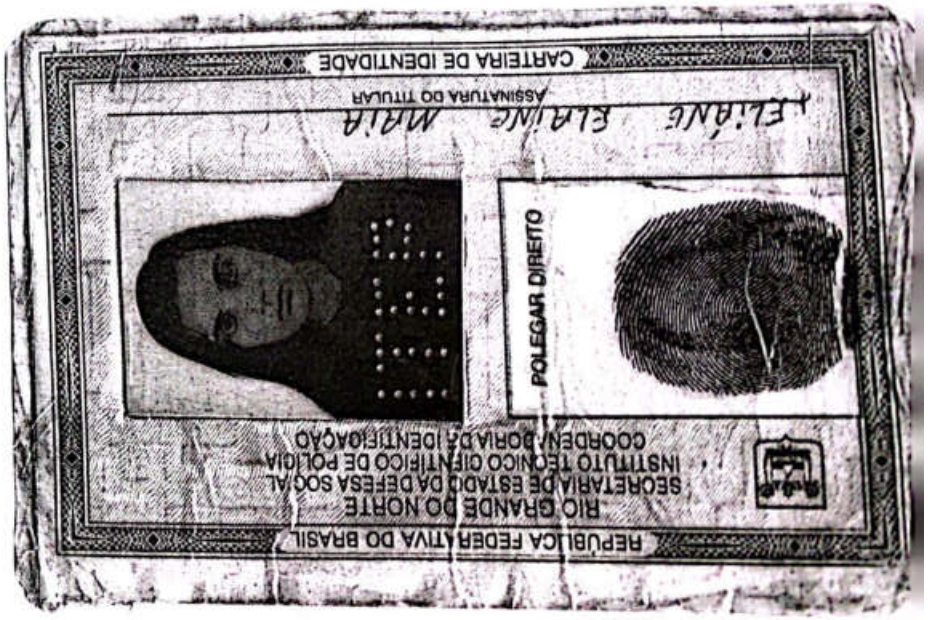
FILIAÇÃO:
JOSÉ MAURO MAIA
MARIA DAS GRAÇAS

NATURALIDADE: CAICÓ RN
DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1987

DOC. ORIGEM: NASCIM L00A2 F-227 RG-001048
CPF:
SÃO FERNANDO RN 01 CARTORIO

ASSINATURA DO DIRETOR: FABIO HERCILIANO VIEIRA DANTAS
213100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
ELIANE ELAINE MAIA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LINDOMAR GONÇALVES DE LEMA					
Endereço:	RUA DEMARTE MAREZ, 994, BAIRRO VITAL CALDEMO					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG: 2922010		Órgão Emissor:	ITEP/RN	CPF:	018.085.054-76	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lindomar Gonçalves de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Lindomar Gonçalves de Lima,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2922010, inscrito (a) no CPF/MF nº 01808505476, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Dinarte Mariz, 944, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

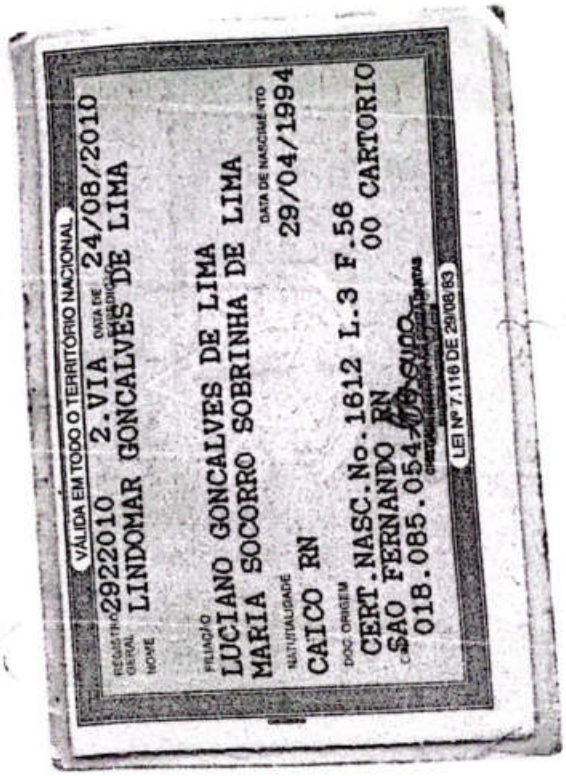
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lindomar Gonçalves de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2922010 2.VIA ÓRGÃO EMISSOR DATA DE EMISSÃO 24/08/2010

NOME LINDOMAR GONCALVES DE LIMA

FILIAÇÃO LUCIANO GONCALVES DE LIMA
MARIA SOCORRO SOBRINHA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1994

NATURALIDADE CAICO RN

DOC ORIGEM CERT.NASC.No. 1612 L.3 F.56 00 CARTORIO
SAO FERNANDO RN

CPF 018.085.054-40

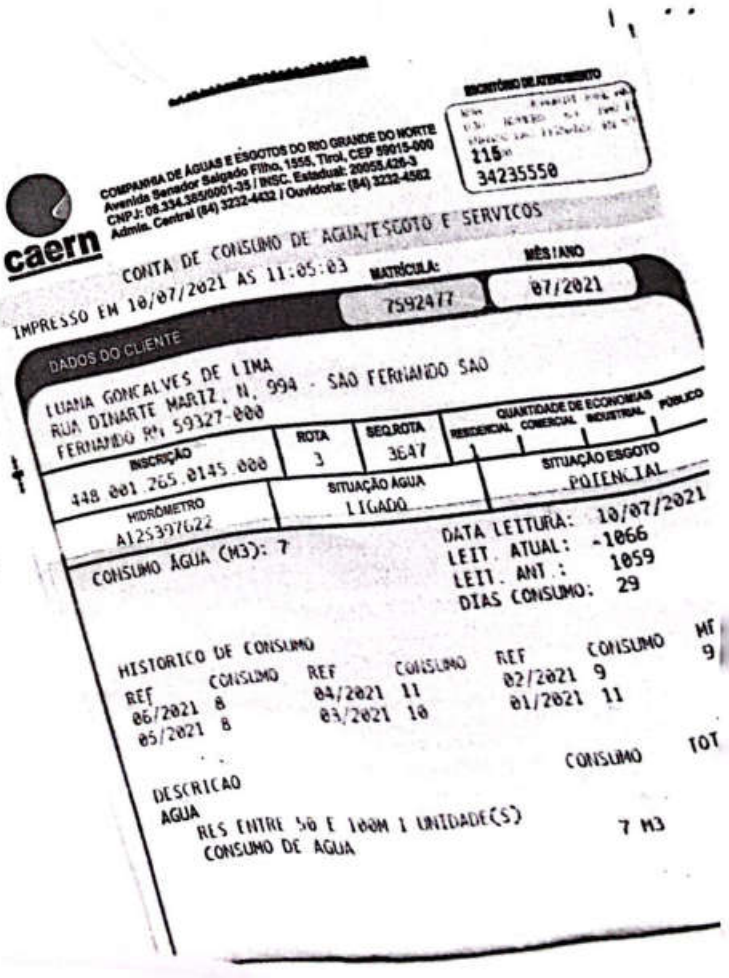
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
115
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 10/07/2021 AS 11:05:03

MATRÍCULA: 7592477

MÊS/ANO 07/2021

DADOS DO CLIENTE

LUANA GONCALVES DE LIMA
RUA DINARTE MARIZ, N, 994 - SAO FERNANDO SAO
FERNANDO RN, 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448 001 265 0145 000	3	3647	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A125397622	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 7

DATA LEITURA: 10/07/2021
LEIT. ATUAL: 1066
LEIT. ANT.: 1059
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MF
06/2021	8	04/2021	11	02/2021	9	9
05/2021	8	03/2021	10	01/2021	11	

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RES ENTRE 5U E 100M 1 UNIDADE(S)	7 M3	
CONSUMO DE AGUA		

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Lúcia Soares Lopes					
Endereço:	R. João Bernardino de Medeiros 126					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327000
RG: 001.983.349		Órgão Emissor: SSP RN ITEP		CPF:	012.953.394-36	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Lúcia Soares Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Ana Cácia Soares Lopes,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001983349, inscrito (a) no CPF/MF nº 01285339436, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 126, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Cácia Soares Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANA CACIA SOARES LOPES

CPF 012 853 394-36 NIS. 20043695420

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAO BERNARDINO DE MEDEIROS
126

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063349742	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3011533005	1378848

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015492583	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
21/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
100,13	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

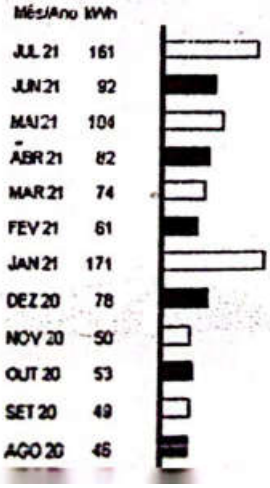
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12808835	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21958003	15,37
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32937004	20,09
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11354199	3,40
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19464342	13,62
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,29196513	17,80
Acrescimo Bandeira VERMELHA			*10,71*
Contrib Ilum Publica Municipal			8,42
ICMS-Parcela Subvencionada			8,88

TOTAL DA FATURA 100,13

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30115384	CAT	11/06/2021	18.949,00	13/07/2021	19.110,00	32	1,00000		161,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,83	18,00	15,26
PIS	84,83	1,12	0,95
COFINS	84,83	5,16	4,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	29,41	34,66%
Transmissão	R$	5,11	6,02%
Distribuição (Cosern)	R$	22,27	26,25%
Perdas de Energia	R$	5,10	6,01%
Encargos Setoriais	R$	2,36	2,78%
Tributos	R$	20,58	24,26%
Total	R$	84,83	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,09598850
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16526800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24339900
Consumo-TE até 30 kWh	0,08587400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14736400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22107600

RESERVADO AO FISCO

7470 9F61 4642 EEE2 AD88 B8C6 C311 9059

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joamilson Alves Silva					
Endereço:	Rua Antônio Garcido Filho, Nº 10					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59 327-000
RG: 2.077.501		Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	057 501 254-40	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Joamilson Alves Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

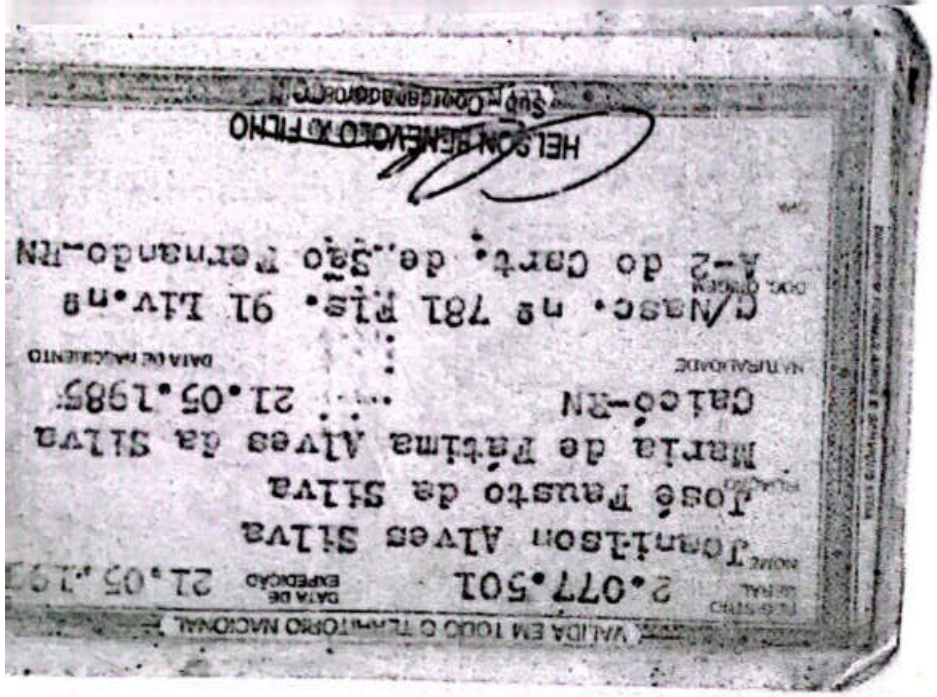
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

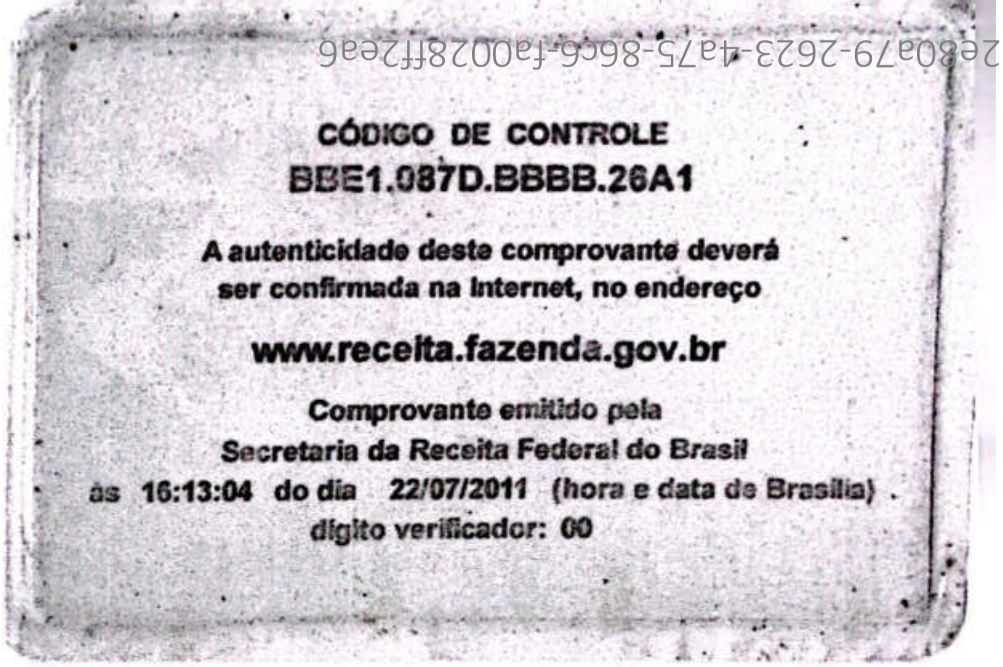
1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

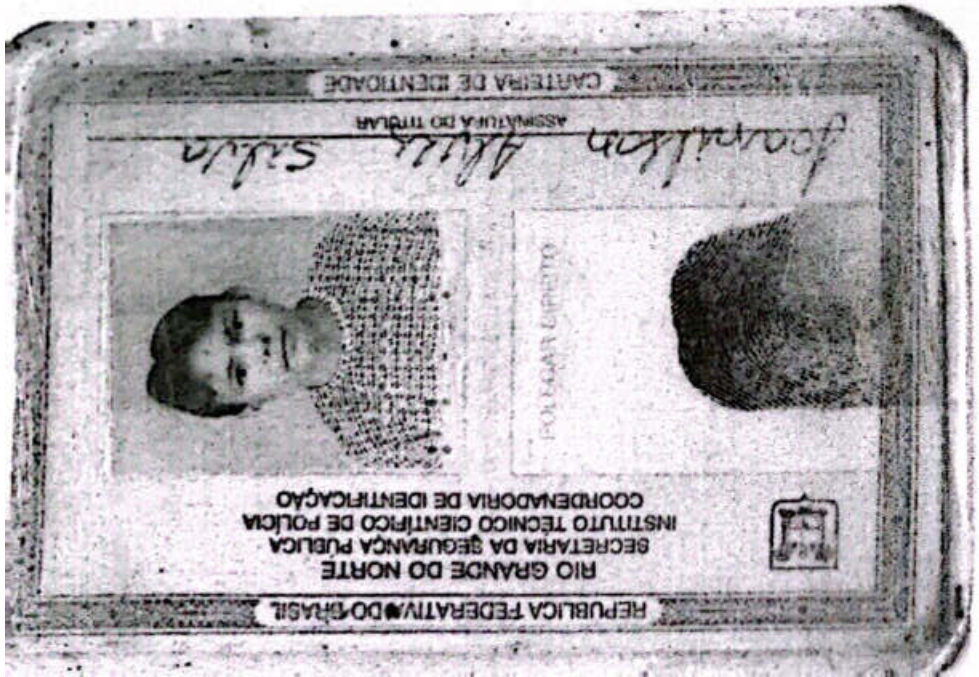
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Joanilson Alves Silva,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2077501, inscrito (a) no CPF/MF nº 05750125440, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Antônio Garrido Filho, 10, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-61 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOANILSON ALVES SILVA

CPF: 057 501 254-40

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ANTONIO GARRIDO FILHO 10

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0396735016	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
274,50	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
083348238	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000746887	1378775

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	299,0000000	0,41389329	123,75
Consumo Ativo(kWh)-TE	299,0000000	0,32440570	96,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			29,86
Contrib Ilum Pública Municipal			18,97
Multa por atraso-NF 081848920 - 11/06/21			4,08
Juros por atraso-NF 081848920 - 11/06/21			0,87

TOTAL DA FATURA 274,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E752578	CAT	11-06-2021	32.824,00	13-07-2021	33.123,00	32	1,00000		299,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

JUL 21	299
JUN 21	257
MAI 21	203
ABR 21	224
MAR 21	315
FEV 21	350
JAN 21	283
DEZ 20	313



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	250,60	18,00	45,10
PIS	250,60	1,12	2,80
COFINS	250,60	5,16	12,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	85,11	33,97%
Transmissão	R$	13,61	5,43%
Distribuição (Cosern)	R$	59,28	23,66%
Perdas de Energia	R$	13,59	5,42%
Encargos Setoriais	R$	18,18	7,25%
Tributos	R$	60,83	24,27%
Total	R$	250,60	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,24554000

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hudlyson Fernandes de Araújo					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo - 211					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 772402		Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	736277904-49

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

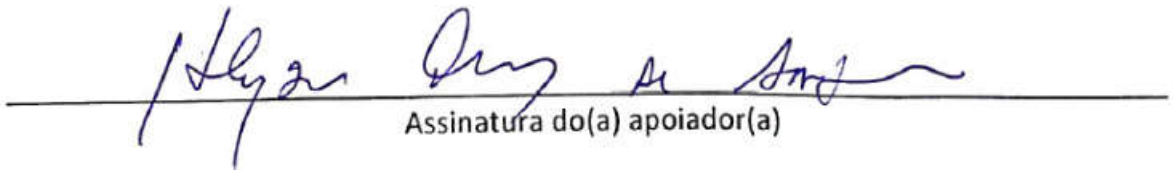
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Harlyson Fernandes de Araújo,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 772402, inscrito (a) no CPF/MF nº 73627798449, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 211, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
HARLYSON FERNANDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
772402 ITEP RN

CPF
736.277.984-49

DATA NASCIMENTO
27/04/1969

FILIAÇÃO
MANOEL GARRIDO DE ARAUJO
MARIA DAS GRACAS FERNANDES



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01011328104

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
175901039 5

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
22/02/2019

Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

15656453266
RN705250581

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
175901039 5

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055190-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDIVANIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES

CPF 044.775.674-56 NIS 16106479136

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 211
HARLYSON FERNANDES DE ARAUJO

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
060301801	ÚNICA	12/05/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/05/2021	3000660696	1378643

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0850388202	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
36,97	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12160415	3,64
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	49,0000000	0,20846426	10,21
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11070584	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	49,0000000	0,18978145	9,29
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,40
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,13
Contrib Ilum Pública Municipal			2,16
ICMS-Parcela Subvencionada			5,53
Multa por atraso-NF 058742402 - 13/04/21			0,72
Juros por atraso-NF 058742402 - 13/04/21			0,23
Atualização IGPM-NF 058742402 - 13/04/21			0,34

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdi dos Santos					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	643576	Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	357.538.544-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Valdi dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Vandi dos Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 643576, inscrito (a) no CPF/MF nº 35753854400, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Valdi dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Valdi dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 643.576

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2017

NOME
VALDI DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO LINO DOS SANTOS
BERNADETE MACEDO DA SILVA

NATURALIDADE
SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1961

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B24 F-87 RG-6087
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
357.538.544-00

Joseblas Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO IDENTIFICADOR

3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

VALDI DOS SANTOS

CPF 357.538.544-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 235

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	DÉB/ANO
0585193011	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓX. LEITURA**
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
350,05	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063351097	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000353099	1378654

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	345,0000000	0,46972422	162,05
Consumo Ativo(kWh)-TE	345,0000000	0,36816546	127,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			21,89

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jalva Gomes da Silva Santos					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327 000
RG:	875646	Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	022.687.554-79	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Jalva gomes da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Jalva Gomes da Silva Dantas,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 875646, inscrito (a) no CPF/MF nº 02268755479, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

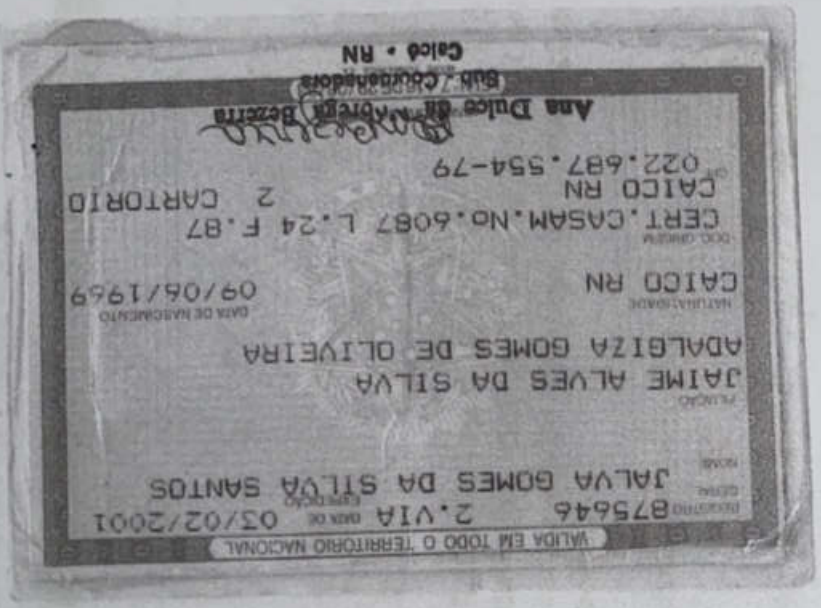
Jalva gomes da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
VALDI DOS SANTOS

CPF 357 538 544-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 235

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063351097	UNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000353099	1378654

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0585193011	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**PRÓXIMA LEITURA**
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
350,05	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

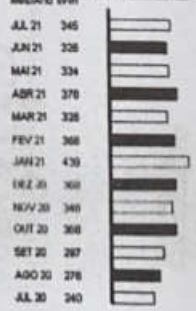
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	345,0000000	0,46872422	162,05
Consumo Ativo(kWh)-TE	345,0000000	0,36816546	127,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			21,89

TOTAL DA FATURA 350,05

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E270579	CAT	11-06-2021	72.292,00	13-07-2021	72.637,00	32	1,00000		345,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	328,16	27,00	88,60
PIS	328,16	1,12	3,67
COFINS	328,16	5,16	16,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	98,20	29,52%
Transmissão	R$	15,70	4,78%
Distribuição (Cosern)	R$	68,40	20,84%
Perdas de Energia	R$	15,68	4,78%
Encargos Setoriais	R$	20,88	6,39%
Tributos	R$	109,20	33,29%
Total	R$	328,16	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31345000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

VERIFICAÇÃO FISCO
9878 E783 8537 68BF 1431 23C4 762F 195C

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Miguel Arcângelo de Araújo neto					
Endereço:	Av. Major José Antão nº 122					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG:	2914995	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	103353414 54	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Miguel Arcângelo de Araújo neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Miguel Arcângelo de Araújo Neto,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2914995, inscrito (a) no CPF/MF nº 10335341454, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 122, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MIGUEL ARCANGELO DE ARAUJO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
002914995 SSP RN

CPF
103.353.414-54

DATA NASCIMENTO
03/12/1995

FILIAÇÃO
RUBINALDO MAIA
GEILDA PEREIRA DE ARAUJO MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07371780660

VALIDADE
03/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00306923 8

OBSERVAÇÕES

Miguel Arcângelo de Araújo Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
26/11/2020

Jonielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN
ASSINATURA DO EMISSOR

88745400540
RN708656951

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
00306923 8

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO

200

RIO GRANDE DO NORTE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

RUBINALDO MAIA

CPF: 422.417.314-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV MAJOR JOSE ANTAO 122

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017058341	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
376,15	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063383970	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000409739	1378233

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	382,0000000	0,48972422	170,04
Consumo Ativo(kWh)-TE	362,0000000	0,36818546	133,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,97
Multa por atraso-NF 061821757 - 11/06/21			6,91
Juros por atraso-NF 061821757 - 11/06/21			1,94

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rubinaldo Maia.					
Endereço:	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO Nº 122					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 000 482 210		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	422 417 314 04

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Rubinaldo Maia
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Rubinaldo Maia,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 000482210, inscrito (a) no CPF/MF nº 42241731404, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 122, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
RUBINALDO MAIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
000482210 SSP RN

CPF
422.417.314-04

DATA NASCIMENTO
10/06/1960

FILIAÇÃO
GERALDO FERREIRA
SEVERINA SILVINA MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02948904991

VALIDADE
05/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
06/09/2018

Luiz Eddardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN

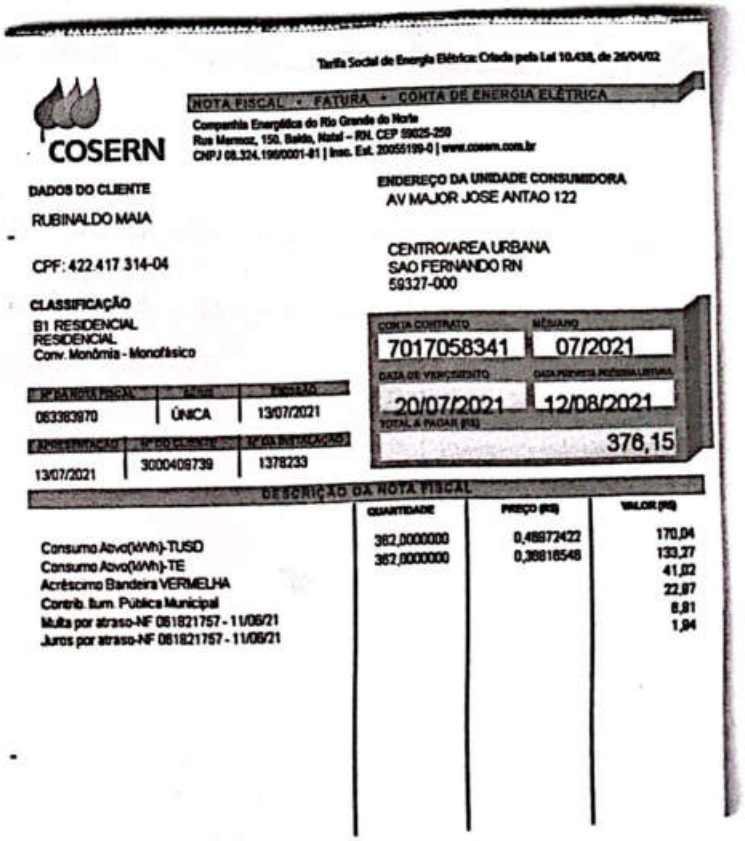
26101346864
RN704126753

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682822864

PROIBIDO PLASTIFICAR
1682822864



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055139-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
RUBINALDO MAIA

CPF: 422.417.314-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV MAJOR JOSE ANTAO 122

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
083383970	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000408739	1378233

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017058341	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
376,15	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	362,0000000	0,48872422	170,04
Consumo Ativo(kWh)-TE	362,0000000	0,36816548	133,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,87
Multa por atraso-NF 081821757 - 11/06/21			8,81
Juros por atraso-NF 081821757 - 11/06/21			1,94

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rubia Rachel de Medeiros Santos.					
Endereço:	Av. Major José Antão, 326, Centro					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327-000
RG:	2.363.104	Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	053.504.324-43	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Rubia Rachel de Medeiros Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Rúbia Rachel de Medeiros Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2363104, inscrito (a) no CPF/MF nº 05350432443, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 326, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Rúbia Rachel de Medeiros Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
RUBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2363104 SSP RN

CPF
053.504.324-43

DATA NASCIMENTO
15/11/1985

FILIAÇÃO
RUBENS JOSE DOS SANTOS

RAIMUNDA DE MEDEIROS SANTOS



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04431741370

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15637858502

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 09:13:42

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA:	MÊS / ANO
	6762455	07/2021

SIDNEY SIQUEIRA MAIA
AV MAJOR JOSE ANTAO, N, 326 - SAO FERNANDO SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.025.0084.000	1	7211	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T839154	LIGADO	POTENCIAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00278f2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Francisco Dantas de Araujo						
Endereço:	Sítio Ramada Nº 115						
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP:	59327-000
RG: 876.593		Órgão Emissor:	ITEP/RN		CPF:	654.927.814-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Francisco Dantas de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Francisco Dantas de Araújo,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 876593, inscrito (a) no CPF/MF nº 65492781472, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Sítio Ramada, 115, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

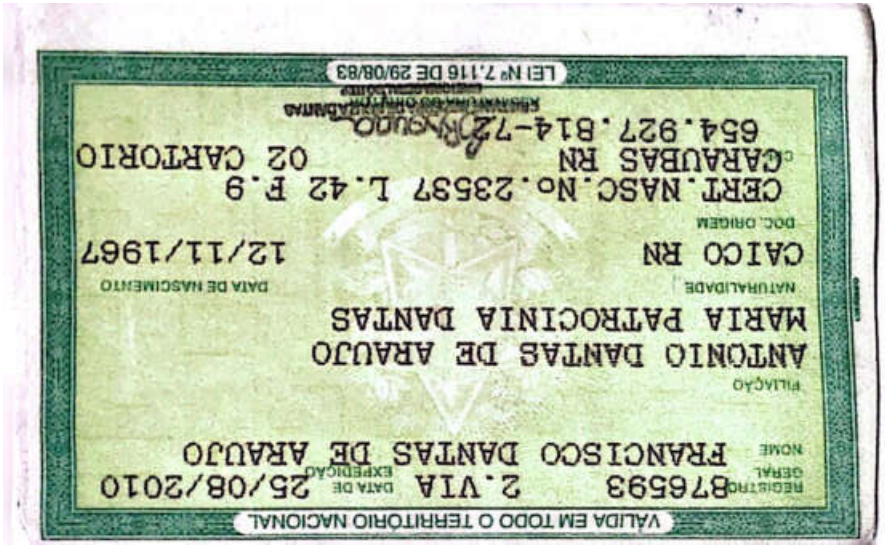
Francisco Dantas de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.





São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO

CPF: 654 927 814-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

FZ RAMADA 115

ZONA RURAL/AREA RURAL
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0853843130	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
05/07/2021	09/07/2021
	67,96

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
061702051	UNICA	09/06/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/06/2021	3000745928	1379265

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	80,0000000	0,40748927	32,59
Consumo Ativo(kWh)-TE	80,0000000	0,31938629	25,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,97
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85

TOTAL DA FATURA 67,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
640049448	CAT	10/05/2021	12 724,00	09/06/2021	12 804,00	30	1,00000		80,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JUN 21	80
MAI 21	94
ABR 21	54
MAR 21	88
FEV 21	84
JAN 21	89
DEZ 20	78



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,11	18,00	11,35
PIS	63,11	0,90	0,56
COFINS	63,11	4,19	2,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	21,78	34,52%
Transmissão	R$	3,48	5,51%
Distribuição (Cosern)	R$	15,17	24,04%
Perdas de Energia	R$	3,48	5,51%
Encargos Setoriais	R$	4,65	7,37%
Tributos	R$	14,55	23,05%
Total	R$	63,11	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Stênis Maria Bezerra dos Santos					
Endereço:	Rua Francisco Cândido de Araújo, n.65, Centro					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.397-000
RG:	002.688.530	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	075.335.554-26	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Stênis Maria Bezerra dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Stênio Maia Bezerra dos Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002688530, inscrito (a) no CPF/MF nº 07511555426, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Francisco Cândido de Araújo, 65, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Stênio Maia Bezerra dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
STENIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2688530 ITEP RN

CPF
075.115.854-26

DATA NASCIMENTO
05/06/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
MARIA MAIA BEZERRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06016673807

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16773539 30

OBSERVAÇÕES
A

Stenio Maia Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
17/07/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

52567066060
RN703801384

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
16773539 30

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20/0D0199-0 | www.cosern.com.br

ADOS DO CLIENTE

MARIA MAIA DOS SANTOS

CPF: 254.760.334-91

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FRANCISCO C ARAUJO 65

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

063377654	ÚNICA	13/07/2021
	3000809358	1377932

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0396610019	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO/LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
	223,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	231,0000000	0,41389329	95,60
Consumo Ativo(kWh)-TE	231,0000000	0,32440570	74,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			23,07
Contrib Ilum Pública Municipal			14,86
Doação UGA CONTRA O CANCER - 4009-5578			15,00

TOTAL DA FATURA 223,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

...DOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
...41993	CAT	11-06-2021	9.906,00	13-07-2021	10.137,00	32	1,00000		231,00

HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônio Silvestre Neto					
Endereço:	Rua Haidê Fernandes					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327-000
RG: 876.591		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	937.297.744-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Antônio Silvestre Neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Antônio Silvestre Neto,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 876591, inscrito (a) no CPF/MF nº 9372977468, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Heidê Fernandes, 173, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Antônio Silvestre Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antônio Silvestre Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 876.591

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2016

NOME
ANTONIO SILVESTRE NETO

FILIAÇÃO
JOAQUIM ARAUJO DE MEDEIROS
FRANCELINA NETA

NATURALIDADE
SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1967

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A 6-441 RG-815
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF 937.297.744-68

Josebias Ferreira do N. Junior
Diretor de Identificação - ITEP/RN

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COSERN

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUZIA MEDEIROS DE ARAUJO

CPF 914.419 864-72 NIS 20085182510

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA HAIDEE FERNANDES 173

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	LEITURA	EMISSÃO
061851077	ÚNICA	11/06/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/06/2021	3000864131	1378823

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0850358311	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA**
18/08/2021	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
91,45	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610648	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	57,0000000	0,32427382	18,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	57,0000000	0,28744766	16,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,63
Contrib. Ilum Pública Municipal			5,93
ICMS-Parcela Subvencionada			8,36

TOTAL DA FATURA 91,45

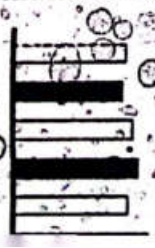
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
901051771	CAT	12-05-2021	29.749,00	11-08-2021	29.906,00	30	1,00000		157,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média kWh

JUN 21	157
MAI 21	152
ABR 21	167
MAR 21	172
FEV 21	159



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	77,16	18,00	13,88
PIS	77,16	0,90	0,69
COFINS	77,16	4,19	3,23

Geração de Energia	R$	27,17	35,21%
Transmissão	R$	4,73	6,13%
Distribuição (Cosern)	R$	20,57	26,66%
Perdas de Energia	R$	4,71	6,10%
Encargos Setoriais	R$	2,18	2,83%
Tributos	R$	17,80	23,07%
Total	R$	77,16	100%

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Francisca de Medeiros Fonseca					
Endereço:	R. Luiz da Câmara Cascudo nº 250					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG: 992.994		Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	261.520-704-06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Maria Francisca de M. Fonseca
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Maria Francisca de Medeiros Fonseca,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 492994, inscrito (a) no CPF/MF nº 26152070406, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 250, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Maria Francisca de M. Fonseca

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Francisca de M. Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 492.994

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2017

NOME
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS FONSECA

FILIAÇÃO
JOAO BERNARDINO DE MEDEIROS FILHO
JURANDY SANTOS

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1956

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B1 F-117 RG-117
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
261.520.704-06

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
[illegible]
116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 09/06/2021 AS 05:04:35

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 4233074	MÊS / ANO 06/2021

MARIA FRANCISCA M FONSECA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 11, 250 SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN [illegible]

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.020.0376.000	1	0935	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T336863	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 17

DATA LEITURA: 09/06/2021
LEIT. ATUAL: 1058
LEIT. ANT.: 1041
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2021	10	03/2021	13	01/2021	13	14
04/2021	10	02/2021	19	12/2020	21	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RES FIXA 10 (10m3) UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 R$ 5,21 POR M3	5 M3	26,05
16 M3 A 20 M3 R$ 6,16 POR M3	2 M3	12,32
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2021		0,55
JUROS DE MORA 03/2021 04/2021		1,13

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Edinalva Santa						
Endereço:	Rua João Bernardino de Medeiros, 99						
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP:	59327000
RG: 2228525		Órgão Emissor:	JTEP		CPF:	048543464-42	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Edinalva Santa
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Edinalva Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2228525, inscrito (a) no CPF/MF nº 04854346442, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 99, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Edinalva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO SIMEIRO FILHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO PERNAMBUCO DE MEDEIROS 99

CPF 000 576 534-02 NIS 12538306436

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSE/SUBCLASSE
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monofasico - Monofásico

	065034099	MÊS/ANO 07/2021	
DATA EMISSÃO 23/07/2021		DATA VENCIMENTO 12/08/2021	
TOTAL A PAGAR (R$) 111,60			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

TOTAL DA FATURA 111,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

Medidor kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUN 21	136
MAI 21	128
ABR 21	149
MAR 21	165
FEV 21	148
JAN 21	155
DEZ 20	168
NOV 20	174
OUT 20	187
SET 20	174
AGO 20	146
JUL 20	137

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	65,82	18,00	11,84
PIS	65,82	1,12	0,73
COFINS		5,16	3,39

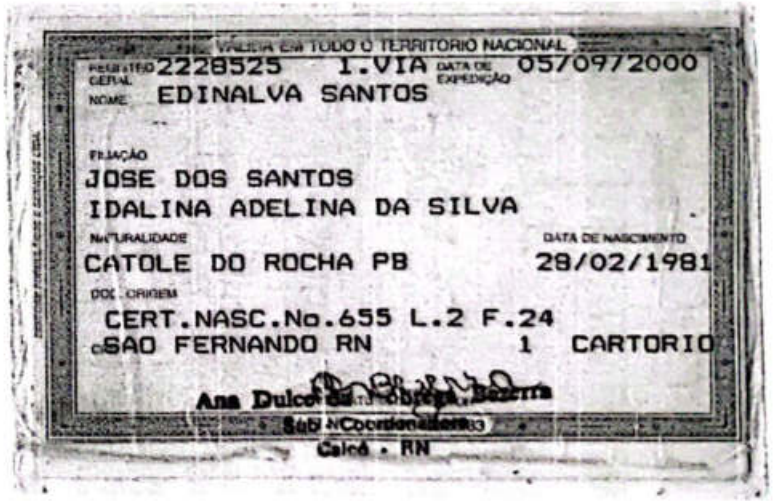
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	22,73	34,84%
Transmissão	R$	3,96	6,07%
Distribuição (Cosern)	R$	17,23	26,28%
Perdas de Energia	R$	3,96	6,07%
Encargos Setoriais	R$	1,83	2,79%
Tributos	R$	15,92	24,39%
Total	R$	65,63	100%

Consumo TUSD até 30 kWh 0,00000000
Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,18824600
Consumo TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,34199300
Consumo TE até 30 kWh 0,08597400
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh 0,14736400
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh 0,22107600

40A9 E260 4245 9A90 878F 2516 F531 BAF1





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angélica Araújo de Medeiros					
Endereço:	Rua João Bernardino de Medeiros					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327-000
RG: 004.122.905		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	701.477.114-01	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Angélica Araújo de Medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Angélica Araújo de Medeiros,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 004122905, inscrito (a) no CPF/MF nº 04854346442, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 46, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

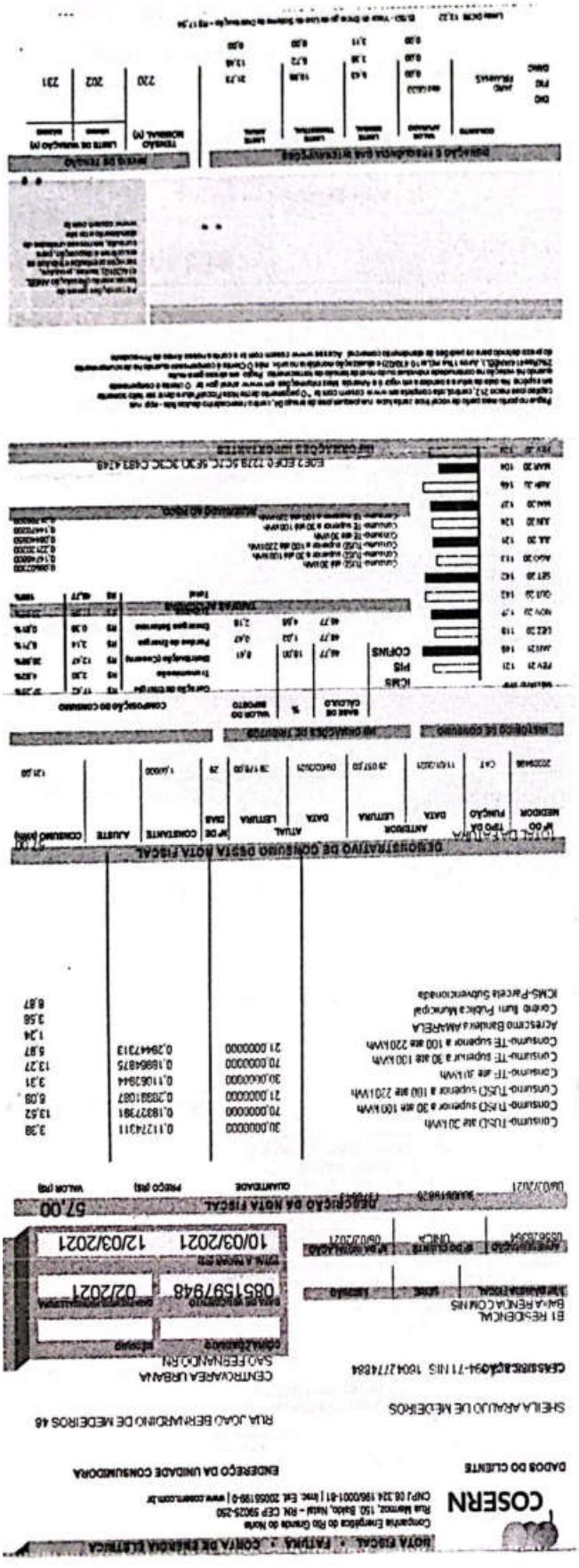
Angélica Araújo de Medeiros

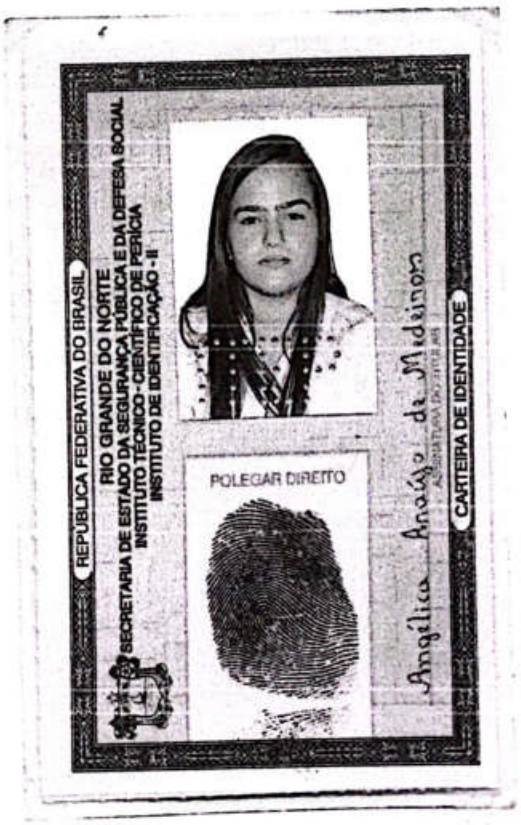
Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENISE FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 300					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	003.019.979	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	093.881.954-26

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Denise Fernandes de Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Denise Fernandes de Araújo**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 003.019.979, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.881.954-26, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Capitão José Inácio, 300, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

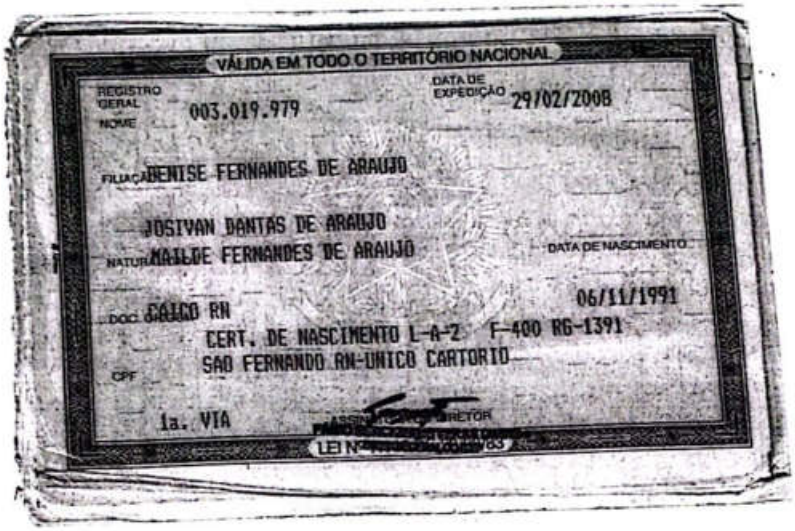
São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Denise Fernandes de Araújo

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.019.979

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2008

NOME DENISE FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

NAILDE FERNANDES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 06/11/1991

NATURAL CAICO RN

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-2 F-400 RG-1391 SAO FERNANDO RN-UNICO CARTORIO

CPF

1a. VIA

DIRETOR

LEI Nº 7.116/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Denise Fernandes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

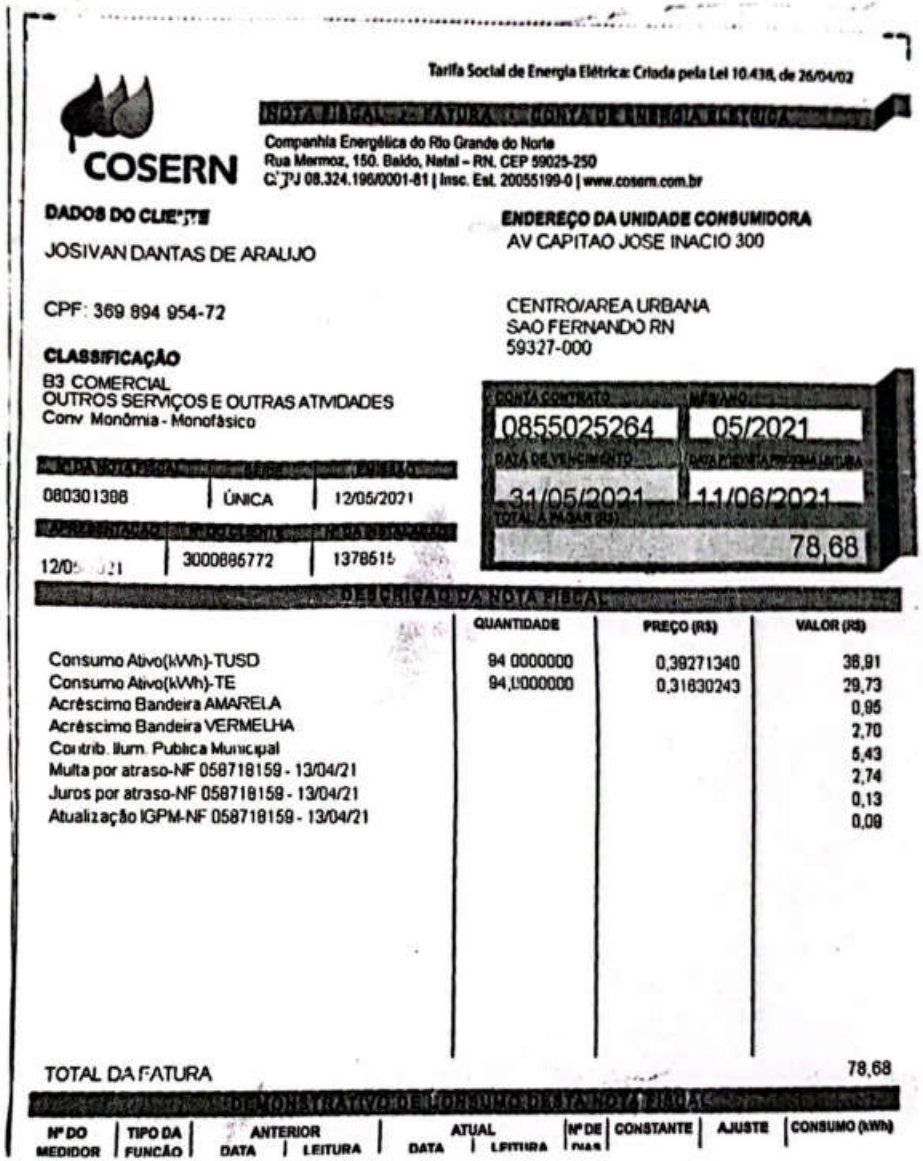
CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
C.N.P.J 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

CPF: 369 894 954-72

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV CAPITAO JOSE INACIO 300

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0855025264	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
31/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
78,68	

080301398	ÚNICA	12/05/2021
12/0[illegible]21	3000886772	1378515

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	94,0000000	0,39271340	36,91
Consumo Ativo(kWh)-TE	94,0000000	0,31630243	29,73
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,70
Contrib. Ilum. Publica Municipal			5,43
Multa por atraso-NF 058718159 - 13/04/21			2,74
Juros por atraso-NF 058718159 - 13/04/21			0,13
Atualização IGPM-NF 058718159 - 13/04/21			0,09
TOTAL DA FATURA			78,68

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TÂNIA MARIA SOARES ALVES					
Endereço:	RUA JOSÉ FRUTUOSO, 21					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.303.590	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	877.370.434-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **TÂNIA MARIA SOARES ALVES**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.303.590, inscrito (a) no CPF/MF nº 877.370.434-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua José Frutuoso, 21, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

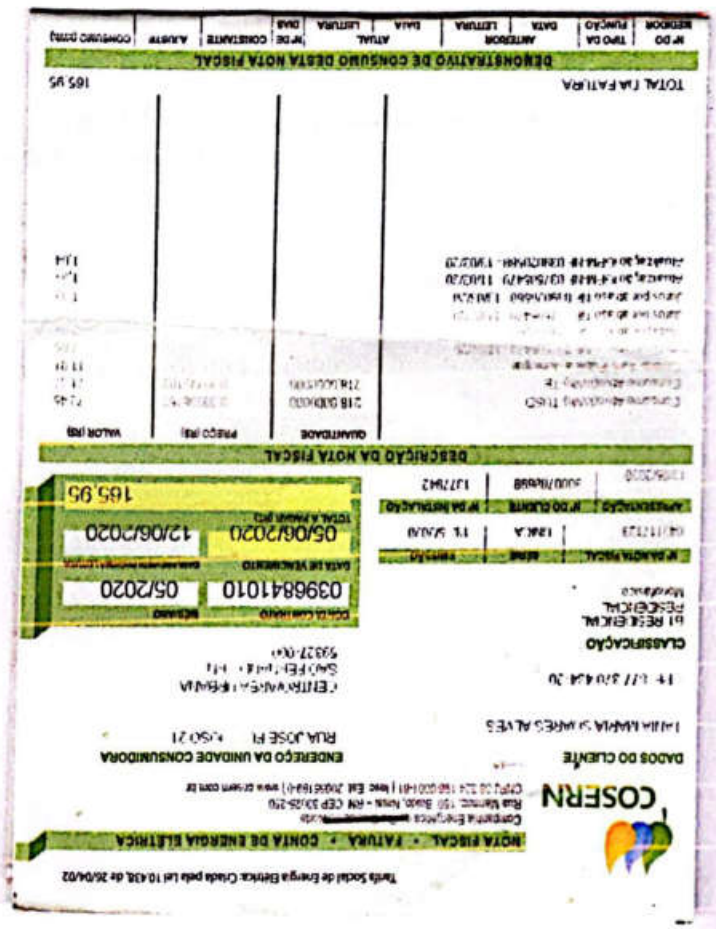
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA JURANDIR SANTOS, 108					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.259.675	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	969.332.164-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.259.675, inscrito (a) no CPF/MF nº 969.332.164-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA JURANDIR SANTOS, 108, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
RUA JURANDI SANTOS, N, 108 - SAO FERNANDO SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.200.0151.000	2	3515	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T836699	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12

DATA LEITURA: 11/05/2021
LEIT. ATUAL: 744
LEIT. ANT.: 732
DIAS CONSUMO: 31

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
04/2021	13	02/2021	11	12/2020	13	12
03/2021	10	01/2021	14	11/2020	14	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42
JUROS DE MORA 02/2021		0,53

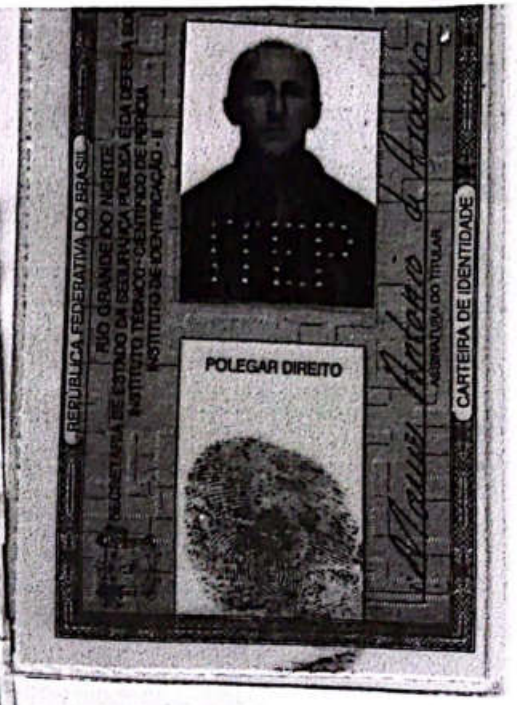
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1.65	0,94
COFINS	57,13	7,6	4,34

VENCIMENTO: 19/05/2021 TOTAL A PAGAR: 57,66

INFORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DE AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL. DECLARAMOS NAO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS COM VENCIMENTO EM 2020.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L
Valores Obtidos	4,9	7,06	100 0 %	1,86	--





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MÁRCIA DANTAS RIBEIRO DA SILVA					
Endereço:	RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1435479	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	969.297.404-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Márcia Dantas Ribeiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **MÁRCIA DANTAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.259.675, inscrito (a) no CPF/MF nº 969.332.164-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Márcia Dantas Ribeiro da Silva

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.





São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59° 05-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055Tv9-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO NETO DA SILVA

CPF 877 398 284-91 NIS 16050644064

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSORA INALDA BATISTA DE ARAUJO 12

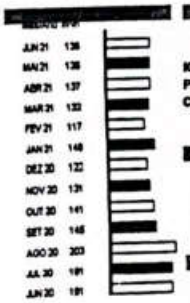
CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

081821754	ÚNICA	11/06/2021
11/06/2021	3000333563	1378228

0631840019	06/2021
13/06/2021	13/07/2021
	78,78

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610848	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,32427382	11,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11179520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,28744786	10,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,42
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85
ICMS-Parcela Subvencionada			7,90
Multa por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			1,21
Juros por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			0,88
Atualização IGPM-NF 058718682 - 13/04/21			1,04
TOTAL DA FATURA			78,78

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8980662	CAT	13-05-2021	39.908,00	11-06-2021	39.046,00	30	1,00000		138,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	83,10	18,00	11,26
PIS	83,10	0,80	0,58
COFINS	83,10	4,18	2,84

Geração de Energia	R$	22,22
Transmissão	R$	3,88
Distribuição (Cosern)	R$	14,83
Perdas de Energia	R$	3,88
Encargos Setoriais	R$	1,79
Tributos	R$	14,88
Total	R$	83,16

Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh		0,16039600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh		0,24439600
Consumo-TE até 30 kWh		0,29697400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh		0,14739400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh		0,22107800

DUC B FBAA 3C27 51FE A257 51F2 7238 0144

ATENÇÃO A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 26/06/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt receb	Valor	Vencto	Dt receb	Valor
15/05/21	11/06/21	75,00			

	JAN	VALOR ABRANGER	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CONSUMO	PRANHAS	0,00	5,43	10,86	21,73
DIC		0,00	3,38	8,73	13,46
FIC		0,00	3,11	0,00	0,00
DMIC					

Limite DICRI 13,33

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

BJSD - Valor do Encargo de Uso da Sistema de Distribuição = R$ 23,30

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTÔNIO BASTOS DA SILVA					
Endereço:	RUA FRANCISCO CARLOS, 980, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2077437	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	054.546.614-81

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Antônio Bastos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **ANTÔNIO BASTOS DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2077437, inscrito (a) no CPF/MF nº 054.546.614-81, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA FRANCISCO CARLOS, 980, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

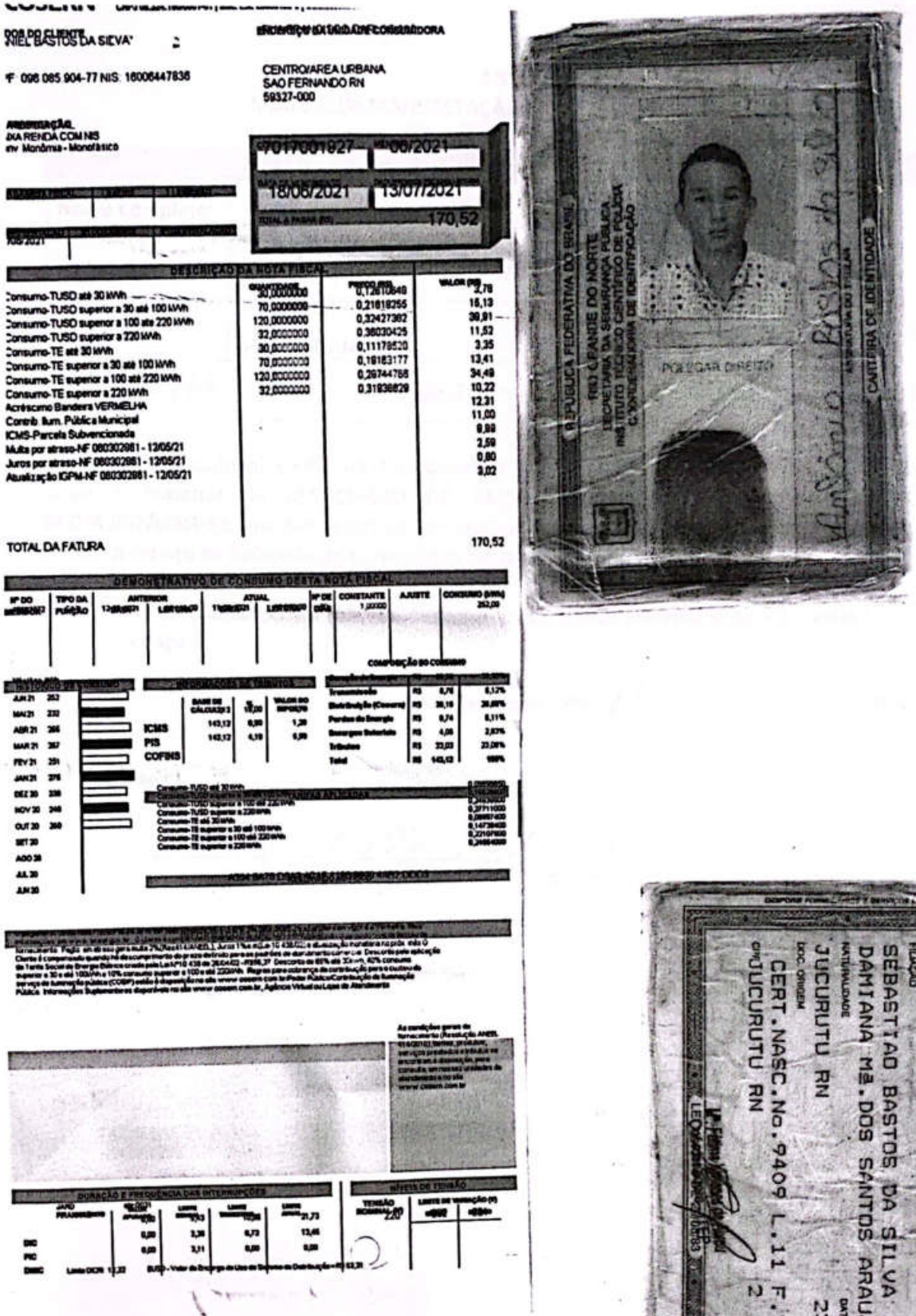
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Antônio Bastos

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



DOS DO CLIENTE
NIEL BASTOS DA SIEVA*

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

07017001927 06/2021

18/06/2021 13/07/2021

170,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12810648	2,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21818255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32427362	38,91
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	32,0000000	0,36030425	11,52
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19183177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29744766	34,49
Consumo-TE superior a 220 kWh	32,0000000	0,31936629	10,22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,31
Contrib. Ilum. Pública Municipal			11,00
ICMS-Parcela Subvencionada			9,99
Multa por atraso-NF 080302981 - 12/05/21			2,59
Juros por atraso-NF 080302981 - 12/05/21			0,80
Atualização IGPM-NF 080302981 - 12/05/21			3,02

TOTAL DA FATURA 170,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	143,12	0,00	1,20
PIS	142,12	4,19	5,95
COFINS			

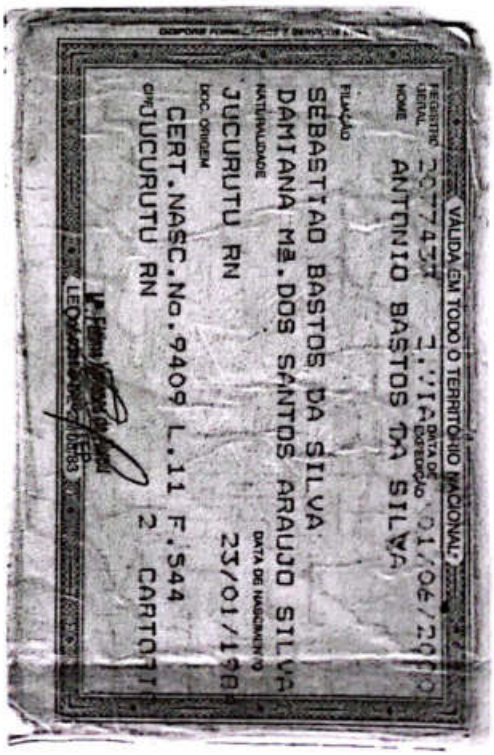
Transmissão	R$	0,76	0,12%
Distribuição (Consumo)	R$	39,19	26,69%
Perdas na Energia	R$	0,74	0,11%
Encargos Setoriais	R$	4,06	2,83%
Tributos	R$	33,03	23,08%
Total	R$	143,12	100%

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DIC		0,00	3,36	6,73	13,45
FIC		0,00	3,11	6,00	9,00
DMIC	Limite DICRI 11,22	DJSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 43,31			

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PEDRO ALVES MACENA						
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 197, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000						
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP:	59327-000
RG:	1.191.761	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	792.399.434-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Pedro Alves Macena
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **PEDRO ALVES MACENA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1.191.761, inscrito (a) no CPF/MF nº 792.399.434-04, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PADRE ADERBAL VILAR, 197, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Pedro Alves Macena

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

PEDRO ALVES MACENA

CPF. 792.399.434-04 NIS 16042726243

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PADRE ADERBAL VILAR 197

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008677250	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
35,78	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
060304453	ÚNICA	12/05/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/05/2021	3010780699	1376608

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12160415	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,20846426	9,79
Consumo-TE ate 30 kWh	30,0000000	0,11070584	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,18978145	8,91
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,09
ICMS-Parcela Subvencionada			5,41
Multa por atraso-NF 058745216 - 13/04/21			0,63
Juros por atraso-NF 058745216 - 13/04/21			0,20
Atualização IGPM-NF 058745216 - 13/04/21			0,31
TOTAL DA FATURA			35,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **FRANCISCO NETO DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1.108.891, inscrito (a) no CPF/MF nº 877.398.284-91, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO NETO DA SILVA					
Endereço:	FRANCISCO NETO DA SILVA					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1.108.891	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	877.398.284-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Assinatura do(a) apoiador(a)

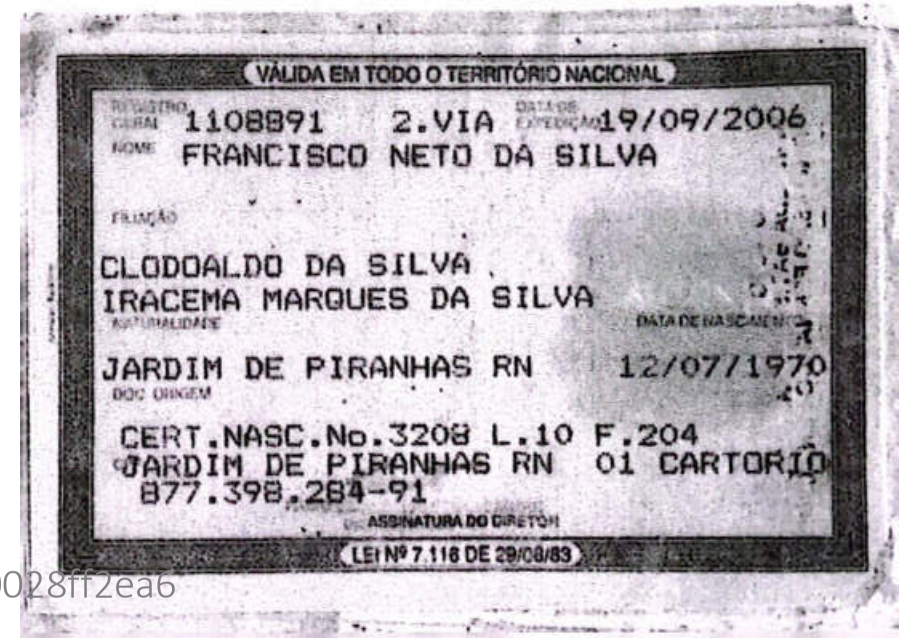
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59[illegible]25-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 200551v9-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO NETO DA SILVA

CPF. 877.398.284-91 NIS 16050644064

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSORA INALDA BATISTA DE ARAUJO 12

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0631840019	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
18/06/2021	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
78,78	

[illegible]	[illegible]	[illegible]
081821754	ÚNICA	11/06/2021

[illegible]	[illegible] DO CLIENTE	[illegible] DA INSTALAÇÃO
11/06/2021	3000333583	1378228

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610648	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,32427382	11,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,28744766	10,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,42
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85
ICMS-Parcela Subvencionada			7,90
Multa por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			1,21
Juros por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			0,68
Atualização IGPM-NF 058718682 - 13/04/21			1,04

TOTAL DA FATURA 78,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E690682	CAT	12-05-2021	38.909,00	11-06-2021	39.045,00	30	1,00000		136,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIA/Ano kWh

JUN 21	136
MAI 21	136
ABR 21	137
MAR 21	132
FEV 21	117
JAN 21	149
DEZ 20	122
NOV 20	131
OUT 20	141
SET 20	145
AGO 20	203
JUL 20	191
JUN 20	191

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,10	18,00	11,35
PIS	63,10	0,90	0,56
COFINS	63,10	4,19	2,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	22,22	35,21%
Transmissão	R$	3,86	6,12%
Distribuição (Cosern)	R$	16,83	26,67%
Perdas de Energia	R$	3,85	6,10%
Encargos Setoriais	R$	1,79	2,84%
Tributos	R$	14,55	23,06%
Total	R$	63,10	100%

TARIFAS APLICADAS

[illegible]	[illegible]
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16626600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24939900
Consumo-TE até 30 kWh	0,08597400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14736400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22107600

SEGURANÇA FISCO

D0C8.F8AA.3C27.51FE.A257.57F2.7236.D144

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **JERÔMINO MEDEIROS**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1323040, inscrito (a) no CPF/MF nº 85111961453, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PADRE ADERBAL VILAR, 165, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JERÔMINO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 165, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1323040	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	85111961453

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Jerônimo medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1553, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.428-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS
IMPRESSO EM 10/06/2021 AS 08:36:02

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 6667186	MÊS/ANO 06/2021

ZILMAR ALVES DE MEDEIROS
RUA PADRE ADERBAL VILAR, N, SN - SAO FERNANDO SAO
[illegible] 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible].0245.000	2	3678	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y19S475752	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12
DATA LEITURA: 10/06/2021
LEIT. ATUAL: 137
LEIT. ANT.: 125
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2021	10	03/2021	10	01/2021	15	12
04/2021	13	02/2021	13	12/2020	11	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2021		0,93

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1.65	0,94
COFINS	57,13	7.6	4,34

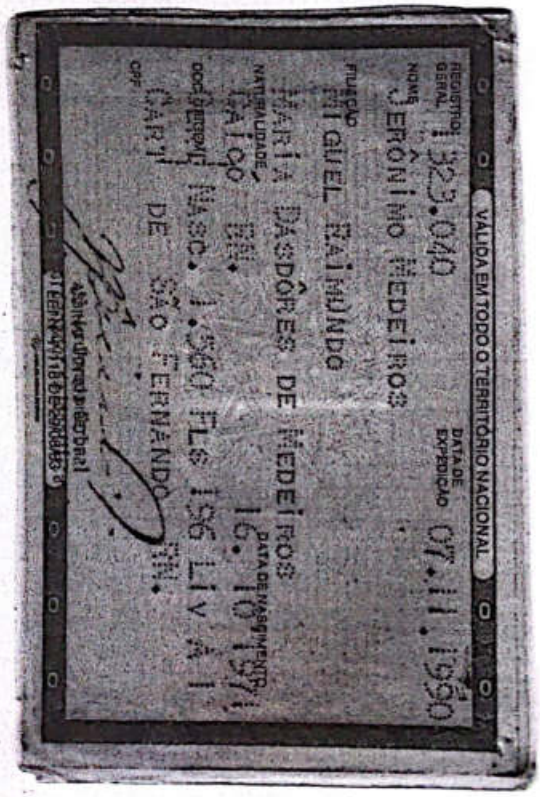
VENCIMENTO: 14/06/2021 TOTAL A PAGAR: 58,06

[illegible]ORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDAD[illegible] AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL [illegible] QUALIDADE DE AGUA.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg /L
Valores Obtidos	5,55	6,81	100,0 %	1,24	





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO					
Endereço:	RUA LUIZ DA CÂMARA CASCUDO, 229, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1834500	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	042.340.094-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Lindembergue Paulino Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1834500, inscrito (a) no CPF/MF nº 042.340.094-07, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA LUIZ DA CÂMARA CASCUDO, 229, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.428-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 09:20:21

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 10839275	MÊS/ANO 07/2021

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MEDEIROS
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 229 - CENTRO SAO
FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQUROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PUBLICO)
448.001.030.0192.000	1	7374	1 /	/	/

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y18S016212	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 7

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 216
LEIT. ANT.: 209
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	6	04/2021	6	02/2021	10	7
05/2021	7	03/2021	7	01/2021	6	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	46,71

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	46,71	1.65	0,77
COFINS	46,71	7.6	3,55

VENCIMENTO: 25/07/2021 TOTAL A PAGAR: 46,71

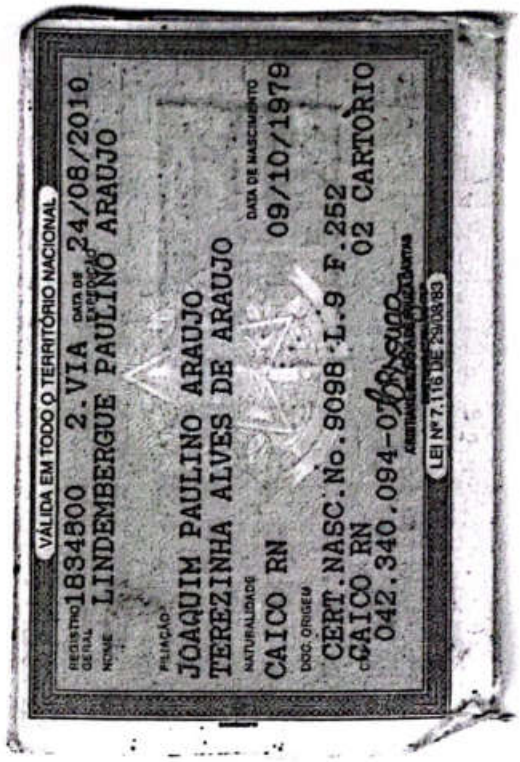
MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5.0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 5,0 mg/L	≤ 10.0 mg/L
Valores Obtidos	10.92	6.68	100 0 %	2 35	

82680000000 0 46710006448 5 01083927501 2 07202190003 9

MATRÍCULA	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10839275	07/2021	25/07/2021	46,71

caern COMPROVANTE DA CAERN





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PAULA SILVA DINIZ					
Endereço:	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 78, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.614.495	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	069.873.244-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Paula Silva Diniz
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

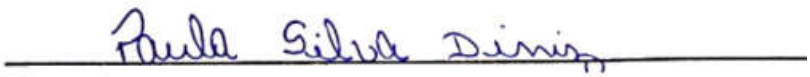
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **PAULA SILVA DINIZ**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002.614.495, inscrito (a) no CPF/MF nº 069.873.244-84, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 78, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

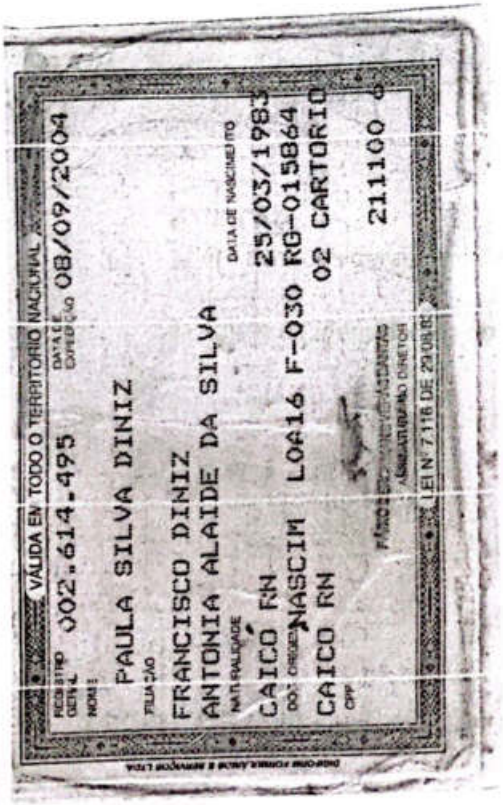


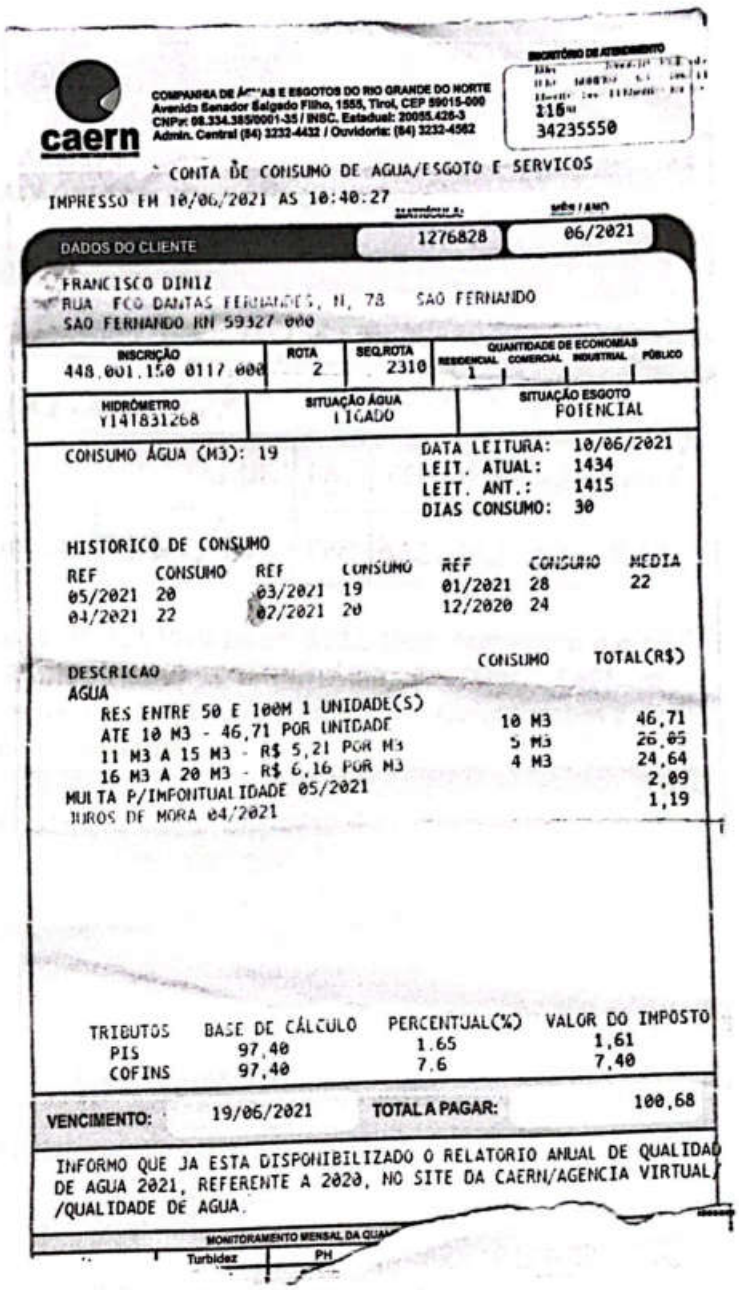
Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6







e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 096.525.414-35				
Endereço:	PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 230, CENTRO		CNPJ:	46.462.228/0001-02	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Wirlley Medeiros de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.462.228/0001-02 **MATRIZ**		**19/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA RECARGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MANOEL FERNANDES	**230**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WIRLLEY.M@GMAIL.COM	**(84) 9624-3106**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:32:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO

CPF
096.525.414-35

CNPJ
46.462.228/0001-02

Data de Abertura
19/05/2022

Nome Empresarial
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435

Nome Fantasia
CASA DA RECARGA

Capital Social
4.800,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
19/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES	230
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Chaveiro(a) independente	9529-1/02 - Chaveiros
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos e ıtos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Fotocopiador(a) independente 8219-9/01 - Fotocópias

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2598357 ITEP RN

CPF
096.5257414-35

DATA NASCIMENTO
13/04/1992

FILIAÇÃO
VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA MEDEIROS ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05165051370

VALIDADE
07/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759072150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759072150

Wirlley Medeiros de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
08/03/2019

Otávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

65356085635
RN705321274

RIO GRANDE DO NORTE



COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 083 912 044-03 NIS 16042529316

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monônia - Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

063408327	ÚNICA	13/07/2021
13/07/2021	3000938674	2781992

7004874689 | 07/2021

20/07/2021 | 12/08/2021

328,58

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14538645	4,36
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24919984	17,44
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,37379946	44,85
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	155,0000000	0,41533273	64,37
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12885781	3,86
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22088628	15,46
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33134892	39,76
Consumo-TE superior a 220 kWh	155,0000000	0,36816548	57,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			35,73
Contrib. Ilum. Publica Municipal			18,87
ICMS-Parcela Subvencionada			19,44
Multa por atraso-NF 061853703 - 11/08/21			5,88
Juros por atraso-NF 061853703 - 11/08/21			1,70

TOTAL DA FATURA 328,58

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DANIEL SANTOS MACENA 07405382410				
Endereço:	R OLEGARIO GALDINO, 980, VITAL GALDINO		CNPJ:	34.483.618/0001-71	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	DANIEL SANTOS MACENA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL SANTOS MACENA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.483.618/0001-71 **MATRIZ**		**09/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
DANIEL SANTOS MACENA 07405382410

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA SAO FERNANDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLEGARIO GALDINO	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO DE MEDEIROS**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSANTOSMACENA@GMAIL.COM	**(84) 9617-0532**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:36:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DANIEL SANTOS MACENA

CPF
074.053.824-10

CNPJ
34.483.618/0001-71

Data de Abertura
09/08/2019

Nome Empresarial
DANIEL SANTOS MACENA 07405382410

Nome Fantasia
CONVENIENCIA SAO FERNANDO

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/08/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA OLEGARIO GALDINO	980
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO DE MEDEIROS	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/08/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL SANTOS MACENA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
002287577 SSP RN

CPF
074.053.824-10

DATA NASCIMENTO
24/05/1996

FILIAÇÃO
DIMAS ALVES MACENA

VALCIRA MARIA SANTOS MACENA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04575536324

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1563489602

OBSERVAÇÕES
EAR

Daniel Santos Macena

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
23/02/2018

Eduardo Machado Pereira
DIRETOR DO DETRAN/RN

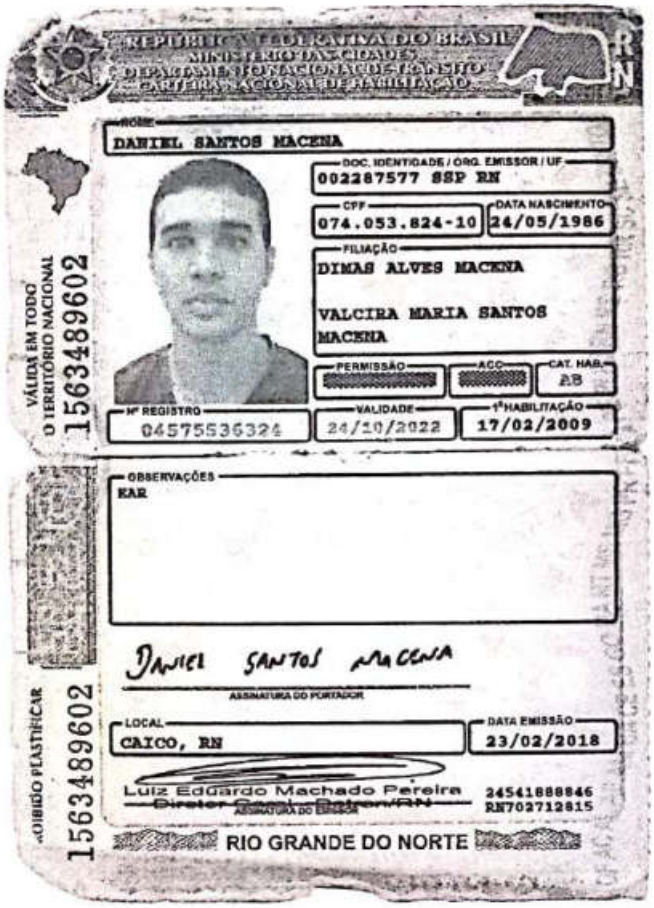
24541888846
RN702712815

*RUÍDO PLASTIFICAR

1563489602

RIO GRANDE DO NORTE

e2e80a79-2623-4a75-8866-fa00f2e1ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
DANIEL SANTOS MACENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
002287577 SSP RN

CPF
074.053.824-10

DATA NASCIMENTO
24/05/1986

FILIAÇÃO
DIMAS ALVES MACENA
VALCIRA MARIA SANTOS MACENA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04575536324

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2009

OBSERVAÇÕES
KAR

Daniel Santos Macena
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
23/02/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

24541888846
RN702712815

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563489602

PROIBIDO PLASTIFICAR
1563489602

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420**				
Endereço:	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 295, CENTRO**		CNPJ:	**19.034.786/0001-96**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**JOSE GEDIVAL DE ARAUJO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Jose Gedival de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.034.786/0001-96 **MATRIZ**		**09/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DA CAMARA CASCUDO	**295**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9658-2942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:42:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO

CPF
762.001.754-20

CNPJ
19.034.786/0001-96

Data de Abertura
09/10/2013

Nome Empresarial
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/10/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	295
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/10/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

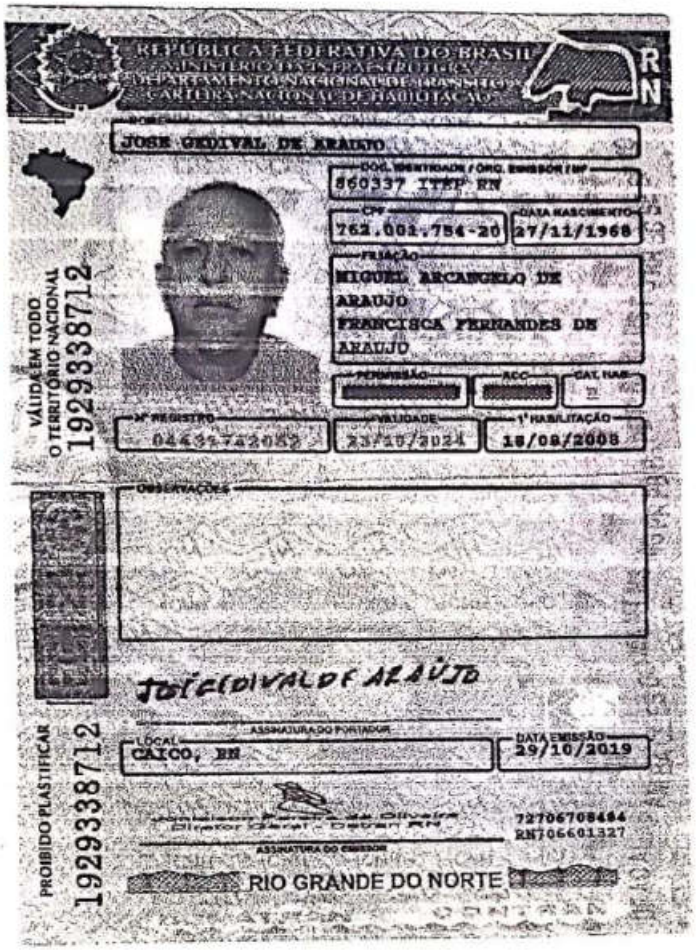
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS				
Endereço:	R CAPITAO JOSE INACIO, 117, CENTRO		CNPJ:	11.510.899/0001-09	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Fernandes de Medeiros

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.510.899/0001-09 **MATRIZ**		**25/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JULIA PRESENTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosmaf@hotmail.com	**(84) 3428-0050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

CPF
455.475.304-25

CNPJ
11.510.899/0001-09

Data de Abertura
25/01/2010

Nome Empresarial
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

Nome Fantasia
JULIA PRESENTES

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/01/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA CAPITAO JOSE INACIO	117
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.510.899/0001-09 MATRIZ		25/01/2010

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JULIA PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	117	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	CENTRO	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosmaf@hotmail.com	(84) 3428-0050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

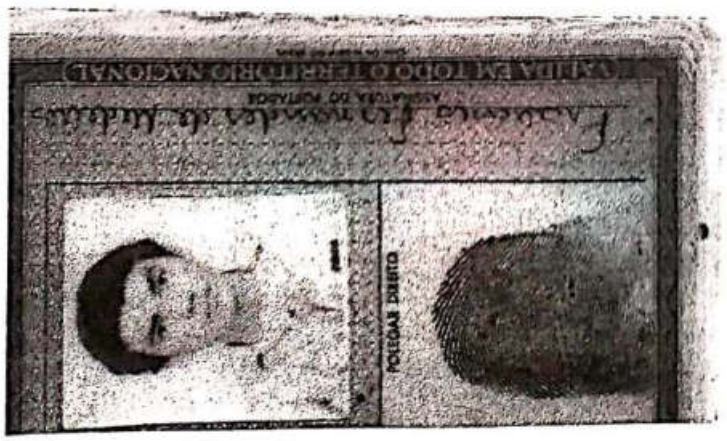
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

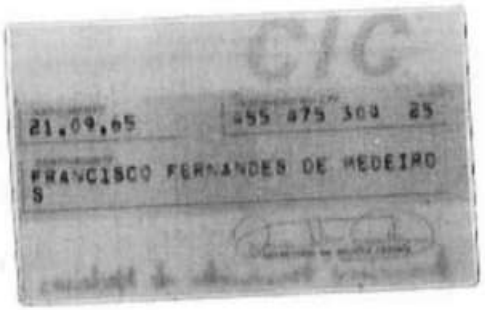
Emitido no dia 22/07/2021 às 08:25:22 (data e hora de Brasília).





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6









caern

LOCALIDADE	ROTA DE ENTREGA
SAO FERNANDO	01.2888

INSCRIÇÃO	CONTROLE	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
448.001.019.0141.900		01/2015	16/01/2015	77,31

826000000000-8 77319005448-6 00624188501-6 01201540003-4

VIA DA CAERN

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR: 001 FONTE: ACUDE SAO FERNANDO

PARÂMETRO	CLORO RESID. LIVRE	COLIFORMES TOTAIS	NITRATOS	pH	TURBIDEZ
UNIDADE	mg/Cl2	UFC/100mL	mg/NL		uT
PADRÃO (1)	0,2 - 5,0 (2)	95%Ausente(3)	10,0 (3)	6,0 - 9,5 (4)	5,0 (3)
VALOR OBTIDO	2,5	100,00		7,60	1,58

caern

MÊS/ANO	MATRÍCULA
JANEIRO/2015	05241886

CÓDIGO	SETOR	QUADRA	LOTE	S. LOTE	DV	DATA LEITURA	LEIT.ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. MENSAL	CONS. MÉDIO
448	001	019	0141	00	0	19/12	793	816	23	29

HISTÓRICO DE CONSUMO

07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014
30	27	29	23	30	28

VENCIMENTO: 16/01/2015

CATEGORIA/QUANTIDADE	CONTAS EM ATRASO	Nº DO HIDRÔMETRO
102/001	11/2014	Y17B001917

Descrição		Valor
TARIFA MINIMA AGUA	10 M3	28,07
TARIFA EXCESSO AGUA	13 M3	46,66
JUROS DE MORA	1/1	0,78
MULTA P/IMPONTUALIDADE	1/1	1,51
ATUALIZACAO MONETARIA	1/1	0,29
	Valor Total	77,31

VIA DO CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Art Bordados				
Endereço:	R. José Frutuoso		CNPJ:	26.718.769/0001-33	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327-000
Nome do representante legal:	Joseclaúdia Maia de Leima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 16 de JULHO de 2021

Joseclaúdia Maia de Leima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 07, CENTRO**		CNPJ:	**26.718.769/0001-33**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Joseclaudia Maia de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.718.769/0001-33 **MATRIZ**		**15/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ART E BORDADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M.CLAUDIA2011@BOL.COM.BR	**(84) 9684-4994**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:25:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA

CPF
068.604.494-03

CNPJ
26.718.769/0001-33

Data de Abertura
15/12/2016

Nome Empresarial
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403

Nome Fantasia
ART E BORDADOS

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/12/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	07
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/12/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Atividade Principal (CNAE)
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de redes para dormir	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II

POLEGAR DIREITO

Joseclaudia Maia de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.069.337 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2017

NOME
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSE SIMAO DE LIMA
JOSEFA MAIA DE LIMA

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
01/12/1980

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-101 RG-536
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
068.604.494-03

Josefa Ferreira do N. Junior 2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 009.080.224-17**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 117, CENTRO**		CNPJ:	**17.666.020/0001-07**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Elizângela Patrícia de Medeiros
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS

CPF
009.080.224-17

CNPJ
17.666.020/0001-07

Data de Abertura
01/03/2013

Nome Empresarial
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 00908022417

Nome Fantasia

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/03/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA JOSE FRUTUOSO	117
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/03/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fotocopiador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/01 - Fotocópias

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.666.020/0001-07 **MATRIZ**		**01/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 00908022417

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FRUTUOSO	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 3428-0041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Elizângela Patrícia de Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1716763 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006

NOME ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
EUSTACIO ALVES DE MEDEIROS
ANA PINHEIRO DE MEDEIROS

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1977

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.000244 L.0002 F.107
SAO FERNANDO RN 00 CARTORIO

009.080.224-17

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491**				
Endereço:	**AV MAJOR JOSE ANTAO, 12, CENTRO**		CNPJ:	**12.830.762/0001-02**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**EDNALVA MEDEIROS FERNANDES**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ednalva Medeiros Fernandes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.830.762/0001-02 **MATRIZ**		**09/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COISAS & SABORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAJOR JOSE ANTAO	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDNALVA-MF@HOTMAIL.COM	**(84) 9690-6161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:14:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES

CPF
736.253.964-91

CNPJ
12.830.762/0001-02

Data de Abertura
09/11/2010

Nome Empresarial
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491

Nome Fantasia
COISAS & SABORES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/11/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA MAJOR JOSE ANTAO	12
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/11/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ednalva Medeiros Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 875627 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006
NOME EDNALVA MEDEIROS FERNANDES

FILIAÇÃO
EUSTACIO ALVES DE MEDEIROS
ANA PINHEIRO DE MEDEIROS

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
12/07/1968

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.000113 L.0001 F.273
SAO FERNANDO RN — 00 CARTORIO
736.253.964-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 027.187.164-44**				
Endereço:	**RUA DR. MILTON ARANHA MARINHO, 61, CENTRO**		CNPJ:	**30.161.565/0001-11**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.161.565/0001-11 **MATRIZ**		**10/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 02718716444

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUNIOR VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. MILTON ARANHA MARINHO	**61**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORTORQUATODANTAS@GMAIL.COM	**(84) 9989-5857**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:24:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR

CPF
027.187.164-44

CNPJ
30.161.565/0001-11

Data de Abertura
10/04/2018

Nome Empresarial
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 02718716444

Nome Fantasia
JUNIOR VIAGENS

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/04/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA DR. MILTON ARANHA MARINHO	61
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/04/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Atividade Principal (CNAE)
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

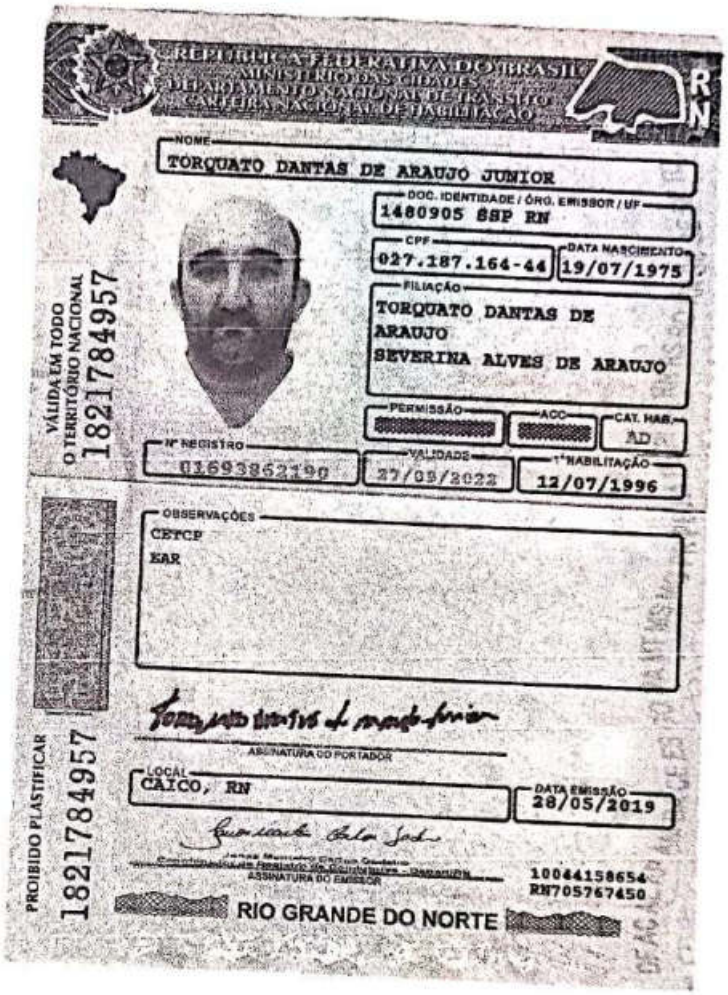
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**RÔMULO MAIA DE BRITO 01765695457**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 311, CENTRO**		CNPJ:	**29.554.434/0001-15**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**RÔMULO MAIA DE BRITO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

RÔMULO MAIA DE BRITO 01765695457
CNPJ 29.554.434/0001-15
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.554.434/0001-15 **MATRIZ**		**29/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
ROMULO MAIA DE BRITO 01765695457

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIGITALGRAF	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FRUTUOSO	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 3428-0001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ROMULO MAIA DE BRITO

CPF
017.656.954-57

CNPJ
29.554.434/0001-15

Data de Abertura
29/01/2018

Nome Empresarial
ROMULO MAIA DE BRITO 01765695457

Nome Fantasia
DIGITALGRAF

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/01/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA JOSE FRUTUOSO	SN	LOJA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
3º período	01/01/2022	-
2º período	01/01/2020	30/09/2021
1º período	29/01/2018	31/10/2019

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

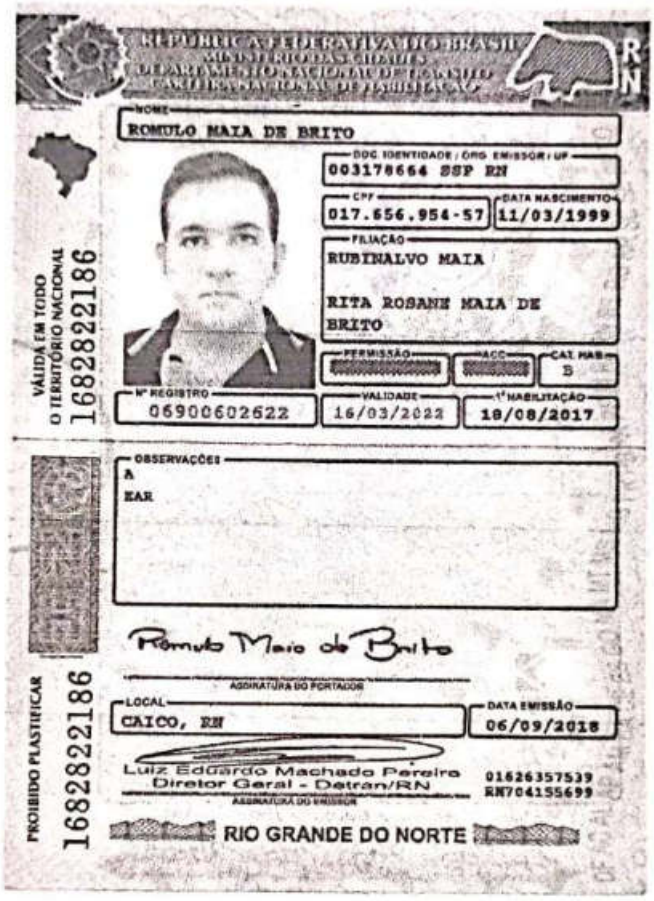
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**R ROSANE MAIA DE BRITO**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 311, CENTRO**		CNPJ:	**12.953.235/0001-87**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**RITA ROSANE MAIA DE BRITO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Rosane maia de Brito

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.953.235/0001-87 **MATRIZ**		**02/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
R ROSANE MAIA DE BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTUOSO	**311**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INGRIDMAIABRITO@HOTMAIL.COM	**(84) 9913-2089**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:49:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R ROSANE MAIA DE BRITO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: RNC2201587409**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Último Arquivamento**	**Número:**
24800107527	12953235000187		**Data:** 12/01/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220013578	12/01/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/09/2022, às 16:02:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **MKGNGREU**.

RNC2201587409

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RITA ROSANE MAIA DE BRITO 00780473400
CNPJ Nº 12.953.235/0001-87
NIRE: 24800107527

Pelo presente Instrumento particular RITA ROSANE MAIA DE BRITO, brasileira, casada, nascida em 23/09/1973, empresária, portadora do RG: 001.458.842 SSP/RN, CPF nº 007.804.734-00, residente e domiciliada na cidade de São Fernando/RN à Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, Cep: 59.327-000, cujo a constituição através do Certificado de Micro Empreendedor Individual – CCMEI sob nome RITA ROSANE MAIA DE BRITO 00780473400, com endereço na Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando-RN e inscrita sob CNPJ nº 12.953.235/0001-87, encontra-se registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24.80010752-7, resolve alterar o instrumento de inscrição de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL:

A empresária individual adotará como nome empresarial a firma R ROSANE MAIA DE BRITO.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO ENDEREÇO:

A empresa que tem sede na cidade de São Fernando/RN na Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, CEP: 59.327-000 muda – se para a Rua Jose Furtuoso, nº 311, Centro, Cep: 59.327-000, São Fernando-RN, e foro jurídico na respectiva comarca.

TERCEIRA CLÁUSULA – DO CAPITAL:

O capital da empresa é de R$ 1,00 (Um real), eleva-se neste ato para R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a diferença de R$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) inscrito e integralizado neste ato, em dinheiro mediante pagamento em espécie, em moeda corrente do país.

QUARTA CLÁUSULA – DAS ATIVIDADES:

A partir deste ato e por força deste instrumento de alteração a empresa passará a desenvolver as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

pessoal; Comércio varejista de artigos de relojoaria; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

QUINTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do instrumento de inscrição de empresário individual, não modificado pela presente alteração.

São Fernando - RN, 10 de Janeiro de 2022.

Rita Rosane Maia de Brito

Rita Rosane Maia de Brito
CPF: 007.804.734-00
RG: 001.458.842 SSP/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LETICIA DAMARES DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 012886, expedida em 30/04/2018, inscrito no CPF n° 08422153440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08422153440	012886	LETICIA DAMARES DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 16:08 SOB Nº 20220013578.
PROTOCOLO: 220013578 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200327662. CNPJ DA SEDE: 12953235000187.
NIRE: 24800107527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
R ROSANE MAIA DE BRITO

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



NOME

RITA ROSANE MAIA DE BRITO

FILIAÇÃO

BENEDITO MAIA
TEREZINHA BRITO

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	FATOR RH
23/09/1973	CAICÓ-RN	*

ÓRGÃO EXPEDIDOR	OBSERVAÇÃO
ITEP/RN	2ª VIA

Rita Rosane Maia de Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 007.804.734-00 **DNI** *

REGISTRO GERAL 1.458.842 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 04/05/2022

REGISTRO CIVIL: CERT. CAS. N°5934 - LIV.B-24 - FLS.10 -
CARTORIO 2° CARTÓRIO CAICO RN

T. ELEITOR
*

CTPS
*

SÉRIE *

UF *

NIS/PIS/PASEP
*

IDENTIDADE PROFISSIONAL
*

CERT. MILITAR
*

CNH
*

CNS
*

POLEGAR DIREITO



Marcela Aurila Ferreira Caldas

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415**				
Endereço:	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 388, CENTRO**		CNPJ:	**11.938.661/0001-89**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**BENEDITO MAIA JÚNIOR**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

BENEDITO MAIA JUNIOR

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.938.661/0001-89 **MATRIZ**		**13/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DA CAMARA CASCUDO	**388**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
beneditomaia2@gmail.com	**(84) 9900-4177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:40:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
BENEDITO MAIA JUNIOR

CPF
761.918.854-15

CNPJ
11.938.661/0001-89

Data de Abertura
13/05/2010

Nome Empresarial
BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415

Nome Fantasia

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/05/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	388	ANDAR 1

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/05/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividade Principal (CNAE)
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

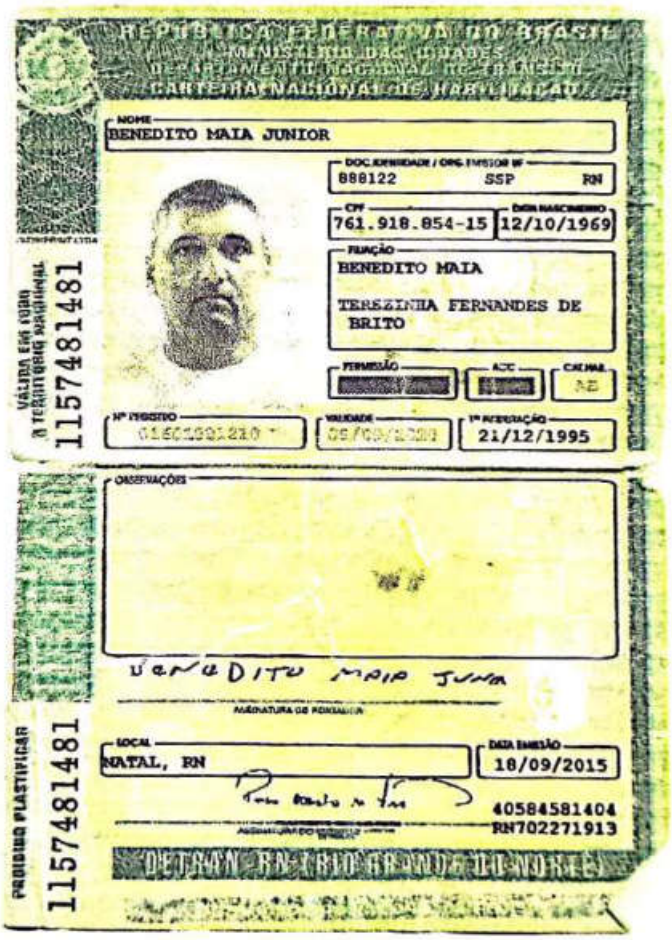
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390				
Endereço:	R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 250, CENTRO		CNPJ:	38.025.817/0001-97	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.025.817/0001-97 **MATRIZ**		**10/08/2020**

NOME EMPRESARIAL	**THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**PET & PESCA**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO**
NÚMERO	**250**
COMPLEMENTO	********
CEP	**59.327-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**SAO FERNANDO**
UF	**RN**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**THULIOMEDEIROS09@GMAIL.COM**
TELEFONE	**(84) 9898-8811**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**10/08/2020**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:44:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO

CPF
077.235.533-90

CNPJ
38.025.817/0001-97

Data de Abertura
10/08/2020

Nome Empresarial
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390

Nome Fantasia
PET & PESCA

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/08/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	250
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/08/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Ocupações Secundárias
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)

Atividades Secundárias (CNAE)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

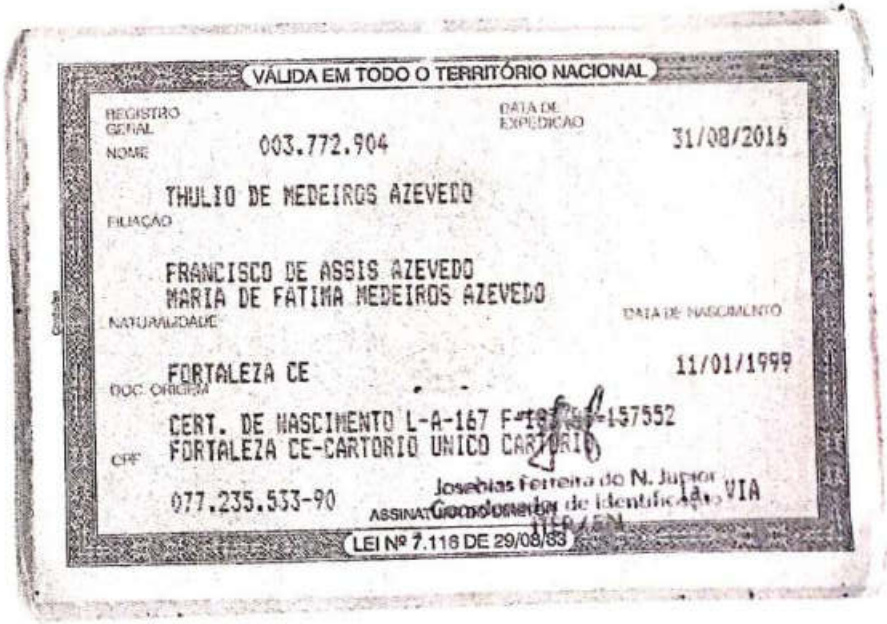
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
003.772.904
DATA DE EXPEDIÇÃO
31/08/2016
NOME
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
MARIA DE FATIMA MEDEIROS AZEVEDO
NATURALIDADE
FORTALEZA CE
DATA DE NASCIMENTO
11/01/1999
DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A-167 F-18[illegible] 157552
FORTALEZA CE-CARTORIO UNICO CARTORIO
CPF
077.235.533-90
Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
ASSINATURA
1ª VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 134, CENTRO		CNPJ:	26.105.438/0001-28	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	EMERSON PIRES DE MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.105.438/0001-28 **MATRIZ**		**05/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMERSON CELULARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMERSON.EPM@HOTMAIL.COM	**(84) 9956-7673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EMERSON PIRES DE MEDEIROS

CPF
129.493.817-74

CNPJ
26.105.438/0001-28

Data de Abertura
05/09/2016

Nome Empresarial
EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774

Nome Fantasia
EMERSON CELULARES

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/09/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	134
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/09/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

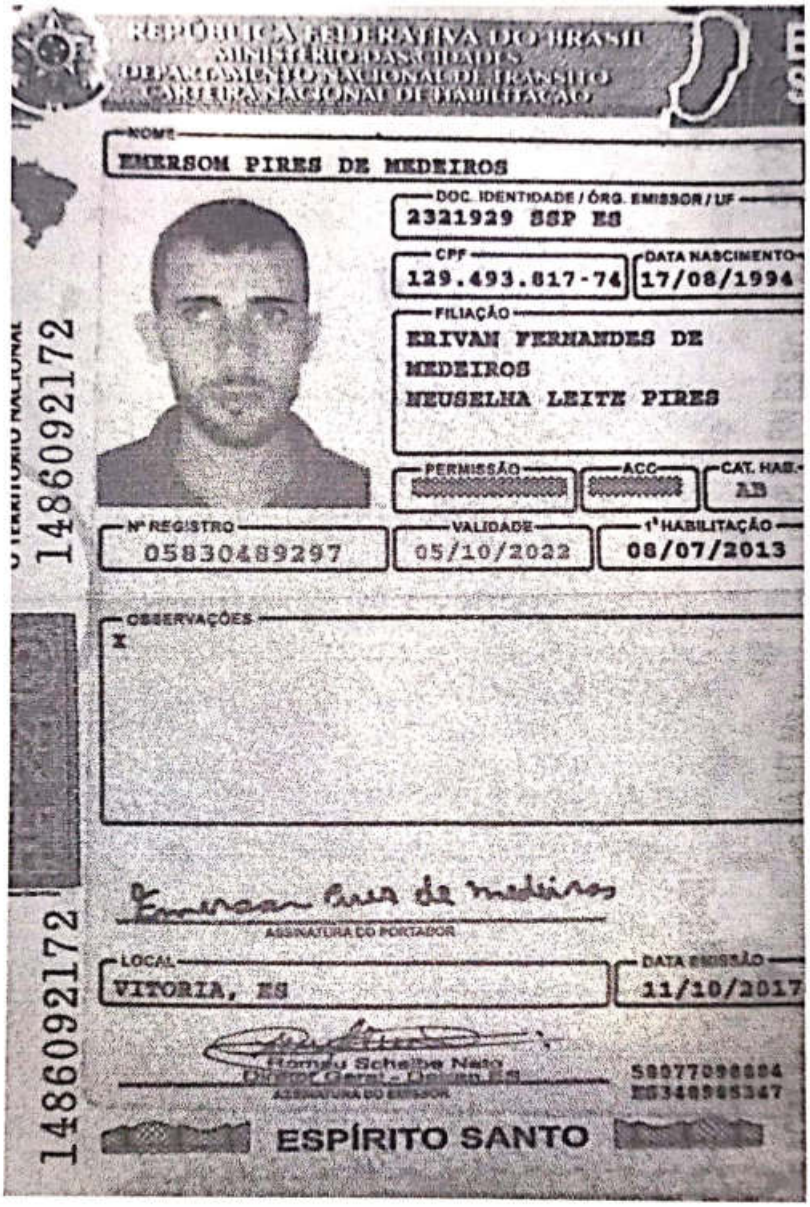
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491				
Endereço:	R RUA J JOSE DE ARAUJO, 128, CENTRO		CNPJ:	17.508.930/0001-53	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	LUIS ANUNCIADO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Anunciado da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
LUIS ANUNCIADO DA SILVA

CPF
850.668.264-91

CNPJ
17.508.930/0001-53

Data de Abertura
31/01/2013

Nome Empresarial
LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
31/01/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA RUA J JOSE DE ARAUJO	128
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/01/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.508.930/0001-53 **MATRIZ**		**31/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA J JOSE DE ARAUJO	**128**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9616-5412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001.676.844

18/09/2015

LUIS ANUNCIADO DA SILVA

FRANCISCO ANUNCIADO DA SILVA
TEREZINHA GOLDINO

CAICÓ RN

13/12/1973

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-86 RE-246
JARDIM DO SERIDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

850.668.264-91

3a. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

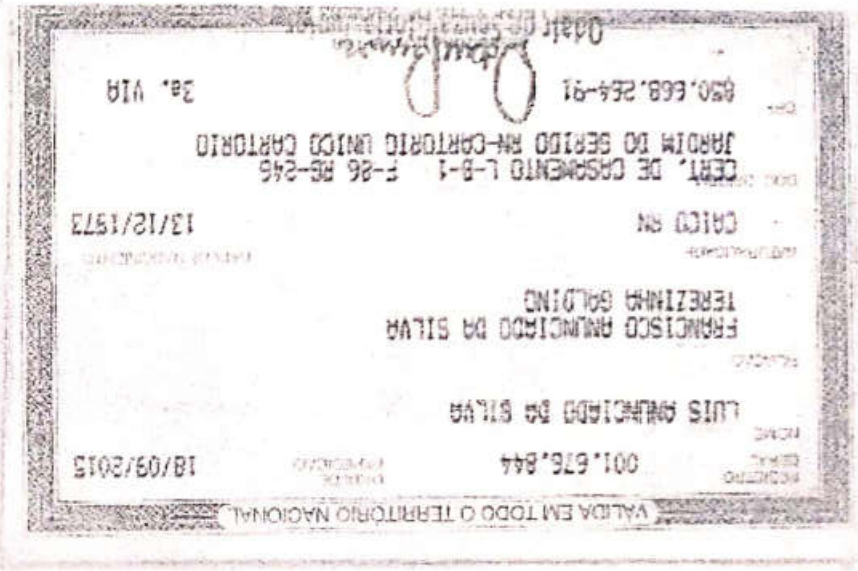
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00028ff2ea6

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

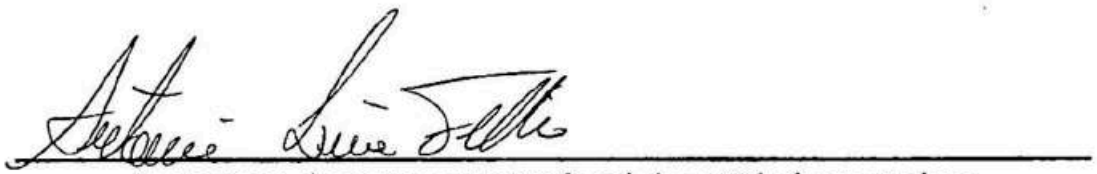
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANTONIO LINO FILHO 47540060468				
Endereço:	R DONA SANTA RESADEIRA, 97, CENTRO		CNPJ:	25.166.804/0001-96	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANTONIO LINO FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.166.804/0001-96 **MATRIZ**		**08/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO LINO FILHO 47540060468

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANTONIO DE CARRASCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA SANTA RESADEIRA	**97**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9667-7922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:55:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANTONIO LINO FILHO

CPF
475.400.604-68

CNPJ
25.166.804/0001-96

Data de Abertura
08/07/2016

Nome Empresarial
ANTONIO LINO FILHO 47540060468

Nome Fantasia
ANTONIO DE CARRASCO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/07/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA DONA SANTA RESADEIRA	97
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/07/2016	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de redes para dormir	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

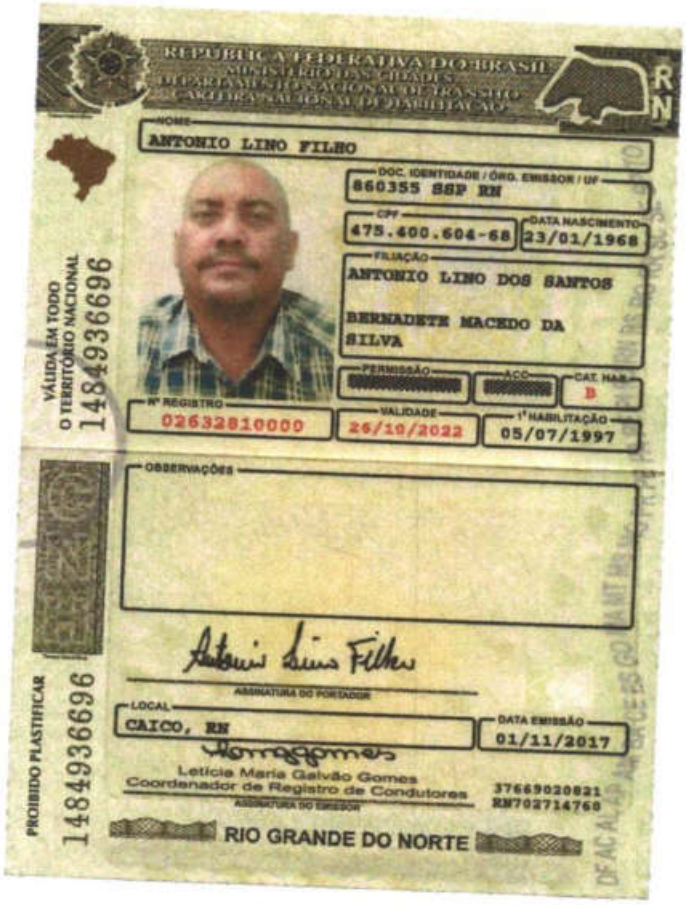
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	REGIA ALVES FERNANDES 00907548407				
Endereço:	R FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 30, CENTRO		CNPJ:	12.959.774/0001-23	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	REGIA ALVES FERNANDES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Regia Alves Fernandes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.959.774/0001-23 **MATRIZ**		**03/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
REGIA ALVES FERNANDES 00907548407

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DANTAS FERNANDES	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9970-4875

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:13:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
REGIA ALVES FERNANDES

CPF
009.075.484-07

CNPJ
12.959.774/0001-23

Data de Abertura
03/12/2010

Nome Empresarial
REGIA ALVES FERNANDES 00907548407

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/12/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES	30
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/12/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Régia Alves Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.552.338

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2013

NOME
REGIA ALVES FERNANDES

FILIAÇÃO
DANIAO LUIZ ALVES
SEVERINA VINA DE ARAUJO

NATURALIDADE
SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1973

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
009.075.484-07

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI 7.116 DE 29/08/83

Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO				
Endereço:	R CAPITAO JOSE INACIO, 300, CENTRO		CNPJ:	11.265.647/0001-61	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.265.647/0001-61 **MATRIZ**		**15/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J DANTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**300**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADERN@HOTMAIL.COM	**(84) 3428-0010/ (84) 9103-8906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:08:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

CPF
369.894.954-72

CNPJ
11.265.647/0001-61

Data de Abertura
15/10/2009

Nome Empresarial
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

Nome Fantasia
J DANTAS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/10/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA CAPITAO JOSE INACIO	300	TERREO

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
482078 ITEP RN

CPF
369.894.954-72

DATA NASCIMENTO
10/06/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO
ADAILDE DANTAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01359050640

VALIDADE
19/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/01/1984

OBSERVAÇÕES
A

Josivan Dantas de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICÓ, RN

DATA EMISSÃO
20/07/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

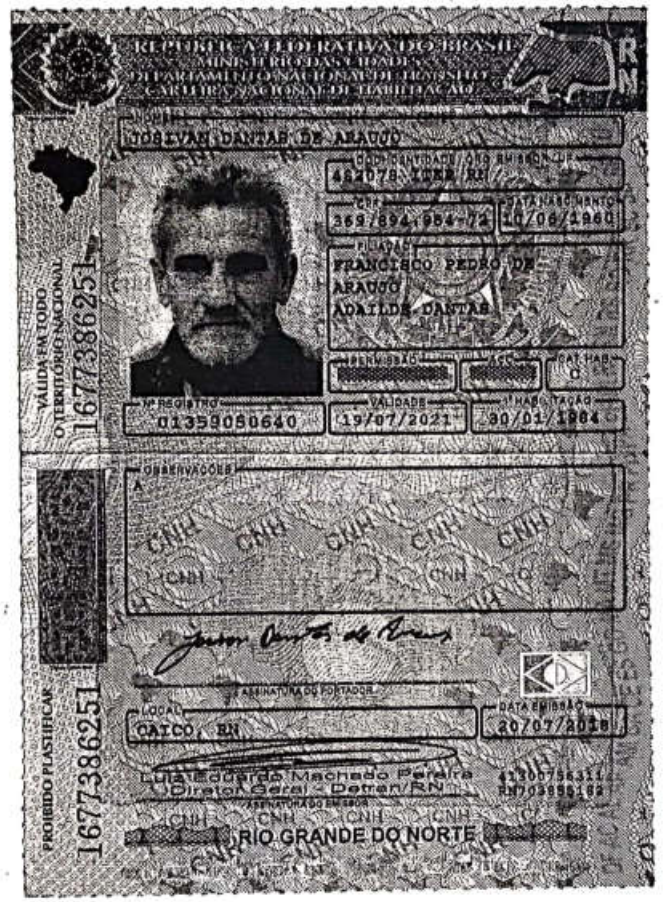
41300756311
RN703855182

RIO GRANDE DO NORTE

MUDANÇA DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16773862S1

16773862S1

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	G MAGNA DA SILVA SANTOS					
Endereço:	JOAQUIM MAIA DOS SANTOS, 1225, VITAL GALDINO			CNPJ:	11.413.735/0001-63	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000	
Nome do representante legal:	GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Gildênia magna da Silva Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.413.735/0001-63 **MATRIZ**		**14/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
G MAGNA DA SILVA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA SAO FRANCISCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM MAIA DOS SANTOS	**1225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilcaico@hotmail.com	**(84) 3428-0171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:20:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS

CPF
048.544.394-59

CNPJ
11.413.735/0001-63

Data de Abertura
14/12/2009

Nome Empresarial
G MAGNA DA SILVA SANTOS

Nome Fantasia
MERCEARIA SAO FRANCISCO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/12/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA JOAQUIM MAIA DOS SANTOS	1225
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Fabricante de laticínios, independente	1052-0/00 - Fabricação de laticínios
Verdureiro independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

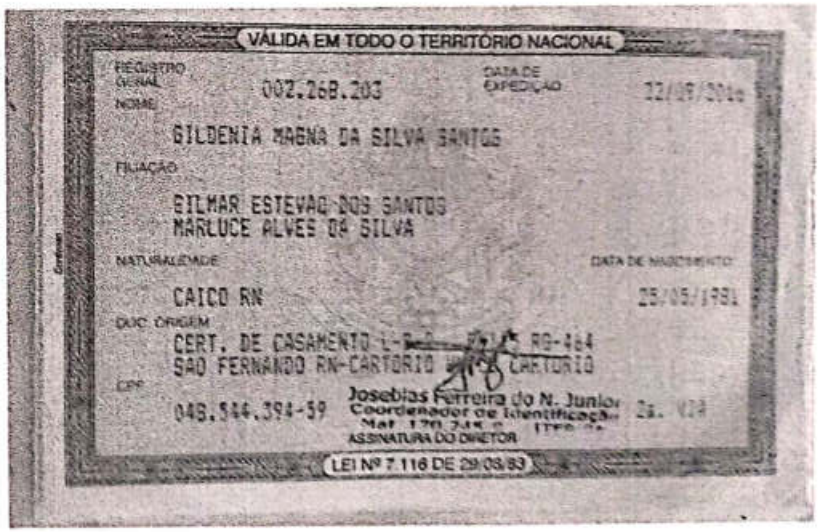
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Gildênia Mágna da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 002.268.203
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2006
NOME
GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS
FILIAÇÃO
GILMAR ESTEVAO DOS SANTOS
MARLUCE ALVES DA SILVA
NATURALIDADE
CAICO RN
DATA DE NASCIMENTO
25/05/1981
DOC ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO [illegible] RG-464
SAO FERNANDO RN-CARTORIO [illegible] CARTORIO
CPF
048.944.394-59
Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408				
Endereço:	R VEREADOR NILTON ALVES, 709, VITAL GALDINO		CNPJ:	39.271.105/0001-10	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANA LUISA DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Luísa dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.271.105/0001-10 **MATRIZ**		**01/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO SEBASTIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR NILTON ALVES	**709**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO DE MEDEIROS**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADERN@HOTMAIL.COM	**(84) 9903-7198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:29:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA LUISA DOS SANTOS

CPF
072.888.374-08

CNPJ
39.271.105/0001-10

Data de Abertura
01/10/2020

Nome Empresarial
ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408

Nome Fantasia
SAO SEBASTIAO

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA VEREADOR NILTON ALVES	709
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO DE MEDEIROS	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

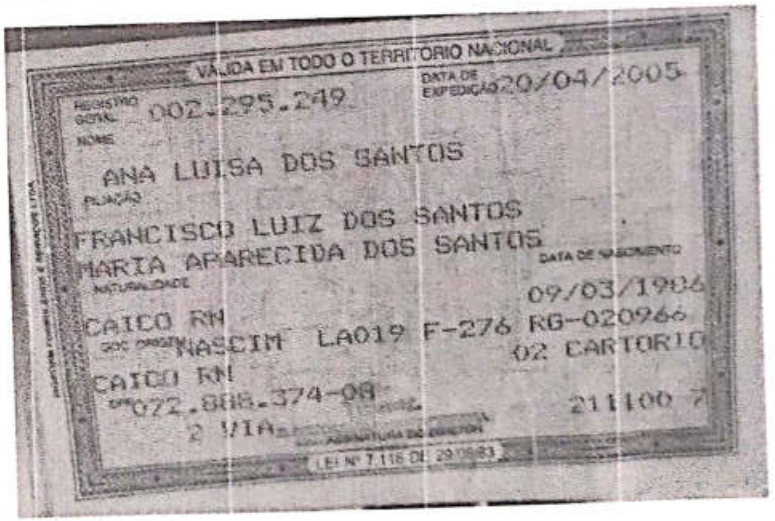
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO				
Endereço:	R CAPITAO JOAO FLORENCIO, 90, CENTRO		CNPJ:	27.709.530/0001-60	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOSINALVA MARIA DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.709.530/0001-60 **MATRIZ**		**11/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA FREI DAMIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO FLORENCIO	**90**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSINALVA1977@GMAIL.COM	**(84) 9962-4071**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:36:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
JOSINALVA MARIA DE ARAUJO	008.046.584-63

CNPJ
27.709.530/0001-60

Data de Abertura
11/05/2017

Nome Empresarial
27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO

Nome Fantasia
MERCEARIA FREI DAMIAO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	11/05/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA CAPITAO JOAO FLORENCIO	90
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	11/05/2017	31/12/2020

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

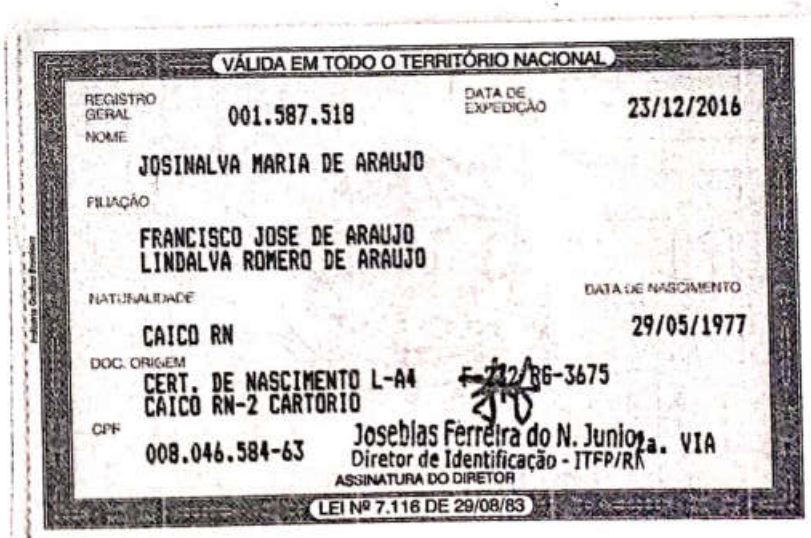
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412				
Endereço:	R FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 189, CENTRO		CNPJ:	29.167.030/0001-79	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANKELLES DOS SANTOS ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ankelles dos Santos Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANKELLES DOS SANTOS ALVES

CPF
018.085.964-12

CNPJ
29.167.030/0001-79

Data de Abertura
28/11/2017

Nome Empresarial
ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412

Nome Fantasia
ANKELLES CARS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/11/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES	189	CASA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/11/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente	4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
o(a) de motocicletas e motonetas,	4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

independente	
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Mecânico(a) de veículos independente	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.167.030/0001-79 **MATRIZ**		**28/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANKELLES CARS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DANTAS FERNANDES	**189**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscoldantas@gmail.com	**(84) 9686-1367**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:40:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 295, CENTRO		CNPJ:	42.834.235/0001-29	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	JOAO MARCOS BRITO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

João Marcos Brito da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA

CPF
016.774.964-10

CNPJ
42.834.235/0001-29

Data de Abertura
23/07/2021

Nome Empresarial
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410

Nome Fantasia
J MARCOS MANUTENCOES

Capital Social
500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	10A AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	295	LOJA 01

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.834.235/0001-29 **MATRIZ**		**23/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J MARCOS MANUTENCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV CAPITAO JOSE INACIO	**295**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOMARCOSBRITO1@GMAIL.COM	**(84) 9955-5356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:43:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

003.112.443

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2016

JOAO MARCOS BRITO DA SILVA

JOAO MARIA DA SILVA
PATRICIA BEZERRA DE BRITO

NATURALIDADE

CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1994

CERT. DE CASAMENTO L-B-02 F-109 RG-552
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

016.774.964-10

Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
Mat. 170.245 ITEP/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Marcos Brito da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402				
Endereço:	R PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 142, CENTRO		CNPJ:	23.917.279/0001-78	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Bartiria Maria de Araújo Medeiros

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.917.279/0001-78 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MANOEL FERNANDES	**142**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidadern@hotmail.com	**(84) 9645-2892**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:47:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS

CPF
017.722.804-02

CNPJ
23.917.279/0001-78

Data de Abertura
06/01/2016

Nome Empresarial
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

Nome Fantasia
FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/01/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES	142

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/01/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

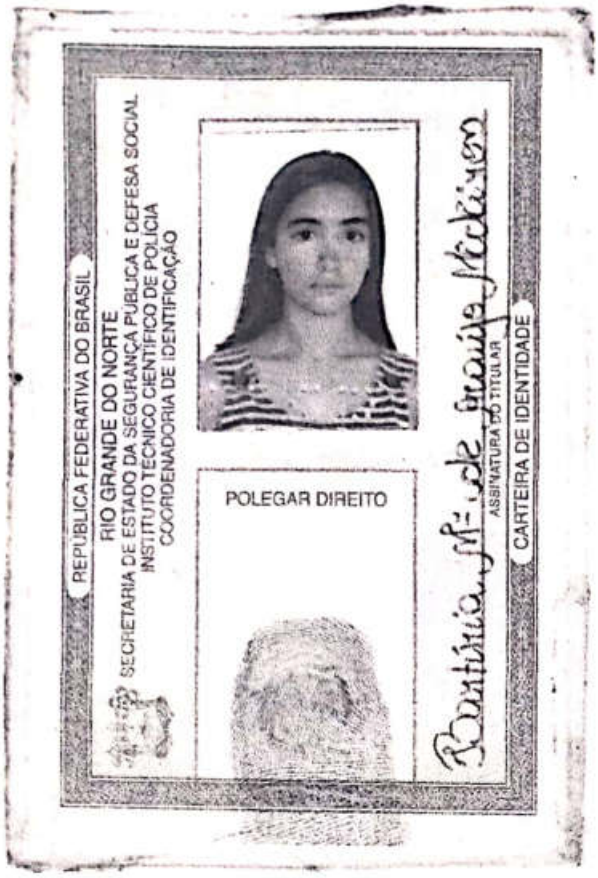
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

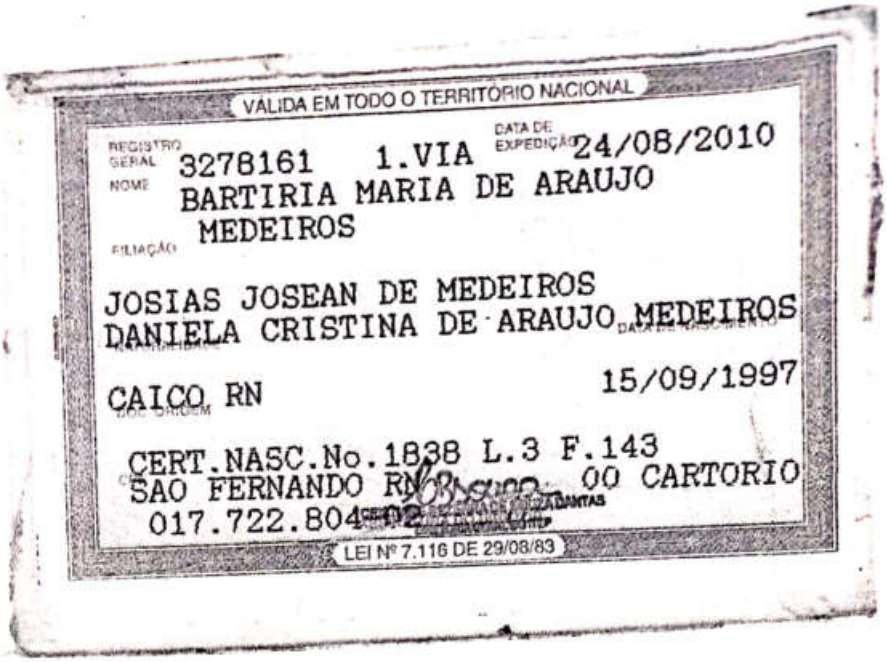
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES				
Endereço:	RUA ANTONIO GARRIDO FILHO, S/N, CENTRO		CNPJ:	11.244.739/0001-65	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ELOISIA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Eloisia Medeiros dos Santos Alves
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.244.739/0001-65 **MATRIZ**		**08/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SAO JOSE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GARRIDO FILHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilcaico@hotmail.com	**(84) 3428-0058/ (84) 9137-4961**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:53:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ELOISIA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

CPF
018.999.554-88

CNPJ
11.244.739/0001-65

Data de Abertura
08/10/2009

Nome Empresarial
E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia
MERCADINHO SAO JOSE

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/10/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA ANTONIO GARRIDO FILHO	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2014	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

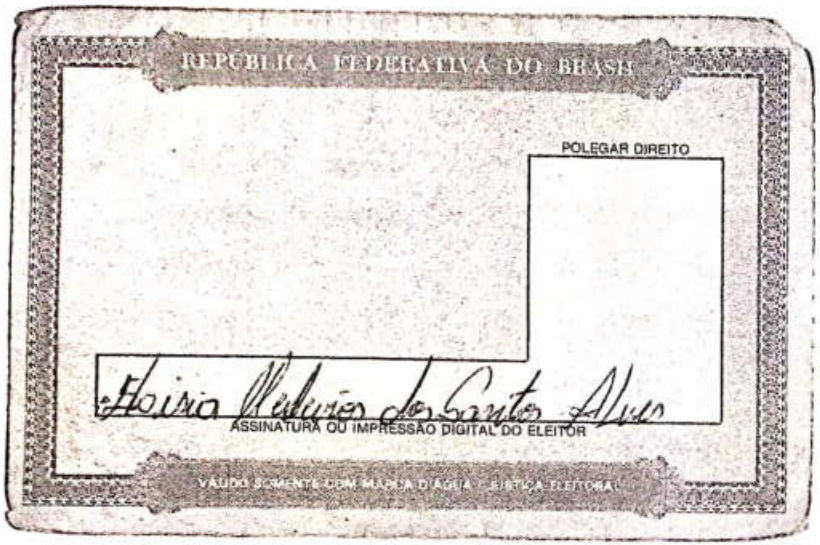
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

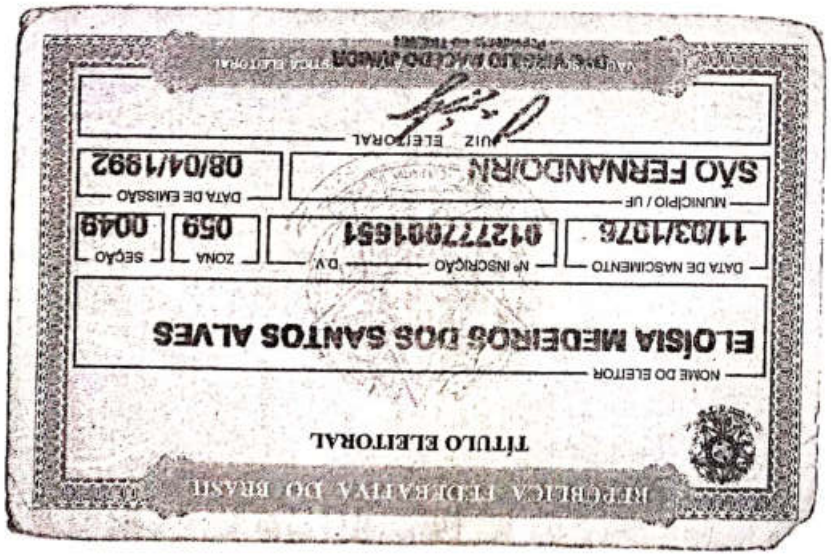
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOANA DARC MONTEIRO 01222345455				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 295, CENTRO		CNPJ:	13.598.510/0001-54	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOANA DARC MONTEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Joana D'arc Monteiro
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.598.510/0001-54 **MATRIZ**		**05/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOANA DARC MONTEIRO 01222345455

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA DA JOANA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**295**	**LOJA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9664-3900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:54:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOANA DARC MONTEIRO

CPF
012.223.454-55

CNPJ
13.598.510/0001-54

Data de Abertura
05/05/2011

Nome Empresarial
JOANA DARC MONTEIRO 01222345455

Nome Fantasia
PADARIA DA JOANA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/05/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	295	LOJA 03

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2011	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de panificação

Atividade Principal (CNAE)
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

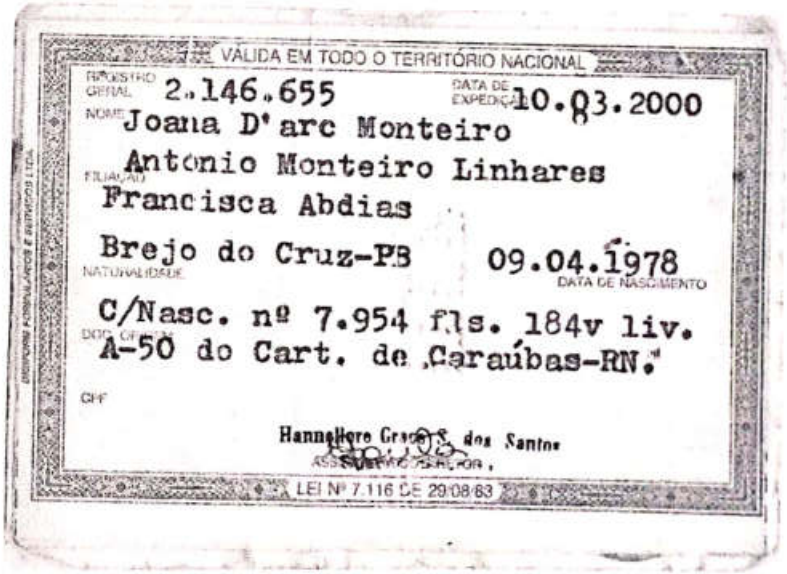
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

Processo nº: **53115.005736/2023-48.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10768933

III - ata de constituição da entidade: 10768928

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10768929

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10768915, 10768918, 10768921, 10768924

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10768914, 10768917, 10768919, 10768919

VII - manifestações em apoio: 10768939, 10768962, 10768963

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10768936

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044890** e o código CRC **64AEA444**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL				
Nome Fantasia	PASCOAL FM			**CNPJ**	34.034.833/0001-95
Endereço da sede:	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Nome do Representante Legal	FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS				
Endereço eletrônico (email)	ROMULOMAIAB@GMAIL.COM				
Endereço de correspondência	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				06º 22' 37" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				037º 11' 11" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0106 5576 1600	
RG:	202025	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	156.296.514-04
Endereço	TENENTE ANANIAS, nº 221				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Francisco da Paz de Medeiros				

Nome do dirigente:	UBIRATAN DUARTE FERNANDES				
Cargo:	VICE-PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0127 7811 1678	
RG:	001.268.488	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	916.510.774-87
Endereço	RUA BARTOLOMEU VALE, nº 05				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Ubiratan Duarte Fernandes				

Nome do dirigente:	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS				
Cargo:	SECRETARIO		**Título de eleitor:**	0092 7562 1627	
RG:	248191	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	108.485.764-20
Endereço	RUA FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAÚJO, nº 65				

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Antonio Bezerra dos Santos				

Nome do dirigente:	AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS				
Cargo:	TESOUREIRA		**Título de eleitor:**	0188 5875 1694	
RG:	002716396	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	079.788.194-85
Endereço	RUA ALUISIO ALVES, nº 895				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Amariles Aleide de Medeiros				

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48
Referência: 264359.0021494/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11051910) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 05/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11051911** e o código CRC **C76CC3F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24292/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59327-000 - São Fernando/RN

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0021494/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005736/2023-48**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: **264359.0021494/2023**
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11070362** e o código CRC **5F6438BD**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Correspondência Eletrônica - 11071701

Data de Envio:
21/08/2023 15:37:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11070362.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/18/23 10:08 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RN	SÃO FERNANDO	01250.024355/2020	0	06S2237	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.00	RN	SÃO FERNANDO	53115.005736/2023	211	06S2237	37W1111	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.10	RN	SÃO FERNANDO	53115.012126/2023	211	06S2238	37W1108	EMA	ASSOCIACAO MARIA MADALENA DE ARAUJO - AMMA
0.25	RN	SÃO FERNANDO	53000.010276/2008	25	06S2245	37W1109	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
0.34	RN	SÃO FERNANDO	53900.018406/2015	0	06S2248	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53000.006950/2013	5	06S2632	37W1417	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000151/1999	5	06S2632	37W1417	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
12.35	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000053/1999	0	06S2707	37W1608	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES ENCAMPINADO, TOCO E TIMBAUBA VELHA.
12.49	RN	CAICÓ	53000.026901/2011	32	06S2737	37W0638	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.49	RN	CAICÓ	53900.054294/2016	32	06S2737	37W0638	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.94	RN	CAICÓ	01250.026976/2018	32	06S2745	37W0625	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
13.16	RN	CAICÓ	53000.053176/2005	32	06S2725	37W0555	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE CAICO
[illegible]	RN	CAICÓ	53000.025906/2011	32	06S2732	37W0552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO DE CAICO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.79	RN	CAICÓ	53780.000022/2000	32	06S2640	37W0454	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAMANAU
13.89	RN	CAICÓ	53000.012410/2005	32	06S2727	37W0525	ARQDEF	ALA URSA DO POCO DE SANT'ANA
14.07	RN	CAICÓ	53780.000331/1998	4	06S2706	37W0501	ARQDEF	CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAICÓ
14.36	RN	CAICÓ	53780.000341/1998	32	06S2816	37W0551	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO JEREMIAS
15.68	RN	CAICÓ	53000.054775/2004	32	06S2828	37W0502	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS
16.29	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53115.002790/2021	0	06S2400	37W1955	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO FLORES
17.35	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000004/2000	15	06S2249	37W2036	ARQDEF	FUNDAÇÃO PADRE JOÃO MARIA
17.99	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.003334/2013	15	06S2250	37W2057	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.059387/2013	15	06S2237	37W2101	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.000870/2002	15	06S2237	37W2101	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.069988/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.071281/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
[illegible]	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.076226/2017	15	06S2237	37W2101	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.001910/2018	15	06S2237	37W2101	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.15	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000096/2001	15	06S2258	37W2102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE
18.36	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.018766/2004	19	06S2242	37W2109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS
23.77	PB	SÃO BENTO	53900.023938/2016	89	06S2618	37W2332	LPE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
23.82	PB	SÃO BENTO	53000.060709/2013	0	06S2621	37W2333	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
25.95	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.021894/2021	0	06S1246	37W2111	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	01250.064431/2019	21	06S1245	37W2111	REN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53000.054935/2006	21	06S1245	37W2111	LDE	FUNDACAO SARAIVA LEAO
26.18	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.008435/2021	0	06S1249	37W2124	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
26.99	RN	MOSSORÓ	53000.053786/2009	0	06S1100	37W2000	ARQCDI	CONSELHO FRATERNO DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DE MOSSORO E BARAUNAS/RN
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000673/1998	0	06S2047	37W2552	RAQ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000366/1999	0	06S2047	37W2552	PAN	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
[illegible]	PB	SÃO BENTO	53900.026535/2016	89	06S2811	37W2642	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E INFORMACAO CULTURAL DE SAO BENTO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.96	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53103.000499/2002	21	06S1245	37W2444	PAN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
31.61	PB	SÃO BENTO	53730.000036/1999	5	06S2915	37W2659	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.61	PB	SÃO BENTO	53900.044207/2015	5	06S2915	37W2659	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.63	PB	SÃO BENTO	53900.002983/2015	5	06S2910	37W2702	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
32.40	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.014145/2004	19	06S3706	37W2101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000243/2002	0	06S2047	37W2952	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000030/2000	6	06S2047	37W2952	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53000.014539/2004	21	06S2648	36W5253	LDE	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53900.023966/2015	21	06S2648	36W5253	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53900.049220/2015	6	06S2047	37W2952	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	01250.009357/2019	21	06S2648	36W5253	REN	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.64	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000013/1999	2	06S2055	37W2954	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
[illegible]	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53780.000356/1998	4	06S2657	36W5240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - ADECOM

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.78	PB	BREJO DO CRUZ	53900.043644/2016	0	06S1847	37W3046	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIDIFUSAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - ARCOB
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.000127/2013	54	06S4305	37W1158	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.003492/2008	25	06S4305	37W1201	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO SABUGI
37.99	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.011778/2006	25	06S4305	37W1205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO SABUGI-RN
39.72	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53000.065807/2005	25	06S3952	37W2358	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
41.14	RN	JUCURUTU	53780.000176/1998	4	06S0245	37W0115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
42.15	RN	JUCURUTU	53000.003363/2003	19	06S0207	37W0118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
42.18	RN	JUCURUTU	53780.000148/2002	0	06S0206	37W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
42.27	RN	JUCURUTU	53780.000317/1998	19	06S0209	37W0105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53000.053926/2012	19	06S0209	37W0105	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53900.048089/2015	19	06S0209	37W0105	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	01250.044202/2019	0	06S0209	37W0105	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
[illegible]	RN	JUCURUTU	53000.010004/2004	19	06S0202	37W0113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.48	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.037114/2021	52	06S1111	37W3147	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
43.86	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53103.000174/2001	10	06S1048	37W3148	ARQDEF	FUNDACAO GENIVAL LACERDA DA CUNHA
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53000.055673/2012	52	06S1114	37W3212	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.018304/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.015046/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.45	RN	CRUZETA	53780.000319/1998	1	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.45	RN	CRUZETA	93780.000319/1998	4	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.61	RN	CRUZETA	53780.000202/1998	1	06S2455	36W4705	ARQDEF	MISSÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ PARA O SERIDÓ
44.78	RN	OURO BRANCO	53780.000216/1998	4	06S4204	36W5646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.78	RN	OURO BRANCO	53000.016939/2012	0	06S4204	36W5646	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.83	RN	CRUZETA	53000.056614/2013	26	06S2436	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53900.016199/2014	26	06S2438	36W4656	ARQPOS	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
[illegible]	RN	CRUZETA	53000.038648/2013	26	06S2438	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/18/23 10:08 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.84	RN	CRUZETA	53000.008412/2003	26	06S2438	36W4656	LDE	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	01250.044946/2019	26	06S2438	36W4656	REN	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
46.59	RN	JANDUÍS	01250.010288/2019	20	06S0111	37W2423	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.59	RN	JANDUÍS	53000.062266/2005	20	06S0111	37W2423	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.76	RN	JANDUÍS	53115.005755/2021	20	06S0104	37W2422	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53000.005398/2004	20	06S0056	37W2432	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53780.000130/2002	20	06S0056	37W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.14	RN	JANDUÍS	53115.023797/2021	0	06S0049	37W2421	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.23	RN	JANDUÍS	01245.002985/2020	0	06S0047	37W2423	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.37	RN	AREIA BRANCA	53115.014114/2022	302022	05S5717	37W0750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS N DE A BRANCA
48.59	RN	IPUEIRA	53000.011610/2004	19	06S4849	37W1156	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE IPUEIRA
48.93	RN	IPUEIRA	53000.019821/2014	0	06S4900	37W1157	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
[illegible]	RN	IPUEIRA	53115.012888/2023	208	06S4900	37W1157	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

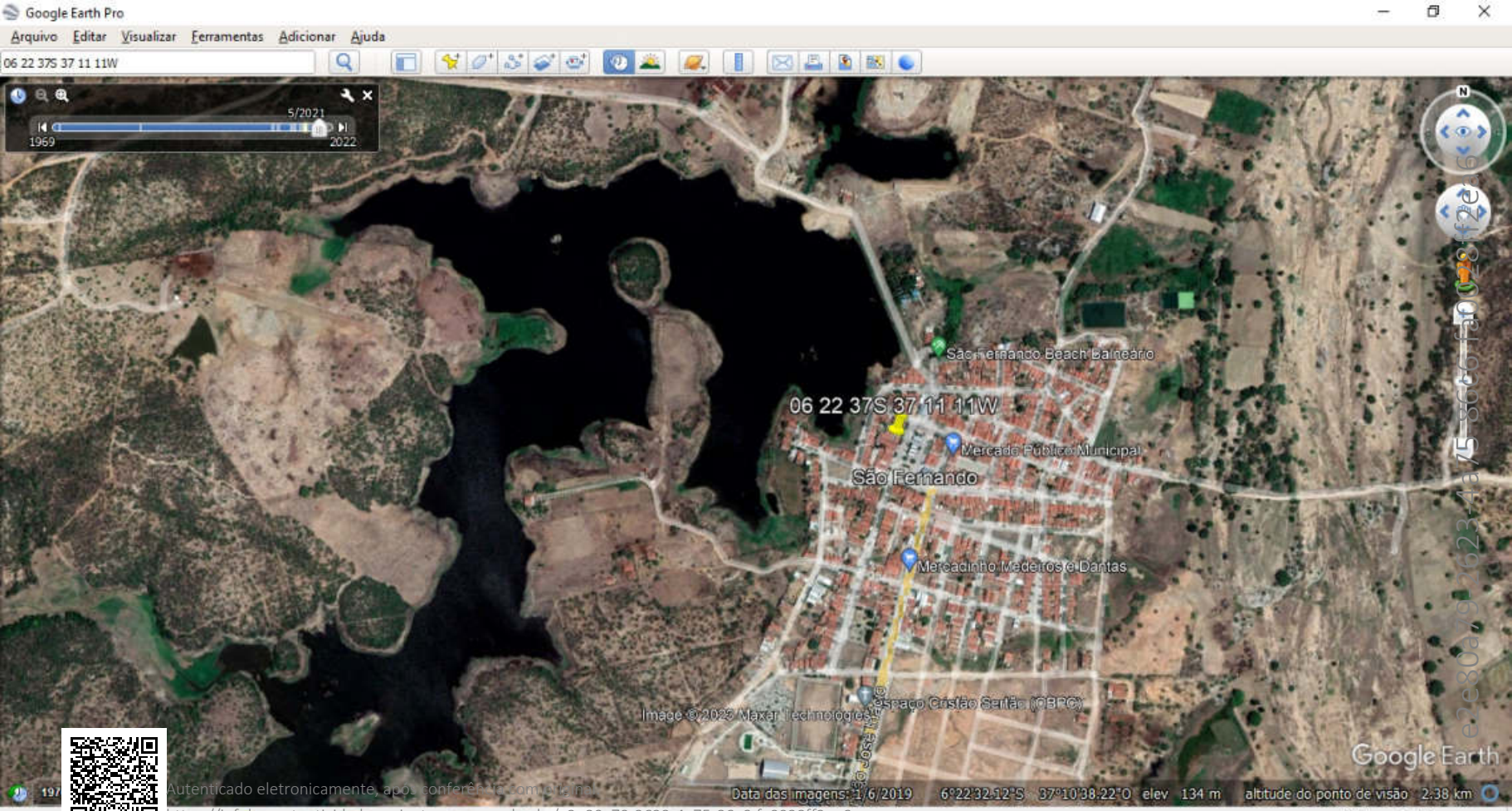
Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	PB	VÁRZEA	53000.008935/2008	25	06S4619	36W5922	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE VARZEA - PB
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	53000.013412/2004	19	06S0442	37W3048	LDE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	01250.011599/2020	19	06S0442	37W3048	REN	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.15	RN	MESSIAS TARGINO	53100.000264/2004	19	06S0444	37W3052	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE GENUINO JALES
49.18	RN	MESSIAS TARGINO	53000.008851/2003	0	06S0440	37W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MESSIAS TARGINO
49.39	RN	FLORÂNIA	53780.000214/1998	2	06S0736	36W4903	LDE	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
49.39	RN	FLORÂNIA	53000.057356/2011	0	06S0736	36W4903	RECREN	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
49.39	RN	FLORÂNIA	53900.038494/2014	2	06S0736	36W4903	ARQPOS	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

Nº de Linhas: *0*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48

Interessado: **AASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 06º S 22' 37" / 37º W 11' 11", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **SÃO FERNANDO/RN** (evento SEI nº 11119847) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11051910);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11119846).

c) Conforme evento SEI nº 11119846 a entidade tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11119848** e o código CRC **663BDA7A**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **24/01/2024 07:56:05**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RN	Município:	São Fernando

Município	Canal	Freqüência
São Fernando	200	87,9

Usuário: **-** **Data:** **24/01/2024** **Hora:** **07:56:05**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.034.833/0001-95 **MATRIZ**		**05/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR JOSE ANTAO	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 9641-0718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **09:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:30:17 do dia 24/01/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO C(	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amarildes Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11329453).

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/01/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329297** e o código CRC **2C5DD6C9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CHECKLIST

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: 11051910

Solicitar reapresentação conforme o modelo atual.

4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não
Tesoureira: Amarildes Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11329313) e Fiscaliza (11329297)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11329297)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

:o social:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1 CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/01/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329294** e o código CRC **0C2C5C73**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 2342/2024/MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59327-000 - São Fernando/RN

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005736/2023-48. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** Entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Fernando/RN,** em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o atual modelo em anexo** (11329671), contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/01/2024, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329953** e o código CRC **0D9E9A59**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo atualizado de Requerimento de Outorga (11329671)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 021.682

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	18/01/2023 23:46:36	05/03/2023 13:13:49	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	348:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	05/03/2023 13:13:49	05/03/2023 13:16:50	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	05/03/2023 13:16:50	05/03/2023 13:31:41	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	05/03/2023 13:31:41	05/03/2023 13:34:24	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	05/03/2023 13:34:24	05/03/2023 13:35:28	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	05/03/2023 13:35:28	06/03/2023 16:42:47	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	08:42:47	--
Gerar processo no SEI/01	06/03/2023 16:42:47	06/03/2023 16:59:34	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:16:47	--
Represar solicitações/01	06/03/2023 16:59:34	13/03/2023 22:56:20	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	55:00:26	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:56:20	26/04/2023 18:36:28	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	344:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	26/04/2023 18:36:28	24/01/2024 16:08:50	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2104:08:50	--

1 2 (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 2860:09:06 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Correspondência Eletrônica - 11330593

Data de Envio:
24/01/2024 16:14:10

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Anotação 2024-01-24 161000.pdf
Oficio_11329953.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:52:07 do dia 26/03/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO C(	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amarildes Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11443927).

Brasília, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11443928** e o código CRC **62FCD63D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: 11349078

4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11443709) e Fiscaliza (11443928)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11443928)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

26/03/2024: Documentação da Fase de Habilitação apresentada de forma satisfatória. Proceder ao Resultado Prévio - Entidade Habilitada.

¡TRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1 CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11442689** e o código CRC **0D224D5C**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 5655/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005736/2023-48**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.005736/2023-48	**Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal**	**Habilitada**
53115.012126/2023-09	Associação Maria Madalena Araújo - AMMA	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11444052** e o código CRC **77577102**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10824/2024/MCOM

Brasília, 09 de abril de 2024.

Ao Senhor
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59.327-000 - São Fernando/RN

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005736/2023-48.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5655/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11444055** e o código CRC **787212CA**.

Anexo:

- Nota Técnica nº 5655/2024/SEI-MCOM (11444052).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 021.682

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	24/01/2024 16:08:50	25/03/2024 17:55:31	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	467:46:41	--
Envio para o SEI/01	25/03/2024 17:55:31	25/03/2024 18:25:31	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:04:29	--
Documentação (CGOU)/02	25/03/2024 18:25:31	10/04/2024 14:48:18	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	124:48:18	--
Fazer ajustes/02	10/04/2024 14:48:18	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:41	--

1 2 (11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 3452:48:37 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Correspondência Eletrônica - 11468077

Data de Envio:
10/04/2024 14:55:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11444052 - Nota Técnica.pdf
Anotação 2024-04-10 144933.pdf
Oficio_11444055.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM SÃO FERNADO/RN.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/5/24 1:49 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RN	SÃO FERNANDO	01250.024355/2020	0	06S2237	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.00	RN	SÃO FERNANDO	53115.005736/2023	211	06S2237	37W1111	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.10	RN	SÃO FERNANDO	53115.012126/2023	211	06S2238	37W1108	ARQDEF	ASSOCIACAO MARIA MADALENA DE ARAUJO - AMMA
0.25	RN	SÃO FERNANDO	53000.010276/2008	25	06S2245	37W1109	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
0.34	RN	SÃO FERNANDO	53900.018406/2015	0	06S2248	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53000.006950/2013	5	06S2632	37W1417	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000151/1999	5	06S2632	37W1417	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
12.14	RN	CAICÓ	53115.028716/2024	32	06S2645	37W0604	POT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.35	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000053/1999	0	06S2707	37W1608	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES ENCAMPINADO, TOCO E TIMBAUBA VELHA.
12.49	RN	CAICÓ	53000.026901/2011	32	06S2737	37W0638	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.49	RN	CAICÓ	53900.054294/2016	32	06S2737	37W0638	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.94	RN	CAICÓ	01250.026976/2018	32	06S2745	37W0625	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
[illegible]	RN	CAICÓ	53000.053176/2005	32	06S2725	37W0555	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE CAICO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.37	RN	CAICÓ	53000.025906/2011	32	06S2732	37W0552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO DE CAICO
13.59	RN	CAICÓ	53115.019668/2023	0	06S2743	37W0553	ARQCDI	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERTAO SERIDOENSE - IDES
13.79	RN	CAICÓ	53780.000022/2000	32	06S2640	37W0454	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAMANAU
13.89	RN	CAICÓ	53000.012410/2005	32	06S2727	37W0525	ARQDEF	ALA URSA DO POCO DE SANT'ANA
14.07	RN	CAICÓ	53780.000331/1998	4	06S2706	37W0501	ARQDEF	CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAICÓ
14.36	RN	CAICÓ	53780.000341/1998	32	06S2816	37W0551	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO JEREMIAS
15.68	RN	CAICÓ	53000.054775/2004	32	06S2828	37W0502	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS
16.29	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53115.002790/2021	0	06S2400	37W1955	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO FLORES
17.35	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000004/2000	15	06S2249	37W2036	ARQDEF	FUNDAÇÃO PADRE JOÃO MARIA
17.99	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.003334/2013	15	06S2250	37W2057	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.059387/2013	15	06S2237	37W2101	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.000870/2002	15	06S2237	37W2101	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
[illegible]	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.069988/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.071281/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.076226/2017	15	06S2237	37W2101	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.001910/2018	15	06S2237	37W2101	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.15	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000096/2001	15	06S2258	37W2102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE
18.36	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.018766/2004	19	06S2242	37W2109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS
23.77	PB	SÃO BENTO	53900.023938/2016	89	06S2618	37W2332	LPE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
23.82	PB	SÃO BENTO	53000.060709/2013	0	06S2621	37W2333	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
25.95	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.021894/2021	0	06S1246	37W2111	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	01250.064431/2019	21	06S1245	37W2111	REN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53000.054935/2006	21	06S1245	37W2111	LDE	FUNDACAO SARAIVA LEAO
26.18	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.008435/2021	0	06S1249	37W2124	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
26.89	PB	SÃO BENTO	53115.033381/2023	89	06S2716	37W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
[illegible]	RN	MOSSORÓ	53000.053786/2009	0	06S1100	37W2000	ARQCDI	CONSELHO FRATERNO DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DE MOSSORO E BARAUNAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000673/1998	0	06S2047	37W2552	RAQ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000366/1999	0	06S2047	37W2552	PAN	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
30.40	PB	SÃO BENTO	53900.026535/2016	89	06S2811	37W2642	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E INFORMACAO CULTURAL DE SAO BENTO
30.96	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53103.000499/2002	21	06S1245	37W2444	PAN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
31.61	PB	SÃO BENTO	53730.000036/1999	5	06S2915	37W2659	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.61	PB	SÃO BENTO	53900.044207/2015	5	06S2915	37W2659	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.63	PB	SÃO BENTO	53900.002983/2015	5	06S2910	37W2702	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
32.40	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.014145/2004	19	06S3706	37W2101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000243/2002	0	06S2047	37W2952	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000030/2000	6	06S2047	37W2952	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53000.014539/2004	21	06S2648	36W5253	LDE	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53900.023966/2015	21	06S2648	36W5253	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
[illegible]	PB	BREJO DO CRUZ	53900.049220/2015	6	06S2047	37W2952	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	01250.009357/2019	21	06S2648	36W5253	REN	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.64	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000013/1999	2	06S2055	37W2954	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
35.05	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53780.000356/1998	4	06S2657	36W5240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - ADECOM
36.78	PB	BREJO DO CRUZ	53900.043644/2016	0	06S1847	37W3046	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIDIFUSAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - ARCOB
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.000127/2013	54	06S4305	37W1158	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.003492/2008	25	06S4305	37W1201	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO SABUGI
37.99	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.011778/2006	25	06S4305	37W1205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO SABUGI-RN
38.53	RN	CAICÓ	53115.023812/2024	0	06S4315	37W0843	ARQCDI	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERTAO SERIDOENSE - IDES
39.72	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53000.065807/2005	25	06S3952	37W2358	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
39.83	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53115.012526/2024	25	06S3958	37W2356	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
41.14	RN	JUCURUTU	53780.000176/1998	4	06S0245	37W0115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
42.15	RN	JUCURUTU	53000.003363/2003	19	06S0207	37W0118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
[illegible]	RN	JUCURUTU	53780.000148/2002	0	06S0206	37W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.27	RN	JUCURUTU	53780.000317/1998	19	06S0209	37W0105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53000.053926/2012	19	06S0209	37W0105	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53900.048089/2015	19	06S0209	37W0105	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	01250.044202/2019	0	06S0209	37W0105	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.36	RN	JUCURUTU	53000.010004/2004	19	06S0202	37W0113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
43.48	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.037114/2021	52	06S1111	37W3147	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
43.86	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53103.000174/2001	10	06S1048	37W3148	ARQDEF	FUNDACAO GENIVAL LACERDA DA CUNHA
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53000.055673/2012	52	06S1114	37W3212	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.018304/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.015046/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.45	RN	CRUZETA	53780.000319/1998	1	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.45	RN	CRUZETA	93780.000319/1998	4	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
[illegible]	RN	CRUZETA	53780.000202/1998	1	06S2455	36W4705	ARQDEF	MISSÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ PARA O SERIDÓ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.78	RN	OURO BRANCO	53780.000216/1998	4	06S4204	36W5646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.78	RN	OURO BRANCO	53000.016939/2012	0	06S4204	36W5646	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.83	RN	CRUZETA	53000.056614/2013	26	06S2436	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53900.016199/2014	26	06S2438	36W4656	ARQPOS	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53000.038648/2013	26	06S2438	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53000.008412/2003	26	06S2438	36W4656	LDE	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	01250.044946/2019	26	06S2438	36W4656	REN	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
46.59	RN	JANDUÍS	01250.010288/2019	20	06S0111	37W2423	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.59	RN	JANDUÍS	53000.062266/2005	20	06S0111	37W2423	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.76	RN	JANDUÍS	53115.005755/2021	20	06S0104	37W2422	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53000.005398/2004	20	06S0056	37W2432	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53780.000130/2002	20	06S0056	37W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
[illegible]	RN	JANDUÍS	53115.023797/2021	0	06S0049	37W2421	ARQCDI	INSTITUTO VIVER

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	RN	JANDUÍS	01245.002985/2020	0	06S0047	37W2423	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.37	RN	AREIA BRANCA	53115.014114/2022	302022	05S5717	37W0750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS N DE A BRANCA
48.59	RN	IPUEIRA	53000.011610/2004	19	06S4849	37W1156	ARQDEF	Associação Comunitária e Cultural de Ipueira
48.93	RN	IPUEIRA	53000.019821/2014	0	06S4900	37W1157	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
49.01	RN	IPUEIRA	53115.012888/2023	208	06S4902	37W1208	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
49.02	PB	VÁRZEA	53115.012953/2024	119	06S4617	36W5919	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DA COMUNIDADE DE VARZEA - ARCV
49.03	PB	VÁRZEA	53000.008935/2008	25	06S4619	36W5922	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE VARZEA - PB
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	53000.013412/2004	19	06S0442	37W3048	LDE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	01250.011599/2020	19	06S0442	37W3048	REN	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.15	RN	MESSIAS TARGINO	53100.000264/2004	19	06S0444	37W3052	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE GENUINO JALES
49.18	RN	MESSIAS TARGINO	53000.008851/2003	0	06S0440	37W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MESSIAS TARGINO
49.39	RN	FLORÂNIA	53780.000214/1998	2	06S0736	36W4903	LDE	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
[illegible]	RN	FLORÂNIA	53000.057356/2011	0	06S0736	36W4903	RECREN	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.39	RN	FLORÂNIA	53900.038494/2014	2	06S0736	36W4903	ARQPOS	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

Nº de Linhas: *0*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**.

Assunto: CHECKLIST - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11442689)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**, na localidade de **SÃO FERNANDO/RN**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11638140 págs. 01 a 03	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11638140 págs. 02	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11638140 págs. 02			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11638140 págs. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11638140 págs. 02	**X**		

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11638140 págs. 02	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11638140 págs. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11638140 págs. 04 a 06	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11976195 e 11976192	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11976195			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 08/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976201** e o código CRC **B8CED0D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.034.833/0001-95 **MATRIZ**		**05/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR JOSE ANTAO	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 9641-0718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:05:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:08:17 do dia 12/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificador.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.034.833/0001-95

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA P

Endereço: RUA MAJOR JOSE ANTAO 58 / CENTRO / SAO FERNANDO / RN / 59327-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410325647100582

Informação obtida em 12/11/2024 15:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
CNPJ: 34.034.833/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:44 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.
Código de controle da certidão: **DF36.08BC.6AD0.433D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.034.833/0001-95
Certidão nº: 78385031/2024
Expedição: 12/11/2024, às 15:11:09
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.034.833/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CC	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amariles Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11988668).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data ***não existe***, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11988724).

Brasília, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988725** e o código CRC **28C6F4CF**.

Minutas e Anexos

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CHECKLIST

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA (ARQDEF.)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: 11349078

4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11988668) e Fiscaliza (11988725)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11988725)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

26/03/2024: Documentação da Fase de Habilitação apresentada de forma satisfatória. Proceder ao Resultado Prévio - Entidade Habilitada.

12/11/2024: Processo concorrente arquivado; verificar documentação da Fase de Instrução.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "d"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 16 e 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 24 e 25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17; Art. 19, alínea "e"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10, Parágrafo Único**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 25**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11988668

2.2 Certidão FGTS: 11988668

2.3 Certidão PGFN: 11988668

2.4 Certidão CNDT: 11988668

2.5 Certidão CNDA: 11988668

2.6 Consulta ao CEIS: 11988725

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11988725

4. Fiscaliza: 11988725

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11638140

6. Despacho Técnico: 11976201

OBSERVAÇÕES:

12/11/2024 - A Entidade já havia apresentado o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de forma antecipada. Dessa forma, o processo está juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final de Outorga.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988744** e o código CRC **7CBB76E0**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11988744

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19403/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005736/2023-48.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/03/2023 (11051911), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco da Paz de Medeiros
Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes
Secretário: Antonio Bezerra dos Santos
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro Coordenadas geográficas: 06°22'37"S de latitude e 37°11'11"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11349078
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10768933
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10768928
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10903890
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10768914 10768917 10768919 10768923
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10768939 10768962 10768963
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10768936
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11638140 Despacho Técnico: 11976201
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11988668
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11988668
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11988668
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11988668

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11988668
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11988725
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11988725

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA, constante no processo 53115.012126/2023-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, tendo-se em vista o não provimento do recurso administrativo apresentado contra decisão de inabilitação por não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276 da Portaria, conforme consta da Nota Técnica nº 8692/2024/SEI-MCOM (11526965) e Despacho de Decisão nº 1241 (11568692), encaminhados à Entidade mediante o Ofício nº 16561/2024/MCOM (11527221), em 04/11/2024, pela Correspondência Eletrônica 11973026.

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.012126/2023-09	ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho 11976201, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11976195).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11988725).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11988883), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988886** e o código CRC **DB2E0BE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro,na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988887** e o código CRC **8BD320F1**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988890** e o código CRC **2092A241**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135763** e o código CRC **79F2624E**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135763

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135767** e o código CRC **3EE1539A**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135767

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58072/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15572/2024 (12135763) e EM nº 864 (12135767)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19403/2024 (11988886), encaminho a Portaria nº 15572/2024 (12135763) e EM nº 864 (12135767), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135770** e o código CRC **401F24B6**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135770

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/02/2025 12:13:39
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10857052
Data prevista de publicação: 12/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22378492	PORTARIA MCOM NA 15566.rtf	febb39c0adfb5431 b0711b6c4ce4eed2	9,00	R$ 350,28
22378493	PORTARIA MCOM NA 15718.rtf	011194d2bd730d33 170c7ce8f010b068	7,00	R$ 272,44
22378494	PORTARIA MCOM NA 15719.rtf	df4d1e8ead66fcb4 6ad63d7e21d10ea1	7,00	R$ 272,44
22378495	PORTARIA MCOM NA 15720.rtf	9231d3810bcb2cb8 e1a1be176b1bb72b	7,00	R$ 272,44
22378496	PORTARIA MCOM NA 15722.rtf	42aaff672ee79b61 da37744f2370ddd8	7,00	R$ 272,44
22378497	PORTARIA MCOM NA 15723.rtf	7890ac6b246f9e76 965a43c3800a9889	7,00	R$ 272,44
22378498	PORTARIA MCOM NA 15726.rtf	d4243675257bf0ef c869aabb8203a9dd	7,00	R$ 272,44
22378499	PORTARIA MCOM NA 15727.rtf	745191e1726654d6 306631e6e65ba1f8	7,00	R$ 272,44
22378500	PORTARIA MCOM NA 15728.rtf	146902969fddb82a 4a4173af0e233fee	5,00	R$ 194,60
22378501	PORTARIA MCOM NA 15827.rtf	3d21b9ca1be3b793 ab5e0c42eda92a49	8,00	R$ 311,36
22378502	PORTARIA MCOM NA 15828.rtf	c6b305e88b6fcb06 b16fbc05313516aa	8,00	R$ 311,36
22378503	PORTARIA MCOM NA 15567.rtf	544e200444f42314 5e320c48edb8bf5e	9,00	R$ 350,28
22378504	PORTARIA MCOM NA 15569.rtf	dad4bab82fc53cb2 191718287910d1d5	9,00	R$ 350,28
22378505	PORTARIA MCOM NA 15571.rtf	9494639518e8de7a 69afcb8941d15f36	9,00	R$ 350,28
22378506	PORTARIA MCOM NA 15572.rtf	3399faf7bf5773f8 aab52dafbefa92d5	9,00	R$ 350,28
22378507	PORTARIA MCOM NA 15706.rtf	28ea4dd83090f935 5fc8e9b260ed7d64	7,00	R$ 272,44

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

22378508	PORTARIA MCOM NA 15707.rtf	e01a65fd937ddc7c fa6ad69beeb84fc5	7,00	R$ 272,44
22378509	PORTARIA MCOM NA 15709.rtf	b8b246c075558978 a8f97099ae494cf7	7,00	R$ 272,44
22378510	PORTARIA MCOM NA 15716.rtf	54028e8710b754a8 2778648ab0b3b84a	5,00	R$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RN	**Distrito:**	
Município:	São Fernando	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL	**CNPJ:**	34.034.833/0001-95
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Major José Antão	**Número:**	58
Telefone:	(84) 9641-0718	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	34034833000195	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	59327000	**Logradouro:**	Rua Major José Antão				
Número:	58	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	RN
Município:	São Fernando	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	84 9641-0718					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005736202348	**Fistel:**	50450216306
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15572	Portaria	MC	16/12/2024	12/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60032/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12135767)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19403/2024 (11988886), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 864/2024 (12135767), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12275799** e o código CRC **3A54A1CB**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12275799

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

EM nº 00058/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6629/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005736/2023-48.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294229** e o código CRC **DD18D948**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12294229

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768914) SEI 531115

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.025

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS
URCINA BEZERRA DE MEDEIROS

NATURALIDADE

PEDRO AVELINO RN

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1955

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-150 RG-535
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

156.296.514-04

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Comprovante Matrícula (10768914) SEI 5311 / pg. 2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/01/1955	0106557 61600		059	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	30/03/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JUSTIÇA ELEITORAL

Dr. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

Scanned with CamScanner
SEI 5311 / pg. 3
Comprovante Maioridade (10768914)
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco de Paz de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner
SEI 5311 Comprovante Maioridade (10768914) pg. 4
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Prova Nacionalidade (10768915) SEI 53115.000308/2023-48 / pg. 3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 202.025

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS
URCINA BEZERRA DE MEDEIROS

NATURALIDADE

PEDRO AVELINO RN

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1955

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-150 RG-535
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

156.296.514-04

2a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Prova Nacionalidade (10768915) SEI 53115.[illegible]/pg. 6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/01/1955	0106557 61600		059	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	30/03/2004

JUIZ ELEITORAL

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
SEI 53115.[illegible]/pg. 7
Prova Nacionalidade (10768915)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco de Paz de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Scanned with CamScanner
SEI 53115.[illegible]/pg. 8
Prova Nacionalidade (10768915)
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.268.488 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2008

NOME

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

FILIAÇÃO

CLODOMIRO FERNANDES DE MEDEIROS

MARIA DUARTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO FERNANDO RN 05/07/1971

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353

CAICO RN-2 CARTORIO

CPF 916.510.774-87

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra S. Dantas

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768917) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
05/07/1971	012778111678		059	0048

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	31/08/1989

JUIZ ELEITORAL

VALDO SEVERO DO REGO JUNIOR

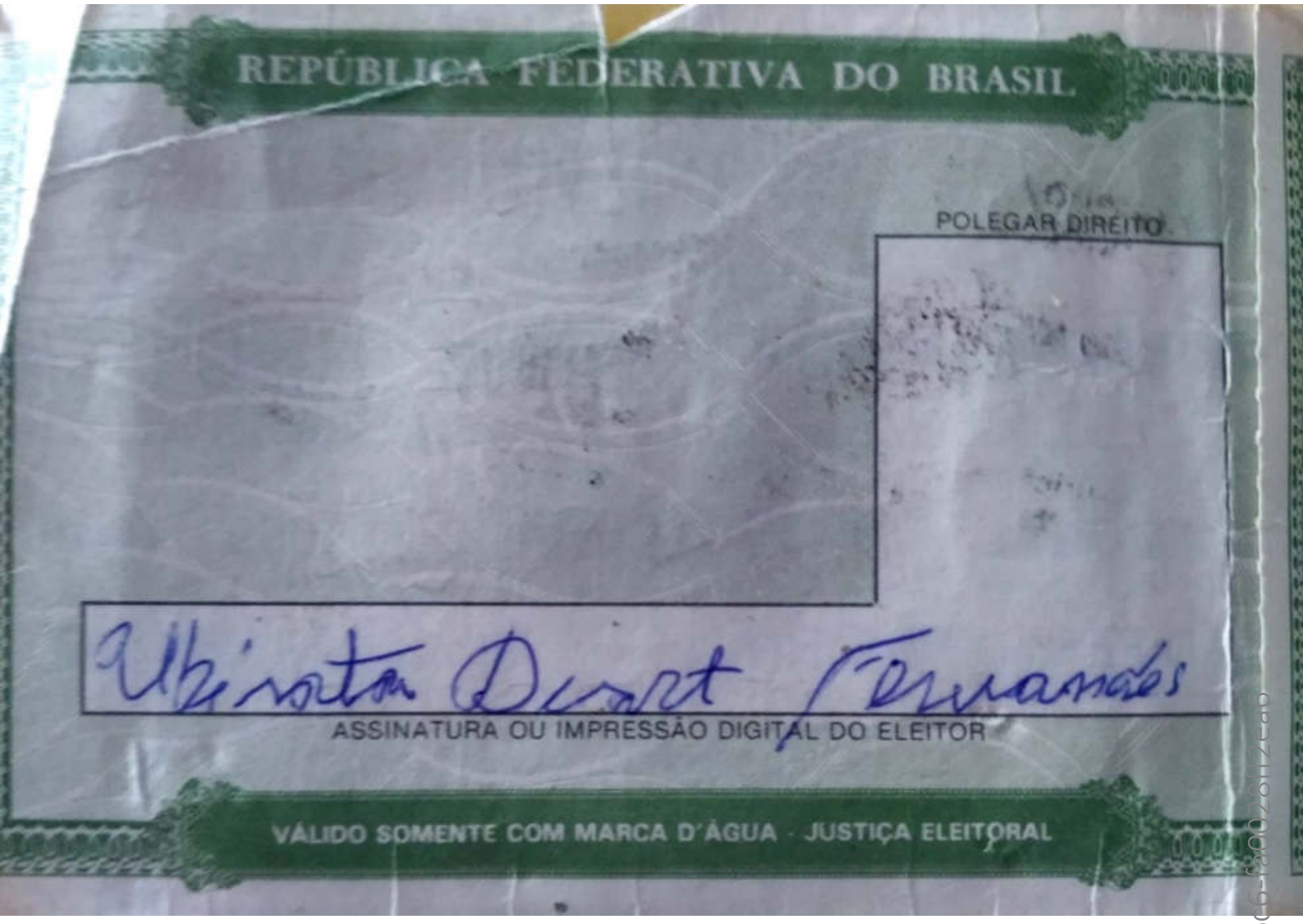
JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00[illegible]

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768917) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 12



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.268.488 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2008

NOME

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

FILIAÇÃO

CLODOMIRO FERNANDES DE MEDEIROS

MARIA DUARTE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO FERNANDO RN 05/07/1971

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353

CAICO RN-2 CARTORIO

CPF 916.510.774-87

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Cristiane Bezerra S. Dantas

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00[illegible]

Scanned with CamScanner

Prova Nacionalidade (10768518) SEI 53115.000738/2023-48 / pg. 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

UBIRATAN DUARTE FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1971

Nº INSCRIÇÃO: 012778111678

D.V.

ZONA: 059

SEÇÃO: 0048

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO: 31/08/1989

JUIZ ELEITORAL

VALDIR VIRGILIO DE LUCENA JÚNIOR

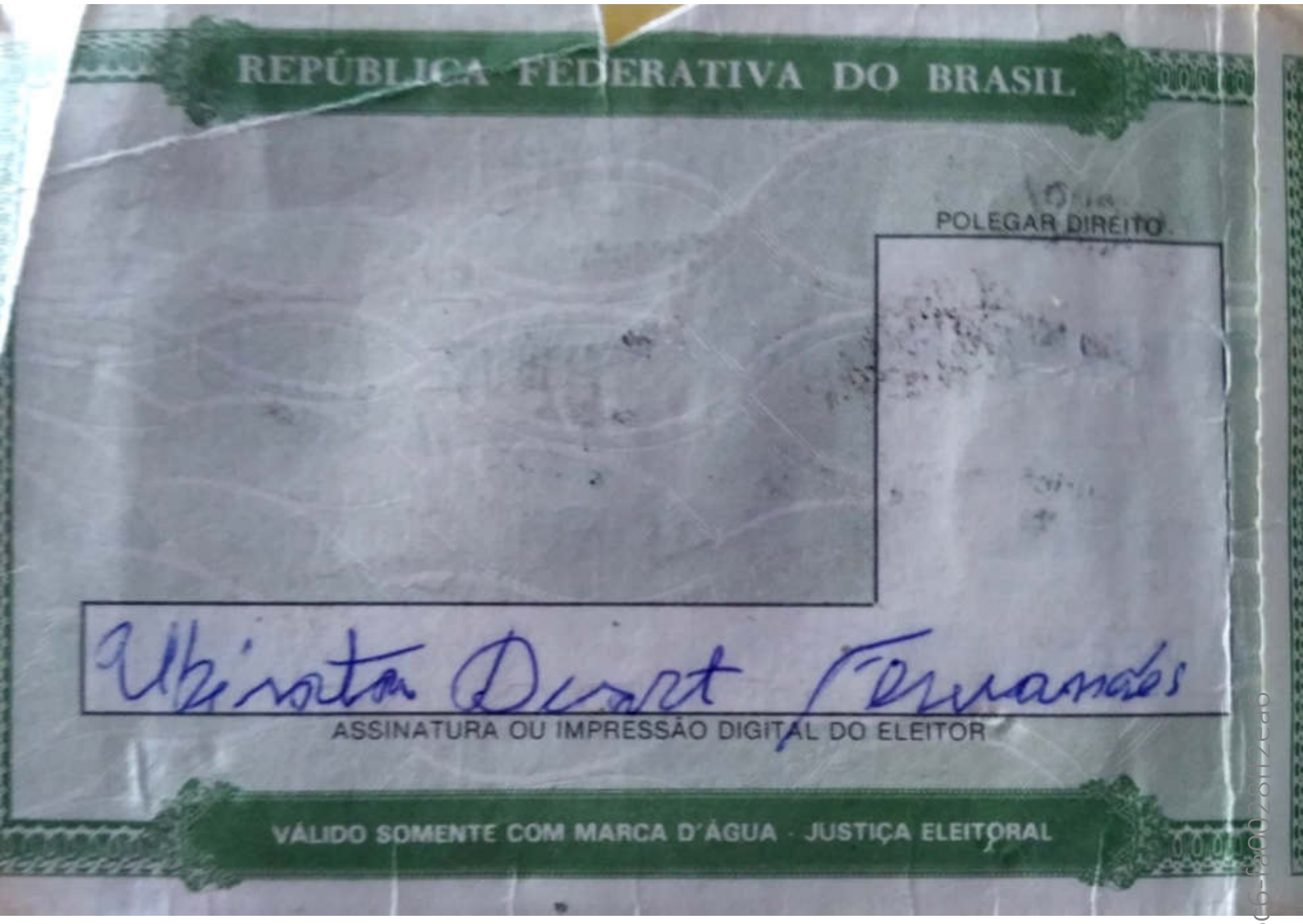
JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Prova Nacionalidade (10768918) SEI 53115.000736/2023-48 / pg. 13



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00
Scanned with CamScanner
Prova Nacionalidade (10768918) SEI 53115.000736/2023-48 / pg. 16

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ISENTO(A)

Antonio Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 248.191

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017

NOME

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO

18/10/1950

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-286 RG-126
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

108.485.764-20

2a. VIA

Josebias Farraia do N. Junior

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

Comprovante Maioridade (10768919)
SEI 5311[illegible]
Scanned with CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO **A-A**

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768979) SEI 53115.063736/2023-48 / pg. 15

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



RENOVADO(A)

Antonio Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 248.191

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017

NOME

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO

18/10/1950

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-286 RG-126
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

108.485.764-20

2a. VIA

Josebias Farraia do N. Junior

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Gráfica Brasileira

Prova Nacionalidade (10768921) SEI 53115.003538/2023-48 / pg. 21
Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO **A-A**

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Inscrição: 0092 7562 1627
UF: RN Zona: 0023 Seção: 0049

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Prova Nacionalidade (10763521) SEI 35115.089736/2023-48 / pg. 22

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

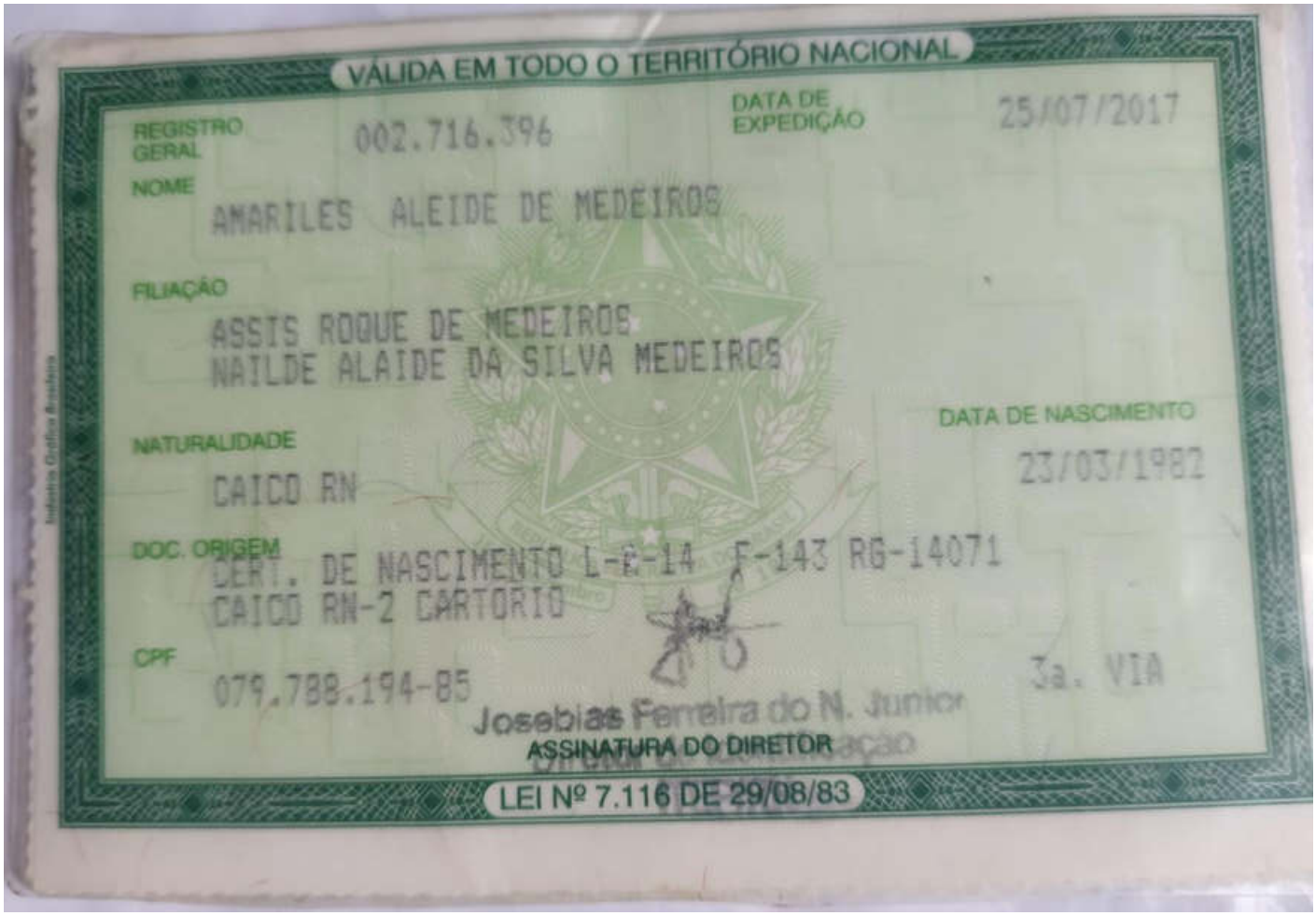


Amarilis Alcida de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.716.396

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2017

NOME
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ASSIS ROQUE DE MEDEIROS
NAILDE ALAIDE DA SILVA MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

NATURALIDADE
CAICO RN

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-E-14 F-143 RG-14071
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
079.788.194-85

3a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

Nº INSCRIÇÃO
018858751694

D.V.

ZONA
059

SEÇÃO
0043

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
23/04/1998

JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR

VÁLIDO SOMENTE COM MAPA E FOLHA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768923) SEI 53115.063736/2023-18 / pg. 23



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10768923) SEI 53115.063736/2023-48 / pg. 26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

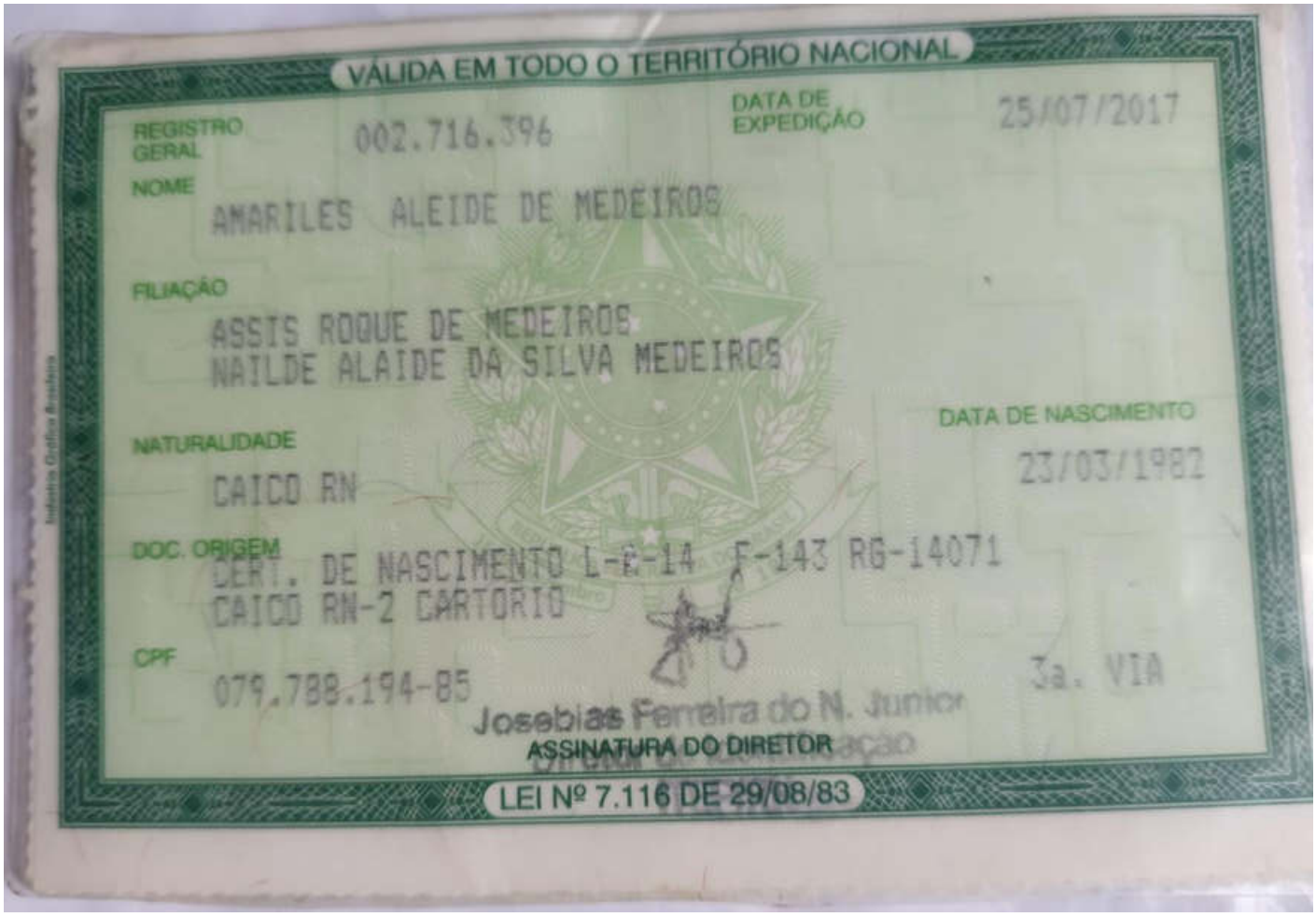


Amarilis Alcida de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.716.396

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2017

NOME
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ASSIS ROQUE DE MEDEIROS
NAILDE ALAIDE DA SILVA MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
23/03/1982

NATURALIDADE
CAICO RN

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-E-14 F-143 RG-14071
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
079.788.194-85

3a. VIA

Josebias Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Prova Nacionalidade (10768924) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1982
Nº INSCRIÇÃO: 018858751694
D.V.
ZONA: 059
SEÇÃO: 0043
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 23/04/1998
JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
VÁLIDO SOMENTE COM MAPA E FOTO - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
Prova Nacionalidade (19768324) SEI 35115.088736/2023-48 / pg. 29



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Cartorio Único - São Fernando - RN
Fl. 3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Aos (10) Dez dias do mês de maio de (2019) dois mil e dezenove, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram as seguintes pessoas: **Francisco da Paz de Medeiros,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Ananias, nesta cidade de São Fernando-RN; **Antônio Bezerra dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Frutuoso, nesta cidade de São Fernando-RN; **Ubiratan Duarte Fernandes**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Dantas Fernandes, nesta cidade de São Fernando-RN; **Amariles Aleide de Medeiros**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Aluízio Alves, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco de Assis Pinheiro**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 009.370.754-18, RG nº 2.004.699-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Enoc Fernnades, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Joaquim dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 475.398.604-72, RG nº 666.143-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Garcia, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Assis de Medeiros,** brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 475.400.794-87, RG nº 1.522.009-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Dantas, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Neto da Silva,** brasileiro, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 877. 398.284-91, RG nº 1. 108.891-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Inalda Batista de Araújo; **Gilton Lins de Medeiros,** brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF nº 323.032.384-04, RG nº 568.957-SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Major José Antão, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Alves dos Santos,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 068.076.884-07, RG nº 2.140.805-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino de Araújo, nesta cidade de São Fernando-RN; **Valdi Medeiros**, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 596.753.904-25, RG nº 224.587-SSP/RN, residente e domiciliado na Ac. Capitão José Inácio, nesta cidade de São Fernando-RN; e **Rubinalvo Maia**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF nº 785.192.924-53, RG nº 860.312-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Padre Aderbal Vilar, nesta cidade de São Fernando-RN, com o firme propósito de Constituir uma associação civil sem fins lucrativos. A Sr. Francisco da Paz de Medeiros abriu a reunião e foi aclamado para presidir, a qual aceitou prontamente, e posteriormente convidou a Sra. Amariles Aleide de Medeiros para secretariar a presente reunião, e a mesma aceitou prontamente, em seguida a Sr. Francisco da Paz de Medeiros propôs chamar a entidade de Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como o principal objetivo a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria para o período de 2019/2023: **Presidente: Francisco da Paz de Medeiros** CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN; **Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes** CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN; **Secretário: Antônio Bezerra dos Santos** CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN; **Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros** CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, os presentes colocaram a chapa em votação e elegeram-na por unanimidade. A chapa tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato. Todos os presentes passam a ituir o quadro de associados da entidade, sendo associados fundadores. O Presidente Francisco da Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

de Medeiros agradeceu o apoio dos presentes e lembrou que toda a comunidade pode se associar à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, contribuindo para o seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 21h37min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Amariles Aleide de Medeiros, na função de secretária, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros - **Presidente da Assembleia**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Amariles Aleide de Medeiros – **Secretária da Assembleia**
CPF/MF nº 079.788.194-85



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único - Fl. - São Fernando - RN

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227)***.

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartorio Único - São Fernando - RN
Fl. 3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Aos (10) Dez dias do mês de maio de (2019) dois mil e dezenove, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram as seguintes pessoas: **Francisco da Paz de Medeiros,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Ananias, nesta cidade de São Fernando-RN; **Antônio Bezerra dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Frutuoso, nesta cidade de São Fernando-RN; **Ubiratan Duarte Fernandes**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Dantas Fernandes, nesta cidade de São Fernando-RN; **Amariles Aleide de Medeiros**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Aluízio Alves, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco de Assis Pinheiro**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 009.370.754-18, RG nº 2.004.699-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Enoc Fernnades, bairro Vital Galdino de Medeiros, nesta cidade de São Fernando-RN; **Joaquim dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 475.398.604-72, RG nº 666.143-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Garcia, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Assis de Medeiros,** brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF nº 475.400.794-87, RG nº 1.522.009-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Dantas, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Neto da Silva,** brasileiro, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF nº 877. 398.284-91, RG nº 1. 108.891-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Professora Inalda Batista de Araújo; **Gilton Lins de Medeiros,** brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF nº 323.032.384-04, RG nº 568.957-SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Major José Antão, nesta cidade de São Fernando-RN; **Francisco Alves dos Santos,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 068.076.884-07, RG nº 2.140.805-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino de Araújo, nesta cidade de São Fernando-RN; **Valdi Medeiros**, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 596.753.904-25, RG nº 224.587-SSP/RN, residente e domiciliado na Ac. Capitão José Inácio, nesta cidade de São Fernando-RN; e **Rubinalvo Maia**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF nº 785.192.924-53, RG nº 860.312-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Padre Aderbal Vilar, nesta cidade de São Fernando-RN, com o firme propósito de Constituir uma associação civil sem fins lucrativos. A Sr. Francisco da Paz de Medeiros abriu a reunião e foi aclamado para presidir, a qual aceitou prontamente, e posteriormente convidou a Sra. Amariles Aleide de Medeiros para secretariar a presente reunião, e a mesma aceitou prontamente, em seguida a Sr. Francisco da Paz de Medeiros propôs chamar a entidade de Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN, Estado do Rio Grande do Norte, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como o principal objetivo a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria para o período de 2019/2023: **Presidente: Francisco da Paz de Medeiros** CPF/MF nº 156.296.514-04, RG nº 202.025-SSP/RN; **Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes** CPF/MF nº 916.510.774-87, RG nº 1.268.488-SSP/RN; **Secretário: Antônio Bezerra dos Santos** CPF/MF nº 108.485.764-20, RG nº 248.191-SSP/RN; **Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros** CPF/MF nº 079.788.194-85, RG nº 002.716.396-SSP/RN, os presentes colocaram a chapa em votação e elegeram-na por unanimidade. A chapa tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato. Todos os presentes passam a ituir o quadro de associados da entidade, sendo associados fundadores. O Presidente Francisco da Paz

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

de Medeiros agradeceu o apoio dos presentes e lembrou que toda a comunidade pode se associar à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, contribuindo para o seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 21h37min. antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Amariles Aleide de Medeiros, na função de secretária, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros - **Presidente da Assembleia**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Amariles Aleide de Medeiros – **Secretária da Assembleia**
CPF/MF nº 079.788.194-85



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

Cartório Único - São Fernando - RN
Fl.

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227)***.

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único - São Fernando - RN
Fl.

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 006 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 041 a 053 datado de 05 de junho de 2019 do **REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN)**, com fundação em 10/05/2019, conforme Estatuto Social, com sede e foro na Avenida Major José Antão, n.º 58, Centro, São Fernando (RN) – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (***GUIAS/FDJ N.º 7000003510789*** e ***FRMP N.º 0000001634227***).

São Fernando-RN, 05 de junho de 2019
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 269,94
FDJ	R$ 70,85
FCRCPN	R$ 26,92
FRMP	R$ 8,63
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 13,46
TOTAL	R$ 391,85

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABO-078321

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Minuta Social (10768939) SEI 5510.0037362023-48 / pg. 37

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL

Cartorio Único São Fernando - RN Fl.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro na Rua Major José Antão nº58, Centro, CEP: 59.327-000, nesta cidade de São Fernando – RN.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta social (10768933) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 38
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II –DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Paragrafo Unico. - O interressado em associar-se a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL deverá preencher formulário apenas para fins de registro cadastral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – Formado por aqueles que incentivaram e participaram da criação da entidade.

II – Colaboradores – Aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembleia Geral;

III – Contribuintes – Todos aqueles que contribuem mensalmente com a associação;

Parágrafo Primeiro. É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem para os cargos diretivos.

Paragrafo Segundo. Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de ser votado, concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz em todas as deliberações da entidade, voto em todas as deliberações, reunuiões da entidade, ser votado para qualquer cargos diretivo da entidade.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta Social (10766983) SEI 53115.009736/2023-48 / pg. 39
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartorio Unico - São Fernando - RN
Fl

III – DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

§1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§ 2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art. 6°, que:
I - Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução da Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III – Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL;
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida a representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo de 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembléia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipótese, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

§1º O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembléia Geral.

§ 2° Interposto recurso na forma do §1º, a Diretoria convocará a Assembléia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta Social (10766939) SEI 5515.005736/2023-48 / pg. 40
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1º do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 1° Reconhecida pela Assembleia Geral a procedência da representação de exclusão, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL baixará ato, dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§ 2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.

Art. 15. Nos processos de destituição, per infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associado colaboradores ou Contribuintes, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL:**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou contribuintes), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5.282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta Social (10768935) SEI 53115.003738/2023-48 / pg. 41
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartorio Unico - São Fernando - RN
Fl

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 18 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretario e um Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: substituir o Presidente em seus impedimentos ou afastamentos temporários ou definitivos.

c) Ao Tesoureiro (a) compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araujo
Advogado · OAB/RN 5 282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta social (107689933) SEI 531?5.005736/2023-48 / pg. 42
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Cartório Único
Fl.
São Fernando - RN

COMUNITÁRIA PASCOAL, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural

d) Ao Secretário (a) compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º A entidade que tenha intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 2º O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária e, sempre que solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório, as ser elaborado por este Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo,

Rua Major José Antão nº 58, Centro, São Fernando – RN. CEP: 59.327-000.

Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5.282

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028f2ea6
Minuta Social (10766939) SEI 5315.005736/2023-48 / pg. 43
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028f2ea6

Cartorio Único · São Fernando · RN
Fl

definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de (2/3) dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 27 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 10/05/2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Fernando - RN, 10 de maio de 2019.

Francisco da Paz de Medeiros – **Presidente**
CPF/MF nº 156.296.514-04

Ubiratan Duarte Fernandes – **Vice Presidente**
CPF/MF nº 916.510.774-87

Amariles Aleide de Medeiros – **Tesoureira**
CPF/MF nº 079.788.194-85

Antônio Bezerra dos Santos - **Secretário**
CPF/MF nº 108.485.764-20

Albeerto Clemente de Araújo - **Advogado**
OAB nº 5.282
Alberto Clemente de Araújo
Advogado OAB/RN 5.282

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Minuta Social (10768933) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 44

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**34.034.833/0001-95**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3E1779F46358C5355C17988CCD2B9DFC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491825242-9

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**34.034.833/0001-95**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3E1779F46358C5355C17988CCD2B9DFC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89900000001-9 00000001010-3 95523161882-9 20491825242-9

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:38:57
012819916 0188

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523161882-9	20491825242-9
Data do pagamento		16/01/2023
NRO de Referencia		53115001812202265
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		16/01/2023
CNPJ		34034833/0001-95
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO 5.404.91A.0EC.7FC.36D

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes				
Endereço:	Sítio Barra do Forte		CNPJ:	05.298.391/0001-96	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327-000
Nome do representante legal:	Sergio Anis de Araújo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 29 de Janeiro de 2023

Sergio Anis de Araújo
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Sérgio Assis de Araújo**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 582.839, inscrito (a) no CPF/MF nº 430.533.864-53, na condição de presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.298.391/0001-96, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Comunidade Barra do Forte, S/N, zona rural de São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Sergio Assis de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua José Frutuoso n.º 357-A, Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando (RN)

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 013 no Livro n.º A-1 do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 117 a 122 datado de 28 de julho de 2021 do **REGISTRO A ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BARRA DO FORTE, FORTALEZA E ADJACENTES DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO (RN), REALIZADA AOS 22 DE JANEIRO DE 2021, (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.298.391/0001-96)**, com sede na comunidade Barra do Forte, zona rural, e foro neste município de São Fernando (RN), CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. ***(GUIAS/FDJ N.º 7000004138403 e FRMP N.º 0000002067791).***

São Fernando (RN), 28 de julho de 2021
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiros

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Cartório Único Extrajudicial de São Fernando - RN
Selo Normal
RN20210094649000250 2WEY
Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br

Corregedoria da Justiça Art. 108 do Código de Normas	
Emolumentos	R$ 299,56
FDJ	R$ 78,83
FCRCPN	R$ 29,95
FRMP	R$ 9,38
FUNAF	R$ 2,05
ISS	R$ 14,98
TOTAL	R$ 434,75

08.221.384/0001-84
São Fernando Cartório Unico extrajudicial
Rua José Frutuoso nº 357-A
São Fernando (RN)
CEP 59.327-000
kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

AA000459065

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ilustríssimo Senhor Oficial Substituto do Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

- Ata da Assembleia de eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Barra do Forte, Fortaleza e Adjacentes.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

São Fernando (RN), 28 de julho de 2021

SERGIO ASSIS DE ARAÚJO
Presidente



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Ata da Assembléia de eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das comunidades Barra do Forte Fortaleza e Adjacentes, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00h (dezenove) horas na Residência do Sr. Francisco Assis de Araújo (Chico Tutu), na comunidade Barra do Forte município de São Fernando/RN .Inicialmente os membros da Comissão eleitoral tomaram parte da mesa dos trabalhos, que teve como presidente o Sr. Rosinaldo Bento da Silva membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando e, indicando em seguida o senhor Francisco Neto da Silva, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando para mesários da mesa coletora de votos. Em seguida o senhor presidente declarou aberta os trabalhos da sessão, autorizando os mesários a proceder á rubrica das cédulas eleitorais a providenciar a lista de votantes e a folhas de votações. O presidente esclareceu aos candidatos e sócios presentes o objetivo da assembleia referindo-se ao edital de convocação que cuja ordem do dia foi a seguinte: Eleição e posse da nova diretoria, Abrindo-se o processo de votação onde apenas uma chapa concorreu ao pleito onde estavam aptos a votarem 63 (sessenta e três) associados. Logo após o término da votação a referida mesa coletora de votos foi transformada em mesa apuradora, que conferiu o quórum legal e iniciou a contagem e apuração dos votos, após ser verificado com a presença do candidato e da comissão eleitoral que todo o processo estava de conformidade com o estatuto. Portanto compareceram e votaram 23 (vinte e três) sócios. O resultado da eleição foi o seguinte: a chapa única encabeçada pelo senhor Sergio Assis de Araújo obteve 23 (vinte e três) votos todos válidos. Dando prosseguimento, o senhor presidente da sessão proclamou eleita a única chapa que concorreu ao pleito. O Sr. Rosinaldo Bento da Silva, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando/RN, declarou empossada para um mandato de 04 (quatro) anos cuja composição é a seguinte: **Presidente:** Sergio Assis de Araújo, Brasileiro, Agricultor, Divorciado, maior, portador do RG nº 582.839 ITERP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.533.864-53, filho de Francisco Assis de Araújo e Guilhermina Rodrigues de Araújo, residente e domiciliado na Rua: Major Antônio Garcia, 08, Centro São Fernando/RN, **Vice Presidente**: Jorge Monteiro, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 1.358.539 ITERP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.412.704-78, filho de Agenor Pereira Rocha e Maria Saldanha de Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, **1ª Secretária**: Ana Núbia da Silva, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 1.003.012.887 ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.171.394-20, filha de Evanor Minervino da Silva e Luzia Alves dos Santos, residente e domiciliada no Sítio Malhada zona rural de São Fernando/RN, 2º **Secretário**: Paulo Meira, brasileiro, amaseado, maior agricultor, portador da RG nº 875.639. ITEP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.069.674-91, filho de José Meira dos Santos e Maria Irinea dos Santos, residente e domiciliado no Sítio Malhada, zona rural de São Fernando/RN, **1ª Tesoureira:** Maria de Lourdes Santos Araújo, brasileira, casada, maior, aposentada, portadoura da RG nº 720.762 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.325.204-78, filha de Carmelita Rodriguês dos Santos, residente e domiciliada no Sítio Barra do Forte zona rural de São Fernando/RN, **2º Tesoureiro:** Suziele Dantas de Oliveira, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.922.056 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.871.244-50, filha de Valdemir Azevedo de Oliveira e Maria Santana Dantas, residente e domiciliado no Sítio Malhada, zona rural de São

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Fernando/RN, **Diretor de Esporte 1°** Welligthon Nivan de Medeiros, brasileiro, casado, maior, vereador, portador da RG nº 1.688.601 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.672.004-70, filho de José Nivan dos Santos e Maria de Fátima dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Major José Antão S/N, Centro, São Fernando/RN, **2°** Daniele Priscila Medeiros da Silva, brasileira, amaseada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.914853 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.054.094-40, filha de José Ferreira da Silva e Maria de Fátima Medeiros, residente e domiciliada no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, **Diretor Cultural 1°** José Alves Sobrinho, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador da RG nº 1.259.673 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.524.844-04, filho de João Macena dos Santos e Geralda dos Santos, residente e domiciliado na Rua: Luiz da Câmara Cascudo, 250, Centro, São Fernando/RN, **2°** Harmeson Medeiros dos Santos, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, portador da RG nº 1.983.656 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.132.054-05, filho de José Nivan dos Santos e Maria de Fátima Medeiros Santos, residente e domiciliado na Rua: Luiz da Câmara Cascudo, 277, Centro, São Fernando/RN, **Diretor Social 1ª** Lenice Etelvina Meira, brasileira, amaseada, maior, aposentada, portadora da RG nº 1.110.137 ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 637.664.264-00, filha de Francisco Meira e Maria Etelvina, residente e domiciliada no Sítio Malhada, zona rural de São Fernando/RN, **2ª** Antônio Augusto de Araújo, brasileira, casado, maior, aposentado, portadora da RG nº 002.089.257 ITEP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.850.824-91, filho de José Augusto de Araújo e Mariana Maria de Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN; **Conselho Fiscal Efetivo**: Ana Santana da Silva Monteiro, brasileira, casada, maior, agricultora, portadora da RG nº 2.146396 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.965.185-03, filha de Eneas Antônio Avelino da Silva e Maria de Fátima Medeiros, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, Deborah Cristina da Silva Monteiro, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da RG nº 003.113.342 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.069.144-66, filha de Jorge Monteiro e Ana Santana da Silva Monteiro, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN, Adalberto Antônio de Araújo, brasileiro, amaseado, maior, agricultor, portadora da RG nº 002.909.905 ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.353064-51, filho de Antônio Augusto de Araújo e Maria de Loudesdos Santos Araújo, residente e domiciliado no Sítio Barra do Forte, zona rural de São Fernando/RN; o presidente da sessão desejou à nova diretoria a responsabilidade e o compromisso com o desenvolvimento da comunidade numa visão democrática e participativa, onde toda comunidade e principalmente os associados, possam de forma plural manifestar suas críticas, proposições para o funcionamento e desempenho da associação. Foi dito também pelo presidente da sessão a necessidade e a importância da luta. Concluídos os trabalhos o novo presidente recém empossado, o sr. Sergio Assis de Araújo fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada no trabalho a que se propõe a realizar frente à associação, solicitando o apoio do bem como de todos os sócios. Finalmente nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Ana Núbia da Silva, Secretária "Ad Hoc" que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente da sessão, membros da mesa coletora, receptora, nova diretoria e demais sócios presentes. São Fernando/RN, 22 (vinte e três) de janeiro de 2021.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 82

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO BARRA DO FORTE, FORTALEZA E ADJACENTES.(CNPJ: 05.298.391/0001-96) ZONA RURAL DE SÃO FERNANDO-RN

01-- RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO
02- ADALBERTO AUGUSTO DE ARAÚJO
03- ALDENIR ANTÔNIO DE ARAÚJO Aldenir Antônio de Araújo
04- ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO Antônio Augusto de Araújo
05- ANA NÚBIA DA SILVA Ana Núbia da Silva
06- ANA SANTANA DA SILVA MONTEIRO Ana Santana da Silva Monteiro
07- *ANDRÉIA BEZERRA DE BRITO*
08- BERTRAN BRITO DE ARAÚJO
09- CILMA MAIA ALVES Cilma Maia Alves
10- DANIELLE PRISCILA M. DA SILVA
11- DEBORAH CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
12- ELIENE MAIA
13- FERNADO MEIRA Fernando Meira
14- FERNANDA CRISTINA BRITO MEIRA
15- FLORÊNCIO MARTINIANO MAIA
16- FLORENILDO MAIA Florêncio Maia
17- FRANCISCA MARIA DE ARAUJO (ESPOSA DE GATIN)
18- FRANCISCA MEDEIROS ARAÚJO (TITICA)
19- FRANCISCO ALVES SOBRINHO
20- FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO (CHICO DE TUTU) Francisco Assis de Araújo
21- FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO
22- FRANCISCO DE ASSIS MAIA (CHICO DE NILTON) Francisco de Assis Maia
23- GILVAN GALVÍNCIO DE MACÊDO Gilvan Galvíncio de Macêdo
24- HARMERSON MEDEIROS DOS SANTOS Harmerson Medeiros dos Santos
25- INAMÁRIO BRILHANTE DE ARAÚJO
26- JORGE MONTEIRO Jorge Monteiro
27- JOSÉ ALVES SOBRINHO José Alves Sobrinho
28- JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO NETO José Augusto de Araújo Neto
29- JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
30- JOSÉ RODRIGUES NETO (ZÉ DE CARMELITA)
31- JOSIVAN LUIZ ALVES Josivan Luiz Alves
32- JÚLIO NETO Júlio Neto
33- JUSCÉLIA PATRÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 83

34- LENICE ETELVINA MEIRA Lenice Etelvina Meira

35- LUÍZ ESTERVAM DOS SANTOS (LUÍS DE CILMA) Luiz Estervam dos Santos

36- LUÍZ RODRIGUES DE ARAÚJO

37- MANOEL DE ASSIS ARAÚJO

38- MANOEL MARTINIANO NETO

39- MARCIEL BATISTA DE ARAÚJO

40- MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

41- MARIA DANIZETE MONTEIRO

42- MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS ARAÚJO

43- MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS (FATINHA)

44- MARIA DE LURDES SANTOS ARAÚJO Maria de Lourdes S de Araujo

45- MARIA DO PATROCÍNIO DE ARAÚJO MAIA

46- MARIA MAIA

47- MIRIAM CATERINE DOS SANTOS

48- PATROCÍNIA ALVES DE MEDEIROS

49- PAULO MONTEIRO

50- PAULO ROGÉRIO MAIA

51- PIRAGIBE DE ARAUJO SALDANHA

52- RAIMUNDO DE ASSIS ARAÚJO

53- RITA REJANE DE ARAÚJO

54- SÉRGIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES ARAÚJO

55- SÉRGIO ASSIS DE ARAÚJO Sergio Assis de Araujo

56- SILVAN AUGUSTO DE ARAÚJO

57- SILVONALDO AUGUSTO DE ARAÚJO

58- SUZYELE DANTAS DE OLIVEIRA

59- UANDSON ÊNYO REGIS SALDANHA

60- VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO

61- VALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO

62- WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS Wellicthon Nivan de Medeiros

63- WILLIANS ALAN NICONAR CRUZ ALVES Willians Alan Nicon...

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.298.391/0001-96 MATRIZ		12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BARRA DE FORTE E FORTALEZA E ADJACENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE BARRA DO FORTE	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	ZONA RURAL	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **09:14:11** (data e hora de Brasília).

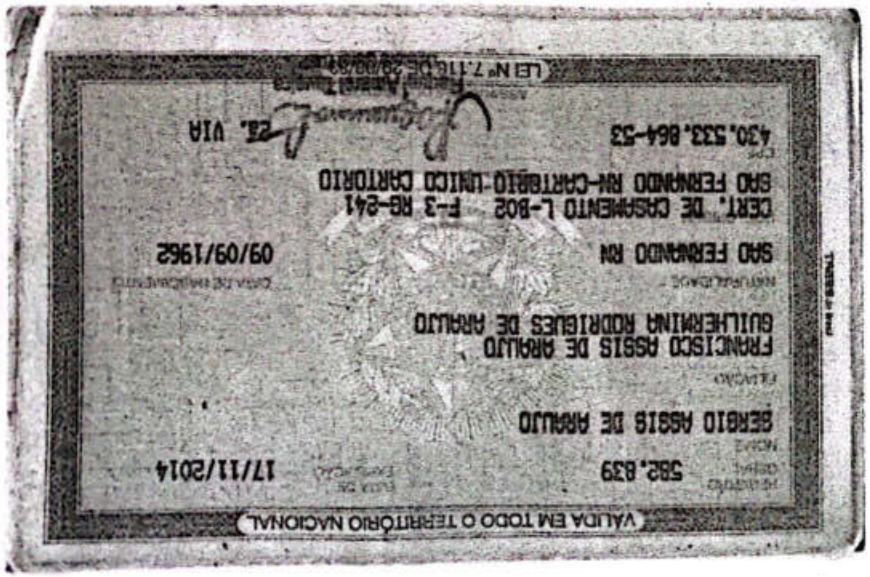
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 33

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Umarizeiro				
Endereço:	Sítio Umarizeiro		CNPJ:	70.932.206/0001-89	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327 000
Nome do representante legal:	Francilma maria Galdino				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 16 de janeiro de 2023

Francilma maria Galdino
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
70.032.206/0001-89 **MATRIZ**		**05/04/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE UMARIZEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT UMARIZEIRO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**ZONA RURAL**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCILENEARAUJOF@GMAIL.COM	**(84) 9993-5166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **22:28:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 58

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS
Tabelião e Oficial
Substituto
Rua Tenente Ananias n.º 10 – Centro
Fone: (0xx84) 3428-0086
São Fernando-RN

KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS, Oficial Substituto do Cartório do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Termo Extrajudicial e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

(C E R T I D Ã O)

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica do Registro n.º 88 no Livro n.º "A" do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, fls. 88 datado de 27 de junho de 2017, constituída de 08 páginas, do **REGISTRO DA ATA COM SEUS RESPECTIVOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO UMARIZEIRO (CNPJ/MF n.º 70.032.206/0001-89)**, com sede e foro no Sítio Umarizeiro, zona rural deste município de São Fernando/RN – CEP: 59.327-000, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 41, da Lei Federal n.º 8.935/94 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. ***GUIAS (FDJ N.º 7000002878541*** e ***FRMP N.º 0000001236450).***

São Fernando-RN, 27 de junho de 2017
Oficial Substituto

Kleberson Karen Lins de Medeiro

Corregedoria da Justiça
Provimento n.º 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos	R$ 222,42
FDJ	R$ 58,53
FRMP	R$ 8,17
FCRCPN	R$ 22,24
TOTAL	R$ 311,36

[illegible].384/0001-84
São Fernando Cartório Único Extrajudicial
Tenente Ananias, 10, Centro
São Fernando (RN)
CEP: 59.327-000
Kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade CERTIDÃO ABX-046128

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ilustrissimo Senhor Oficial Substituto do Cartório de Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte:

FRANCEILMA MARIA GALDINO, brasileira, solteira, agricultora, maior, capaz, filha de Francisco de Assis e de Sebastiana Gomes da Silva, portadora da C.I.RG n.º 002.632.594-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.436.427-77, residente e domiciliada no Sítio Laranjeira, zona rural, deste município de São Fernando/RN, representante legal da **ASSOCIAÇÃO UMARIZEIRO**, com sede na comunidade "Umarizeiro", zona rural deste município de São Fernando-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.032.206/0001-89, requer de Vossa Senhoria, que seja registrado o Estatuto e Ata com os seus novos respectivos membros, conforme reunião feita no dia 21 de junho de 2017.

Nestes termos
Pede deferimento.

São Fernando-RN, 26 de junho de 2017.

FRANCEILMA MARIA GALDINO
Presidenta

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Francei[illegible] Maria Galdino
Dou fé.
São Fernando/RN, 27 de junho de 2017
Em testemunho da verdade
AIE-061316
Kieberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

Ata da assembléia de eleição e posse da nova diretoria da Associação de Umarizeiro, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 19 h (dezenove) na Residência do Sr Libório Galdino na comunidade Umarizeiro município de São Fernando/RN Inicialmente os membros da comissão eleitoral tomaram parte da mesa dos trabalhos, que teve como presidente o Sr. Sérgio Assis de Araújo membro do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando, indicando em seguida o Sr. Marcelo de Araujo presidente da Associação Barra de Forte Fortaleza e Adjacentes para mesários da mesa coletora dos votos. Em seguida o senhor presidente declarou aberta os trabalhos da sessão, autorizando os mesários a proceder à rubrica das cédulas eleitorais e providenciar a lista de votantes e as folhas de votações. O presidente esclareceu aos candidatos e sócios presentes o objetivo da assembléia referindo-se ao edital de convocação que cuja ordem do dia foi a seguinte: eleição e posse da nova diretoria. Abriu-se o processo de votação onde apenas uma chapa concorreu ao pleito onde estavam aptos a votarem 42 (quarenta e dois) associados. Logo após o término da votação a referida mesa coletora de votos foi transformada em mesa apuradora, que conferiu o quorum legal e iniciou a contagem e apuração dos votos, após ser verificado com a presença dos candidatos e da comissão eleitoral que todo o processo estava de conformidade com os estatutos. Portanto compareceram e votaram 28 (vinte e oito). O resultado da eleição foi o seguinte: a chapa única encabeçada pela senhorita Francilene Maria Galdino obteve 26 (vinte e seis) votos válidos e 2 (dois) em branco, to

AUTENTICADO NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (10708959) SEI 0511.000736/2023-48 / pg. 61

Italizando 28(Vinte e oito) votantes. Dando prosseguimento o senhor presidente da sessão proclamou eleita a única chapa que concorreu ao pleito. O Sr. Sérgio Assis de Araújo, membro do conselho municipal de Desenvolvimento Rural, Urbano Sustentável e Solidário de São Fernando-RN declarou empossada para um mandato de 04(quatro) anos cuja composição é a seguinte: PRESIDENTE: Francilma Maria Galdino, brasileira, solteira, maior, agricultora, portador da RG nº 002.632.594 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 070.436.424-77 filha de Francisco de Assis e Sebastiana Gomes da Silva, residente e domiciliado no Sítio Laranjeiras, zona rural do município de São Fernando/RN, VICE-PRESIDENTE: Rosinaldo Bento da Silva, brasileiro, viúvo, maior Policial militar Reformado portador da RG nº 860.364-ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 473.900.934-04, filho de João Bento da Silva e Margarida Celeste da Silva, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Dale nº 37 centro São Fernando/RN, 1ª Secretária: Maria Gilda de Medeiros Fernandes, brasileira, casada, maior, agricultora, portador da RG nº: 2156325SP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 131.125.624-53, filha de Antonio Pereira de Medeiros Filho e Gilza Costa de Medeiros, residente e domiciliado na Fazenda Angicos, Zona rural de São Fernando-RN, 2º Secretário: Gil Braz Silva Romero, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Publico Estadual, portador da RG nº: 243 125-IML EG-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 200.140.904-49, filho de José Romero da Silva e Anna Anita da Silva, residente e domiciliado na Rua Godofredo Fernandes nº: 226 Bairro Barra Nova, Caicó-RN, 1ª Tesoureira: Marilene de Araújo Fernandes, brasileira, casada maior, Auxiliar de Secretário, portadora da RG nº: 1.454.306 SSP-RN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002e8ff2ea
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (10708959) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 62

e inscrita no CPF/MF sob o nº 969.316.204-87, filha de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Major José Ondão nº 284, centro São Fernando/RN, 2º Tesoureiro: Francisco de Assis Araujo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG nº 1270.494557 SSP RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.814-33, filho de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado no sitio Umarizeiro zona rural de São Fernando/RN, Diretor de Esportes: 1º Rosivan Carlos da Silva, brasileiro, maior, solteiro, agricultor portador da RG nº 1254.544 ITEP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.992.154-48, filho de João Bento da Silva e Margarida Celeste da Silva e domiciliado no sitio Umarizeiro, zona rural de São Fernando/RN, 2º Carlos Alberto Fernandes, brasileiro, Divorciado, maior, pecuarista portador do RG 436.574-SSP-RN e inscrito no CPF/MF 288.918.724-15, filho de Abenor Fernandes e Maria Amélia Fernandes, residente e domiciliado na Rua Joaquim José de Araujo nº 35, bentro, São Fernando RN, Diretor Social: 1º Marcos Antonio de Araujo, brasileiro casado, maior, agricultor, portador da RG nº 1.105.689 SSP RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 762.055.414-91 Filho de Evelário Galdino e Rosa Emilia dos Santos, residente e domiciliado na Rua Profª Inolda Batista nº 38, bentro São Fernando RN, 2º Francisco das Chagas de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor, maior portador do RG 1.313.826 SSP/RN e inscrito no CPF/MF 792.431.004-59, filho de José Leandro de Souza e Francisca da Silva de Souza residente e domiciliado no sitio Recanto, zona rural de São Fernando/RN Diretora Cultural 1º Berlândia Maria da Silva Brito, brasileira casada, maior Professora, portadora da RG nº 811.084 SSP-RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 475.394-53, filha de Francisco Elelvino dos Santos e Francisca Bernice da Silva, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Inácio S/N Bairro Vetal Galdino, São Fernando/RN, 2º Evelário Galdino, brasileiro

AUTENTICADO NO VERSO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner

divorciado, aposentado, maior, portador do RG 450.464-ITEP RN e inscrito no CPF/MF 131.290.584-00, filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando/RN. Conselho Fiscal, Efetivos: Manoel Antonio de Araujo, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador da RG nº 171.757 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.278.674-00 filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Inácio nº 176, centro de São Fernando/RN. Antonio Silvestre Neto, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG nº 876.591 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 937.291.744-68 filho de Joaquim Araujo Medeiros e Francilina Rita, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando/RN e José Antonio de Araujo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG nº: 1.535.402 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 892.709.204-53 filho de Antonio Galdino Filho e Galdina Maria de Santana, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro zona rural de São Fernando RN. Suplentes: Cicero Romão da Fonseca, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador da RG nº: 932.857 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 288.927.044-00 filho de João Jerônimo da Silva e Francisca Beatrice de Araujo, residente e domiciliado no sitio Umaizeiro, zona rural de São Fernando-RN. José Rady de Araujo, brasileiro casado, maior, Funcionário Publico Estadual, portador da RG nº: 860.352 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº: 722.856.934-00, filho de Hermes da Fonseca e Maria Célia de Araujo, residente e domiciliado na Joaquim José de Araujo S/N bairro São Fernando RN. Continuando o presidente da Sessão

AUTENTICADO NO VERSO

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ffe2e6

e desejou a nova diretoria a responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento da comunidade numa visão democrática e participativa, onde toda comunidade e principalmente os associados possam de forma plural manifestar suas críticas, proposições para o funcionamento e desempenho da associação. Foi dito também pelo presidente da sessão a necessidade da importância da luta, baclhados os trabalhos a nova presidenta recém empossada a senhorita, Francelma Maria Galdino fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada no trabalho a que se propõe a realizar frente a associação, solicitando o apoio bem como de todos os diretores e sócios. Finalmente nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a mim, Maria Gilda de Medeiros Fernandes secretária "Ad Hoc" que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por Mim Fernandes mim, pelo presidente da sessão, membros da mesa coletiva, secretária nova diretoria e demais sócios presentes. São Fernando (RN) 21 de junho de 2017.

Maria Gilda de Medeiros Fernandes

AUTENTICADO NO VERSO

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ffe2e6

Relação dos participantes da escolha da nova diretoria da Associação de Umarizeira, realizada no dia 25 de junho de 2017 na residência do Sr. Libério Galdino na comunidade Umarizeira zona rural de São Fernando/RN. a partir das 19:00 horas.

Manoel Pereira de Morais
Maria Bretti de Araújo
Josefa Araújo.
Antônio Augusto de Araújo
Francisco José de Araújo
Manoel Antonio de Araújo
José Antônio de Araújo
Maria Gilda de Medeiros Fernandes
[illegible]
Francisco Garcia Justino
Railson Medeiros
Esilson Santos de Medeiros
Francisco das Chagas de Sousa
[illegible]
Antônio Silvestre Neto
Terlandia Maria da Silva Brito
Maria Fontana Queiroz Medeiros
Francisco de Assis Araújo
Francilma Maria Galdino
Bernardo Inocêncio Santos Fernandes
Roberto Pereira da Silva
Robivaldo Bento da Silva
Terezinha Galdino
[illegible]
[illegible]
Cicero Brasil Silva Rodrigues
Marcelo de Araújo Fernandes
Antonia Ferreira de Brito
Marcos Antonio de Araújo
Sergio Dias de Araújo (Comissão Eleitoral)
Marcilio de Araújo (comissão Eleitoral)

ANDRESSIN TAVRY
Selo de Autenticidade
CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
CONFERIDO e achado certo: Dou fé.
São Fernando/RN, [illegible] de [illegible] de 20[illegible]
Kleberson Karen Lins de Medeiros
Tabelião e Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Scanned with CamScanner
Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.000730/2020-18 / pg. 67

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio				
Endereço:	Rua Major Antonio Garcia		CNPJ:	08.070.468/0024-50	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	Pe. Romeyvingli Edley Galvão Bezerra				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 29 de julho de 2021

Pe. Romeyvingli

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.

3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.070.468/0024-50 FILIAL		01/04/1997

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE CAICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO EM SAO FERNANDO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR ANTONIO GARCIA	44	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	CENTRO	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 4171-536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **10:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

DIOCESE DE CAICÓ
CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

PROVISÃO nomeando o Revmo. **PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA** para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da Paróquia de "Nossa Senhora do Patrocínio", em São Fernando/RN.

DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS, MSC
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
BISPO DIOCESANO DE CAICÓ

Ao caríssimo **PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA,**
Saudação, paz e afetuosa bênção no Senhor!

Para atender às necessidades pastorais da **Paróquia de "Nossa Senhora do Patrocínio",** na cidade de São Fernando/RN, de acordo com o Cânon 539 do Código de Direito Canônico, NÓS TE NOMEAMOS,

PE. RONNEYVINGLI EDLEY GALVÃO BEZERRA
filho de Francisco Jonas Bezerra e Maria José Galvão, nascido aos 02 de julho de 1991, brasileiro, solteiro, maior, ordenado presbítero no dia 19 de março de 2021, portador do RG 47753367X SSP/SP e do CPF 395.680.928-97,

para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da referida Paróquia como seu representante legal e canônico conforme Artigo 3º do Decreto N. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, referente ao acordo Brasil e Santa Sé e o Cânon 540 do Código de Direito Canônico, com todos os direitos e deveres que te são próprios, prescritos pela Legislação Canônica. É vedada, porém, a alienação, cessão de uso gratuito ou oneroso e hipoteca de bens móveis, integrantes do patrimônio da referida Paróquia, como também a aquisição de novos bens, sem licença escrita do ordinário Diocesano para cada caso.

A partir do dia ***19 de março de 2021***, também é dada a faculdade para ouvir confissões de forma habitual em todo o território da Diocese (cf. Cân. 696).

A presente **PROVISÃO** entra em vigor nesta data, seja dada a conhecer a quem de direito, registrada e arquivada.

Dada e passada na Cúria Diocesana da Episcopal cidade de Caicó, sob nosso Selo e Sinal de nossa Chancela, no dia ***27 de março de 2021***, sétimo ano de nosso pastoreio.

DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS + BISPO DIOCESANO DE CAICÓ

+ Antonio Carlos Cruz Santos, MSC

Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC
Bispo Diocesano de Caicó

Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino

Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino
Chanceler da Cúria

Allysson Bruno de Araújo Rufino

Chanceler REGISTRO
Livro 03 de Decretos e Provisões
Folha 147; Número 24/2021
Protocolo 36/2021

Contatos: +55 (84) 3421 2125 / 3417 1752 / Fax: 3417 2732 / E-mail: secretaria@diocesecaico.com
CNPJ: 08.070.468/0001-64

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.009798/2023-48 / pg. 7/8
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DIOCESE DE CAICÓ
CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

ATA DA POSSE CANÔNICA DO PADRE RONNEYVINGLI EDLEY GALVÃO BEZERRA COMO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE "NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO", EM SÃO FERNANDO/RN

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte um, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Patrocínio, na cidade de São Fernando/RN, às 19 horas, sem a presença de fieis devido à Pandemia do Covid-19, apenas com uma equipe de liturgia e de transmissão, em Concelebração Eucarística, o Revmo. **PADRE RONNEYVINGLI EDLEY GALVAO BEZERRA** recebeu o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio, em São Fernando, RN, como seu representante Legal e Canônico, conforme Artigo 3º do Decreto N. 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, referente ao acordo Brasil e Santa Sé e o Cânon 540 do Código de Direito Canônico, por **PROVISÃO** expedida por Sua Excelência Reverendíssima Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC, Sétimo Bispo Diocesano de Caicó. A presente Ata, lavrada pelo Padre Allysson Bruno de Araújo Rufino, Chanceler da Cúria Diocesana, será assinada pelo Bispo Diocesano, pelo padre empossado e demais participantes desta Solene Celebração Eucarística.

1. + Antônio Carlos Cruz Santos, msc
2. Pe. Ronneyvingli Edley Galvão Bezerra
3. Edinilde dos Santos Ribeiro de Araújo
4. Rita de Cássia dos Santos
5. Rônti Soares Alves
6. Simplícia Suely Santos
7. Flávia Tavares de Araújo
8. Josefina Fernandes Gomes
9. Amarildes Assis de Medeiros
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.

ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS + BISPO DIOCESANO DE CAICÓ-RN

Contatos: +55 (84) 3421 2125 / 3417 1752 / Fax: 3417 2732 / E-mail: secretaria@diocesecaico.com
CNPJ: 08.070.468/0001-64

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.009798/2023-48 / pg. 7
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 672, VITAL GALDINO**		CNPJ:	**26.528.692/0001-39**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**IVAN SOARES DANTAS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ivan Soares Dantas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.528.692/0001-39 **MATRIZ**		**11/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO JF SOARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**672**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(84) 9914-9259**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **16:55:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 73

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ***Ivan Soares Dantas***, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN e do CPF nº 051.282.034-17, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando - RN, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com fundamento no art. 980-A, da Lei nº 10.406/02 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLAUSULA

A empresa girará sob a denominação ***POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI***, e terá sede à Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

SEGUNDA CLAUSULA

O Capital Social será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

TERCEIRA CLAUSULA

A empresa tem por objetivos: **a)** Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores - **4731-8/00**; **b)** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530-7/03**; **c)** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - **4530-7/05**; **d)** Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência - **4729-6/02**; **e)** Comércio varejista de lubrificantes - **4732-6/00**.

QUARTA CLAUSULA

IVAN Soares Dantas

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

JUCERN
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações 1 3 110 2689391 - 3 - 2016 2023 48 1 1 1 74
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A empresa iniciara suas atividades em 08/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA CLAUSULA

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **IVAN SOARES DANTAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA CLAUSULA

O Titular-Administrador **IVAN SOARES DANTAS** declara, sob as penas da Lei:

§ Único - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

SETIMA CLAUSULA

O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

OITAVA CLAUSULA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pela titular da empresa e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NONA CLAUSULA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social

IVAN Soares Dantas

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações Juntas Comerciais - Ofício 1/2022 - 48 Vara - pg 75
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DÉCIMA

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Fernando/RN, 08 de novembro de 2016.

IVAN Soares Dantas

Ivan Soares Dantas
Titular

JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:35 SOB Nº 24600045986.
PROTOCOLO: 160285801 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602472015. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/11/2016
www.redesim.rn.gov.br

...este documento em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PJ (16706559) - SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 76

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP

CNPJ Nº 26.528.692/0001-39

NIRE: 24.600045986

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IVAN SOARES DANTAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN, CPF nº 051.282.034-17 e CNH nº 03302842480 DETRAN/RN, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando – RN, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI EPP**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000, conforme foi constituída pelo seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº 24.60004598-6 em 11/11/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.528.692/0001-39, resolve assim, alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: DO ENDEREÇO

A empresa que tem sede na cidade de São Fernando/RN na Avenida Capitão José Inácio, s/n, Vital Galdino, Cep: 59.327-000, São Fernando/RN muda – se para a

IVAN Soares Dantas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:56 SOB Nº 20190098007.
PROTOCOLO: 190098007 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900845191. NIRE: 24600045986.
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações: 1 / 48 / pg. 77

Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, Cep: 59.327-000, São Fernando/RN e foro jurídico na respectiva comarca.

SEGUNDA CLÁUSULA: DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

E por estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que a mesma surta efeito jurídico, de acordo com a legislação em vigor.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2019.

IVAN Soares Dantas

Ivan Soares Dantas
Titular

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 - 1/03/19 48 / pg. 78
Lista manifestação [illegible] 1/03/19 48 / pg. 78
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ Nº 26.528.692/0001-39
NIRE: 24.60004598-6

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IVAN SOARES DANTAS, brasileiro, solteiro, nascido aos 19 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG: 002.306.014 ITEP/RN, CPF nº 051.282.034-17 e CNH nº 03302842480 DETRAN/RN, residente e domiciliado na cidade de Caicó/RN, à Rua Bartolomeu Vale, nº 95, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando – RN, único sócio da empresa **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP**, com sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000 conforme foi constituída por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº 24.60004598-6, com última alteração havida pelo aditivo de nº 01 arquivada sob nº 20190098007 em 22/02/2019, inscrita no CNPJ nº 26.528.692/0001-39, resolve assim, efetuar a consolidação contratual e aditivos, de acordo com a lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob a denominação social **POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa tem sede na Avenida Capitão José Inácio, nº 672, Vital Galdino, São Fernando/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetivos são: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – 4731-8/00; Comércio varejista de Peças e acessórios novos para veículos automotores – 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar – 4530-7/05; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – 4729-6/02; Comércio varejista de lubrificantes – 4732-6/00.

CLÁUSULA QUARTA
O capital é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio IVAN SOARES DANTAS.

SÓCIO	%	QUOTAS
IVAN SOARES DANTAS	100	150.000

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, a pessoa estranha à sociedade, sem o oferecimento expresso aos outros sócios que em igualdade de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 79

condições terão direito de preferência na sua aquisição: o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, provendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.460, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelo sócio **IVAN SOARES DANTAS**, que isoladamente, se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso de nome empresarial só será permitido ao administrador, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término do exercício social que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o seu levantamento e elaborado o Balanço Patrimonial; serão apurados os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, em valor a ser fixado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade as suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressara na sociedade.

PRIMEIRO PARAGRAFO – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifestarem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

SEGUNDO PARAGRAFO – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elabora um balanço patrimonial especial em no máximo 30(trinta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direitos será

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 80

efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial especial.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados que se estabelece no Parágrafo segundo da decima-primeira cláusula deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por ato de sua administração ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA-QUINTA

A interdição, a inabilitação, a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA

O administrador declara sob as penas que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DECIMA-SETIMA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 81

CLÁUSULA DECIMA-OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Caicó/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de acordo assina a presente consolidação contratual em 01(uma) via de igual teor e forma.

São Fernando –RN, 25 de janeiro de 2023.

Ivan Soares Dantas
Sócio Administrador

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 82

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALTO SILVANO DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006175, registrado em 26/12/2018, inscrito no CPF n° 43052975404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43052975404	006175	

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

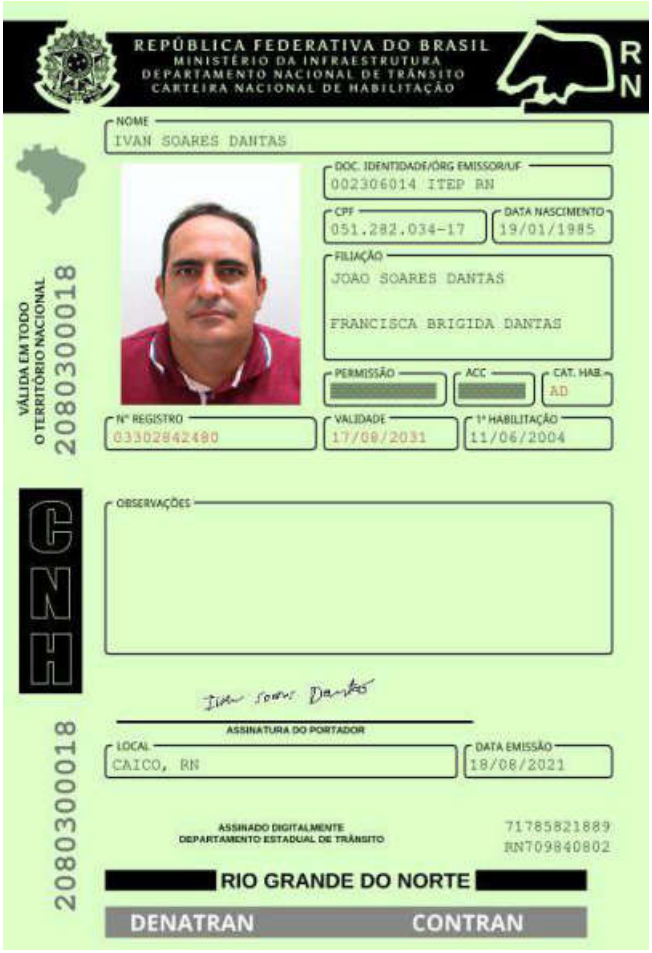
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 212, CENTRO**		CNPJ:	**09.010.044/0001-77**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**MARIA DANTAS DE MEDEIROS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Dantas de Medeiros
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PJ (10768939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 85

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.010.044/0001-77 **MATRIZ**		**11/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**212**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
conser@itans.com.br	**(84) 3421-2789/ (84) 3421-2789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:33:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Estadual de Tributação

Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte

Incrição Estadual: **202066711**	CPF/CNPJ: **09.010.044/0001-77**

Razão Social:
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Nome Fantasia:
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS

Tipo Contribuinte: **SIMPLES NACIONAL**	Regional: **QUINTA URT**

Atividade Econômica (CNAE) Principal:
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividade Econômica (CNAE) Secundária:
47.22-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Regime Pagamento: **SIMPLIFICADO**	Situação Cadastral: **HABILITADO**	Situação p/ o Sintegra: **ATIVO**	Início de Atividade Comercial: **29/08/2007**

Endereço: **RUA CAPITAO JOSE INACIO 212, CENTRO - CEP:59327-000 SAO FERNANDO/RN**	Telefone **0**

Data do Cadastro: **11/12/2008**	Data da Consulta: **08/01/2009**	Credenciado: **NÃO**

Observações:
OBSERVAÇÃO:
1 - Os dados acima são de responsabilidade da:
SIEFI - 3232-4040/3232-4030
SECRETARIA - 3232-4031
ASSESSORIA - 3232-4042)
AV. Interventor Mário Câmara Nº 2550 - Cidade da Esperança - Natal/RN

Os dados acima estão baseados em informacões fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados.Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operacões com eles ajustadas. Caso o resultado da "Situação Cadastral Atual" obtido seja "NÃO HABILITADO" ou "NENHUMA OCORRÊNCIA ENCONTRADAdeverá ser verificado junto à empresa consultada a exigência ou não de se manter a Inscrição Estadual.

Consulte no site http://www.set.rn.gov.br/uvt
no link "Consultas" a veracidade dessas informações.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 Lista manifestações PJ (10768959) SEI 53115.009798/2023-48 / pg. 67

Digitalizado com CamScanner

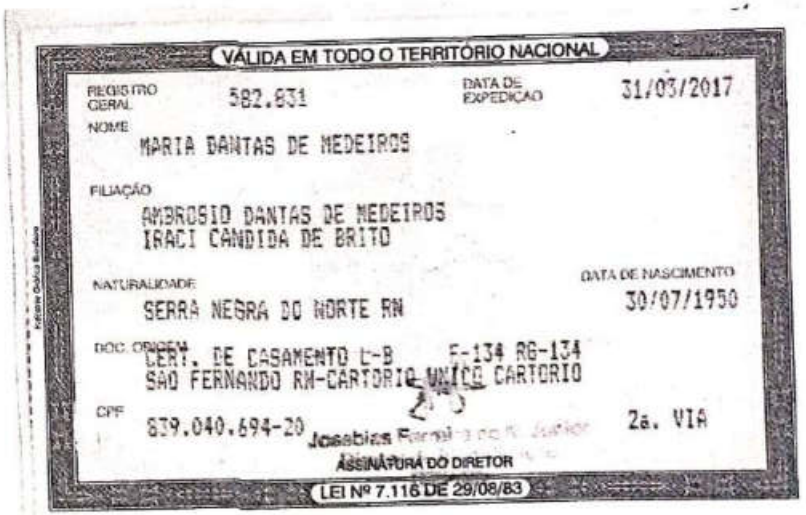

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 582.831

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2017

NOME
MARIA DANTAS DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
AMBROSIO DANTAS DE MEDEIROS
IRACI CANDIDA DE BRITO

NATURALIDADE
SERRA NEGRA DO NORTE RN

DATA DE NASCIMENTO
30/07/1950

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B F-134 RG-134
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
839.040.694-20

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME
CNPJ: 09.010.044/0001-77
ALTERACAO CONTRATUAL Nº01

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural de Serra Negra do Norte/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 582.831 SSP/RN, e CPF (MF): 839.040.694-20.

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Professor Manoel Fernandes, 102, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural deste Estado, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, e CPF (MF): 022.681.034-80, únicos sócios da Empresa MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME, com sede na Rua Capitão José Inácio, 212, Centro, CEP: 59327000 São Fernando/RN, conforme foi constituída por Contrato Social, devidamente registrada na junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200458159 com registro em11/07/2007, inscrita no CNPJ nº 09.010.044/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O capital social da empresa é da importância de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), e fica elevado neste ato para R$ 157.800,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real), sendo a diferença de R$ 127.800,00(Cento e vinte sete mil e oitocentos reais), integralizado totalmente neste ato pela sócia CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com acervo do arrolamento do estoque final de mercadorias da firma individual baixada CYNARA DANTAS DE MEDEIROS ME, estabelecida na Cidade de São Fernando-RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24100827951, datado de 21/08/2001, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 04.617.459/0001-90 e com o registro de extinção na junta comercial do estado do Rio Grande do Norte sob nº 24149836 de 02/07/2007.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ficando assim distribuídas entre as sócias participantes a totalidade de quotas e capital relativo:

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), equivalentes ao número de 142.800 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real);

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000 (Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real).

SEGUNDA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (QUATRO) vias, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

São Fernando-RN, 29 de Novembro 2007.

x Maria Dantas de Medeiros

MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia-Administradora

x Cynara Dantas de Medeiros

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia

Testemunhas:

Valto Silvano de Lima
ID. Nº 734.598 SSP/RN

Taiz Vale de Melo Medeiros
ID. Nº 1.562.682 SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008 SOB Nº: 24159510
Protocolo: 07/049324-3, DE 05/12/2007

Empresa:24 2 0045815 9
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE C...

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações 1 a 1 (16/68939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 90

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME
CNPJ (MF): 09.010.044/0001-77

ADITIVO Nº 02

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Serra Negra do Norte/RN aos 30/07/1950, empresária, residente e domiciliada na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP.: 59.327-000, São Fernando/RN, portadora da Carteira de Identidade nº. 582.831 SSP/RN, CPF: 839.040.694-20 e CNH nº 01873254644 DETRAN-RN;

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1975, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando, natural de Caicó-RN, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, CPF: 022.681.034-80 e CNH nº 04209828688 DETRAN-RN; únicas sócias da Empresa **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME**, com sede na Rua Capitão José Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando/RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o Nº 24200458159, com registro em 11/07/2007, com **última alteração** havida pelo aditivo Nº 01, arquivada na data 14/01/2008, sob Nº 24159510 inscrita no CNPJ nº 09.010.044/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e aditivo, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

A partir deste ato e por força deste instrumento de alteração a empresa MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME **passará a desenvolver as seguintes atividades:** a) 4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios–minimercados; b) 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas e bombons; c) 4722-9/01–Comércio varejista de carnes – açougues; d) 4723-7/00–Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local da venda; e) 4755-5/02 –

Maria Dantas de Medeiros
Cynara Dantas de Medeiros
Rayran do P. de Medeiros Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sundiahub.com/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 / Lista manifestação (1) - 1-48 / pg. 91

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comércio varejista de artigos de armarinho; f) 4772-5/00–Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

SEGUNDA CLÁUSULA

A Sociedade Limitada **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME**, registrada na JUCERN, sob o nº. 24200458159, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.044/0001-77, com sua sócia, **CYNARA DANTAS DE MEDEIROS,** que atualmente possui 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de R$ 1,00(Um Real) cada, num total de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) cede e transfere sob a forma de venda, as suas quotas de capital para o sócio ora admitido neste ato, **RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1999, natural de Caicó/RN, empresário, portador do CPF n.º 018.093.354-00 e RG n.º 3.278.260 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Capitão José Inácio, 212-A, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando/RN.

Parágrafo Único: A sócia que se retira da sociedade, **CYNARA DANTAS DE MEDEIROS;** declara ter recebido neste ato, a quantia de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

TERCEIRA CLÁUSULA

Em decorrência da alteração dos sócios o capital terá a seguinte composição:

Cynara Dantas de Medeiros
Rayran do P. do Medeiros Araujo

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações: 1 / 1 - 48 / pg. 92
Informando seus respectivos códigos de verificação
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

O Capital da empresa é no valor de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 157.800 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada:

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalente a 9,5% do capital social subscrita e integralizada em moeda corrente nacional;

RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO, com 142.800 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) equivalente a 90,5% do capital social subscrita e integralizada em moeda corrente nacional;

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*R$*
MARIA DANTAS DE MEDEIROS	*9,5*	*15.000*	*R$ 15.000,00*
RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAUJO	*90,5*	*142.800*	*R$ 142.800,00*
TOTAL	*100*	*157.800*	*R$ 157.800,00*

QUARTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pela sócia **MARIA DANTAS DE MEDEIROS,** que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso do nome empresarial só será permitido à administradora, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

QUINTA CLÁUSULA: DAS DECLARAÇÕES

A administradora declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodam.am.gov.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 - Lista manifestação, pg. 47-48 / pg. 93

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

SEXTA CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SÉTIMA CLÁUSULA: RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivo não alcançadas pelo presente instrumento particular de alteração permanecem inalteradas.

E por estarem assim em perfeito e comum acordo, justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento de alteração, que juntamente com o Contrato Social de ora em diante regerá a sociedade em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por todas as sócias.

São Fernando/RN, 19 de abril de 2017.

Maria Dantas de Medeiros
MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia administradora

Rayran do Patrocinio de Medeiros Araujo
RAYRAN DO PATROCINIO DE MEDEIROS ARAÚJO
Sócio

Cynara Dantas de Medeiros
CYNARA DANTAS DE MEDEIROS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:16 SOB Nº 20170154661.
PROTOCOLO: 170154661 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701777033. NIRE: 24200458159.
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 16/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações 2017-48 / pg. 94
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CONTRATO SOCIAL

MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212-A, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural de Serra Negra do Norte/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 582.831 SSP/RN, e CPF(MF): 839.040.694-20.

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na cidade de São Fernando - RN, na Rua Professor Manoel Fernandes, 102, Bairro: Centro, CEP. 59.327-000, natural deste Estado, portadora da Carteira de Identidade nº 1.522.051 SSP/RN, e CPF (MF): 022.681.034-80, têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade LTDA. com fins lucrativos, a se reger pelas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

Maria Dantas de Medeiros

Cynara Dantas de Medeiros

PRIMEIRA

A sociedade terá sua sede na Cidade de São Fernando-RN, com endereço na Rua Capitão José Inácio, 212, Bairro: Centro, que girará sob a denominação **MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA**, e terá seu foro jurídico na comarca de Caicó-RN;

SEGUNDA

A sociedade em constituição assume o ATIVO e PASSIVO e incorpora o ACERVO da Firma Individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS - ME, estabelecida na Cidade de São Fernando-RN, na Rua Capitão Jose Inácio, 212, Centro, CEP: 59.327-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24100827951, datado de 21/08/2001, cadastrada no CNPJ-MF sob nº 04.617.459/0001-90, com o seu registro cancelado paralelamente a este ato de constituição de sociedade;

TERCEIRA

O capital social da empresa é da importância de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), dividido em quotas de capital de valor nominal de R$ 1,00(um real), num total de 30.000(Trinta mil) quotas, totalmente integralizado neste ato da seguinte forma:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PJ (16/68939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 95

a) Com acervo da firma individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS-ME da importância de R$ 15.000,00
b) Em moeda corrente do país, neste ato a quantia de R$ 15.000,00.

Total integralizado R$ 30.000,00

Ficando assim distribuídas entre os sócios participantes a totalidade de quotas e capital relativo:

CYNARA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000(Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real), integralizadas neste ato com o acervo da firma individual CYNARA DANTAS DE MEDEIROS-ME;

MARIA DANTAS DE MEDEIROS, com um capital da importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalentes ao número de 15.000 (Quinze mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00(um real), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;

QUARTA

A sociedade tem por objetivos: Minimercados, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

OITAVA

Maria Dantas de Medeiros

Cynara Dantas de Medeiros

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações 1 a 3 (16/68939) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 96

A sociedade será administrada pela sócia MARIA DANTAS DE MEDEIROS que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial só será permitido a administradora, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade;

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para a administradora, observados as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

DÉCIMA QUARTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Maria Dantas de Medeiros

Maria Dantas de Medeiros

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios;

DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 (QUATRO) vias, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Caicó-RN, 19 de junho de 2007.

Maria Paula de Medeiros
MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia-Administradora

Cynara Dantas de Medeiros
CYNARA DANTAS DE MEDEIROS
Sócia

Testemunhas:

Valto Silvano de Lima
ID. Nº 734.598 SSP/RN

Taiz Valé de Melo Medeiros
ID. Nº 1.562.682 SSP/RN

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2007 SOB Nº: 24200458159
Protocolo: 07/026162-8, DE 22/0[illegible]
MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações 1 a 3 (16/06859) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 98

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALEXSANDRA KAIONARA LIMA REGES					
Endereço:	RUA VEREADOR NILTON ALVES, 763, BAIRRO VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2959956	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	09127732436

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Alexsandra K. Lima Reges.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES LIMA REGES

CPF: 010.587.134-69 NIS 16351293864

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VEREADOR NILTON ALVES, 763

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
61,08

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7009076799

Nº DO CLIENTE
3010411736

Nº DA INSTALAÇÃO
2518321

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

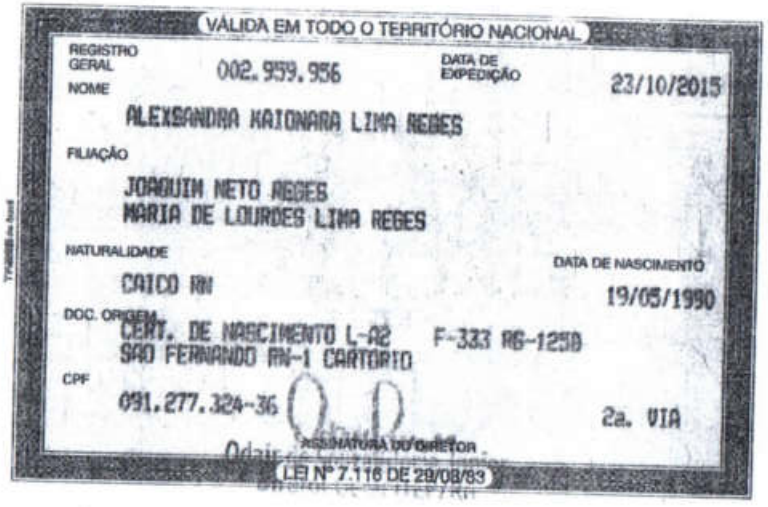
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

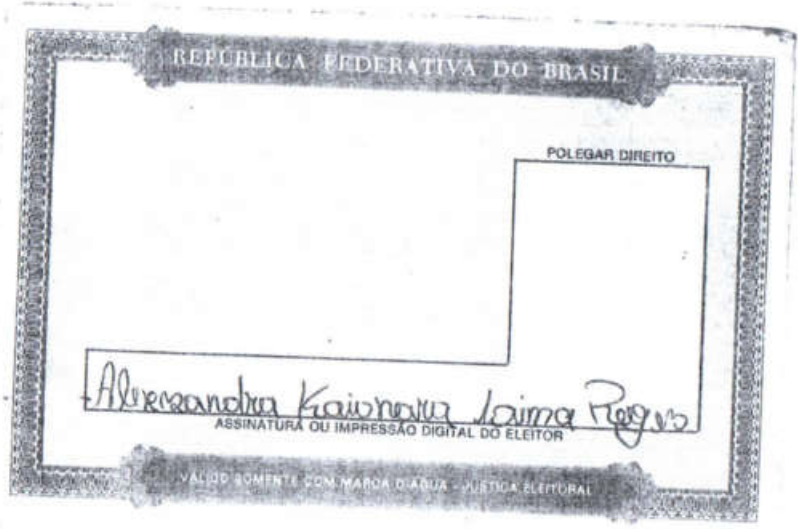
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1077668962) SEI 531119.003736/2023-48 / pg. 100

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Usuário: 06/2023-48 / pg. 101

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALEXSANDRA KAIONARA LIMA REGES

FILIAÇÃO.....: JOAQUIM NETO REGES
MARIA DE LOURDES LIMA REGES
NASCIMENTO....: 19/05/1990 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAICÓ - RN
DOCUMENTO.....: RG 2959956 SSP RN
CERT DE NASCIMENTO N 1258 LIV A 02 FLS 333
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 091.277.324-36 **CNH:**
TIT. ELEITOR: 027896451651 **SEÇÃO:** 015 **ZONA:** 045
LOCALIDATA DE EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE CAICÓ - 18/05/2009

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.00748.07-9

1884618 003-0 RN

Alexandra Kaionara Lima Reges

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	SÍTIO BOA VISTA, 06, ZONA RURAL					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.146.545	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	063.503.934-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Ana Maria dos Santos

ANA MARIA DOS SANTOS

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

CPF: 009.366.094-43

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VEREADOR NILTON ALVES, 732-A

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
82,08

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7009108216

Nº DO CLIENTE
3010787535

Nº DA INSTALAÇÃO
2519829

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

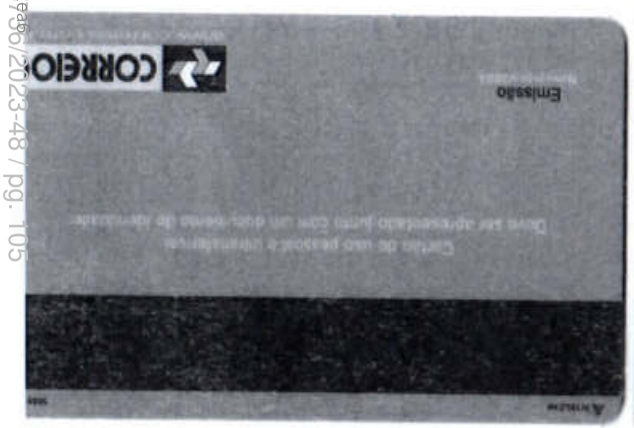
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 104

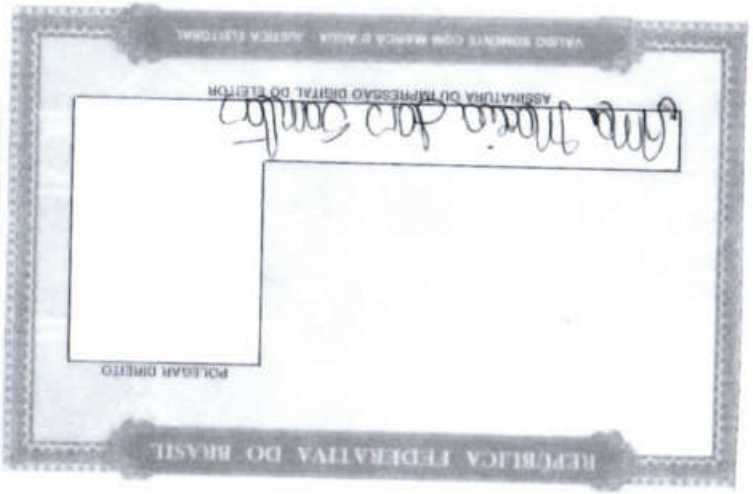
https://intoleg.autenticidade-assinatura.com.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 (1 de 2)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por intoleg.autenticidade-assinatura.com.br e Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em 29/08/2023 às 14:36, sob o número WJUR23236202348 / pg. 105

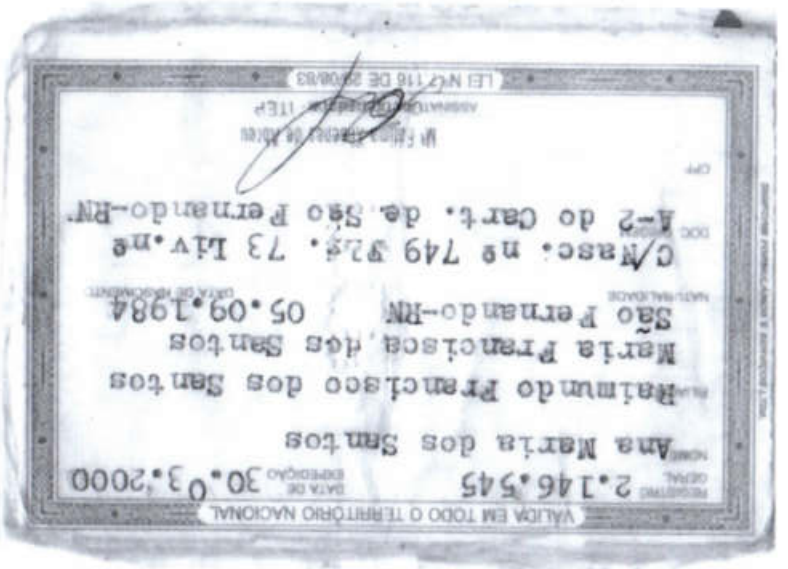












e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ana Maria dos Santos

Loc. Nasc. São Fernando Est. RN Data 05/09/1954

Filiação Raimundo Francisco dos Santos

Maria Francisca dos Santos

Doc. Nº Cidade Nº 774673 M.S.A.2 C/Sai Fernando RN

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 20/03/2000 DRT CAICÓ - RN

Ruy Evandro Azevedo de Medeiros

Assinatura do Funcionário

Ch. da Ag. de Atendimento Caicó - RN

Mat. 0258611



ASSINATURA DO PORTADOR

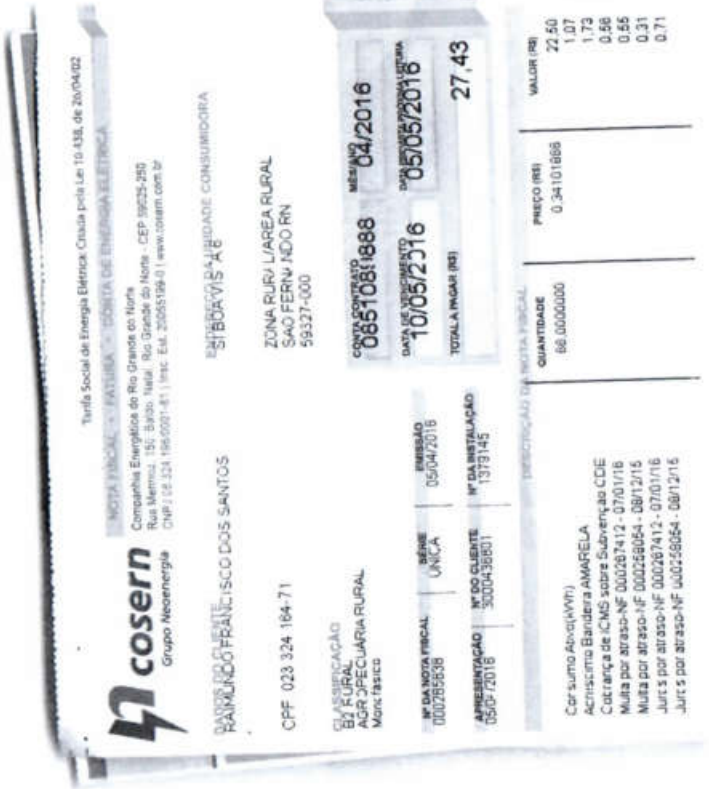
Ana Maria dos Santos

Número 39174 Série 00017-RN

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho - DRT Caicó - RN



cosern
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59625-280
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055159-9 | www.cosern.com.br

RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF 023 324 164-71

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGR.ESPECIARIA RURAL
Monofasico

RESIDENCIAL
SIMBORVIS A6

ZONA RURU LAREA RURAL
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000285638	UNICA	05/04/2016

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
3000436801	1379145

APRESENTAÇÃO	REFERÊNCIA
05/04/2016	04/2016

CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0851088888	10/05/2016	27,43

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	66,00000000	0,34101866	22,50
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,07
Contribuição de ICMS sobre Subvenção CDE			1,73
Multa por atraso-NF 000267412 - 07/01/16			0,58
Multa por atraso-NF 000259054 - 08/12/15			0,55
Juros por atraso-NF 000267412 - 07/01/16			0,31
Juros por atraso-NF 000259054 - 08/12/15			0,71

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 / 06/2023-48 / pg. 106

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA NERI SANTOS					
Endereço:	AVENIDA CAP JOSÉ INÁCIO, 717					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.208.526	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	065.134.404-24

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANTONIA DA COSTA SILVA

CPF: 967.101.604-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 717

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
80,59

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0853047457

Nº DO CLIENTE
3000733495

Nº DA INSTALAÇÃO
1378875

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1077668962) SEI 531119.003736/2023-48 / pg. 108



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA NERI SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1985
Nº INSCRIÇÃO: 022969161600
D.V.:
ZONA: 059
SEÇÃO: 0050
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2001
JUIZ ELEITORAL

Des. VIRGILIO MACEDO JÚNIOR
Presidente do TRE/RN

JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (10768982) SEI 93119.009736/2023-48 / pg. 110

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO BERNARDINO FILHO					
Endereço:	RUA JOSÉ FRUTUOSO, 117					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	260.706	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	106.084.004-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

☐ MUDOU-SE	☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ RECUSADO	☐ CEP INCORRETO
☐ FALECIDO	☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ AUSENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ___/___/___

RESPONSÁVEL: _____

PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31. E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.

FAC
9912341037/2013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

90409115

0133 - CTC SANTO ANDRE SPM PL8
ANTONIO BERNARDINO FILHO
RUA JOSE FRUTUOSO, 117
SAO FERNANDO
59327-000 SAO FERNANDO-RN

72135128200511400000150808303001 17

EM FRENTE A BIBLIOTECA PUBLICA

Devolução Eletrônica
Correios

FALE COM A GENTE – GRÁTIS 103 31
INTERNET ..... OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES
A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto no regulamento Mais informações 10331.

ANATEL – 1331

CAIXA POSTAL OI: 711
CEP 50050-480, RECIFE – PE

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
31 Oi • 12 CTBC • 13 Fonar • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 19 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT 28 IDT • 29 Algarmayo • 29 T-Leste • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevox • 41 TIM • 42 GT Group 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hoje Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTARA • 57 Itacéu • 58 Voitel • 62 Option • 63 Helio Brazil 65 Telecom 65 • 67 ALOOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 98 Amigo Telecom

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE FAZER SEU PAGAMENTO.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	18,26	0,00	0,39	1,82
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,14	0,66
TOTAL TRIBUTOS	18,26	0,00	0,53	2,48

Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

161000257315

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista Manifestações 1 (10708362) SEI 53115.003756/2023-48 / pg. 112



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 260.706

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2006

NOME

ANTONIO BERNARDINO FILHO

FILIAÇÃO

ANTONIO BERNARDINO DE MEDEIROS
IRACI MEDEIROS

NATURALIDADE

CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1954

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-1 F-253 RG-03
CAICO-RN-UNICO CARTORIO

106.084.004-91

2a. VIA

Raimundo da Costa Júnior

Mat. 169.932-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO BERNARDINO FILHO

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1954

INSCRIÇÃO 009288611604

DV

ZONA 059

SEÇÃO 0049

MUNICÍPIO / UF SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO 15/04/1986

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ATENÇÃO:

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DO NASCIMENTO	SEXO	1º EMPREGO	CPF	1a. PARTICIP.
04.04.54	MASC	1976	106084004	1977

ANTONIO BERNARDINO FILHO

NOME DO PARTICIPANTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PASEP

BANCO DO BRASIL S/A

0491

1009387392

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 26/04/2024 11:21:36 e-PROC v2.5.26 - 8ZL36113.0037536/2023-48 / pg. 113
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações 1 - (107-885027) - 26/04/2024 11:21:36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6 / 2023-48 / pg. 114

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

7ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

24ª CSM **Nº 175549** SÉRIE I



Certifico que ANTONIO BERNARDINO FILHO

Nascido a 04 abr 1954 (data) — Caicó (município) RN (est.)

filho de Antonio Bernardino de Medeiros

e de Iraci Medeiros

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31.12.1973 (data) "por RESIDIR EM MUNICIPIO NÃO TRIBUTÁRIO Nº 1 do art 105 do RLSM (motivo)

Identificação: N.º de Registro 11 048

Altura 1,60m Cútis branca Olhos cast.esc

Cabelos preto.liso Tipo sangüíneo

Sinais particulares Não tem

Antonio Bernardino Filho

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 4892

Número 079886



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonio Bernardino Filho

Loc. Nasc. Pouso Alegre Data 14/4/1952

Est. Solteiro Filiação Bernardino de Oliveira e Thora Antunes

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 1.0.098.

Fls. 119 Liv. 2-14 Reg. Civil Pouso Alegre

Outro doc. Cabo Amdo 2ue CSM

Situação Militar Doc. Nº 175519 Orgão 2ue CSM Est. Minas Em 1972

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Identº Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 13/01/76 DRT Pouso Alegre

Assinatura do Funcionário

Antonio Bernardino Filho

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 11, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.735.343	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	079.679.174-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Arthur Anthones de Araújo

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO

CPF: 079.679.174-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 11,
CENTRO

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
120,20

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0396914018

Nº DO CLIENTE
3000194422

Nº DA INSTALAÇÃO
1378562

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 117

NOME DO ELEITOR
ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1989 | 027331741619 | ZONA: 059 | SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN | DATA DE EMISSÃO: 09/02/2006

JUIZ ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO
José Wanderlei de Araujo
Suzana Maria de Araujo

DATA NASC. 06Set89 | NATURALIDADE CAICÓ | RN

Dispensado do Serviço Militar inicial em 22Jun2007
por RESIDIR EM MNT.CAICÓ-RN,02Ago2007

Sinval da Silva Lima Filho - Cap QAO Ad
Delegado da 6ª Del SM/24ª CSM

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200817-7

ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

079.679.174-05

ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

Nascimento
06/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.735.343 | DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2006

NOME
ARTHUR ANTHONES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
JOSE WANDERLEI DE ARAUJO
SUZANA MARIA DE ARAUJO

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1989

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A02 F-298 RG-1990
SÃO FERNANDO RN-1 CARTORIO

CPF

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

TÔ VACINADO

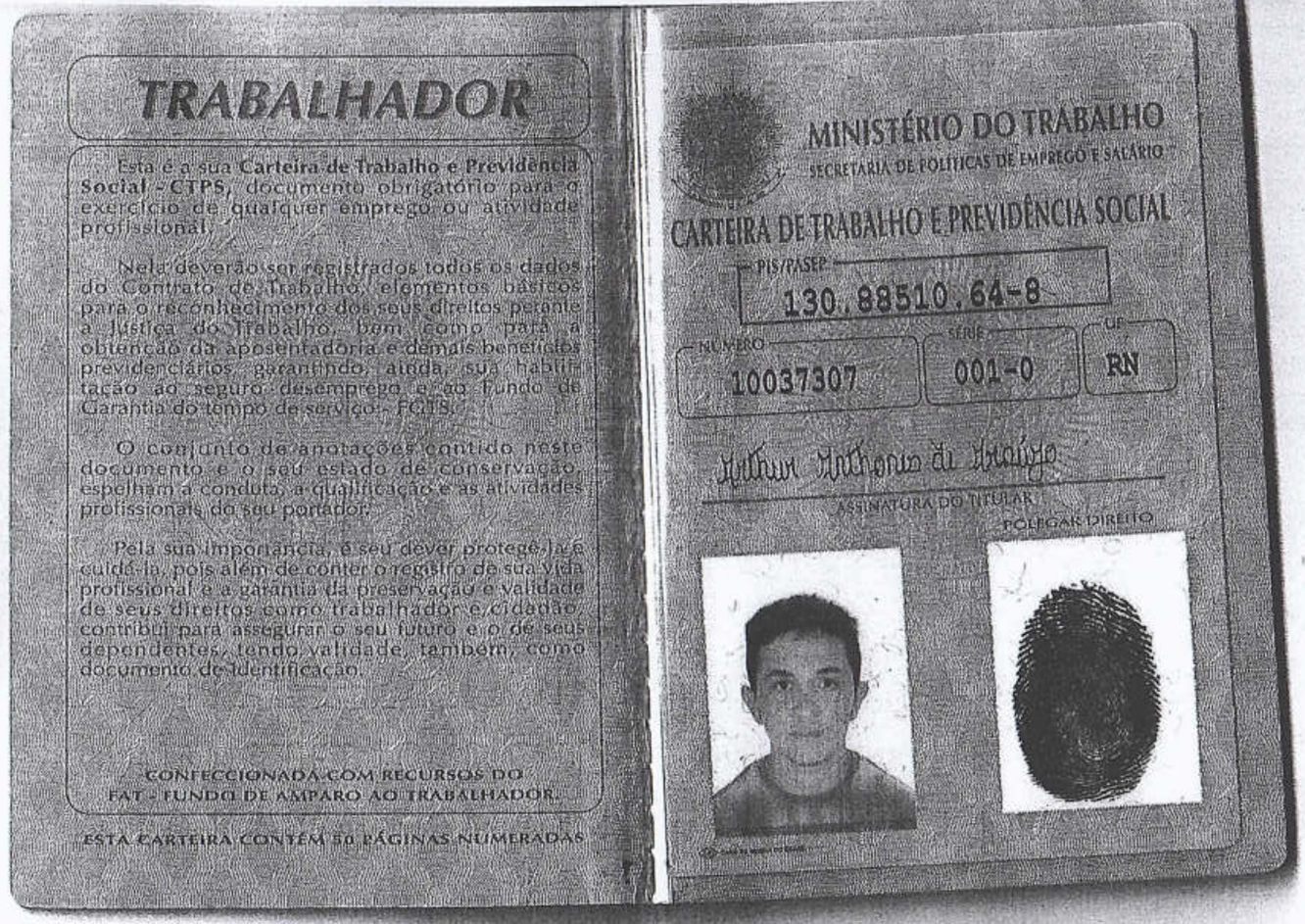
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.88510.64-8

NÚMERO
10037307

SÉRIE
001-0

UF
RN

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-** em 07/06/2023 08:48 / pg. 119

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 43, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.509.084	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	067.610.714-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

CPF: 067.610.714-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PADRE ADERBAL VILAR, 43

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
180,50

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0864758622

Nº DO CLIENTE
3000358025

Nº DA INSTALAÇÃO
1375627

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002 509 084 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2003

NOME
BÁRBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

FILIAÇÃO
GILTON LINS DE MEDEIROS
BETANIA MAIA DE BRITO MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1987

NATURALIDADE
CAICÓ RN

DOC. ORIGEM NASCIM LA002 F-213 RG-001019 CARTORIO
SÃO FERNANDO RN

CPF 213400

ASSINATURA DO DIRETOR
Raimundo da Costa Júnior
Sub-Coordenador
ITEP-CAICÓ/RN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

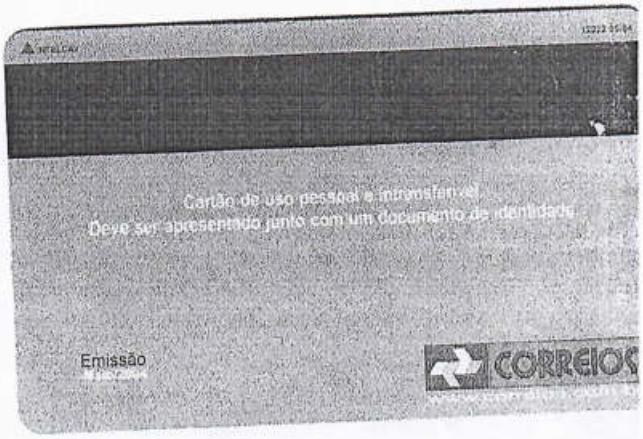
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
067.610.714-10

Nome
BÁRBARA GISELE MAIA DE BRITO
MEDEIROS

Nascimento
05/08/1987



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
BARBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1987

INSCRIÇÃO
024571661600

ZONA
059

SEÇÃO
0044

MUNICÍPIO / UF
SÃO FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
06/11/2003

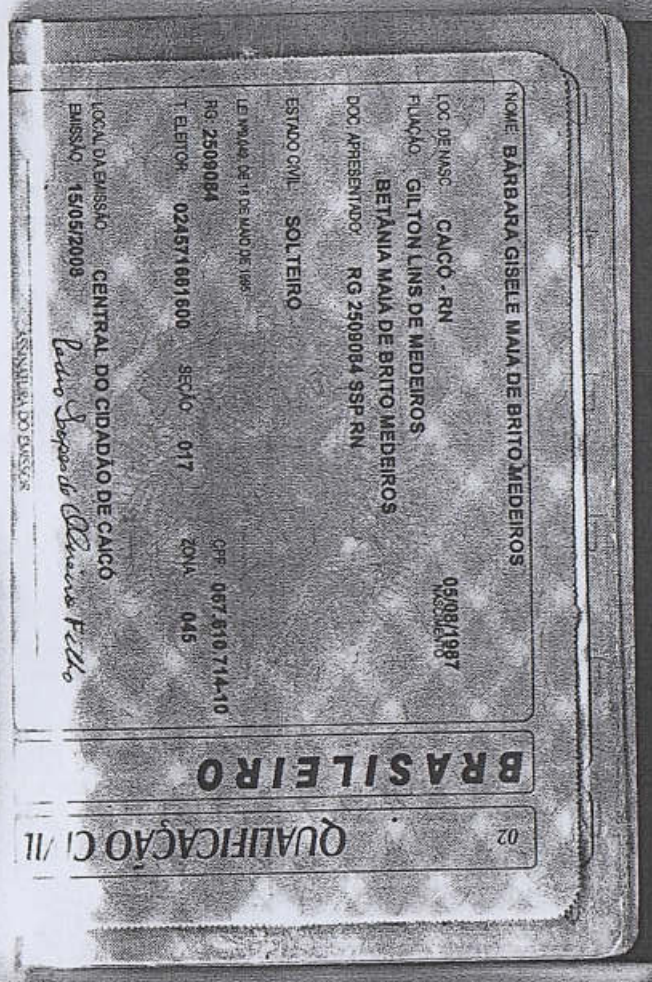
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6


MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PIS/PASEP
~~132.12911.64-5~~
NÚMERO 4418056
SÉRIE 002-0
UF RN
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
19 02 08


QUALIFICAÇÃO CI
02
BRASILEIRO
NOME: BÁRBARA GISELE MAIA DE BRITO MEDEIROS
LOC DE NASC: CAICÓ - RN
DATA DE NASC: 05/08/1987
FILIAÇÃO: GILTON LINS DE MEDEIROS
BETÂNIA MAIA DE BRITO MEDEIROS
DOC APRESENTADO: RG 2509084 SSP RN
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LEI Nº 9.454, DE 11 DE MAIO DE 1997
RG: 2509084 CPF: 057.810.714-10
T. ELEITOR: 024571681600 SEÇÃO: 017 ZONA: 045
LOCAL DA EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE CAICÓ
EMISSÃO: 15/05/2009
ASSINATURA DO EMISSOR

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0c2fbc2eb6
Lista manifestações PF (10768962) SEI 53115.005736/2023-48 / p.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARINE MARTINS DA SILVA					
Endereço:	RUA ENOC FERNANDES, 3348, VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.422.338	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	064.767.574-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Carine Martins da Silva

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

CARINE MARTINS DA SILVA

CPF: 064.767.574-90

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENOC FERNANDES, 3348

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
59,75

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0385964765

Nº DO CLIENTE
3000254525

Nº DA INSTALAÇÃO
1245244

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

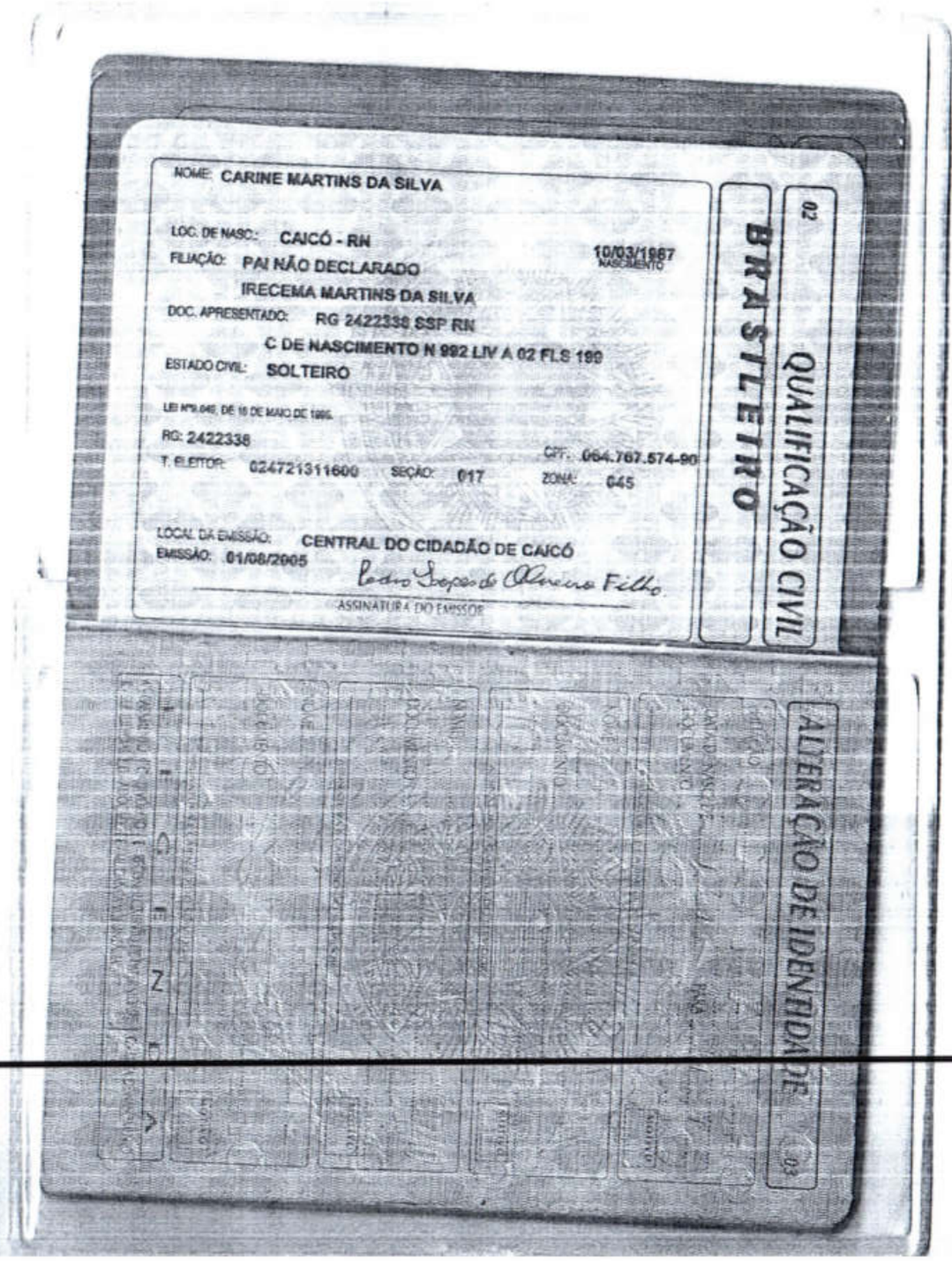
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (1007668962) SEI 531119.003736/2023-48 / pg. 126

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticidade assinatura camara leg br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6/2023-48 / pg. 127



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o registro de seu contrato de trabalho, de remuneração e de atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do seu contrato de trabalho, assentamentos básicos para o reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social, mediante a qual poderá ser habilitado a receber o seguro-desemprego e a movimentar sua conta vinculada do FGTS.

O conteúdo do anotações contido neste documento é de seu interesse, conservação e cuidado. Anote, também, o endereço e as atividades profissionais do seu patrão.

Cada documento, cada dever protegê-lo e cuidar dele, pois ele será como o registro da sua vida profissional e lhe garantirá a possibilidade de seus direitos como trabalhador. Se você contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, cerca da validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 160.42630.69-6

NÚMERO 8843043 | SÉRIE 001-0 | UF RN

Marine Martins da silva.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CÓDIGO DE CONTROLE
B6A1.ACC3.992D.5C1A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
15:38:29 do dia 27/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
064.767.574-90

Nome
CARINE MARTINS DA SILVA

Nascimento
10/03/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARINE MARTINS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1987
INSCRIÇÃO: 024721311600
ZONA: 059
SEÇÃO: 0044
MUNICÍPIO / UF: SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2004

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Carine Martins da Silva

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.422.338
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03.10.02.

NOME
Carine Martins da Silva

FILIAÇÃO
Irecema Martins da Silva

NATURALIDADE: Caicó -RN
DATA DE NASCIMENTO: 10.03.1987.

DOC. ORIGEM
C/Nasc. nº 992 fls. 199 liv.nº A-2 do Cart. de São Fernando-RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA					
Endereço:	RUA GOV. DINARTE MARIZ, 954, VITAL GALDINO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.509.341	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	074.588.554-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Cezária Simone dos Santos Oliveira

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 074.588.554-36

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GOV. DINARTE MARIZ, 954

VITAL GALDINO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
59,75

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0385964765

Nº DO CLIENTE
3000254525

Nº DA INSTALAÇÃO
1245244

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 131

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.509.341 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2003

NOME
CEZÁRIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO
MARIA SALETE DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAICÓ RN

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1986

DOC. ORIGEM NASCIM LA002 F-193 RG-000980 CARTORIO
SÃO FERNANDO RN .

CPF 231100 0

FÁBIO BERCKMANS VÉRAS DANTAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cezaria Simone dos Santos Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ZZ5L0003Z003N006468B

POLEGAR DIREITO

Cezaria Simone dos Santos Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1986
Nº INSCRIÇÃO 024628761600
D.V.
ZONA 45
SEÇÃO 17
MUNICÍPIO / UF SAO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO 02/12/2003

JUIZ ELEITORAL
Sérgio Augusto S. Dantas

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

1º TURNO
03/10/2004

CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Inscrição: **0246 2876 1600**

NASC: 12/12/1986 ZONA: 045 SECAO: 0017

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.02810.64-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
5929662	001-0	RN

Cezaria Simone dos Santos Oliveira.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

LOC. DE NASC.: CAICÓ - RN — 12/12/1986 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO
MARIA SALETE DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 2509341 SSP RN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 2509341

T. ELEITOR: 02462761600 SEÇÃO: 0017 ZONA: 045

LOCAL DA EMISSÃO: STJC-CENTRAL CAICÓ
EMISSÃO: 08/12/2003

Alberto Luiz de Lima Siqueira.

ASSINATURA DO EMISSOR

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (407/68982) SEI 531.19.003756/2023-48 / pg. 133

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

José Bernardino de Medeiros
CPF 071188644-04
Tabelião - Escrivão e Oficial do Registro Civil
Cartório Único Judiciário
São Fernando - Comarca de Caicó
Rio Grande do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de RIO GRANDE DO NORTE
Município de SÃO FERNANDO-RN
Distrito de SÃO FERNANDO-RN

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, do livro A N.º 2, dos assentos de nascimentos, deste distrito, às fls. 193, sob n.º 980, consta o registro de Cezária Simone dos Santos Oliveira. * *, do sexo feminino, de côr branca, nascido aos 12 de dezembro de 1986, às 08:30 horas, em no Hospital do Seridó - Caicó-RN. * * * * *

sendo filho de Antonio Xavier de Oliveir Filho

e de Maria Salete dos Santos

São seus avós paternos Antonio Xavier de Oliveira

e Rita Xavier Campelo

e maternos Damião Miguel dos Santos

e Salvelina Francisca dos Santos

OBSERVAÇÕES Foi declarante o próprio pai e serviram de testemunhas Edna Maria de Medeiros e Geralcina Maia. O assento foi lavrado nesta data, feito nos termos do art. 46 § 2º da lei 6.216 de 30.06.75. * * * *

* * * * * * *

O referido é verdade e dou fé.

São Fernando-RN, 23 de fevereiro de 1987.

Oficial do Registro Civil

Extraida por: JBMEDEIROS.

Conferida por:

José Bernardino de Medeiros
CPF 071188644-04
Tabelião - Escrivão e Oficial do Registro Civil
Cartório Único Judiciário
São Fernando - Comarca de Caicó
Rio Grande do Norte

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
074.588.554-36

Nome
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Nascimento
12/12/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CEZARIA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
12/12/1986	024628791600	059	0044

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	02/12/2003

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-** em 26/06/2023 10:03:36 - GET
Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Federal Dr(a) Eduardo Antonio Kelly Cavalcanti Pereira em 26/06/2023 10:03:36 - GET
Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-** em 26/06/2023 10:03:36 - GET
Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Federal Dr(a) Eduardo Antonio Kelly Cavalcanti Pereira em 26/06/2023 10:03:36 - GET
https://pje.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seq?idProcesso=1000000&ca=e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Número: 0800000-00.2023.4.05.0000
Documento: 1000000 Assinado e Juntado pelo PJe em 26/06/2023 10:03:36
Número do documento: 23062610033636700000000000000

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 370					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.474.058	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	059.842.494-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 059.842.494-64

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 370

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
240,56

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0395584285

Nº DO CLIENTE
3001825884

Nº DA INSTALAÇÃO
13005484

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

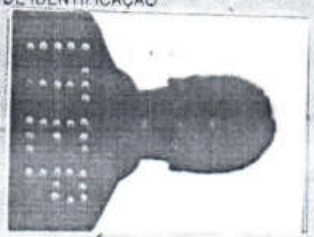
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daniel Fernandes de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.474.058 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2003

NOME
Daniel Fernandes de Araújo

FILIAÇÃO
Francisco Pedro Filho
Maria das Dores Fernandes de Araú

NATURALIDADE
Caicó -RN

DATA DE NASCIMENTO
02.07.1986

DOC. ORIGEM
C/Nas. Nº 899 Liv.A-2 Fls.152.
Cartorio de São Fernando -RN.

CPF

Raimundo da Costa Júnior
Sub-Comandante

LEI Nº 5.692 DE 28/06/71

ITEP-CAICÓ/RN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
059.842.494-64

Nome
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

Nascimento
02/07/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/07/1986	023558481627	059	0045

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	04/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE ... JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200780-7

DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Francisco Pedro Filho
MÃE Maria das Dores Fernandes de Araújo

DATA NASC 02JUL86 NATURALIDADE CAICÓ RN

Dispensado do Serviço Militar inicial em 07ABR2004
por Residir em MNT,Caicó-RN,13Mai2004

Cmt/Ch ou Dir
José Nilton M. da Silva Cel-Ten
Del 64 Del SM/24ª CSM

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 138

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço – FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.07293.64-1

NÚMERO 6014550 | SÉRIE 001-0 | UF RN

Daniel Fernandes de Morais

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (07068302) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 139

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO

LOC. DE NASC.: CAICÓ - RN — DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES FERNANDES DE ARAÚJO

DOC. APRESENTADO: RG 2474058 SSP RN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO — CPF: 056.042.494-64

LEI Nº 1.040, DE 12 DE MAIO DE 1995

RG: 2474058 — ZONA: 045

T. ELEITOR: 023558481627 — SEÇÃO: 004

LOCAL DA EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE CAICÓ

EMISSÃO: 18/01/2005

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - AVERBAÇÃO VOLUNTÁRIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (1307668982) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL FERNANDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2474058 ITEP RN

CPF
059.842.494-64

DATA NASCIMENTO
02/07/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES
FERNANDES DE ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03540648257

VALIDADE
29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
02/02/2015

29777745908
RN702131559

DETRAN RN / RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1031434553

PROIBIDO PLASTIFICAR
1031434553

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (p0766902) SEI 53115.003796/2023-48 / pg. 141

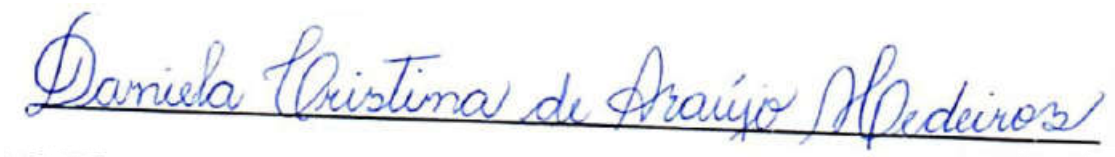
ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANIELA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 132					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1.855.351	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	040.758.294-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANIELA CRISTINA DE ARAÚJO MEDEIRO

CPF: 040.758.294-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 132

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
135,25

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0515541156

Nº DO CLIENTE
3001825485

Nº DA INSTALAÇÃO
13005487

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (1507/68962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 143


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NIELA CRISTINA DE ARAUJO
EDEIROS

TA DE NASCIMENTO
/09/1979

Nº INSCRIÇÃO
017230431686

D.V.

ZONA
059

SEÇÃO
0050

MUNICÍPIO / UF
O FERNANDO/RN

DATA DE EMISSÃO
13/11/1995

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daniela Cristina de A. Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

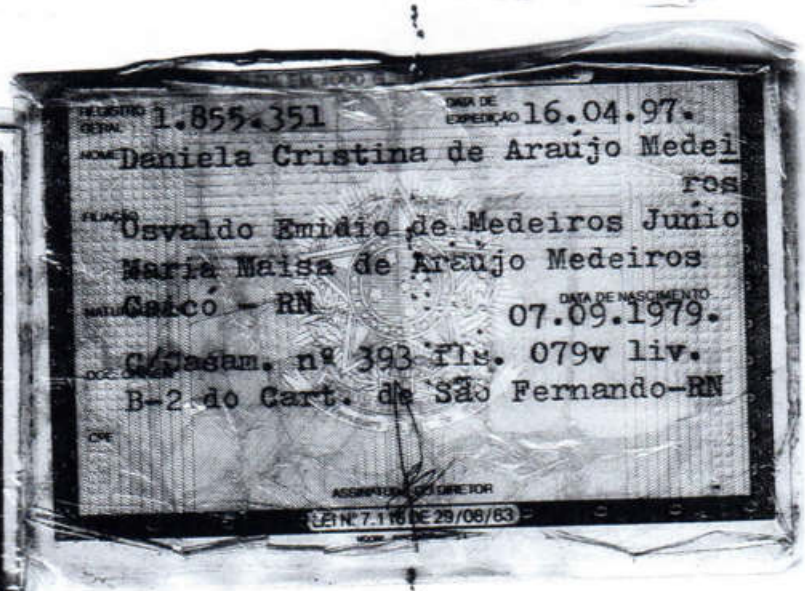

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Daniela Cristina de A. Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR


REGISTRO GERAL 1.855.351

DATA DE EXPEDIÇÃO 16.04.97.

NOME Daniela Cristina de Araújo Medeiros

FILIAÇÃO Osvaldo Emidio de Medeiros Junio
Maria Maisa de Araujo Medeiros

NATURAL Caicó - RN

DATA DE NASCIMENTO 07.09.1979.

DOC. ORIGEM C/Casam. nº 393 fls. 079v liv. B-2 do Cart. de São Fernando-RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PT (10768982) SEI 531119.003756/2023-48 / pg. 144

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DANILO FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 350					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2474057	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	072.598.154-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Danilo Fernandes de Araújo

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DANILO FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 072.598.154-77

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO PACÍFICO DE ARAÚJO, 350

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
245,22

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0515541156

Nº DO CLIENTE
3001825485

Nº DA INSTALAÇÃO
13005487

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (1007/68962) SEI 531/19.003736/2023-48 / pg. 146

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-8cc6-fa0028f2ea6/2023-48, pg. 147



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 24118 200809-4

DANILO FERNANDES DE ARAUJO

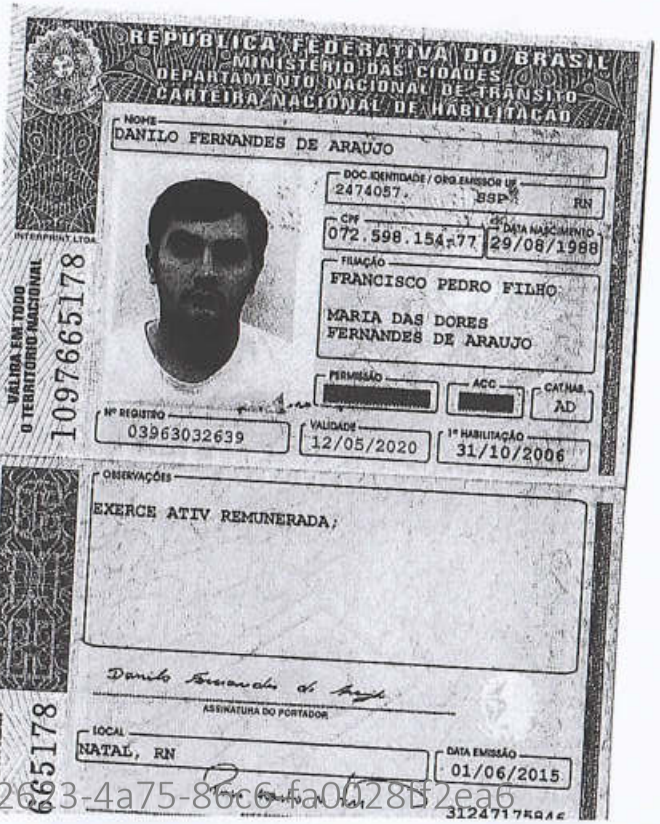
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI Francisco Pedro Filho
MÃE Maria das Dores Fernandes de Araú-
jo
DATA NASC 29Ago88 NATURALIDADE CAICÓ RN

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 03Abr2006
por RESIDIR EM MNT. CAICÓ-RN, 11Mai2006

Cmt/Ch ou Dir

Sinval da Silva Lima Filho
1º TEN Del 5ª Del 24ª CSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANILO FERNANDES DE ARAUJO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
2474057 SSP RN

CPF 072.598.154-77 DATA NASCIMENTO 29/08/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO FILHO
MARIA DAS DORES FERNANDES DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT HAB AD

Nº REGISTRO 03963032639 VALIDADE 12/05/2020 1ª HABILITAÇÃO 31/10/2006

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 01/06/2015

1097665178 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

665178 PLASTIFICAR

31247175946



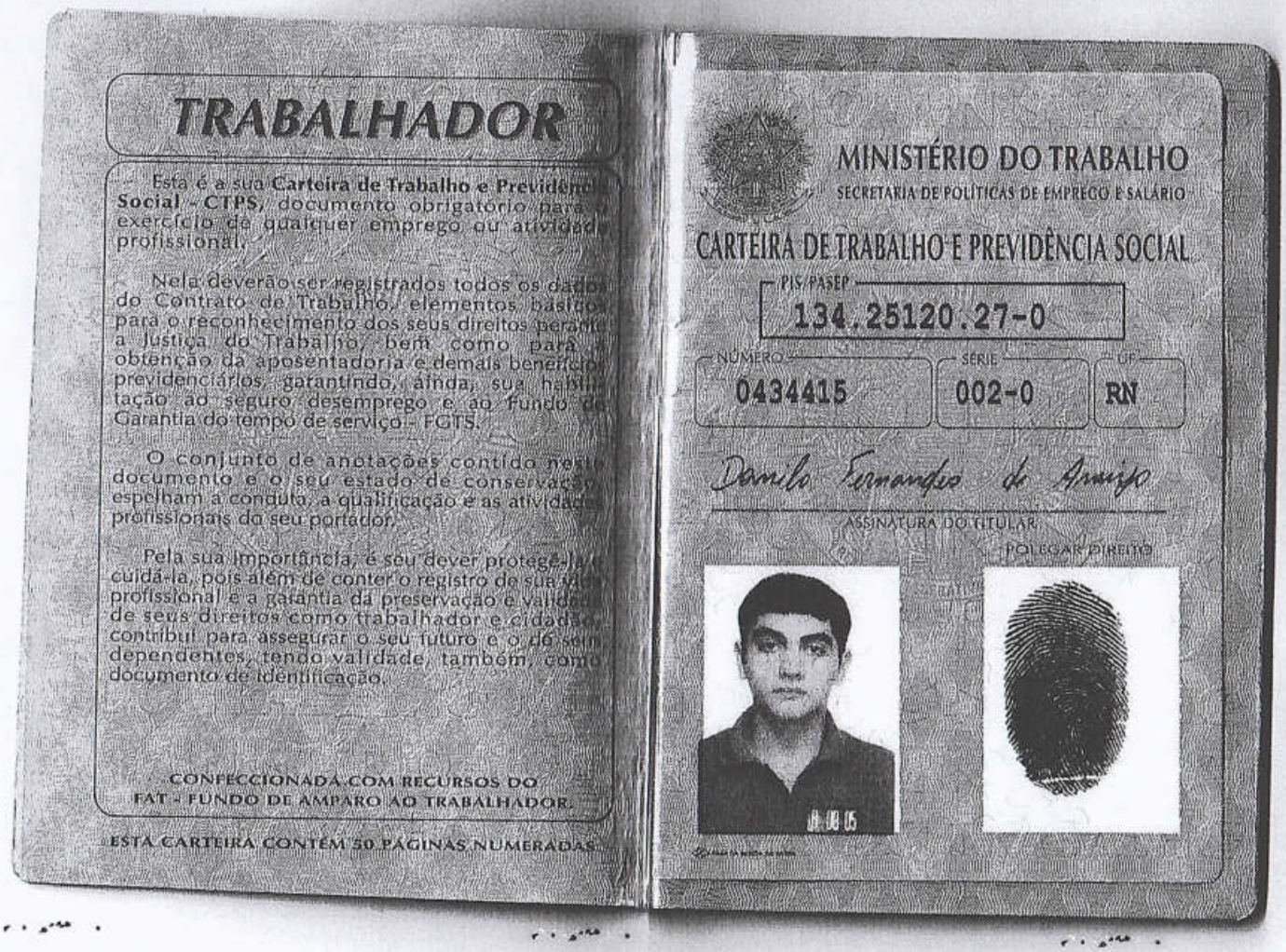
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DANILO FERNANDES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1988
Nº INSCRIÇÃO 024386951686
ZONA 059
SEÇÃO 0048
MUNICÍPIO / UF SÃO FERNANDO/RN
DATA DE EMISSÃO 06/02/2004
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-8cc6-fa0028f2ea6



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

134.25120.27-0

NÚMERO	SÉRIE	UF
0434415	002-0	RN

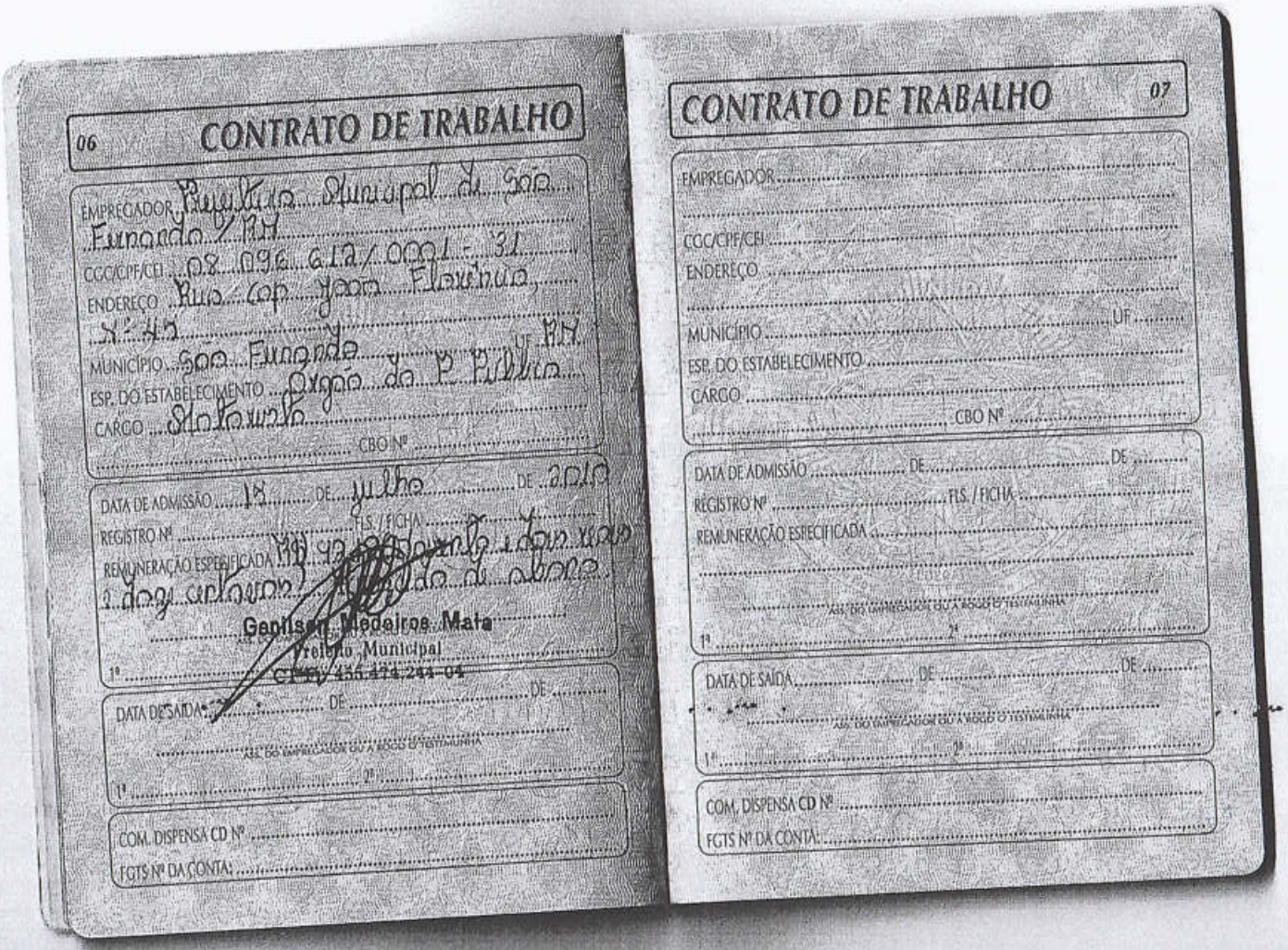
Danilo Fernandes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6/2023-48 / pg. 148

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232080279-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
CD232080279-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR Prefeitura Municipal de São Fernando / RN
CGC/CPF/CEI 08.096.612/0001-31
ENDEREÇO Rua Cap. João Florino, N° 45
MUNICÍPIO São Fernando UF RN
ESP. DO ESTABELECIMENTO Órgão da P. Pública
CARGO Motorista
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 1° DE Julho DE 2010
REGISTRO Nº FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA Mil e seiscentos reais
Genilson Medeiros Mata
Prefeito Municipal
CPF/MF 456.124.244-04
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR
CGC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº FLS. / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO					
Endereço:	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 75					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.983.518	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	046.007.714-78

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

David Abdias de Oliveira Filho

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 046.007.714-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 75

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
57,89

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0457854566

Nº DO CLIENTE
3000245335

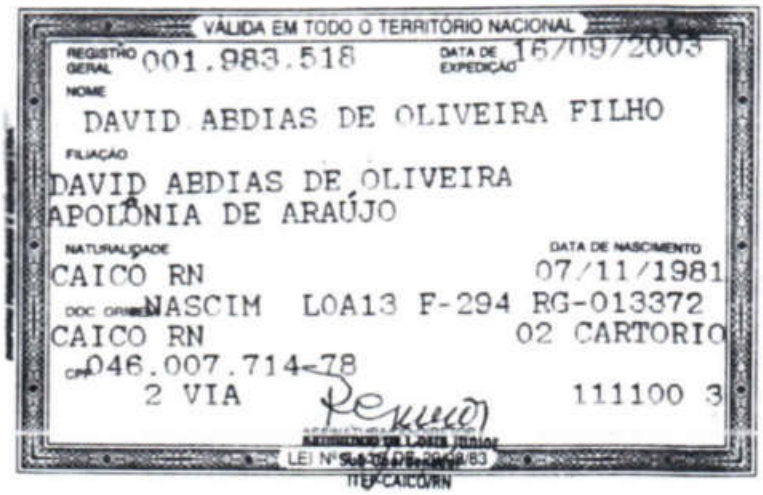
Nº DA INSTALAÇÃO
130584694

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 151



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.983.518 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2003

NOME
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA
APOLÔNIA DE ARAÚJO

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1981

DOC ORIGEM NASCIM L0A13 F-294 RG-013372
CAICO RN 02 CARTORIO

CPF 046.007.714-78

2 VIA 111100 3

ITEP-CAICO/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

David Abdias de Oliveira Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

046.007.714-78

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

07/11/1981



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

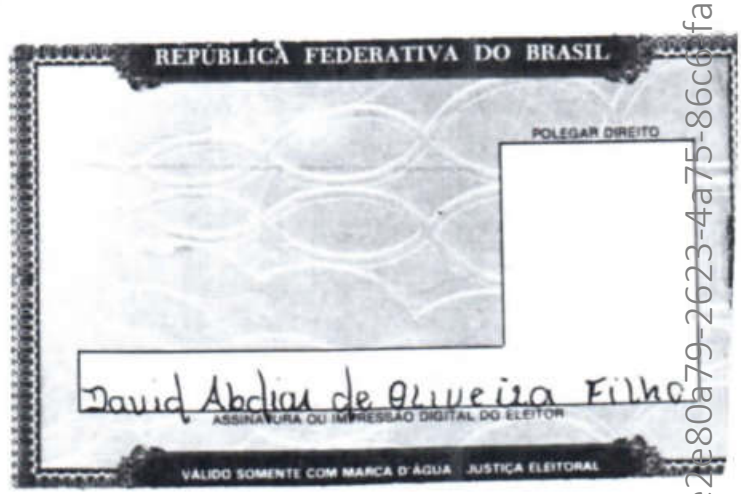
DATA DE NASCIMENTO 07/11/1981
INSCRIÇÃO 1955 3158 16/78
ZONA 045
SEÇÃO 0005

MUNICÍPIO / UF SAO FERNANDO RN
DATA DE EMISSÃO 30/04/98

JUSTIÇA ELEITORAL

Newton Roberto Vilar dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

David Abdias de Oliveira Filho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



07 24 1

24 020 217105 - 6 31 12 2004

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

07 11 1981 59300000 CAICO RN

RUA CEL TOTONHO, 144

BARRA NOVA 2 18 8ª Série do Ensino Fundamental

53140 COZIN DOMESTICO 1 Solteiro

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA

APOLONIA DE ARAUJO

1,65 Branca Castanho claro Liso Castanhos claros

NT

JSM 020 JSM 011

CAICO RN 03 02 2004

Emitido em 03 de fevereiro de 2004

Ana Dantas de Medeiros

Ana Dantas de Medeiros - Secretário(a)

DECLARO QUE NÃO ME ACHO ISENTO EM QUALQUER OUTRO ÓRGÃO ALISTADOR

x David Abdias de Oliveira Filho

ASSINATURA DO ALISTANDO

POLEGAR DIREITO

Certidão de Nascimento 13322 A-13 294 17/11/1981

CART JUD-CAICO-RN

PARA USO NAS	PARA USO EM CASO DE TRANSPARÊNCIA	
24 020 217105 - 6	24 020 217105 - 6	24 020 217105 - 6

JAN - 2003

DAVID ABDIAS DE OLIVEIRA FILHO

24 020 217105 - 6

1981

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (10768982) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 153

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central do Cidadão RN Caicó

Número 68.417 Série 00018-RN



x David Abdias de Oliveira Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome David Abdias de Oliveira Filho

Loc. Nasc. Caicó Est. RN Data 07/11/81

Filiação David Abdias de Oliveira e Apolônia de Araújo

Doc. Nº CI ID RG: 1.983.518 SSP/RN EXP 13.08.1998

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 02/10/01 DRT Caicó-RN

Central do Cidadão RN Caicó

Assinatura do Funcionário

Gracy Kelly Duarte de Medeiros

DRT - Central Caicó

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/autenticidade com o código 2021.8301.1300.0572.2366.2023-48 / pg. 154

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDLEUDO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	RUA MAJOR ANTÔNIO GARCIA, S/N, CENTRO					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2208524	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	052.580.354-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Edleudo da Silva Santos

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 155

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDLEUDO DA SILVA SANTOS

CPF: 052.580.354-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MAJOR ANTONIO GARCIA, S/N

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
57,89

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
7003376650

Nº DO CLIENTE
3010319186

Nº DA INSTALAÇÃO
2210362

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1007668962) SEI 531119.003736/2023-48 / pg. 156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Edleudo da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2208524 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2000

NOME
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
JOAQUIM DOS SANTOS
RITA GALDINA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CATOLE DO ROCHA PB 07/01/1980

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.6370 L.07 F.147

CPF
CATOLE DO ROCHA PB 1 CARTORIO

Ana Dulce da Óbrega Bezerra
ASSINATURA DO DIRETOR
Sub Coordenadora
Calcó - RN

DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA
EI 2.3 - 08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

052.580.354-84

Nome
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

Nascimento
07/01/1980

15 de NOVEMBRO de 1889

INTELCAV 4873 02/02

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDLEUDO DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO
07/01/1980 | 175351916/00 | | 045 | 0005

MUNICIPIO / UF | DATA DE EMISSÃO
SAO FERNANDO / RN | 15/01/96

JUIZ ELEITORAL
Henrique Baltazar Vilar dos Santos
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edleudo da Silva Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado eletronicamente em http://autenticidade-documento.sei.gov.br/autenticidade/ 17/10/2023 10:00:28 (GMT-03:00)
Lista manifestações PF (10768962) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 157
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO					
Endereço:	RUA TENENTE ANANIAS, 103					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	860320	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	722.276.644-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Edna Maria de M. Monteiro

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO

CPF: 722.276.644-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TENENTE ANANIAS, 103

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
102,53

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0854012533

Nº DO CLIENTE
3000729877

Nº DA INSTALAÇÃO
1377890

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (1007668962) SEI 531119.003736/2023-48 / pg. 159

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

722.276.644-87

EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO

18/07/1964

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

08/2008

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edna Maria de M. Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 860320 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006

NOME EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO

FILIAÇÃO EUSTACIO ALVES DE MEDEIROS
ANA PINHEIRO DE MEDEIROS

NATURALIDADE SAO FERNANDO RN DATA DE NASCIMENTO 18/07/1964

DOC. ORIGEM CERT.CASAM.No.000269 L.0002 F.017 00 CARTORIO SAO FERNANDO RN

722.276.644-87 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

0002679

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO 17.05.88

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP 1.700.503.786-1

NOME DO PARTICIPANTE EDNA MARIA DE MEDEIROS

DATA DO NASCIMENTO 18.07.64

SEXO 1 MAS. 2 FEM. 2

CPF 722276644-87

NOME DA MÃE ANA PINHEIRO DE MEDEIROS

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FERNANDO
RIO GRANDE DO NORTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDNA MARIA DE MEDEIROS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO 4

Nº INSCRIÇÃO 009282091627

D.V.

ZONA 059

SEÇÃO 0045

NANDO/RN

DATA DE EMISSÃO 15/04/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edna Maria de M. Monteiro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autenticado digitalmente, após conferência com original
https://mnf.esaj.tjrn.jus.br/assinatura/cabecalho/pdf/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista de manifestações - 1 (2023.0115005736/2023-48 / pg. 160

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELISÂNGELA MAIA					
Endereço:	TRAVESSA VINCENTE MARTINS, 177					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2.178.178	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	051.422.344-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Elisângela Maia
CPF: 051.422.344-80
RG: 2.178.178 SSP/RN

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

NEOENERGIA
COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELIENA MAIA

CPF: 785.204.524-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV VICENTE MARTINS, 177

CENTRO/AREA URBANA
59327-000 SAO FERNANDO RN

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2023

TOTAL A PAGAR (R$)
128,33

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
11/02/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2023

Série: U

CONTA CONTRATO
0634531017

Nº DO CLIENTE
3000303952

Nº DA INSTALAÇÃO
1378108

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacosern.com.br

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações PF (1077668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 162

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4275-86c4-a0028f2e96
Lista Nominal de Eleitores (10/60906) - SEI 33170.003906/2023-48 / pg. 163

e0a79-2623-4275-86c4-a0028ff2ea6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2178178 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2000

NOME ELISANGELA MAIA

FILIAÇÃO FLORENCIO MARTINIANO MAIA
ELIENE MAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAICO RN 08/02/1984

DOC. ORIGEM
CERT.NASC.No.17325 L.17 F.98
CAICO RN 1 CARTORIO

Ma. Fátima Ximenes de Araújo
Coordenadora - ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Elisângela Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Emissão
DEZ/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
051.422.344-80

Nome
ELISANGELA MAIA

Nascimento
08/02/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 DE NOVEMBRO 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISANGELA MAIA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
08/02/1984	0218 5020 1686		045	0015

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO FERNANDO/RN	06/03/2010

JUIZ ELEITORAL
Des. EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do TRE/RN

VÁLIDO SOMENTE COM A FOTOGRAFIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Brito Silva					
Endereço:	Rua Joaquim Maia dos Santos Nº 1220					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	2914831	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	101.335.904-61	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Ana Brito Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Ana Brito Silva**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2914831, inscrito (a) no CPF/MF nº 101.335.904-61, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Joaquim Maia dos Santos, 1220, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Brito Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 165

COSERN

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150 Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc Est. 20055109-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

CPF 537 975 504-78

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAQUIM MAIA DOS SANTOS 1220

VITAL GALDINO DE MEDEIROS/AREA URB
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

060304958	UNICA	12/05/2021
12/05/2021	3000427201	1376808

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0810638010	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA PREVISTA
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
93,75	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	113,0000000	0,39271340	44,37
Consumo Ativo(kWh)-TE	113,0000000	0,31630243	35,74
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,13
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,24
Contrib. Bum. Publica Municipal			8,52
Multa por atraso-NF 058740337 - 13/04/21			1,70
Juros por atraso-NF 058740337 - 13/04/21			0,42
Atualização IGPM-NF 058740337 - 13/04/21			0,83

TOTAL DA FATURA 93,75

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PERANTE A NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
J105803	CAT	13/04/2021	13.836,00	12/05/2021	13.749,00	29	1,00000		113

HISTÓRICO DE CONSUMO

MAI/21	113
ABR/21	137
MAR/21	127
FEV/21	42
JAN/21	30
DEZ/20	30
NOV/20	30
OUT/20	30
SET/20	30
AGO/20	30
JUL/20	101
JUN/20	108
MAI/20	59

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,48	18,00	15,20
PIS	84,48	0,84	0,70
COFINS	84,48	3,89	3,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	28,04	33,19%
Transmissão	R$	4,95	5,74%
Distribuição (Cosern)	R$	21,10	24,58%
Perdas de Energia	R$	4,84	5,73%
Encargos Setoriais	R$	6,47	7,66%
Tributos	R$	19,18	22,70%
Total	R$	84,48	100%

CARTAS APLICADAS

Consumo Atualizado - TE 0,30344265
0,24440689

RESERVADO AO FISCO

5A49 19E7 0953 9D23 F77E B33B 5E2E 6EB7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Segue no portal mais perto de você e já conhece seu franqueado do Rua capitão José Inácio, Curitiba. Reparcelamento de débitos em até 24x, rua capitão com mais de 212, central, ate completa em www.cosern.com.br * A partir de 22/04, tarifa com reajuste medio de 8,27% para Baixa Tensão e 11,18% para Alta Tensão-REH 2.655/21. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie, ha data de leitura e bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando ha variação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falta anterior, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão disponíveis no site www.cosern.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO!A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 27/05/2021, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reavisso	Valor	Vencto	Dt reavisso	Valor
19/04/18	11/05/18	51,10			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento para ele por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme as orientações destacadas no Art. 99 da REN 414/10 aneel. Poderá ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEMANDA E ULTRAPASSAGEM

CONSUMO	VALOR A PAGAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JARDINS	0,00	6,43	10,06	21,73
DIC	0,00	3,36	6,72	13,45
FIC	0,00	3,11	0,00	0,00
DMEC				

Limite DICRI 12,22

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 34,28

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0810638010	05/2021	19/05/2021	93,75



São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

Lista manifestações PF (0078962) SEI 53115.000738/2023-47 / pg. 100

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria da Conceição Santos Pereira					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 860358		Órgão Emissor:	Stsp	CPF:	018 998 934.31	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Maria da Conceição Santos Pereira
Assinatura do(à) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000738/2023-47 / pg. 10


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 860.338 — DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2017

NOME MARIA DA CONCEICAO SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS
MARIA DAS NEVES SANTOS

NATURALIDADE SAO FERNANDO RN — DATA DE NASCIMENTO 08/12/1964

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-b-02 F-23 RG-282 SAO FERNANDO RN-1 CARTORIO

CPF 018.998.934-31 — Joselias Ferreira do N. Junior — 3a. VIA

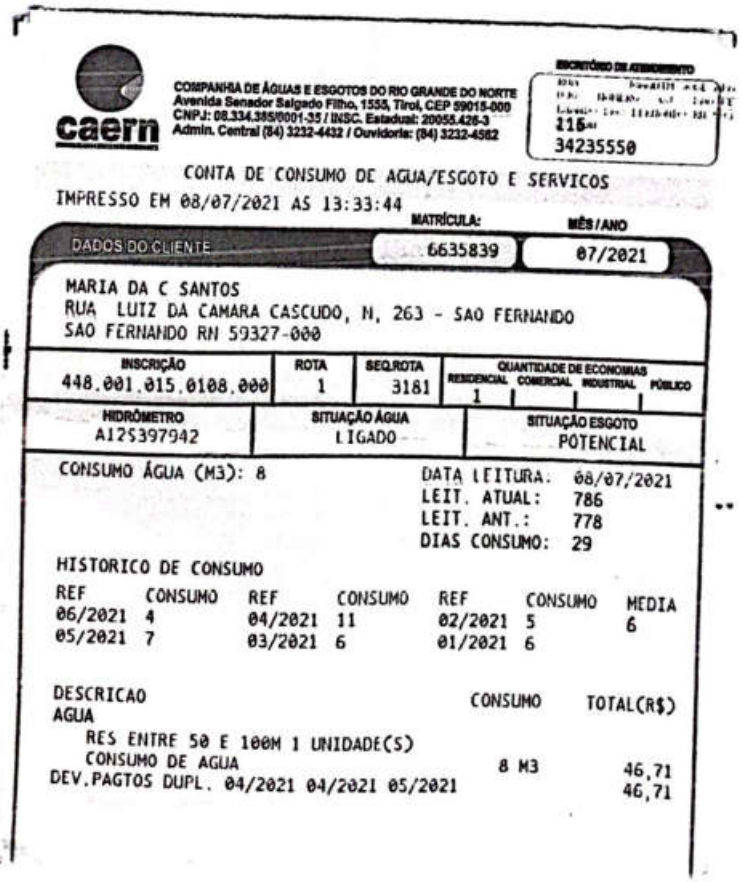
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria da Conceição S. Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

SECRETÁRIO DE ATENDIMENTO
216
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 13:33:44

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 6635839	MÊS/ANO 07/2021

MARIA DA C SANTOS
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, N, 263 - SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PÚBLICO)
448.001.015.0108.000	1	3181	1

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A125397942	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 8

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 786
LEIT. ANT.: 778
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	4	04/2021	11	02/2021	5	6
05/2021	7	03/2021	6	01/2021	6	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	46,71
DEV.PAGTOS DUPL. 04/2021 04/2021 05/2021		46,71

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Lista manifestações PF (0078962) SEI 53115.000738/2023-47 / pg. 100

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Maria da Conceição Pereira**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 860358, inscrito (a) no CPF/MF nº 01899893931, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 263, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Maria da Conceição Santos Pereira

Assinatura do(à) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07688962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 169

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Betânia Maia de Brito Medeiros					
Endereço:	AV. Major José Antão . 58					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327.000
RG: 524 137		Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	088 935 574 -87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Betânia Maia de Brito Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Betânia Maia de Brito Medeiros**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 524137, inscrito (a) no CPF/MF nº 28893557487, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 58, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Betânia Maia de Brito Medeiros

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 171

Caern Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 08:37:14

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 1276568	MÊS/ANO 07/2021

GILTON LINS DE MEDEIROS
AV MAJOR JOSE ANTAO, N, 58 - SAO FERNANDO SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.120.0058.000	1	8528	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T839242	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 832
LEIT. ANT.: 820
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	11	04/2021	10	02/2021	12	12
05/2021	11	03/2021	12	01/2021	18	

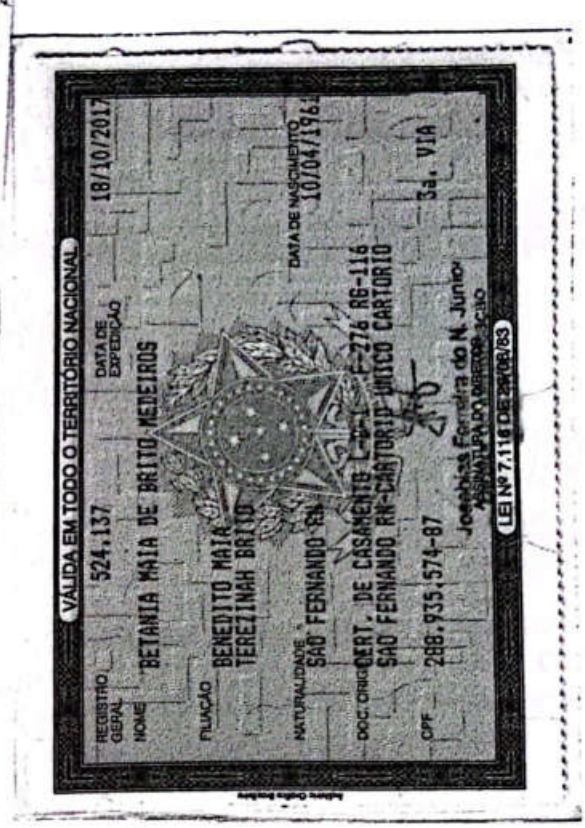
DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100N 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1,65	0,94
COFINS	57,13	7,6	4,34

VENCIMENTO: 18/07/2021 TOTAL A PAGAR: 57,13

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L
Valores Obtidos	10,92	6,68	100,0 %	2,35	--





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bettivia Alves de Araujo					
Endereço:	R. Governador Dinarte Mariz 905					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327 000
RG:	003.128.089	Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	016.472.844-90

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Bettivia Alves de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Lettícia Alves de Araújo**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 003128020, inscrito (a) no CPF/MF nº 01647284440, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Governador Dinarte Mariz, 905, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

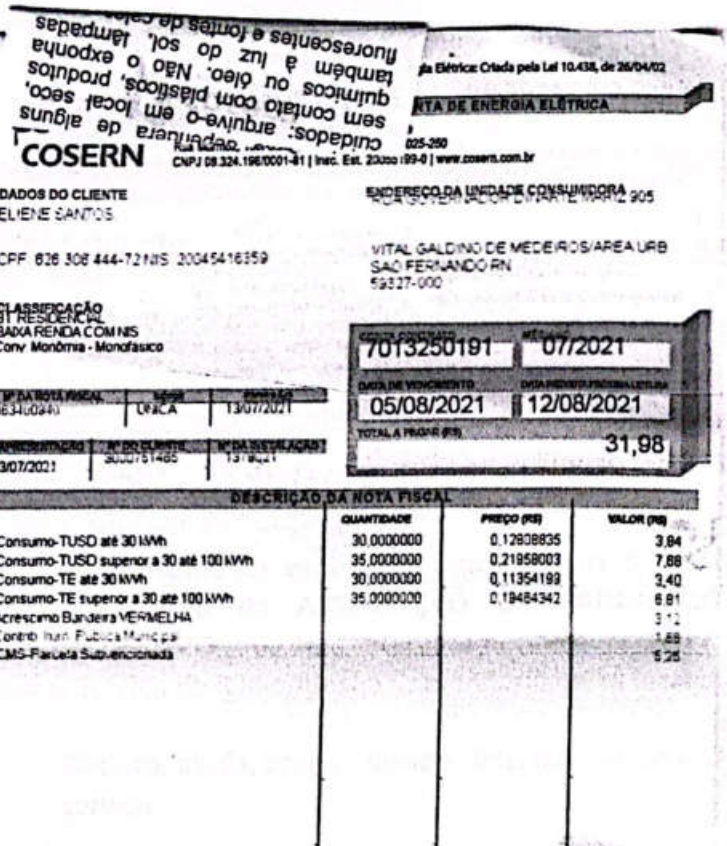
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 174



COSERN

CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20/00199-0 | www.cosern.com.br

NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
ELIENE SANTOS

CPF 826 308 444-72 NIS 20045416359

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VITAL GALDINO DE MEDEIROS/AREA URB
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monofasica - Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7013250191	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	31,98

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0634U0340	UNICA	13/07/2021

CLASSIFICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000751465	1318421

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12808835	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,21958003	7,68
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11354193	3,40
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,19484342	6,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,12
Contrib Ilum Publica Municipa			1,68
ICMS-Parcela Subvencionada			5,25

TOTAL DA FATURA 31,98

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21803775545	CAT	11-06-2021	3.215,00	13-07-2021	3.280,00	32	1,00000		65,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
JUL 21	65
JUN 21	61
MAI 21	60
ABR 21	67
MAR 21	60
FEV 21	67
JAN 21	71
DEZ 20	52
NOV 20	54
OUT 20	57
SET 20	30
AGO 20	113
JUL 20	114

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	24,85	18,00	4,47
PIS	24,85	1,12	0,27
COFINS	24,85	5,16	1,28

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	0,81	24,33%
Transmissão	R$	1,50	6,04%
Distribuição (Cosern)	R$	6,53	26,29%
Perdas de Energia	R$	1,50	6,04%
Encargos Setoriais	R$	0,69	2,78%
Tributos	R$	6,02	24,33%
Total	R$	24,85	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,08808835
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16826835
Consumo-TE até 30 kWh	0,08587400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14738400

PROTOCOLO AO FISCO
3F8B 82C1 0679 283F 7C51 392D 88CA 0639

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo para evitar juros e multa. Em caso de atraso pague esta fatura com os dados atualizados. Após a data de leitura, eventualmente vigente na Normativa, estas preservações em www.aneel.gov.br. O cliente é comprometido quando ha variação na contribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02)e atualização monetária no próx. mês O Cliente é comprometido quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$28,98. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.cosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, produtos, serviços prestados e endereços de encontram-se à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR REFERÊNCIA	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JARDINS PIRANHAS				
DIC	0,00	5,43	10,86	21,73
FIC	0,00	8,36	6,72	13,45
DMIC	0,00	3,11	0,00	0,00

TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) mínimo	máximo
220	202	231

Lastro DICRI 13,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 8,71

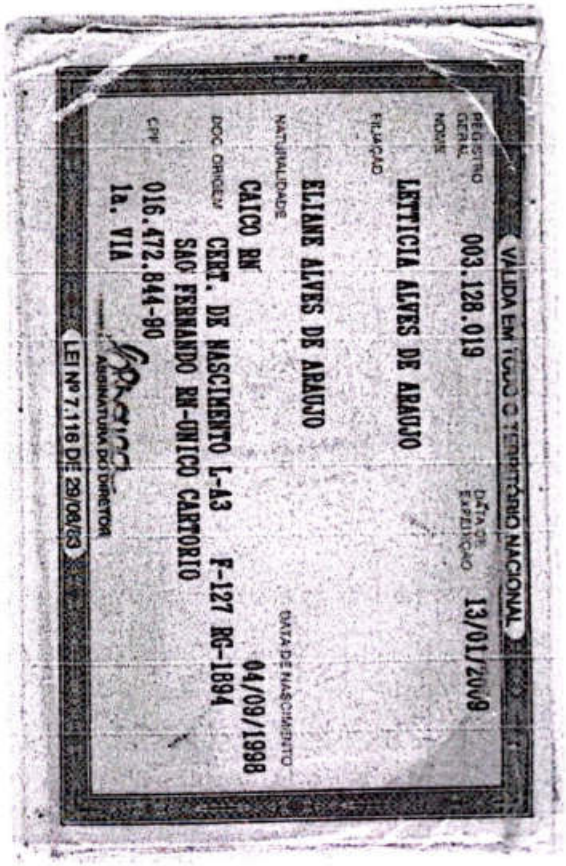


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR



REGISTRO GERAL 003.128.019 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2009

NOME LETICIA ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO ELIANE ALVES DE ARAUJO

NATURALIDADE CAICO RN

DOC ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-43 F-127 RG-1894 DATA DE NASCIMENTO 04/09/1998

CPF 016.472.844-90

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000736/2023-47 pg. 176

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Flávia Fernandes de Araújo					
Endereço:	R: Luis da Câmara Cascudo nº 277					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.146.205	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048.617.254-48	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Flávia Fernandes de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003738/2023-47 / pg. 176

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Flávia Fernandes de Araújo**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002146205, inscrito (a) no CPF/MF nº 04861785448, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 277, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

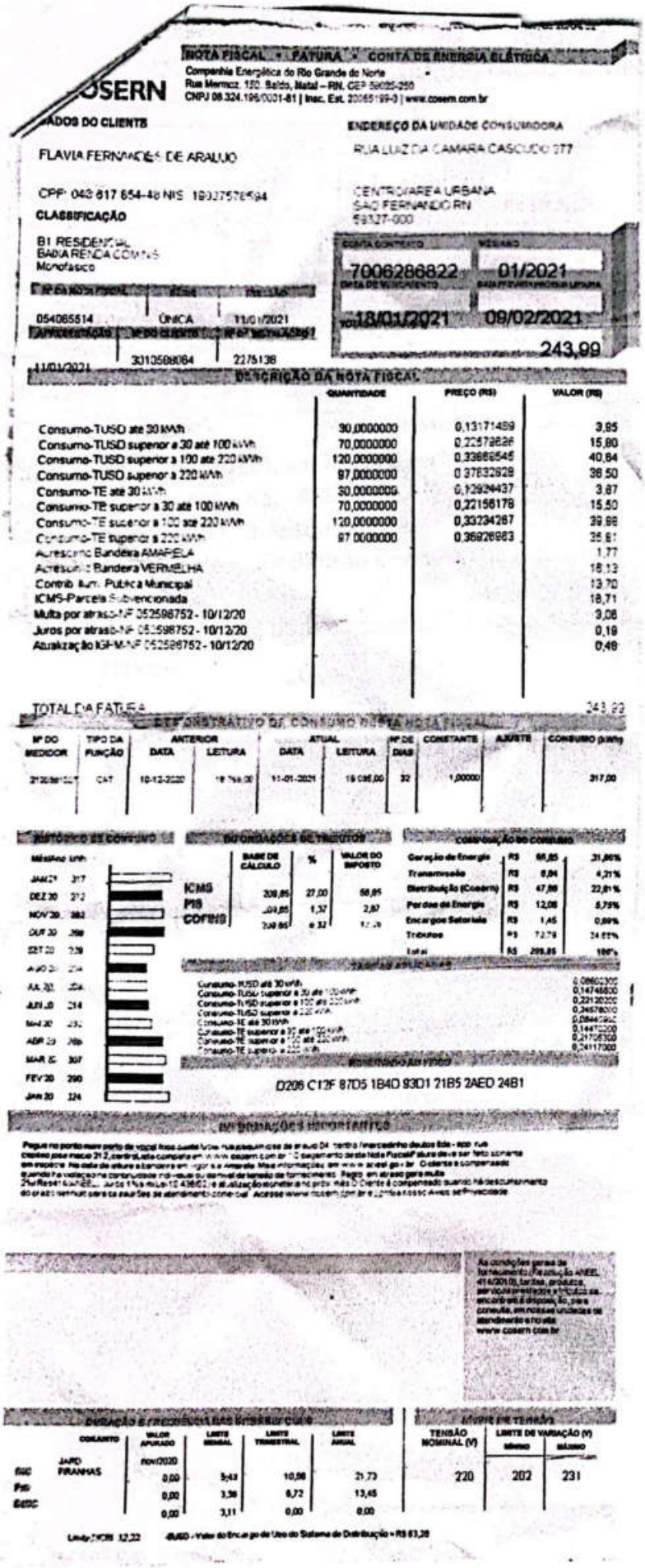
São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Flávia Fernandes de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Hermes, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20065199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FLAVIA FERNANDES DE ARAUJO

CPF: 048.617.854-48 NIS: 19037578594

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVEN
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 277

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CONTA CONTRATO	VENCIMENTO
7006286822	01/2021
DATA DE VENCIMENTO	
18/01/2021	09/02/2021
	243,99

054065514	ÚNICA	11/01/2021
11/01/2021	3013588084	2275138

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,13171459	3,95
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22578826	15,80
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33868545	40,64
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	97,0000000	0,37632828	36,50
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12924437	3,87
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22156178	15,50
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33234267	39,88
Consumo-TE superior a 220 kWh	97,0000000	0,36926883	35,81
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,13
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,70
ICMS-Parcela Subvencionada			18,71
Multa por atraso-NF 052598752 - 10/12/20			3,08
Juros por atraso-NF 052598752 - 10/12/20			0,19
Atualização IGP-M-NF 052598752 - 10/12/20			0,48

TOTAL DA FATURA 243,99

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	10-12-2020	[illegible]	11-01-2021	19.096,00	32	1,00000		317,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Meses/ Ano

JAN/21	317
DEZ 20	272
NOV/20	383
OUT 20	358
SET 20	239
AGO 20	224
JUL 20	234
JUN 20	232
MAI 20	269
ABR 20	307
MAR 20	307
FEV 20	290
JAN 20	324

ORIGINAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	209,85	27,00	56,65
PIS	209,85	1,37	2,87
COFINS	209,85	6,32	13,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	66,85	31,86%
Transmissão	R$	8,84	4,21%
Distribuição (Cosern)	R$	47,66	22,61%
Perdas de Energia	R$	12,08	5,75%
Encargos Setoriais	R$	1,45	0,69%
Tributos	R$	72,79	34,68%
Total	R$	209,85	100%

D206 C12F 87D5 1B4D 93D1 71B5 2AED 24B1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você. Nos canais Vivo, nas agências dos bancos Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Caixa, Banco 24 Horas, Banco Mercantil, Banco Pan, Banco Rendimento, Banco Inter, Banco Original, Banco Safra, Banco Votorantim, Banco Sicoob, Banco Sicredi, Banco Neon, Banco Modal, Banco Daycoval, Banco Pine, Banco Ourinvest, Banco Topázio, Banco Fibra, Banco Luso Brasileiro, Banco Rabobank, Banco Ficsa, Banco Ribeirão Preto, Banco Arbi, Banco Cacique, Banco Bradesco BBI, Banco Bradesco Financiamentos, Banco Bradesco Cartões, Banco Bradesco Prime, Banco Bradesco Private, Banco Bradesco Corporate, Banco Bradesco Empresas, Banco Bradesco Varejo, Banco Bradesco Personalité, Banco Bradesco Exclusive, Banco Bradesco Premium, Banco Bradesco Platinum, Banco Bradesco Gold, Banco Bradesco Silver, Banco Bradesco Classic, Banco Bradesco Basic, Banco Bradesco Universitário, Banco Bradesco Jovem, Banco Bradesco Estudante, Banco Bradesco Aposentado, Banco Bradesco Pensionista, Banco Bradesco Servidor Público, Banco Bradesco Militar, Banco Bradesco Profissional Liberal, Banco Bradesco Empresário, Banco Bradesco Microempreendedor, Banco Bradesco Agronegócio, Banco Bradesco Rural, Banco Bradesco Imobiliário, Banco Bradesco Habitacional, Banco Bradesco Consignado, Banco Bradesco Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Rodoviária, Banco Bradesco Crédito Metrô, Banco Bradesco Crédito Trem, Banco Bradesco Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Táxi, Banco Bradesco Crédito Aplicativo de Transporte, Banco Bradesco Crédito Bicicleta, Banco Bradesco Crédito Patinete, Banco Bradesco Crédito Scooter, Banco Bradesco Crédito Moto, Banco Bradesco Crédito Carro, Banco Bradesco Crédito Caminhão, Banco Bradesco Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Van, Banco Bradesco Crédito Utilitário, Banco Bradesco Crédito Esportivo, Banco Bradesco Crédito Luxo, Banco Bradesco Crédito Clássico, Banco Bradesco Crédito Antigo, Banco Bradesco Crédito Colecionador, Banco Bradesco Crédito Exportação, Banco Bradesco Crédito Importação, Banco Bradesco Crédito Leasing, Banco Bradesco Crédito Consórcio, Banco Bradesco Crédito Seguro, Banco Bradesco Crédito Previdência, Banco Bradesco Crédito Capitalização, Banco Bradesco Crédito Investimento, Banco Bradesco Crédito Poupança, Banco Bradesco Crédito Conta Corrente, Banco Bradesco Crédito Conta Salário, Banco Bradesco Crédito Conta Universitária, Banco Bradesco Crédito Conta Jovem, Banco Bradesco Crédito Conta Estudante, Banco Bradesco Crédito Conta Aposentado, Banco Bradesco Crédito Conta Pensionista, Banco Bradesco Crédito Conta Servidor Público, Banco Bradesco Crédito Conta Militar, Banco Bradesco Crédito Conta Profissional Liberal, Banco Bradesco Crédito Conta Empresário, Banco Bradesco Crédito Conta Microempreendedor, Banco Bradesco Crédito Conta Agronegócio, Banco Bradesco Crédito Conta Rural, Banco Bradesco Crédito Conta Imobiliário, Banco Bradesco Crédito Conta Habitacional, Banco Bradesco Crédito Conta Consignado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Rodoviária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Metrô, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Trem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Táxi, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Aplicativo de Transporte, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Bicicleta, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Patinete, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Scooter, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Moto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Carro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Caminhão, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Van, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Utilitário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Esportivo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Luxo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Clássico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Antigo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Colecionador, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Exportação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Importação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Leasing, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Consórcio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Seguro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Previdência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Capitalização, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Investimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Poupança, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Corrente, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Salário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Universitária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Jovem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Estudante, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Aposentado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Pensionista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Servidor Público, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Militar, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Profissional Liberal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Empresário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Microempreendedor, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Agronegócio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Rural, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Imobiliário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Habitacional, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Consignado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rodoviária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Metrô, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Trem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Táxi, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aplicativo de Transporte, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Bicicleta, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Patinete, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Scooter, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Moto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Carro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caminhão, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Van, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Utilitário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Esportivo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Luxo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Clássico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Antigo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Colecionador, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Exportação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Importação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Leasing, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Consórcio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Seguro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Previdência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Capitalização, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Investimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Poupança, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Corrente, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Salário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Universitária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Jovem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Estudante, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Aposentado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Pensionista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Servidor Público, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Militar, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Profissional Liberal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Empresário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Microempreendedor, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Agronegócio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Rural, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Imobiliário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Habitacional, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Consignado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rodoviária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Metrô, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Trem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Táxi, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aplicativo de Transporte, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Bicicleta, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Patinete, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Scooter, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Moto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Carro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caminhão, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Van, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Utilitário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Esportivo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Luxo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Clássico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Antigo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Colecionador, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Exportação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Importação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Leasing, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Consórcio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Seguro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Previdência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Capitalização, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Investimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Poupança, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Corrente, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Salário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Universitária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Jovem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Estudante, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Aposentado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Pensionista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Servidor Público, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Militar, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Profissional Liberal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Empresário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Microempreendedor, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Agronegócio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Rural, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Imobiliário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Habitacional, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Consignado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rodoviária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Metrô, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Trem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Táxi, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aplicativo de Transporte, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Bicicleta, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Patinete, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Scooter, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Moto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Carro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caminhão, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Ônibus, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Van, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Utilitário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Esportivo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Luxo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Clássico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Antigo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Colecionador, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Exportação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Importação, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Leasing, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Consórcio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Seguro, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Previdência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Capitalização, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Investimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Poupança, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Corrente, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Salário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Universitária, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Jovem, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Estudante, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Aposentado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Pensionista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Servidor Público, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Militar, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Profissional Liberal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Empresário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Microempreendedor, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Agronegócio, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Rural, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Imobiliário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Habitacional, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Consignado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Pessoal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Direto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Indireto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Rotativo, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Parcelado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito à Vista, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Automático, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Manual, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Digital, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Móvel, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Online, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Internet, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Telefônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Presencial, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Agência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Caixa Eletrônico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Terminal de Autoatendimento, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Correspondente Bancário, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Lotérico, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Postal, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Farmácia, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Supermercado, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Posto de Combustível, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Loja de Conveniência, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Shopping Center, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Aeroporto, Banco Bradesco Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito Conta Crédito R

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cinthia Maia Fernandes.					
Endereço:	R. Luiz Câmara Cascudo - 237					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59.327-000
RG: 002.551.702		Órgão Emissor:	FTEP	CPF:	067.352.964-94	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Cinthia Maia Fernandes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20056199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

GEVANILDA PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES

CPF: 297.434.354-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 237

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
7014162105	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
18/06/2021	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
85,11	

081881734	ÚNICA	11/06/2021

11/06/2021	3010488121	2724618

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610848	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,32427382	13,94
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,28744786	12,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,21
ICMS-Parcela Subvencionada			8,05
Multa por atraso-NF 058718143 - 13/04/21			1,82
Juros por atraso-NF 058718143 - 13/04/21			0,87
Atualização IGPM-NF 058718143 - 13/04/21			1,37

TOTAL DA FATURA 85,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2180027710	CAT	13-05-2021	5.601,00	11-06-2021	5.744,00	30	1,00000		143,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido kWh

JUN 21	143
MAI 21	148
ABR 21	188
MAR 21	201
FEV 21	201
JAN 21	255
DEZ 20	185

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

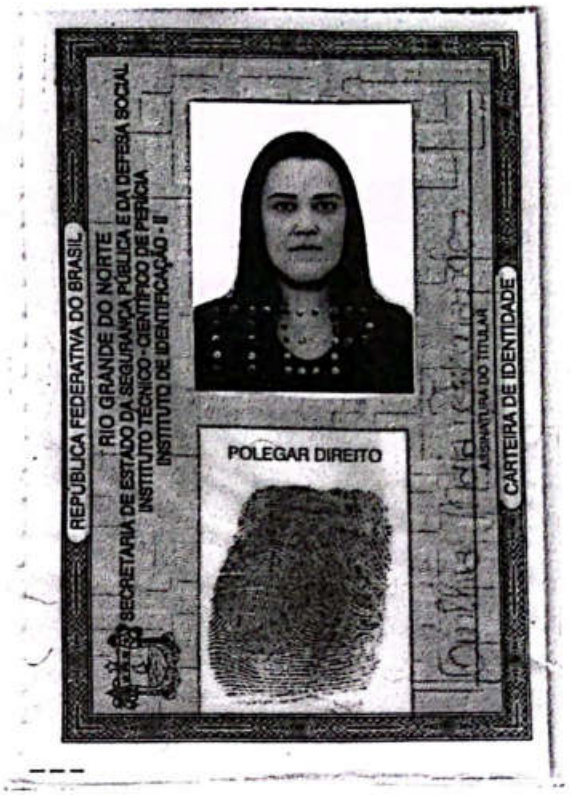
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	67,79	18,00	12,20
PIS	67,79	0,90	0,61
COFINS	67,79	4,19	2,84

Composição da cobrança

Geração de Energia	R$	33,80	39,19%
Transmissão	R$	4,15	6,12%
Distribuição (Cosern)	R$	18,07	26,09%
Perdas de Energia	R$	4,14	6,11%
Encargos Setoriais	R$	1,82	2,82%
Tributos	R$	15,85	23,09%
Total	R$	67,79	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh 0,12610848
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh





São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00
Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000736/2023-47 / pg. 100

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Cínthia Maia Fernandes**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002551502, inscrito (a) no CPF/MF nº 06735296494, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 237, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (0076896Z) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 181

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Julianne Araújo Fernandes						
Endereço:	Av. Major José Antão, 140, Centro						
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP:	59.327-000
RG:	2474060	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	059.842.764-37	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Julianne Araújo Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)
26/07/2021

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Julianne Araújo Fernandes**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2474060, inscrito (a) no CPF/MF nº 05984276437, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 140, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

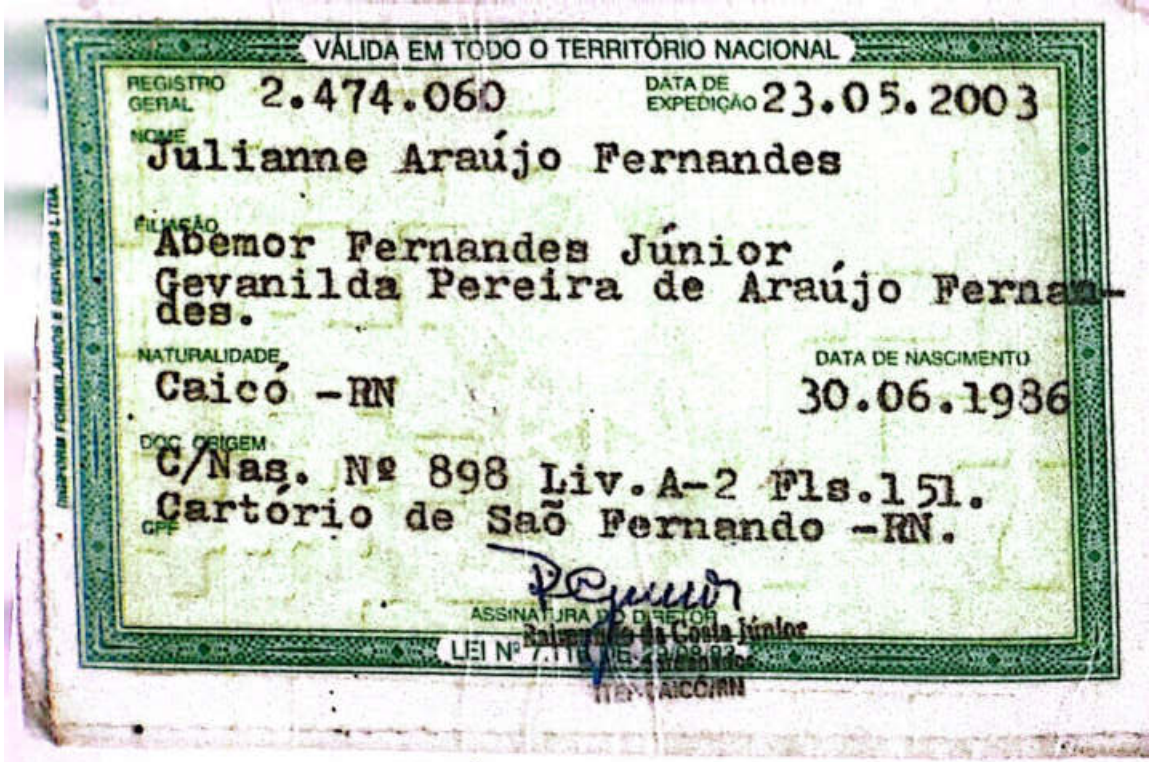
Julianne Araújo Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-1a0028d2ead6
Este documento foi gerado pelo usuário 201.***.***-** em 27/01/2023 10:49:10
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.474.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2003

NOME Julianne Araújo Fernandes

FILIAÇÃO Abemor Fernandes Júnior
Gevanilda Pereira de Araújo Fernandes.

NATURALIDADE Caicó -RN

DATA DE NASCIMENTO 30.06.1986

DOC ORIGEM C/Nas. Nº 898 Liv.A-2 Fls.151. Cartório de São Fernando -RN.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Raimundo da Costa Júnior

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITEP/CAICÓ/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Julianne Araújo Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-1a0028d2ead6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliane Elaine Maia					
Endereço:	Rua Professor Manoel Fernandes					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59.327 000
RG: 002.534.591		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	065.957.994-48	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Eliane Elaine Maia
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003738/2023-47 pg. 100

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Eliane Elaine Maia**, brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002534591, inscrito (a) no CPF/MF nº 06595799448, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Professor Manoel Fernandes, S/N, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Eliane Elaine Maia

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 186

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 11/01/2021 AS 10:41:07

MATRÍCULA: 7429541 | MÊS / ANO: 01/2021

DADOS DO CLIENTE

MARIA DAS GRACAS
RUA PROF MANOEL FERNANDES, N, SN - SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN 59327 000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.023.0279.000	1	1864	1			

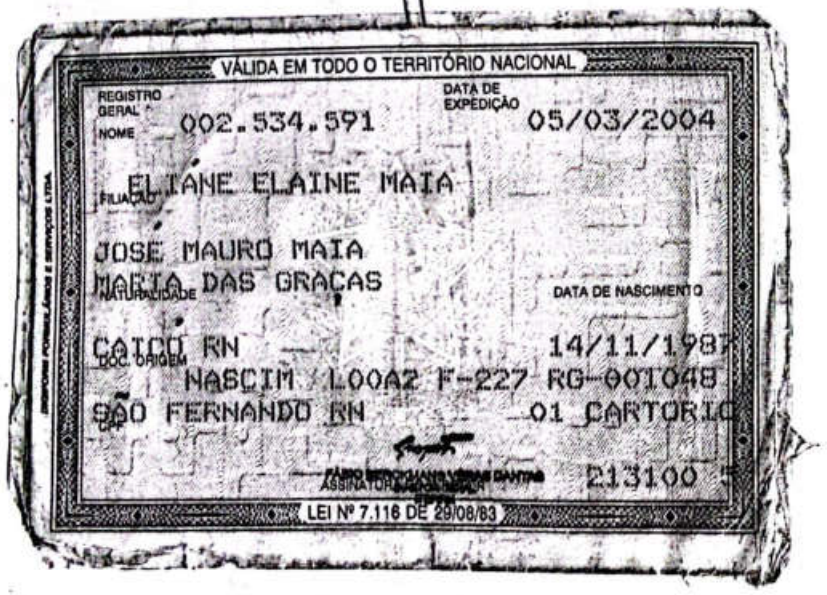
HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y141839544	LIGADO	POTENCIAL

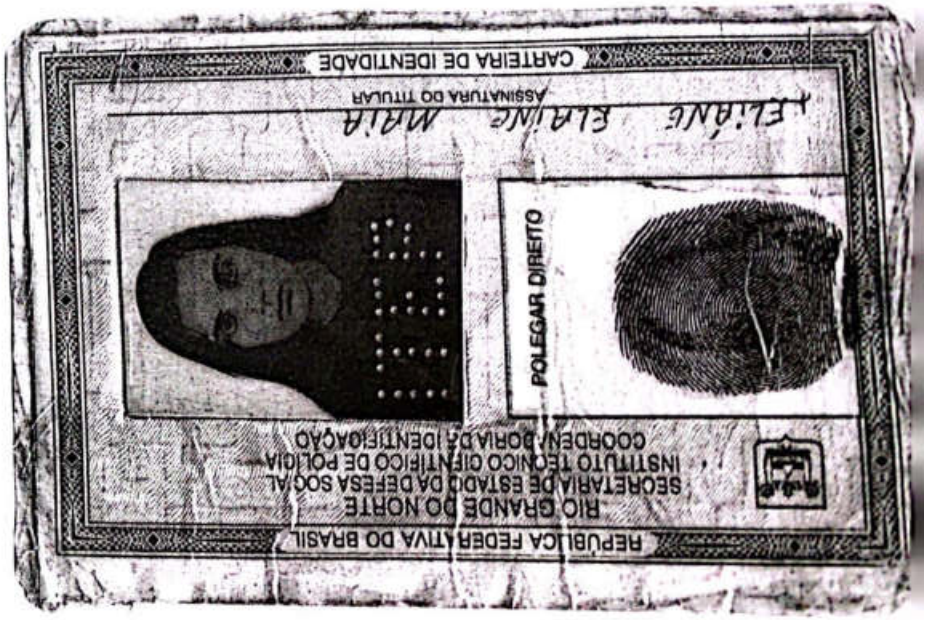
CONSUMO ÁGUA (M3): 10

DATA LEITURA: 11/01/2021
LEIT. ATUAL: 531
LEIT. ANT.: 521
DIAS CONSUMO: 33

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
12/2020	9	10/2020	9	08/2020	9	8
11/2020	8	09/2020	8	07/2020	6	





São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LINDOMAR GONÇALVES DE LEMA					
Endereço:	RUA DEMARTE MAREZ, 994, BAIRRO VITAL CALDEMO					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG: 2922010		Órgão Emissor:	ITEP/RN	CPF:	018.085.054-76	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lindomar Gonçalves de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000758/2023-47 pg. 100

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Lindomar Gonçalves de Lima,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2922010, inscrito (a) no CPF/MF nº 01808505476, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Dinarte Mariz, 944, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

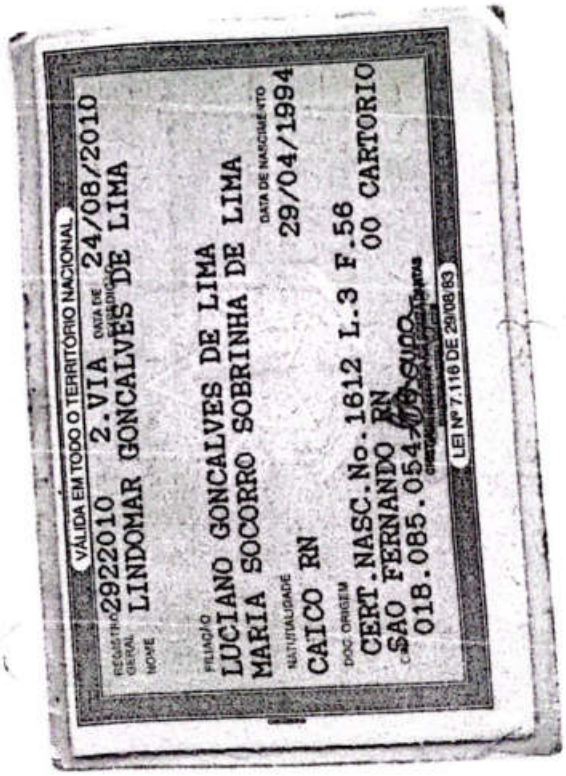
Lindomar Gonçalves de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 189


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.VIA 24/08/2010

REGISTRO GERAL 2922010 ÓRGÃO EMISSOR

NOME LINDOMAR GONCALVES DE LIMA

FILIAÇÃO LUCIANO GONCALVES DE LIMA
MARIA SOCORRO SOBRINHA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1994

NATURALIDADE CAICO RN

DOC ORIGEM CERT.NASC.No. 1612 L.3 F.56 00 CARTORIO
SAO FERNANDO RN

CPF 018.085.054-40

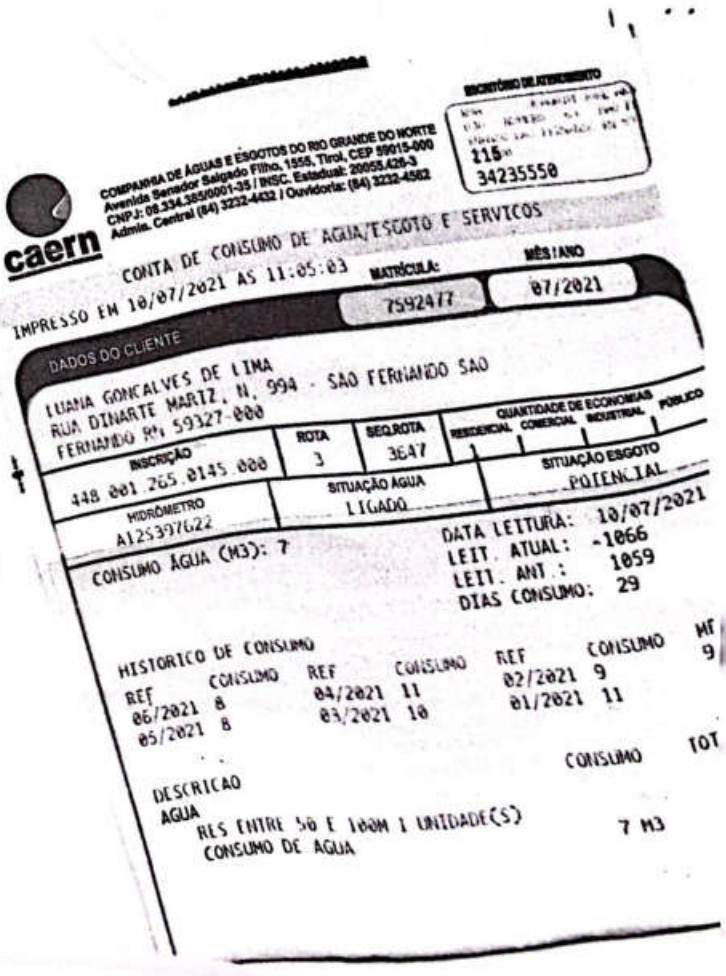
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
115
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 10/07/2021 AS 11:05:03

MATRÍCULA: 7592477

MÊS/ANO 07/2021

DADOS DO CLIENTE

LUANA GONCALVES DE LIMA
RUA DINARTE MARIZ, N, 994 - SAO FERNANDO SAO
FERNANDO RN, 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448 001 265 0145 000	3	3647	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A1253976Z2	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 7

DATA LEITURA: 10/07/2021
LEIT. ATUAL: 1066
LEIT. ANT.: 1059
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MF
06/2021	8	04/2021	11	02/2021	9	9
05/2021	8	03/2021	10	01/2021	11	

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RES ENTRE 5U E 100M 1 UNIDADE(S)	7 M3	
CONSUMO DE AGUA		

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Laíza Soares Lopes					
Endereço:	R. João Bernardino de Medeiros 126					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 002.983.349		Órgão Emissor:	SSP RN ITEP	CPF:	012.953.394-36	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Laíza Soares Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003736/2023-47 pg. 101

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Ana Cácia Soares Lopes,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001983349, inscrito (a) no CPF/MF nº 01285339436, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 126, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Ana Cácia Soares Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 192

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANA CACIA SOARES LOPES

CPF 012 853 394-36 NIS. 20043695420

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAO BERNARDINO DE MEDEIROS
126

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063349742	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3011533005	1378848

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015492583	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
21/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
100,13	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

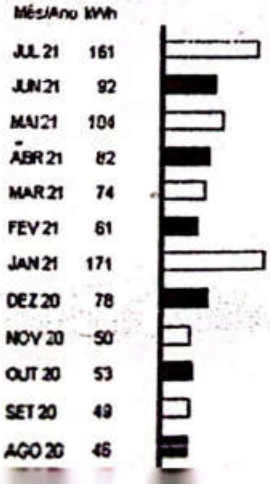
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12808835	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21958003	15,37
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32937004	20,09
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11354199	3,40
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19464342	13,62
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,29196513	17,80
Acrescimo Bandeira VERMELHA			*10,71*
Contrib Ilum Publica Municipal			8,42
ICMS-Parcela Subvencionada			8,88

TOTAL DA FATURA 100,13

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30115384	CAT	11/06/2021	18.949,00	13/07/2021	19.110,00	32	1,00000		161,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,83	18,00	15,26
PIS	84,83	1,12	0,95
COFINS	84,83	5,16	4,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	29,41	34,66%
Transmissão	R$	5,11	6,02%
Distribuição (Cosern)	R$	22,27	26,25%
Perdas de Energia	R$	5,10	6,01%
Encargos Setoriais	R$	2,36	2,78%
Tributos	R$	20,58	24,26%
Total	R$	84,83	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,09598850
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16526800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24339900
Consumo-TE até 30 kWh	0,08587400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14736400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22107600

RESERVADO AO FISCO

7470 9F61 4842 EEE2 AD88 B8C6 C311 9059

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000758/2023-47 / pg. 104
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jamilson Alves Silva					
Endereço:	Rua Antônio Garcido Filho, Nº 10					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59 327-000
RG: 2.077.501		Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	057 501 254-40	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Jamilson Alves Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

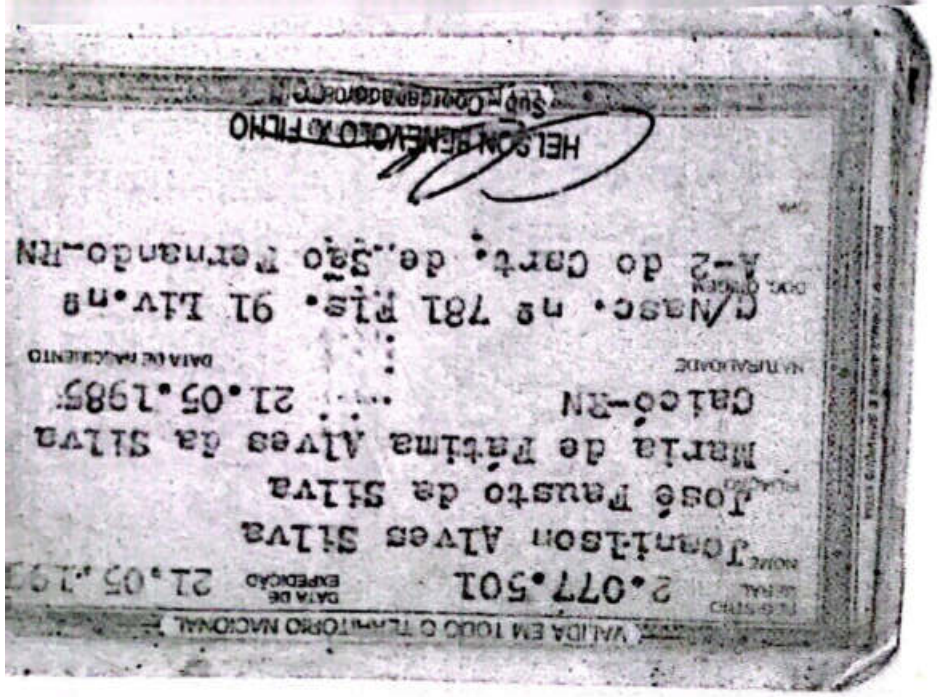
ATENÇÃO:

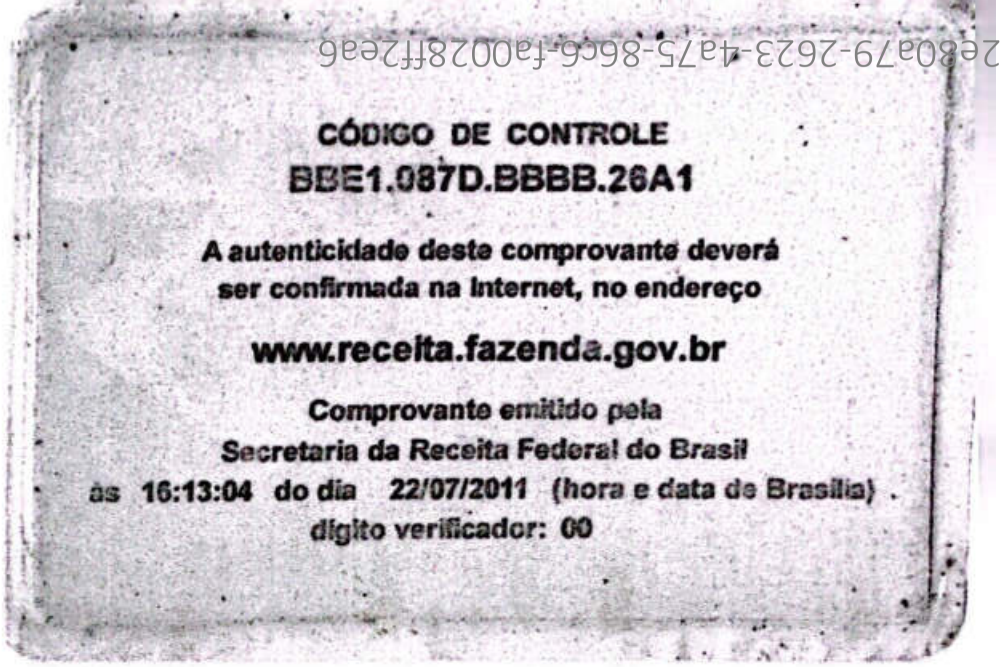
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

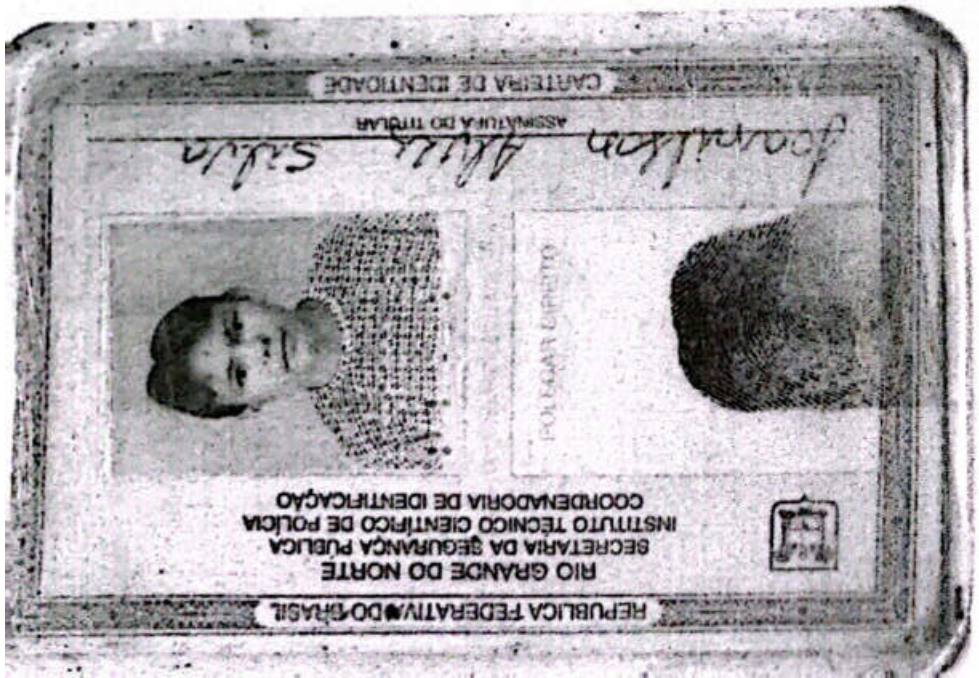
1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Joanilson Alves Silva,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2077501, inscrito (a) no CPF/MF nº 05750125440, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Antônio Garrido Filho, 10, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-61 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOANILSON ALVES SILVA

CPF: 057 501 254-40

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ANTONIO GARRIDO FILHO 10

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0396735016	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
274,50	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
083348238	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000746887	1378775

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	299,0000000	0,41389329	123,75
Consumo Ativo(kWh)-TE	299,0000000	0,32440570	96,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			29,86
Contrib Ilum Pública Municipal			18,97
Multa por atraso-NF 081848920 - 11/06/21			4,08
Juros por atraso-NF 081848920 - 11/06/21			0,87

TOTAL DA FATURA 274,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E752578	CAT	11-06-2021	32 824,00	13-07-2021	33 123,00	32	1,00000		299,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

JUL 21	299
JUN 21	257
MAI 21	203
ABR 21	224
MAR 21	315
FEV 21	350
JAN 21	283
DEZ 20	313

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	250,60	18,00	45,10
PIS	250,60	1,12	2,80
COFINS	250,60	5,16	12,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	85,11	33,07%
Transmissão	R$	13,81	5,43%
Distribuição (Cosern)	R$	59,28	23,66%
Perdas de Energia	R$	13,59	5,42%
Encargos Setoriais	R$	18,18	7,25%
Tributos	R$	60,83	24,27%
Total	R$	250,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,31380000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,24554000

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hudlyson Fernandes de Araújo					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo - 211					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 772402		Órgão Emissor:	ITEP		CPF:	736277904-49

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000758/2023-47 / pg. 100

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Harlyson Fernandes de Araújo,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 772402, inscrito (a) no CPF/MF nº 73627798449, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 211, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
HARLYSON FERNANDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
772402 ITEP RN

CPF
736.277.984-49

DATA NASCIMENTO
27/04/1969

FILIAÇÃO
MANOEL GARRIDO DE ARAUJO
MARIA DAS GRACAS FERNANDES



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01011328104

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17590103 95

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
22/02/2019

Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

15656453266
RN705250581

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
17590103 95

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (607/68982) SEI 53115.003738/2023-47 pg. 20

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055190-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDIVANIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES

CPF 044.775.674-56 NIS 16106479136

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 211
HARLYSON FERNANDES DE ARAUJO

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
060301801	ÚNICA	12/05/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/05/2021	3000660696	1378643

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0850388202	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
	36,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12160415	3,64
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	49,0000000	0,20846426	10,21
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11070584	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	49,0000000	0,18978145	9,29
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,40
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,13
Contrib Ilum Pública Municipal			2,16
ICMS-Parcela Subvencionada			5,53
Multa por atraso-NF 058742402 - 13/04/21			0,72
Juros por atraso-NF 058742402 - 13/04/21			0,23
Atualização IGPM-NF 058742402 - 13/04/21			0,34

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdi dos Santos					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	643576	Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	357.538.544-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Valdi dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003738/2023-47 / pg. 203

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Vandi dos Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 643576, inscrito (a) no CPF/MF nº 35753854400, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Valdi dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Valdi dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 643.576

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2017

NOME
VALDI DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO LINO DOS SANTOS
BERNADETE MACEDO DA SILVA

NATURALIDADE
SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1961

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B24 F-87 RG-6087
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
357.538.544-00

Joseblas Ferreira do N. Junior
ASSINATURA DO IDENTIFICADOR

3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

VALDI DOS SANTOS

CPF 357.538.544-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 235

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0585193011	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓX. LEITURA**
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
350,05	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063351097	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000353099	1378654

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	345,0000000	0,46972422	162,05
Consumo Ativo(kWh)-TE	345,0000000	0,36816546	127,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			21,89

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jalva Gomes da Silva Santos					
Endereço:	Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327 000
RG:	875646	Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	022.687.554-79	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Jalva gomes da Silva Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Jalva Gomes da Silva Dantas,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 875646, inscrito (a) no CPF/MF nº 02268755479, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 235, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Jalva gomes da Silva Santos

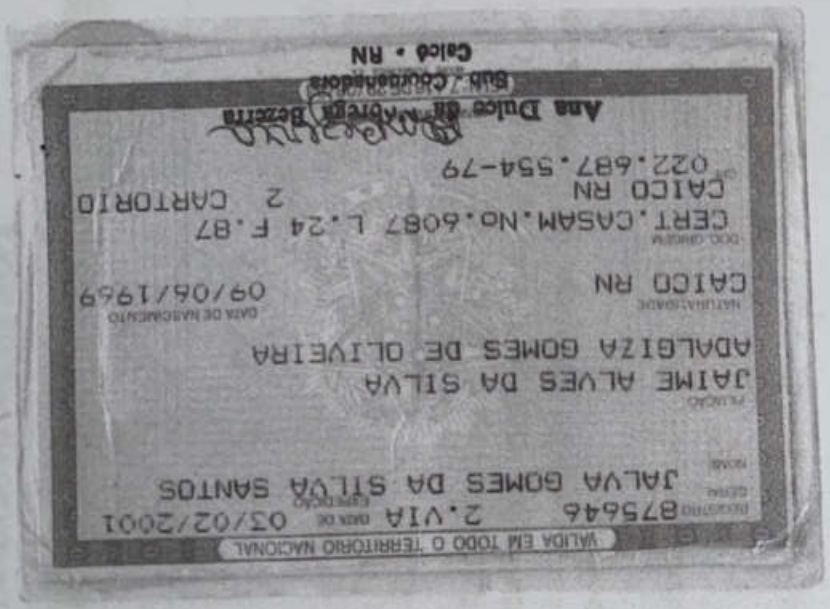
Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 208

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



JULIA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

B75646 2.VIA 03/02/2001

JALVA GOMES DA SILVA SANTOS

JAIME ALVES DA SILVA

ADALGIZA GOMES DE OLIVEIRA

CAICO RN 09/06/1969

CERT.CASAM.No.6087 L.24 F.87 2 CARTORIO

CAICO RN

022.687.554-79

Ana Dulce da Rocha Bezerra

Bulk Coordenadora

Caicó • RN



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

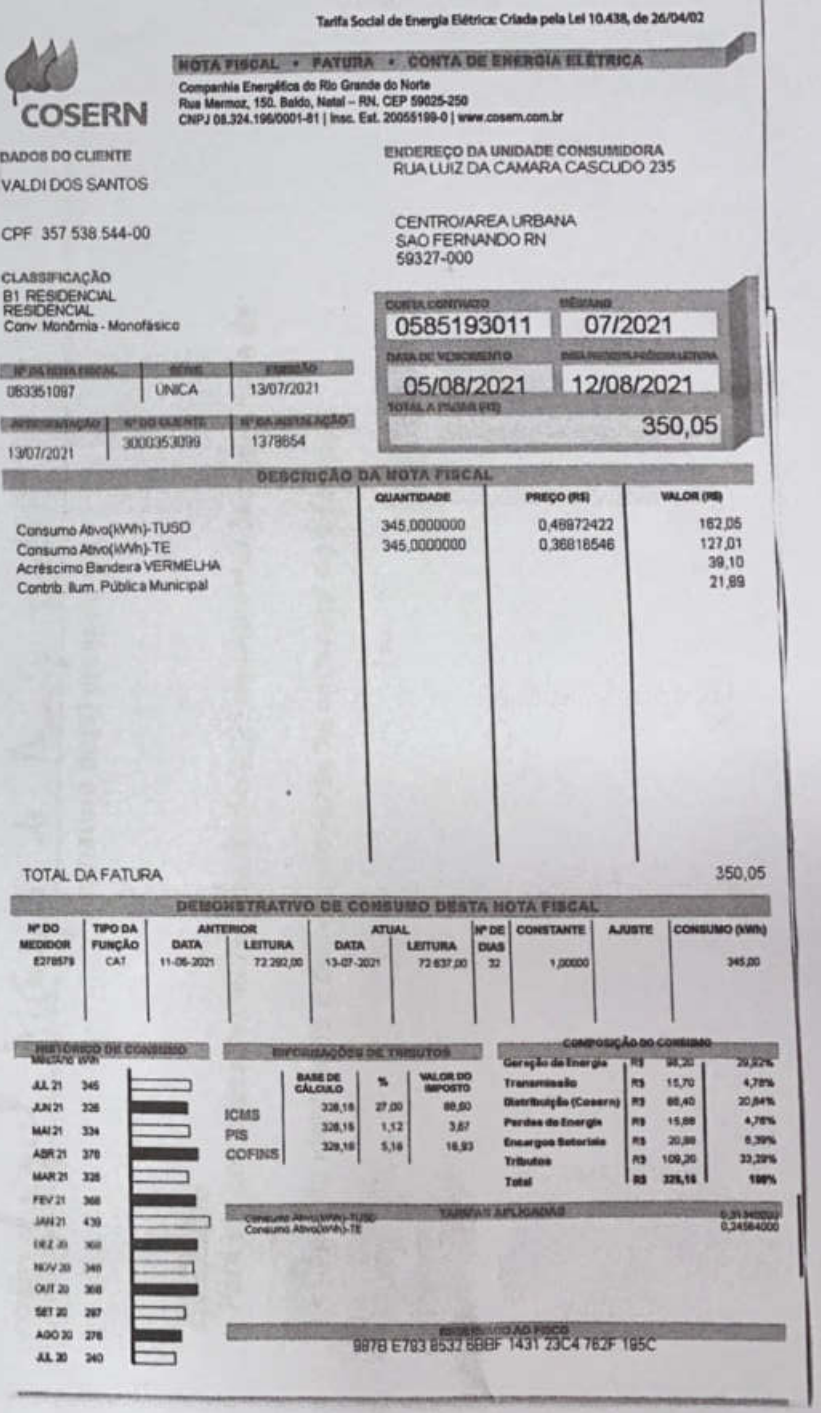
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TECNICO CENTRICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

10 VACINADO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055198-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
VALDI DOS SANTOS

CPF 357 538 544-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO 235

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063351097	UNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000353099	1378654

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0585193011	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
05/08/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
350,05	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	345,0000000	0,46872422	162,05
Consumo Ativo(kWh)-TE	345,0000000	0,36816546	127,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			21,89

TOTAL DA FATURA 350,05

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E270579	CAT	11-06-2021	72.292,00	13-07-2021	72.637,00	32	1,00000		345,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Medido (kWh)
JUL 21	345
JUN 21	328
MAI 21	334
ABR 21	370
MAR 21	328
FEV 21	368
JAN 21	439
DEZ 20	368
NOV 20	340
OUT 20	368
SET 20	287
AGO 20	276
JUL 20	340

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	328,16	27,00	88,60
PIS	328,16	1,12	3,67
COFINS	328,16	5,16	16,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	98,20	29,52%
Transmissão	R$	15,70	4,78%
Distribuição (Cosern)	R$	68,40	20,84%
Perdas de Energia	R$	15,68	4,78%
Encargos Setoriais	R$	20,88	6,39%
Tributos	R$	109,20	33,29%
Total	R$	328,16	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,37 945000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,34564000

AUTENTICAÇÃO FISCO
9878 E783 8537 68BF 1431 23C4 762F 195C

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista de certificados (1) 07/02/2023 10:07:29 -03:00
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Miguel Arcângelo de Araújo Neto					
Endereço:	Av. Major José Antão nº 122					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG:	2914995	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	103353414 54	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Miguel Arcângelo de Araújo Neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Miguel Arcângelo de Araújo Neto,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2914995, inscrito (a) no CPF/MF nº 10335341454, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 122, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MIGUEL ARCANGELO DE ARAUJO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
002914995 SSP RN

CPF
103.353.414-54

DATA NASCIMENTO
03/12/1995

FILIAÇÃO
RUBINALDO MAIA
GEILDA PEREIRA DE ARAUJO MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07371780660

VALIDADE
03/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00306923 8

OBSERVAÇÕES

Miguel Arcângelo de Araújo Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
26/11/2020

Jonielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN
ASSINATURA DO EMISSOR

88745400540
RN708656951

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
00306923 8

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO

200

RIO GRANDE DO NORTE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

RUBINALDO MAIA

CPF: 422.417.314-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV MAJOR JOSE ANTAO 122

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017058341	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
376,15	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
063383970	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000409739	1378233

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	382,0000000	0,48972422	170,04
Consumo Ativo(kWh)-TE	362,0000000	0,36818546	133,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,97
Multa por atraso-NF 061821757 - 11/06/21			6,91
Juros por atraso-NF 061821757 - 11/06/21			1,94

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000738/2023-47 / pg. 218

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rubinaldo Maia.					
Endereço:	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO Nº 122					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59327000
RG: 000 482 210		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	422 417 314 04

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Rubinaldo Maia
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

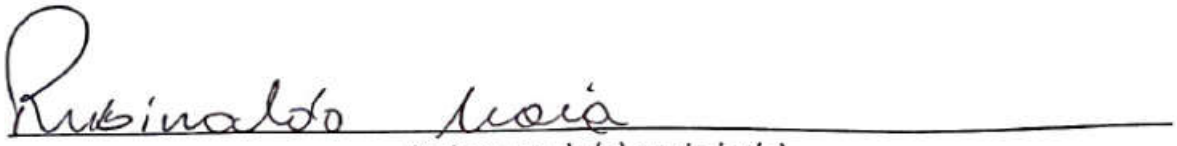
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Rubinaldo Maia,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 000482210, inscrito (a) no CPF/MF nº 42241731404, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 122, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
RUBINALDO MAIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
000482210 SSP RN

CPF
422.417.314-04

DATA NASCIMENTO
10/06/1960

FILIAÇÃO
GERALDO FERREIRA
SEVERINA SILVINA MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02948904991

VALIDADE
05/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/04/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
06/09/2018

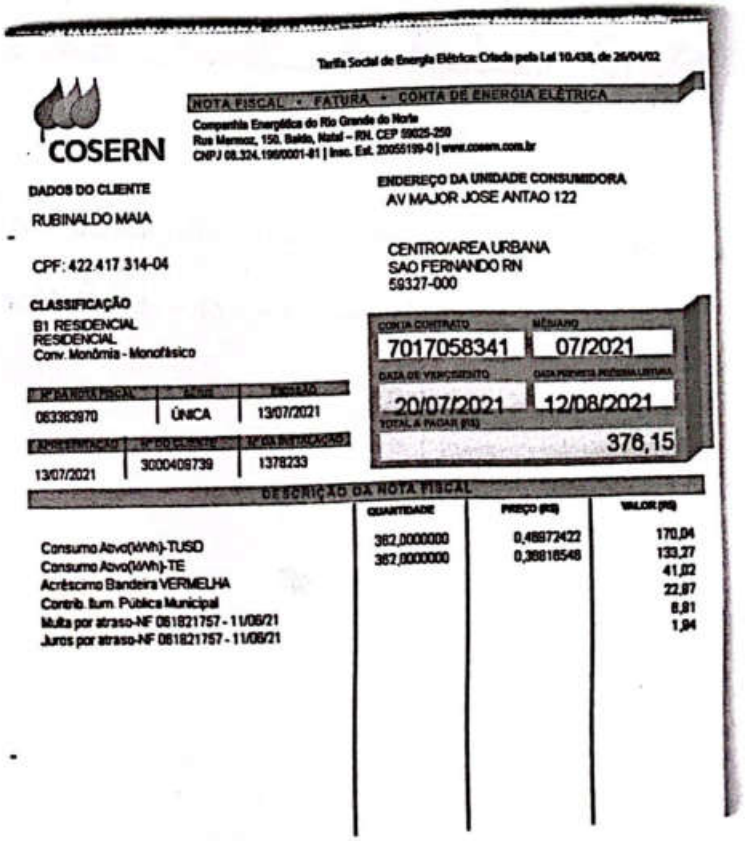
Luiz Eddardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN

26101346864
RN704126753

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

1682822864
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682822864
PROIBIDO PLASTIFICAR



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Bairro, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055139-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
RUBINALDO MAIA

CPF: 422.417.314-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV MAJOR JOSE ANTAO 122

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
083383970	ÚNICA	13/07/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2021	3000408739	1378233

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017058341	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
376,15	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atvo(kWh)-TUSD	362,0000000	0,48872422	170,04
Consumo Atvo(kWh)-TE	362,0000000	0,36816548	133,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			22,87
Multa por atraso-NF 081821757 - 11/06/21			8,81
Juros por atraso-NF 081821757 - 11/06/21			1,94

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

Lista manifestações PF (0078962) SEI 53115.000758/2023-47 / pg. 2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rubia Rachel de Medeiros Santos.					
Endereço:	Av. Major José Antão, 326, Centro					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59.327-000
RG:	2.363.104	Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	053.504.324-43	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Rubia Rachel de Medeiros Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Rúbia Rachel de Medeiros Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2363104, inscrito (a) no CPF/MF nº 05350432443, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Major José Antão, 326, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Rúbia Rachel de Medeiros Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15637858502

NOME
RUBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2363104 SSP RN

CPF
053.504.324-43

DATA NASCIMENTO
13/11/1985

FILIAÇÃO
RUBENS JOSE DOS SANTOS

RAIMUNDA DE MEDEIROS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04431741370

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2008

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 09:13:42

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA:	MÊS / ANO
	6762455	07/2021

SIDNEY SIQUEIRA MAIA
AV MAJOR JOSE ANTAO, N, 326 - SAO FERNANDO SAO FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.025.0084.000	1	7211	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T839154	LIGADO	POTENCIAL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa002781f2ea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Francisco Dantas de Araujo					
Endereço:	Sítio Ramada Nº 115					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327-000
RG: 876.593		Órgão Emissor:	ITEP/RN	CPF:	654.927.814-72	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Francisco Dantas de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Francisco Dantas de Araújo,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 876593, inscrito (a) no CPF/MF nº 65492781472, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Sítio Ramada, 115, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Francisco Dantas de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 222

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO

CPF: 654 927 814-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

FZ RAMADA 115

ZONA RURAL/AREA RURAL
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monômia - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
061702051	UNICA	09/06/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/06/2021	3000745928	1379265

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0853843130	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
05/07/2021	09/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
67,96	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	80,0000000	0,40748927	32,59
Consumo Ativo(kWh)-TE	80,0000000	0,31938629	25,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,97
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85

TOTAL DA FATURA 67,96

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
640049448	CAT	10/05/2021	12 724,00	09/06/2021	12 804,00	30	1,00000		80,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JUN 21	80
MAI 21	94
ABR 21	54
MAR 21	88
FEV 21	84
JAN 21	89
DEZ 20	78



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,11	18,00	11,35
PIS	63,11	0,90	0,56
COFINS	63,11	4,19	2,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	21,78	34,52%
Transmissão	R$	3,48	5,51%
Distribuição (Cosern)	R$	15,17	24,04%
Perdas de Energia	R$	3,48	5,51%
Encargos Setoriais	R$	4,65	7,37%
Tributos	R$	14,55	23,05%
Total	R$	63,11	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Stênio Maia Bezerra dos Santos					
Endereço:	Rua Francisco Cândido de Araújo, n.65, Centro					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.397-000
RG:	002.688.530	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	075.335.554-26	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Stênio Maia Bezerra dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Stênio Maia Bezerra dos Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002688530, inscrito (a) no CPF/MF nº 07511555426, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Francisco Cândido de Araújo, 65, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Stênio Maia Bezerra dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (0076896Z) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
STENIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2688530 ITEP RN

CPF
075.115.854-26

DATA NASCIMENTO
05/06/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
MARIA MAIA BEZERRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06016673807

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16773539 30

OBSERVAÇÕES
A

Stenio Maia Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
17/07/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

52567066060
RN703801384

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
16773539 30

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20080199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA MAIA DOS SANTOS

CPF: 254.760.334-91

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FRANCISCO C ARAUJO 65

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

063377654	ÚNICA	13/07/2021
13/07/2021	3000809358	1377932

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0396610019	07/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
20/07/2021	12/08/2021
	223,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	231,0000000	0,41389329	95,60
Consumo Ativo(kWh)-TE	231,0000000	0,32440570	74,93
Acréscimo Bandeira VERMELHA			23,07
Contrib Ilum Pública Municipal			14,86
Doação UGA CONTRA O CANCER - 4009-5578			15,00

TOTAL DA FATURA 223,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
41993	CAT	11-06-2021	9.906,00	13-07-2021	10.137,00	32	1,00000		231,00

HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.000758/2023-47 / pg. 226
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antônio Silvestre Neto					
Endereço:	Rua Haidê Fernandes					
Município:	SÃO FERNANDO			UF:	RN	CEP: 59.327-000
RG: 876.591		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	937.297.744-68	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Antônio Silvestre Neto
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003758/2023-47 / pg. 220

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Antônio Silvestre Neto,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 876591, inscrito (a) no CPF/MF nº 9372977468, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Heidê Fernandes, 173, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Antônio Silvestre Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 230

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Silvestre Neto e Outros.
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antônio Silvestre Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 876.591

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2016

NOME: ANTONIO SILVESTRE NETO

FILIAÇÃO: JOAQUIM ARAUJO DE MEDEIROS
FRANCELINA NETA

NATURALIDADE: SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1967

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO L-A F-441 RG-815
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF: 937.297.744-68

Josebias Ferreira do N. Junior
Diretor de Identificação - ITEP/RN

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

COSERN

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUZIA MEDEIROS DE ARAUJO

CPF 914.419 864-72 NIS 20085182510

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA HAIDEE FERNANDES 173

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

Nº DA NOTA FISCAL	LEITURA	EMISSÃO
061851077	ÚNICA	11/06/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/06/2021	3000864131	1378823

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0850358311	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA**
18/08/2021	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
91,45	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610648	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	57,0000000	0,32427382	18,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	57,0000000	0,28744766	16,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,63
Contrib. Ilum Pública Municipal			5,93
ICMS-Parcela Subvencionada			8,36

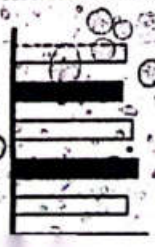
TOTAL DA FATURA 91,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
901051771	CAT	12-05-2021	29.749,00	11-08-2021	29.906,00	30	1,00000		157,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média kWh
JUN 21 157
MAI 21 152
ABR 21 167
MAR 21 172
FEV 21 159



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	77,16	18,00	13,88
PIS	77,16	0,90	0,69
COFINS	77,16	4,19	3,23

Geração de Energia	R$	27,17	35,21%
Transmissão	R$	4,73	6,13%
Distribuição (Cosern)	R$	20,57	26,66%
Perdas de Energia	R$	4,71	6,10%
Encargos Setoriais	R$	2,18	2,83%
Tributos	R$	17,80	23,07%
Total	R$	77,16	100%

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000736/2023-47 / pg. 252
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Francisca de Medeiros Fonseca					
Endereço:	R. Luiz da Câmara Cascudo nº 250					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG: 992.994		Órgão Emissor:	SSP/RN	CPF:	261.520-704-06	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Maria Francisca de M. Fonseca
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.003758/2023-47 / pg. 2

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Maria Francisca de Medeiros Fonseca,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 492994, inscrito (a) no CPF/MF nº 26152070406, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua Luiz da Câmara Cascudo, 250, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Maria Francisca de M. Fonseca

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Francisca de M. Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 492.994

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2017

NOME
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS FONSECA

FILIAÇÃO
JOAO BERNARDINO DE MEDEIROS FILHO
JURANDY SANTOS

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1956

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B1 F-117 RG-117
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
261.520.704-06

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Lista manifestações PF (#07668962) SEI 53115.000736/2023-47 / pg. 2

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
[illegible]
116
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 09/06/2021 AS 05:04:35

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 4233074	MÊS / ANO: 06/2021

MARIA FRANCISCA M FONSECA
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 11, 250 SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN [illegible]

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.020.0376.000	1	0935	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T336863	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 17

DATA LEITURA: 09/06/2021
LEIT. ATUAL: 1058
LEIT. ANT.: 1041
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2021	10	03/2021	13	01/2021	13	14
04/2021	10	02/2021	19	12/2020	21	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RES FUNC 50 : 10m3 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 R$ 5,21 POR M3	5 M3	26,05
16 M3 A 20 M3 R$ 6,16 POR M3	2 M3	12,32
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2021		0,55
JUROS DE MORA 03/2021 04/2021		1,13

c2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edinalva Santa					
Endereço:	Rua João Bernardino de Medeiros, 99					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327000
RG: 2228525		Órgão Emissor:	JTEP	CPF:	048543464-42	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Edinalva Santa
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Edinalva Santos,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2228525, inscrito (a) no CPF/MF nº 04854346442, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 99, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Edinalva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO SIMEIRO FILHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAO PERNAMBUCO DE MEDEIROS 99

CPF 000 578 534-02 NIS 12538306436

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSE/SUBCLASSE
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monofasica - Monofásico

	0655349099	MÊS/ANO 07/2021	
DATA EMISSÃO 23/07/2021		DATA VENCIMENTO 12/08/2021	
TOTAL A PAGAR (R$) 111,60			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

TOTAL DA FATURA 111,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

Medidor kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUN 21	136
MAI 21	128
ABR 21	149
MAR 21	165
FEV 21	148
JAN 21	155
DEZ 20	168
NOV 20	174
OUT 20	197
SET 20	174
AGO 20	146
JUL 20	137

DISCRIMINAÇÃO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	85,82	0,73	3,38
PIS	85,82	1,12	
COFINS		5,16	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

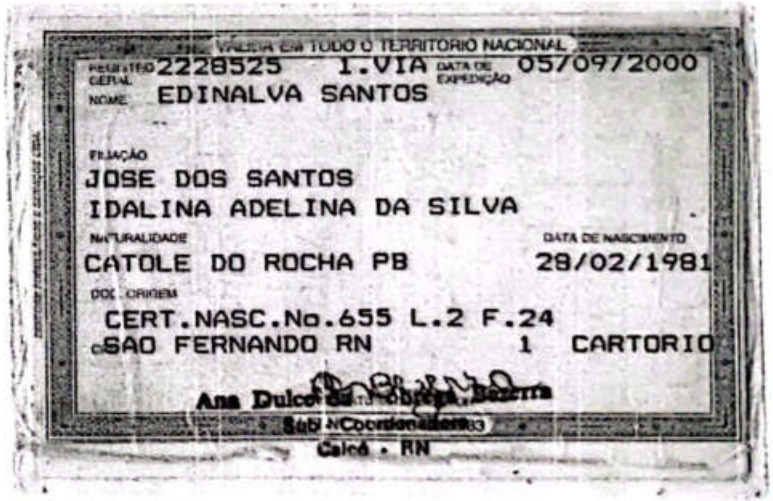
Geração de Energia	R$	22,73	34,84%
Transmissão	R$	3,96	6,07%
Distribuição (Cosern)	R$	17,23	26,39%
Perdas de Energia	R$	3,96	6,07%
Encargos Setoriais	R$	1,83	2,79%
Tributos	R$	15,92	24,39%
Total	R$	64,63	100%

Consumo TUSD até 30 kWh 0,00000000
Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,18824600
Consumo TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,34199300
Consumo TE até 30 kWh 0,08597400
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh 0,14736400
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh 0,22107600

BANDEIRAS TARIFÁRIAS APLICADAS

40A9 E260 4745 9A90 878F 2516 F531 BAF1





São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angélica Araújo de Medeiros					
Endereço:	Rua João Bernardino de Medeiros					
Município:	SÃO FERNANDO			UF: RN	CEP:	59327-000
RG: 004.122.905		Órgão Emissor:	ITEP	CPF:	701.477.114-01	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Angélica Araújo de Medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Angélica Araújo de Medeiros,** brasileiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 004122905, inscrito (a) no CPF/MF nº 04854346442, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua João Bernardino de Medeiros, 46, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Angélica Araújo de Medeiros

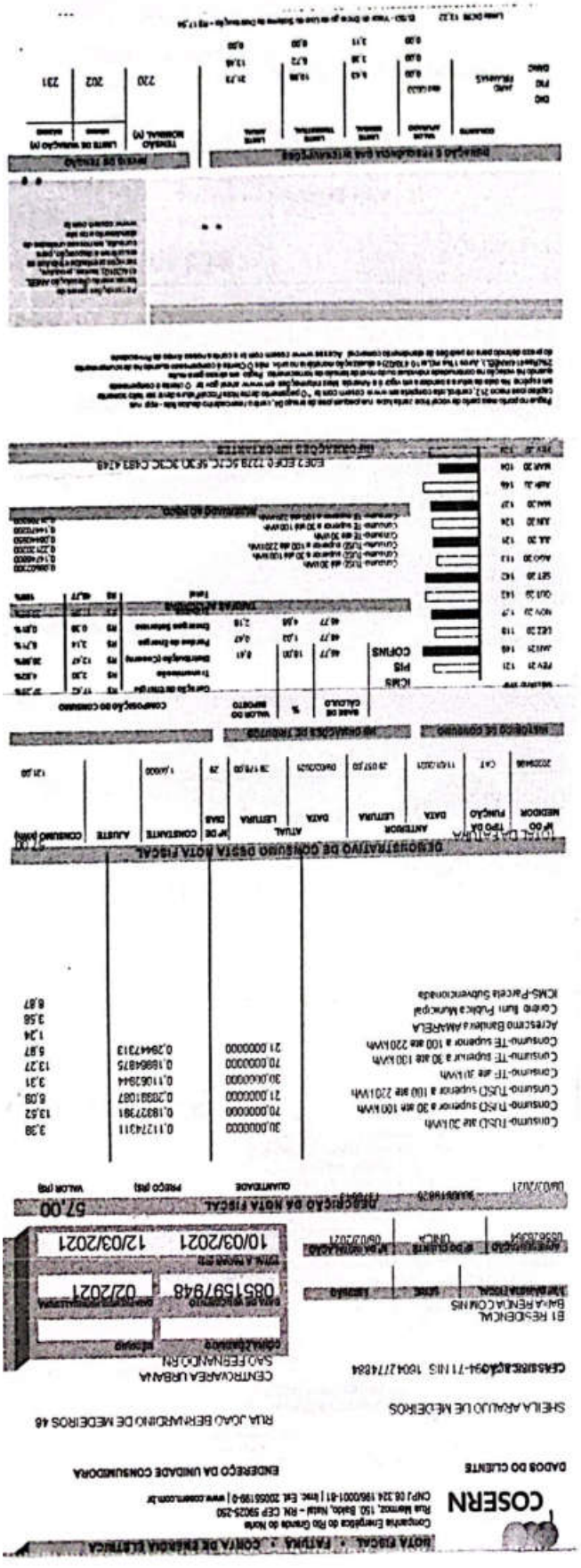
Assinatura do(a) apoiador(a)

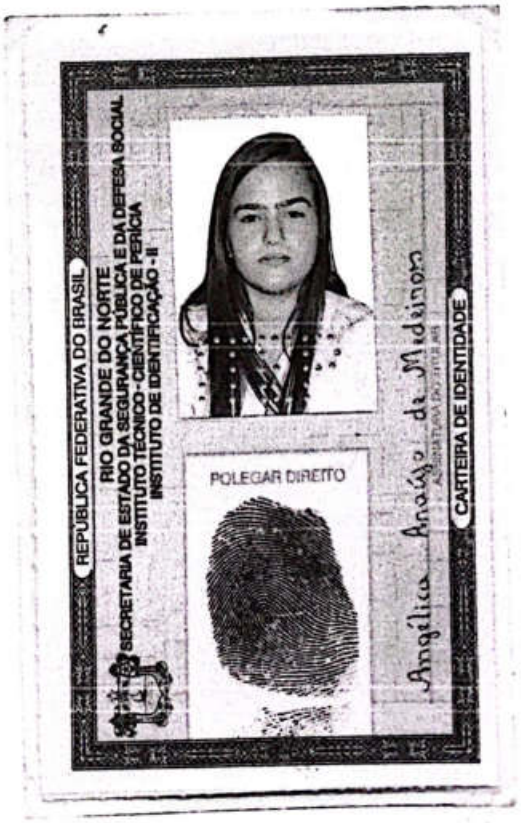
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 241







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENISE FERNANDES DE ARAÚJO					
Endereço:	AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, 300					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	003.019.979	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	093.881.954-26

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Denise Fernandes de Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

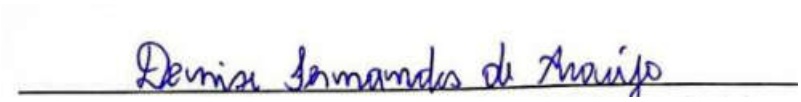
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **Denise Fernandes de Araújo**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 003.019.979, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.881.954-26, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Avenida Capitão José Inácio, 300, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

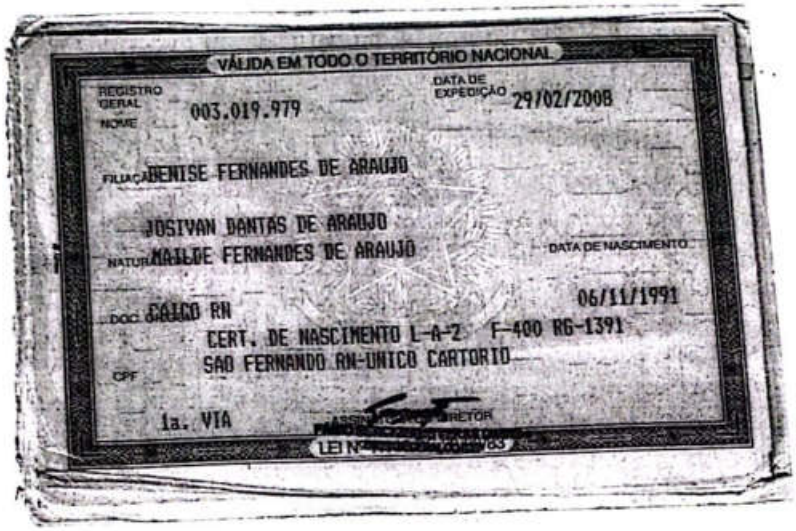
São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.019.979

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2008

NOME DENISE FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

MAILDE FERNANDES DE ARAUJO

NATURAL CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO 06/11/1991

DOC CERT. DE NASCIMENTO L-A-2 F-400 RG-1391 SAO FERNANDO RN-UNICO CARTORIO

CPF

1a. VIA

DIRETOR

LEI Nº 7.116/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Denise Fernandes de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
C.N.P.J 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

CPF: 369 894 954-72

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV CAPITAO JOSE INACIO 300

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0855025264	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
31/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
78,68	

080301398	ÚNICA	12/05/2021
12/0[illegible]21	3000886772	1378515

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	94,0000000	0,39271340	36,91
Consumo Ativo(kWh)-TE	94,0000000	0,31630243	29,73
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,70
Contrib. Ilum. Publica Municipal			5,43
Multa por atraso-NF 058718159 - 13/04/21			2,74
Juros por atraso-NF 058718159 - 13/04/21			0,13
Atualização IGPM-NF 058718159 - 13/04/21			0,09
TOTAL DA FATURA			78,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 12 MESES)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, sob o código 300001000001001001, 001, 29, 5, 10

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TÂNIA MARIA SOARES ALVES					
Endereço:	RUA JOSÉ FRUTUOSO, 21					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.303.590	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	877.370.434-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **TÂNIA MARIA SOARES ALVES**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.303.590, inscrito (a) no CPF/MF nº 877.370.434-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: Rua José Frutuoso, 21, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

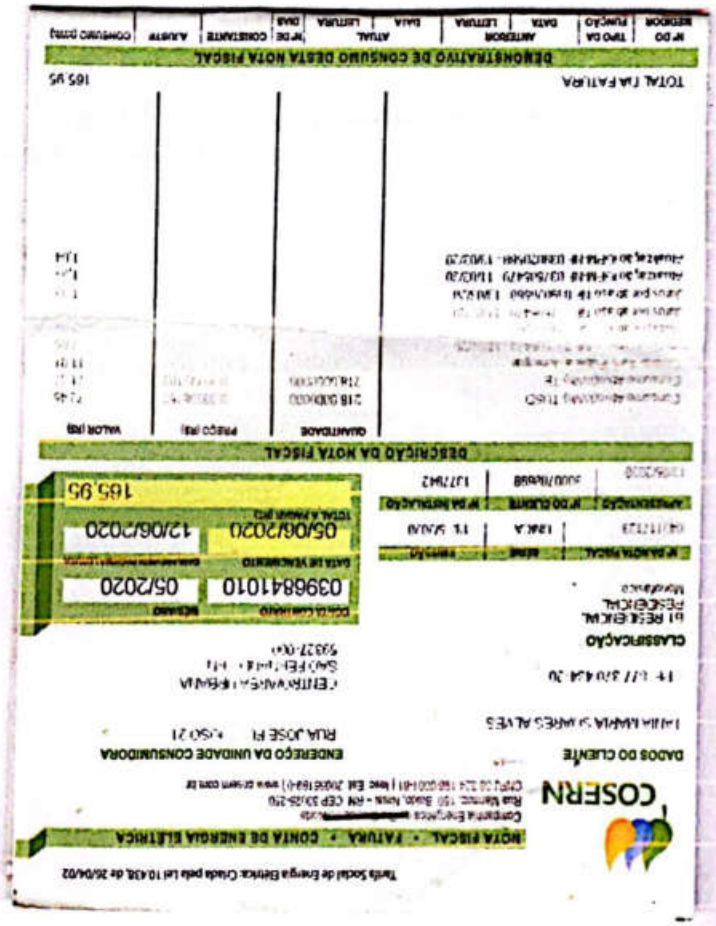
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 248









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO					
Endereço:	RUA JURANDIR SANTOS, 108					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	001.259.675	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	969.332.164-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio de Araujo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.259.675, inscrito (a) no CPF/MF nº 969.332.164-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA JURANDIR SANTOS, 108, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 251

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO
RUA JURANDI SANTOS, N, 108 - SAO FERNANDO SAO
FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.200.0151.000	2	3515	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y14T836699	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12
DATA LEITURA: 11/05/2021
LEIT. ATUAL: 744
LEIT. ANT.: 732
DIAS CONSUMO: 31

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
04/2021	13	02/2021	11	12/2020	13	12
03/2021	10	01/2021	14	11/2020	14	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42
JUROS DE MORA 02/2021		0,53

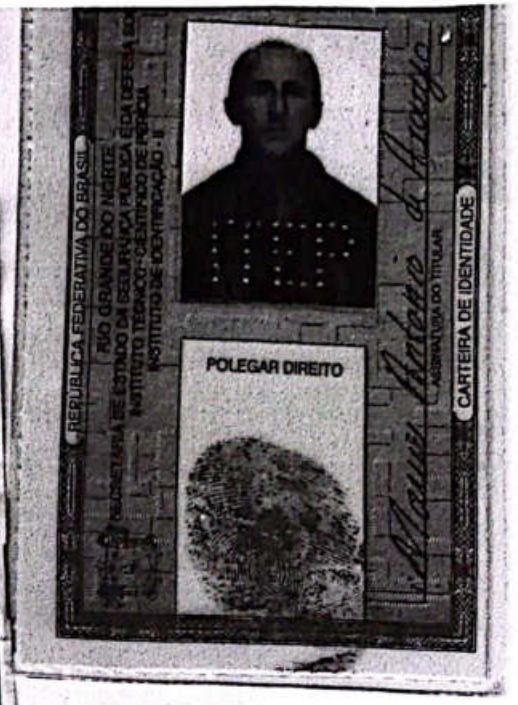
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1,65	0,94
COFINS	57,13	7,6	4,34

VENCIMENTO: 19/05/2021 TOTAL A PAGAR: 57,66

INFORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DE AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL. DECLARAMOS NAO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS COM VENCIMENTO EM 2020.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L
Valores Obtidos	4,9	7,06	100,0 %	1,86	--





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Lista manifestações PF (#07668962) SEI 53115.000736/2023-47 / pg. 202

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MÁRCIA DANTAS RIBEIRO DA SILVA					
Endereço:	RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1435479	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	969.297.404-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Márcia Dantas Ribeiro da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **MÁRCIA DANTAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 001.259.675, inscrito (a) no CPF/MF nº 969.332.164-20, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Márcia Dantas Ribeiro da Silva

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 254

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 27/01/2023 10:07:29 -0300





São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN. CEP SIF 85-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055Iv9-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO NETO DA SILVA

CPF 877 398 284-91 NIS 16050644064

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSORA INALDA BATISTA DE ARAUJO 12

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

081821754	ÚNICA	11/06/2021
11/06/2021	3000333563	1378228

0631840019	06/2021
13/06/2021	13/07/2021
	78,78

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610848	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,32427382	11,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,28744786	10,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,42
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85
ICMS-Parcela Subvencionada			7,90
Multa por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			1,21
Juros por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			0,88
Atualização IGPM-NF 058718682 - 13/04/21			1,04
TOTAL DA FATURA			78,78

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8980662	CAT	13-05-2021	39.806,00	11-06-2021	39.046,00	30	1,00000		138,00

	MÊS	kWh
	JUN 21	138
	MAI 21	138
	ABR 21	137
	MAR 21	133
	FEV 21	117
	JAN 21	148
	DEZ 20	122
	NOV 20	131
	OUT 20	141
	SET 20	145
	AGO 20	203
	JUL 20	181
	JUN 20	181

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,10	18,00	11,35
PIS	63,10	0,90	0,58
COFINS	63,10	4,19	2,64

Geração de Energia	R$	22,22
Transmissão	R$	3,88
Distribuição (Cosern)	R$	14,83
Perdas de Energia	R$	3,88
Encargos Setoriais	R$	1,79
Tributos	R$	14,88
Total	R$	63,10

Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16626600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24436800
Consumo-TE até 30 kWh	0,20697400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14739400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22107800

DUC B FBAA 3C27 51FE A257 51F2 7238 0144

ATENÇÃO A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 26/06/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt receb	Valor	Vencto	Dt receb	Valor
15/05/21	11/06/21	75,00			

Este comunicado NÃO substitui notas de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento permaneça por mais de 90 dias após a data de faturamento, poderá ocorrer a rescisão do contrato, podendo também ensejar cobrança conforme as critérios definidos na Art. 88 RSD-ANEEL. Poderá ainda ser objeto de cobrança, bem como incluído nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

	CONSUMO	VALOR ABSORVIDO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JARÚ PIRANHAS		0,00	5,43	10,86	21,73
DIC		0,00	3,36	6,73	13,46
FIC		0,00	3,11	0,00	0,00
DMIC					

Limite DICRI 13,33

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

ILUM - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 23,30

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTÔNIO BASTOS DA SILVA						
Endereço:	RUA FRANCISCO CARLOS, 980, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000						
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP:	59327-000
RG:	2077437	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	054.546.614-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Antônio Bastos
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **ANTÔNIO BASTOS DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 2077437, inscrito (a) no CPF/MF nº 054.546.614-81, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA FRANCISCO CARLOS, 980, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

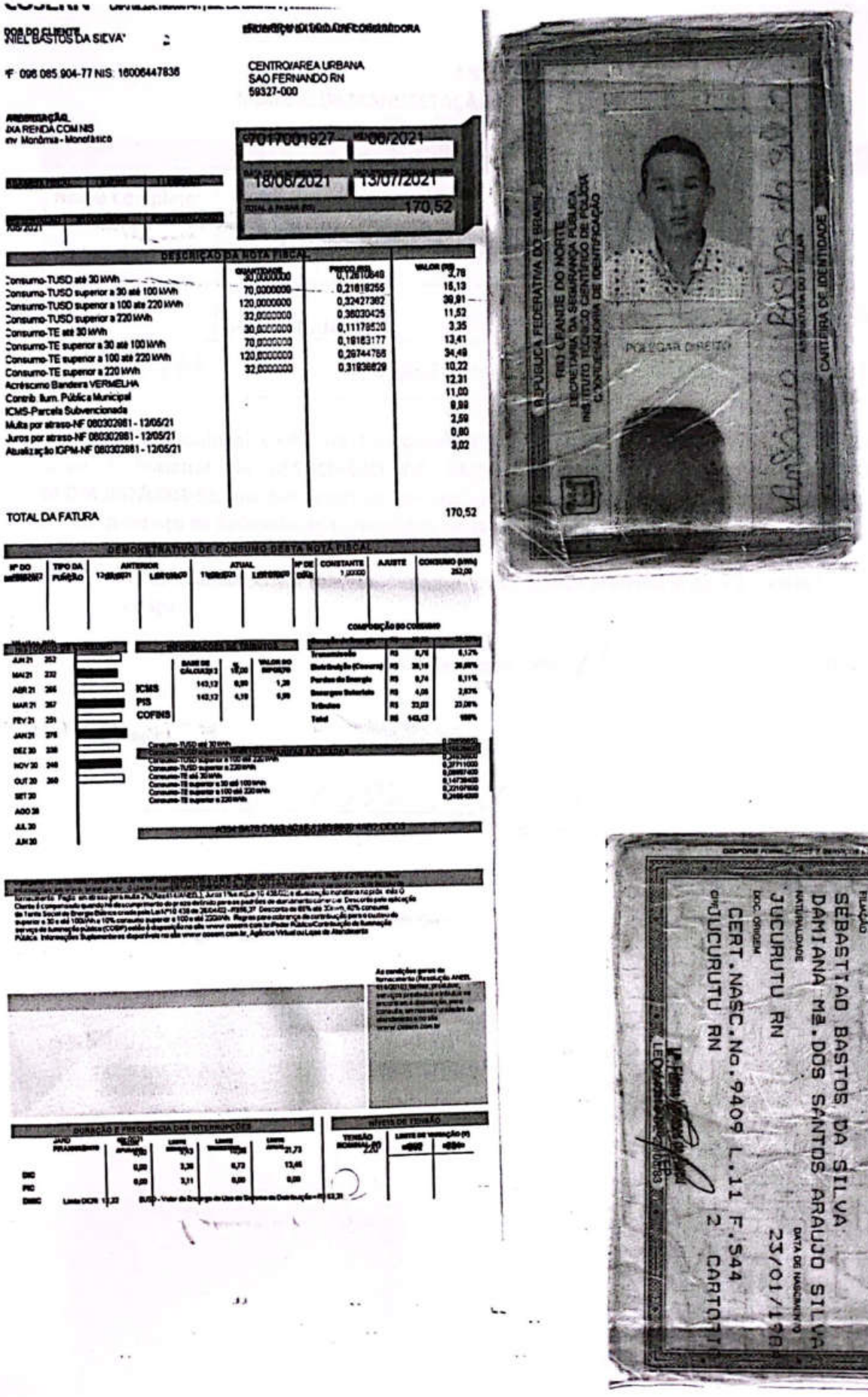
Antônio Bastos

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 258



DOS DO CLIENTE
NIEL BASTOS DA SIEVA*

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

07017001927 06/2021

18/06/2021 13/07/2021

170,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12810648	2,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21818255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32427362	38,91
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	32,0000000	0,36030425	11,52
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19183177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29744766	34,49
Consumo-TE superior a 220 kWh	32,0000000	0,31936629	10,22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,31
Contrib. Ilum. Pública Municipal			11,00
ICMS-Parcela Subvencionada			0,98
Multa por atraso-NF 080302981 - 12/05/21			2,59
Juros por atraso-NF 080302981 - 12/05/21			0,80
Atualização IGPM-NF 080302981 - 12/05/21			3,02

TOTAL DA FATURA 170,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		252,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

JUN 21	252					
MAI 21	232					
ABR 21	266					
MAR 21	267					
FEV 21	251					
JAN 21	276					
DEZ 20	238					
NOV 20	248					
OUT 20	260					
SET 20						
AGO 20						
JUL 20						
JUN 20						

	BASE DE CÁLCULO (R$)	%	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	142,12	0,00	1,20
PIS	142,12	4,10	5,00
COFINS			

Transmissão	R$	0,70	0,12%
Distribuição (Consumo)	R$	39,10	26,00%
Perdas na Energia	R$	0,74	0,11%
Encargos Setoriais	R$	4,06	2,97%
Tributos	R$	33,03	23,08%
Total	R$	143,42	100%

Consumo-TUSD até 30 kWh
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh
Consumo-TUSD superior a 220 kWh
Consumo-TE até 30 kWh
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh
Consumo-TE superior a 220 kWh

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	JANEIRO		LIMITE	LIMITE	LIMITE	
	PERÍODO					
DIC		0,00	3,36	6,73	13,45	
FIC		0,00	3,11	6,00	9,00	
DMIC	Limite DICRI 11,22					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (kV)	LIMITE DE VIOLAÇÃO (%)	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PEDRO ALVES MACENA						
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 197, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000						
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP:	59327-000
RG:	1.191.761	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	792.399.434-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Pedro Alves Macena
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **PEDRO ALVES MACENA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1.191.761, inscrito (a) no CPF/MF nº 792.399.434-04, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PADRE ADERBAL VILAR, 197, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Pedro Alves Macena

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações PF (p07668962) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 261





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

PEDRO ALVES MACENA

CPF 792.399.434-04 NIS 16042726243

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PADRE ADERBAL VILAR 197

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
7008677250	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/05/2021	11/06/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
35,78	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
060304453	ÚNICA	12/05/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/05/2021	3010780699	1376608

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12160415	3,84
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,20846426	9,79
Consumo-TE ate 30 kWh	30,0000000	0,11070584	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	47,0000000	0,18978145	8,91
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,09
ICMS-Parcela Subvencionada			5,41
Multa por atraso-NF 058745216 - 13/04/21			0,63
Juros por atraso-NF 058745216 - 13/04/21			0,20
Atualização IGPM-NF 058745216 - 13/04/21			0,31
TOTAL DA FATURA			35,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000738/2023-47 / pg. 203

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **FRANCISCO NETO DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1.108.891, inscrito (a) no CPF/MF nº 877.398.284-91, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PROF. INALDA BATISTA DE ARAÚJO, 12, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO NETO DA SILVA					
Endereço:	FRANCISCO NETO DA SILVA					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1.108.891	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	877.398.284-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.



Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

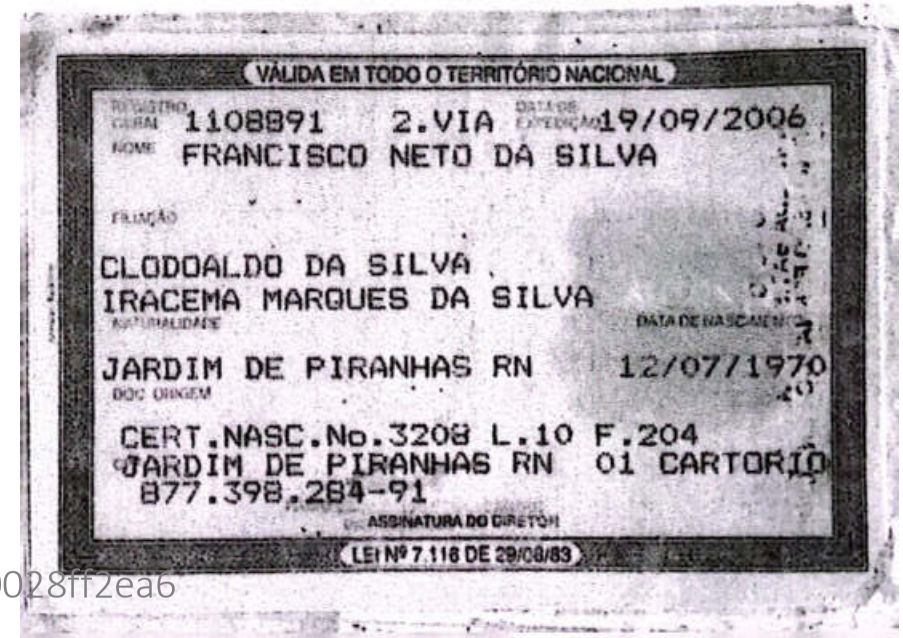
1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Este documento foi gerado pelo usuário [redacted] em 27/01/2023 10:49:[redacted]
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COSERN

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal – RN. CEP 59[illegible]25-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 200551v9-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO NETO DA SILVA

CPF. 877.398.284-91 NIS 16050644064

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSORA INALDA BATISTA DE ARAUJO 12

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0631840019	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVAVEL PROXIMA LEITURA
18/06/2021	13/07/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
78,78	

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
081821754	ÚNICA	11/06/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO	CÓDIGO DO CLIENTE	INSTALAÇÃO
11/06/2021	3000333583	1378228

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12610648	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21618255	15,13
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,32427382	11,67
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11178520	3,35
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19163177	13,41
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	36,0000000	0,28744766	10,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,42
Contrib Ilum Pública Municipal			4,85
ICMS-Parcela Subvencionada			7,90
Multa por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			1,21
Juros por atraso-NF 058718682 - 13/04/21			0,68
Atualização IGPM-NF 058718682 - 13/04/21			1,04

TOTAL DA FATURA 78,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
E690682	CAT	12-05-2021	38.909,00	11-06-2021	39.045,00	30	1,00000		136,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIA/ANO kWh

JUN 21	136
MAI 21	136
ABR 21	137
MAR 21	132
FEV 21	117
JAN 21	149
DEZ 20	122
NOV 20	131
OUT 20	141
SET 20	145
AGO 20	203
JUL 20	191
JUN 20	191

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,10	18,00	11,35
PIS	63,10	0,90	0,56
COFINS	63,10	4,19	2,64

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	22,22	35,21%
Transmissão	R$	3,86	6,12%
Distribuição (Cosern)	R$	16,83	26,67%
Perdas de Energia	R$	3,85	6,10%
Encargos Setoriais	R$	1,79	2,84%
Tributos	R$	14,55	23,06%
Total	R$	63,10	100%

TARIFAS APLICADAS

[illegible]	[illegible]
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16626600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,24939900
Consumo-TE até 30 kWh	0,08597400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,14736400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22107600

REFERÊNCIA FISCAL

D0C8.F8AA.3C27.51FE.A257.57F2.7236.D144

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **JERÔMINO MEDEIROS**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1323040, inscrito (a) no CPF/MF nº 85111961453, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA PADRE ADERBAL VILAR, 165, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JERÔMINO MEDEIROS					
Endereço:	RUA PADRE ADERBAL VILAR, 165, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1323040	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	85111961453

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Jerônimo medeiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1553, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.428-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS
IMPRESSO EM 10/06/2021 AS 08:36:02

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 6667186	MÊS/ANO 06/2021

ZILMAR ALVES DE MEDEIROS
RUA PADRE ADERBAL VILAR, N, SN - SAO FERNANDO SAO
[illegible] 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible].0245.000	2	3678	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y19S475752	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 12
DATA LEITURA: 10/06/2021
LEIT. ATUAL: 137
LEIT. ANT.: 125
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2021	10	03/2021	10	01/2021	15	12
04/2021	13	02/2021	13	12/2020	11	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	2 M3	10,42
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2021		0,93

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	57,13	1.65	0,94
COFINS	57,13	7.6	4,34

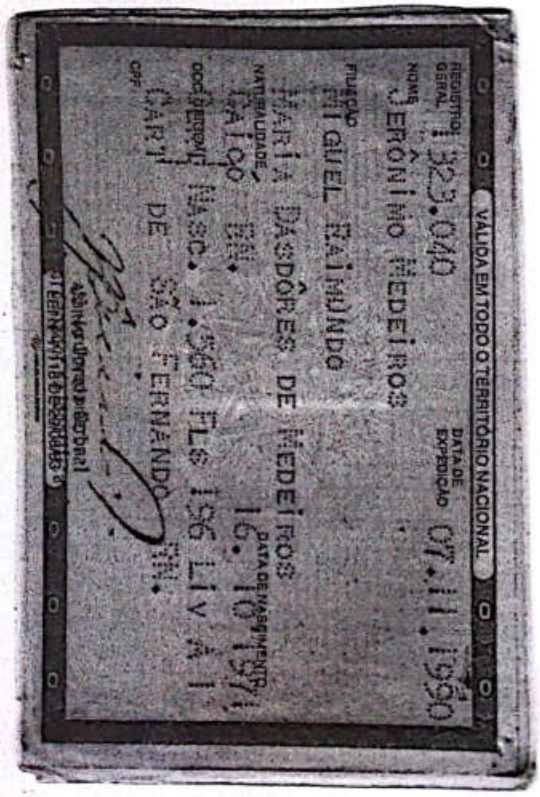
VENCIMENTO: 14/06/2021 TOTAL A PAGAR: 58,06

[illegible]ORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDAD[illegible] AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL [illegible] QUALIDADE DE AGUA.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg /L
Valores Obtidos	5,55	6,81	100,0 %	1,24	





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00

Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000758/2023-47 / pg. 270

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO					
Endereço:	RUA LUIZ DA CÂMARA CASCUDO, 229, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	1834500	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	042.340.094-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Lindembergue Paulino Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 1834500, inscrito (a) no CPF/MF nº 042.340.094-07, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA LUIZ DA CÂMARA CASCUDO, 229, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN*, 27 de janeiro de 2023.*

Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.428-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO
216
34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 08/07/2021 AS 09:20:21

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 10839275	MÊS/ANO 07/2021

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MEDEIROS
RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 229 - CENTRO SAO
FERNANDO RN 59327-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQUROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PUBLICO)
448.001.030.0192.000	1	7374	1 /	/	/

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y18S016212	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 7

DATA LEITURA: 08/07/2021
LEIT. ATUAL: 216
LEIT. ANT.: 209
DIAS CONSUMO: 29

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
06/2021	6	04/2021	6	02/2021	10	7
05/2021	7	03/2021	7	01/2021	6	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	46,71

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	46,71	1.65	0,77
COFINS	46,71	7.6	3,55

VENCIMENTO: 25/07/2021 TOTAL A PAGAR: 46,71

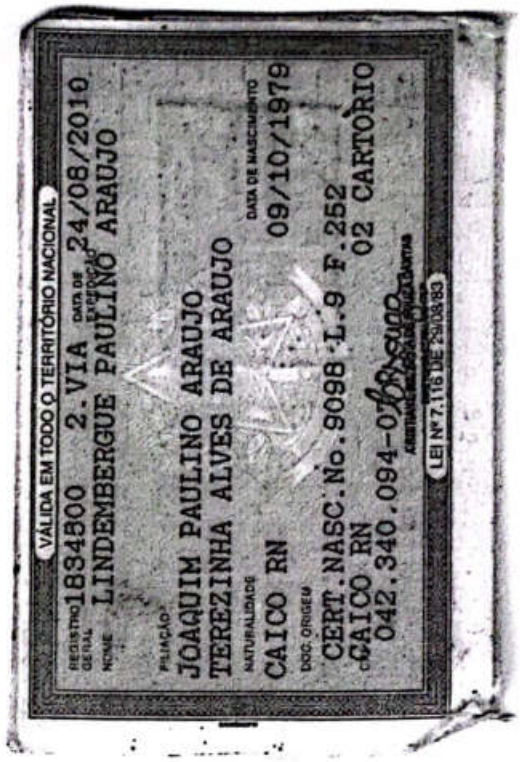
MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5.0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 5,0 mg/L	≤ 10.0 mg/L
Valores Obtidos	10.92	6.68	100 0 %	2 35	

82680000000 0 46710006448 5 01083927501 2 07202190003 9

MATRÍCULA	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10839275	07/2021	25/07/2021	46,71

caern COMPROVANTE DA CAERN





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.
Lista manifestações PF (0076962) SEI 53115.000736/2023-47 / pg. 276
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PAULA SILVA DINIZ					
Endereço:	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 78, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000					
Município:	São Fernando			UF:	RN	CEP: 59327-000
RG:	002.614.495	Órgão Emissor:	SSP/RN		CPF:	069.873.244-84

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 29 de janeiro de 2023.

Paula Silva Diniz
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1 - Cópia da identidade (RG) e do comprovante de endereço do apoiador.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

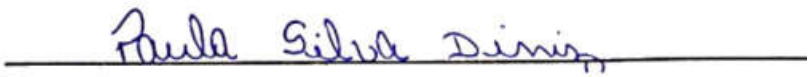
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declarante: **PAULA SILVA DINIZ**, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), portador (a) do RG nº 002.614.495, inscrito (a) no CPF/MF nº 069.873.244-84, vem, através deste documento declarar que não possui comprovante de residência em meu nome, sendo certo e verdadeiro que reside no endereço abaixo descrito, para todos os efeitos legais.

Endereço: RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 78, São Fernando/RN, CEP: 59.327-000.

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*



Declarante

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

34235550

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

IMPRESSO EM 10/06/2021 AS 10:40:27

DADOS DO CLIENTE	1276828	06/2021

FRANCISCO DINIZ
RUA FCO DANTAS FERNANDES, N, 78 SAO FERNANDO
SAO FERNANDO RN 59327 000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
448.001.150 0117 008	2	2310	1			

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y141831268	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 19

DATA LEITURA: 10/06/2021
LEIT. ATUAL: 1434
LEIT. ANT.: 1415
DIAS CONSUMO: 30

HISTORICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2021	20	03/2021	19	01/2021	28	22
04/2021	22	02/2021	20	12/2020	24	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 46,71 POR UNIDADE	10 M3	46,71
11 M3 A 15 M3 - R$ 5,21 POR M3	5 M3	26,05
16 M3 A 20 M3 - R$ 6,16 POR M3	4 M3	24,64
MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2021		2,09
JUROS DE MORA 04/2021		1,19

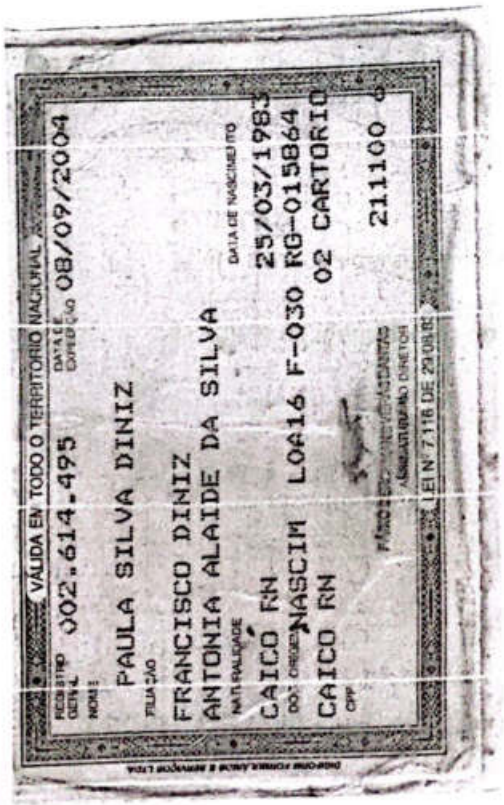
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	97,40	1.65	1,61
COFINS	97,40	7.6	7,40

VENCIMENTO: 19/06/2021 TOTAL A PAGAR: 100,68

INFORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDAD
DE AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL
/QUALIDADE DE AGUA.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUA

Turbidez	PH



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 096.525.414-35				
Endereço:	PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 230, CENTRO		CNPJ:	46.462.228/0001-02	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Wirlley Medeiros de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.462.228/0001-02 **MATRIZ**		**19/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA RECARGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MANOEL FERNANDES	**230**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WIRLLEY.M@GMAIL.COM	**(84) 9624-3106**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:32:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO	096.525.414-35

CNPJ
46.462.228/0001-02

Data de Abertura
19/05/2022

Nome Empresarial
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO 09652541435

Nome Fantasia
CASA DA RECARGA

Capital Social
4.800,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	19/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES	230
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Chaveiro(a) independente	9529-1/02 - Chaveiros
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Encadernador(a)/plastificador(a), independente	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos e ntos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Fotocopiador(a) independente 8219-9/01 - Fotocópias

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WIRLLEY MEDEIROS DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2598357 ITEP RN

CPF
096.5257414-35

DATA NASCIMENTO
13/04/1992

FILIAÇÃO
VALDIR RODRIGUES DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA MEDEIROS ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05165051370

VALIDADE
07/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759072150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759072150

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
08/03/2019

Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

65356085635
RN705321274

RIO GRANDE DO NORTE



COSERN

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 083.912.044-03 NIS 16042529316

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES 230

CENTRO/AREA URBANA
SAO FERNANDO RN
59327-000

7004874689 | 07/2021

20/07/2021 | 12/08/2021

328,58

063408327 | ÚNICA | 13/07/2021

13/07/2021 | 3000938674 | 2781992

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14538645	4,36
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24919984	17,44
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,37379946	44,85
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	155,0000000	0,41533273	64,37
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12885781	3,86
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22088628	15,46
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33134892	39,76
Consumo-TE superior a 220 kWh	155,0000000	0,36816548	57,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			35,73
Contrib. Ilum. Publica Municipal			18,87
ICMS-Parcela Subvencionada			19,44
Multa por atraso-NF 061853703 - 11/08/21			5,88
Juros por atraso-NF 061853703 - 11/08/21			1,70

TOTAL DA FATURA 328,58

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DANIEL SANTOS MACENA 07405382410				
Endereço:	R OLEGARIO GALDINO, 980, VITAL GALDINO		CNPJ:	34.483.618/0001-71	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	DANIEL SANTOS MACENA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL SANTOS MACENA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.483.618/0001-71 **MATRIZ**		**09/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
DANIEL SANTOS MACENA 07405382410

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA SAO FERNANDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLEGARIO GALDINO	**980**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO DE MEDEIROS**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSANTOSMACENA@GMAIL.COM	**(84) 9617-0532**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:36:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 284
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DANIEL SANTOS MACENA

CPF
074.053.824-10

CNPJ
34.483.618/0001-71

Data de Abertura
09/08/2019

Nome Empresarial
DANIEL SANTOS MACENA 07405382410

Nome Fantasia
CONVENIENCIA SAO FERNANDO

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/08/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA OLEGARIO GALDINO	980
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO DE MEDEIROS	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/08/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL SANTOS MACENA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
002287577 SSP RN

CPF
074.053.824-10

DATA NASCIMENTO
24/05/1996

FILIAÇÃO
DIMAS ALVES MACENA

VALCIRA MARIA SANTOS MACENA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04575536324

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/02/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1563489602

OBSERVAÇÕES
EAR

DANIEL SANTOS MACENA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICO, RN

DATA EMISSÃO
23/02/2018

Eduardo Machado Pereira
DIRETOR DO DETRAN/RN

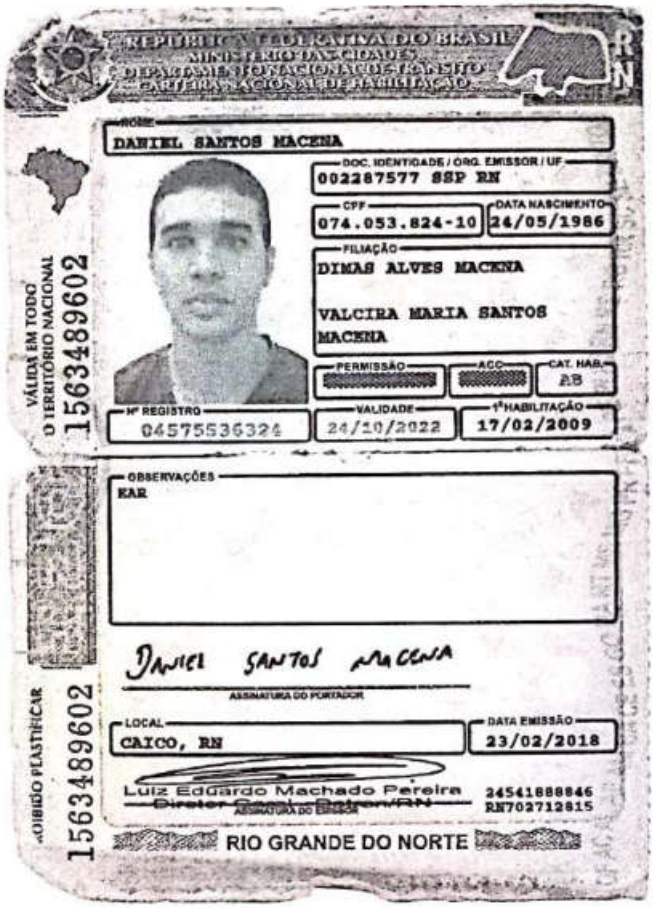
24541888846
RN702712815

RIO GRANDE DO NORTE

*RUMO PLASTIFICAR

1563489602

e2e80a79-2623-4a75-8866-fa00f2e1ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420**				
Endereço:	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 295, CENTRO**		CNPJ:	**19.034.786/0001-96**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**JOSE GEDIVAL DE ARAUJO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Jose Gedival de Araújo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.034.786/0001-96 **MATRIZ**		**09/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DA CAMARA CASCUDO	**295**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9658-2942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:42:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista Manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 290
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO

CPF
762.001.754-20

CNPJ
19.034.786/0001-96

Data de Abertura
09/10/2013

Nome Empresarial
JOSE GEDIVAL DE ARAUJO 76200175420

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/10/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	295
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/10/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

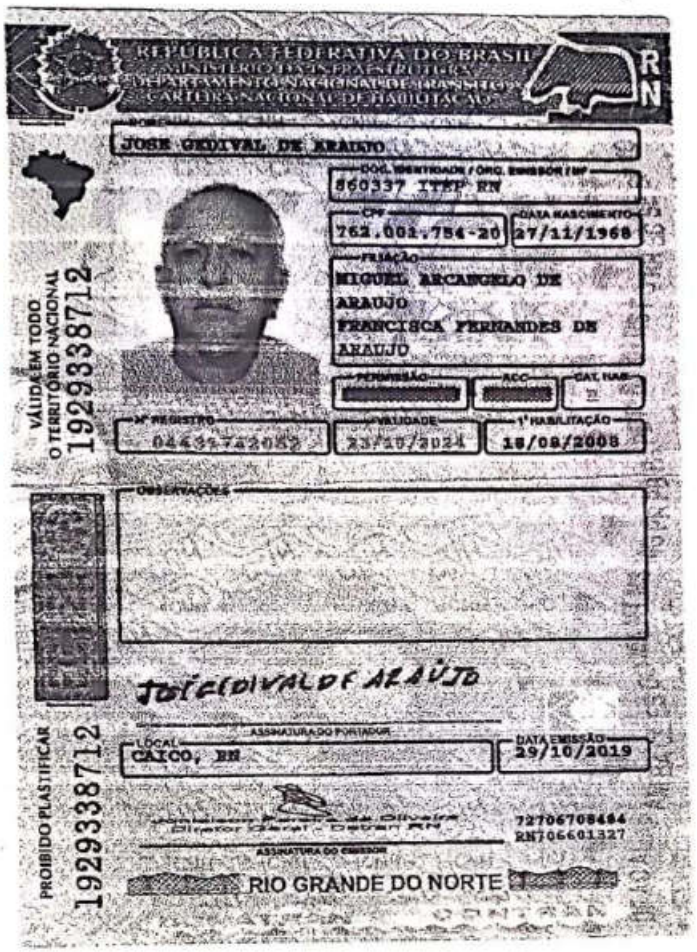
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 292


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN
JOSE CEDIVAL DE ARAUJO
860337 ITEP RN
762.002.754-20
27/11/1968
MIGUEL ARCANGELO DE ARAUJO
FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO
AB
04631742052
23/10/2024
16/08/2008
CAICO, RN
29/10/2019
72706708484
RN706601327
RIO GRANDE DO NORTE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
19293387 12

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS				
Endereço:	R CAPITAO JOSE INACIO, 117, CENTRO		CNPJ:	11.510.899/0001-09	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco Fernandes de Medeiros

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.510.899/0001-09 **MATRIZ**		**25/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JULIA PRESENTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosmaf@hotmail.com	**(84) 3428-0050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

CPF
455.475.304-25

CNPJ
11.510.899/0001-09

Data de Abertura
25/01/2010

Nome Empresarial
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

Nome Fantasia
JULIA PRESENTES

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
25/01/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA CAPITAO JOSE INACIO	117
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.510.899/0001-09 MATRIZ		25/01/2010

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO FERNANDES DE MEDEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JULIA PRESENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	117	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	CENTRO	SAO FERNANDO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosmaf@hotmail.com	(84) 3428-0050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

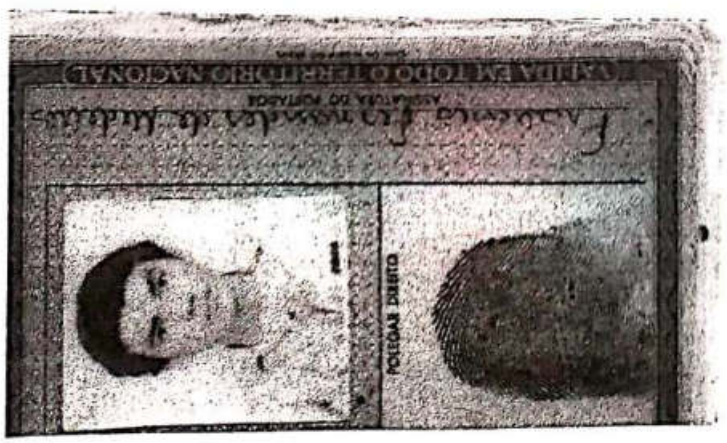
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 08:25:22 (data e hora de Brasília).





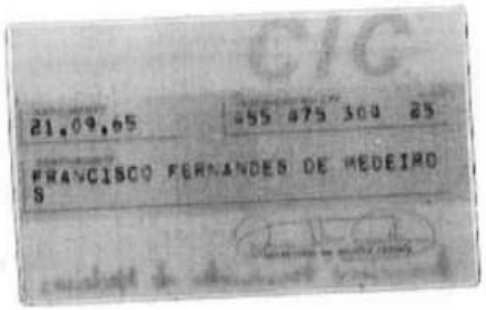
fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

Lista Manifestações MEI (10768563) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 298

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6









caern

LOCALIDADE	ROTA DE ENTREGA
SAO FERNANDO	01.2880

INSCRIÇÃO	CONTROLE	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
448.001.019.0141.900		01/2015	16/01/2015	77,31

826000000000-8 77319005448-6 00624188501-6 01201540003-4

VIA DA CAERN

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR: 001 FONTE: ACUDE SAO FERNANDO

PARÂMETRO	CLORO RESID. LIVRE	COLIFORMES TOTAIS	NITRATOS	pH	TURBIDEZ
UNIDADE	mg/Cl2	UFC/100mL	mg/NL		uT
PADRÃO (1)	0,2 - 5,0 (2)	95%Ausente(3)	10,0 (3)	6,0 - 9,5 (4)	5,0 (3)
VALOR OBTIDO	2,5	100,00		7,60	1,58

(1) DE ACORDO COM PORTARIA MS Nº 2.914/11
(2) VALORES MÁXIMO PERMITIDO E MÍNIMO RECOMENDADO (NÃO OBRIGATÓRIO)
(3) VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS (OBRIGATÓRIOS)
(4) VALORES MÍNIMO E MÁXIMO RECOMENDADOS (NÃO OBRIGATÓRIOS)

caern

MÊS/ANO	MATRÍCULA
JANEIRO/2015	05241886

CÓDIGO	SETOR	QUADRA	LOTE	S. LOTE	DV	DATA LEITURA	LEIT.ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. MENSAL	CONS. MÉDIO
448	001	019	0141	00	0	19/12	793	816	23	29

HISTÓRICO DE CONSUMO

07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014
30	37	29	23	30	28

VENCIMENTO: 16/01/2015

CATEGORIA/QUANTIDADE	CONTAS EM ATRASO	Nº DO HIDRÔMETRO
102/001	11/2014	Y17B010917

Descrição		Valor
TARIFA MINIMA AGUA	10 M3	28,07
TARIFA EXCESSO AGUA	13 M3	46,66
JUROS DE MORA	1/1	0,78
MULTA P/IMPONTUALIDADE	1/1	1,51
ATUALIZACAO MONETARIA	1/1	0,29
	Valor Total	77,31

VIA DO CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 300

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Art Bordados				
Endereço:	R: José Frutuoso		CNPJ:	26.718.769/0001-33	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59.327-000
Nome do representante legal:	Joseclaúdia Maia de Leima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN 16 de JULHO de 2021

Joseclaúdia Maia de Leima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2 - Ata de eleição, Termo de Posse do Declarante.
3 - Contrato Social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005796/2023-48 / pg. 301

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403**				
Endereço:	**AV CAPITAO JOSE INACIO, 07, CENTRO**		CNPJ:	**26.718.769/0001-33**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Joseclaudia Maia de Lima
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.718.769/0001-33 **MATRIZ**		**15/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ART E BORDADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M.CLAUDIA2011@BOL.COM.BR	**(84) 9684-4994**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:25:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA

CPF
068.604.494-03

CNPJ
26.718.769/0001-33

Data de Abertura
15/12/2016

Nome Empresarial
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA 06860449403

Nome Fantasia
ART E BORDADOS

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/12/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	07
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/12/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Atividade Principal (CNAE)
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de redes para dormir	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 304

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 305

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II

POLEGAR DIREITO

Joseclaudia Maia de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.069.337 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2017

NOME
JOSECLAUDIA MAIA DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSE SIMAO DE LIMA
JOSEFA MAIA DE LIMA

NATURALIDADE
CAICO RN

DATA DE NASCIMENTO
01/12/1980

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-2 F-101 RG-536
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF
068.604.494-03

Josefa Ferreira do N. Junior 2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 009.080.224-17**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 117, CENTRO**		CNPJ:	**17.666.020/0001-07**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Elizângela Patrícia de Medeiros

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS

CPF
009.080.224-17

CNPJ
17.666.020/0001-07

Data de Abertura
01/03/2013

Nome Empresarial
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 00908022417

Nome Fantasia

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/03/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA JOSE FRUTUOSO	117
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/03/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fotocopiador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/01 - Fotocópias

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 309

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.666.020/0001-07 **MATRIZ**		**01/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
ELIZANGELA PATRICIA DE MEDEIROS 00908022417

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FRUTUOSO	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 3428-0041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista Manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 310
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491**				
Endereço:	**AV MAJOR JOSE ANTAO, 12, CENTRO**		CNPJ:	**12.830.762/0001-02**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**EDNALVA MEDEIROS FERNANDES**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ednalva Medeiros Fernandes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.830.762/0001-02 **MATRIZ**		**09/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COISAS & SABORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAJOR JOSE ANTAO	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDNALVA-MF@HOTMAIL.COM	**(84) 9690-6161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:14:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 313
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES

CPF
736.253.964-91

CNPJ
12.830.762/0001-02

Data de Abertura
09/11/2010

Nome Empresarial
EDNALVA MEDEIROS FERNANDES 73625396491

Nome Fantasia
COISAS & SABORES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/11/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA MAJOR JOSE ANTAO	12
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/11/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 315


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Ednalva Medeiros Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 875627 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006
NOME EDNALVA MEDEIROS FERNANDES
FILIAÇÃO
EUSTACIO ALVES DE MEDEIROS
ANA PINHEIRO DE MEDEIROS
NATURALIDADE
CAICO RN
DATA DE NASCIMENTO
12/07/1968
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM.No.000113 L.0001 F.273
SAO FERNANDO RN — 00 CARTORIO
736.253.964-91
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 027.187.164-44**				
Endereço:	**RUA DR. MILTON ARANHA MARINHO, 61, CENTRO**		CNPJ:	**30.161.565/0001-11**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.161.565/0001-11 **MATRIZ**		**10/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 02718716444

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUNIOR VIAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. MILTON ARANHA MARINHO	**61**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIORTORQUATODANTAS@GMAIL.COM	**(84) 9989-5857**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:24:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 318
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR

CPF
027.187.164-44

CNPJ
30.161.565/0001-11

Data de Abertura
10/04/2018

Nome Empresarial
TORQUATO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR 02718716444

Nome Fantasia
JUNIOR VIAGENS

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/04/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA DR. MILTON ARANHA MARINHO	61
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/04/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Atividade Principal (CNAE)
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

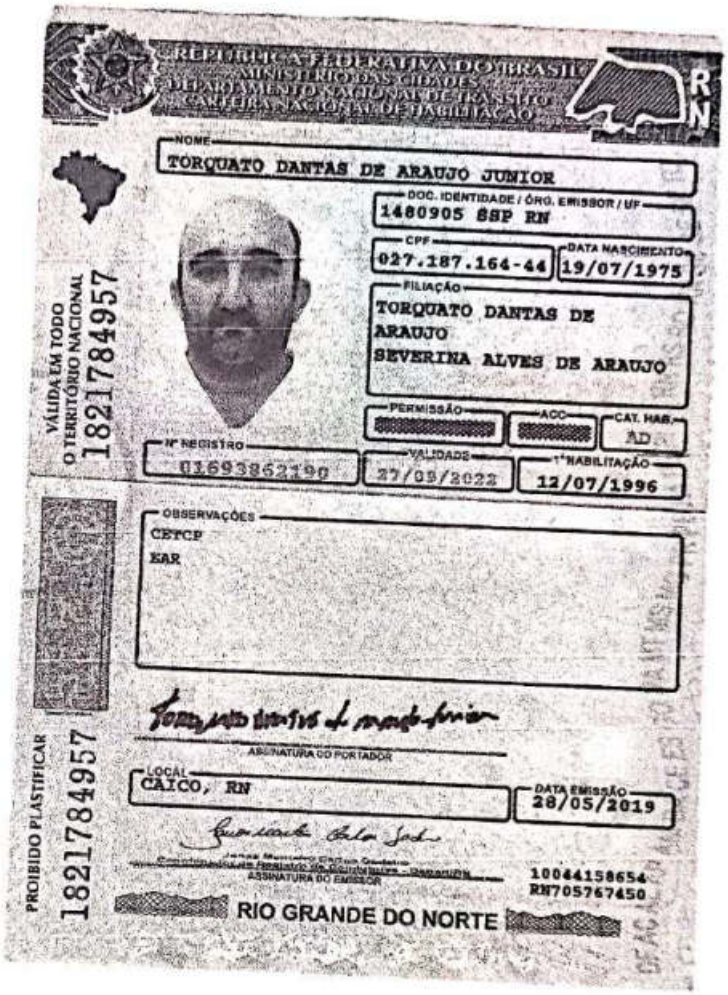
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**RÔMULO MAIA DE BRITO 01765695457**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 311, CENTRO**		CNPJ:	**29.554.434/0001-15**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**RÔMULO MAIA DE BRITO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

RÔMULO MAIA DE BRITO 01765695457
CNPJ 29.554.434/0001-15

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.554.434/0001-15 **MATRIZ**		**29/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
ROMULO MAIA DE BRITO 01765695457

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIGITALGRAF	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FRUTUOSO	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 3428-0001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **21:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10788963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 323

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ROMULO MAIA DE BRITO

CPF
017.656.954-57

CNPJ
29.554.434/0001-15

Data de Abertura
29/01/2018

Nome Empresarial
ROMULO MAIA DE BRITO 01765695457

Nome Fantasia
DIGITALGRAF

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/01/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA JOSE FRUTUOSO	SN	LOJA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
3º período	01/01/2022	-
2º período	01/01/2020	30/09/2021
1º período	29/01/2018	31/10/2019

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 324

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

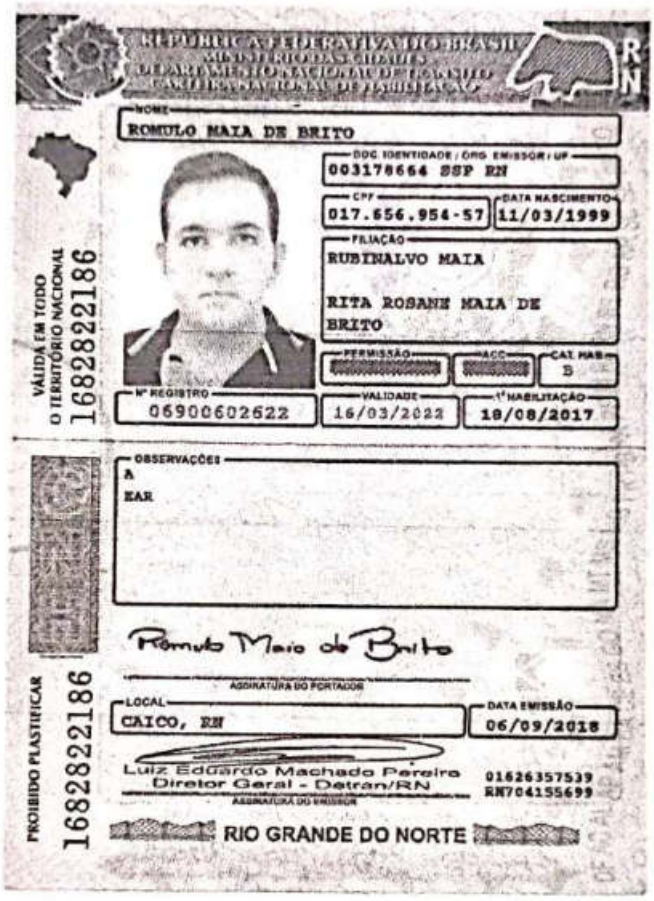
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 325



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**R ROSANE MAIA DE BRITO**				
Endereço:	**RUA JOSÉ FRUTUOSO, 311, CENTRO**		CNPJ:	**12.953.235/0001-87**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**RITA ROSANE MAIA DE BRITO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Rosane Maia de Brito

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.953.235/0001-87 **MATRIZ**		**02/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
R ROSANE MAIA DE BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FURTUOSO	**311**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INGRIDMAIABRITO@HOTMAIL.COM	**(84) 9913-2089**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:49:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10788963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 328
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R ROSANE MAIA DE BRITO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: RNC2201587409**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
24800107527	12953235000187	Empresário (Individual)	**Data:** 12/01/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220013578	12/01/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/09/2022, às 16:02:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **MKGNGREU**.

RNC2201587409

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 329

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RITA ROSANE MAIA DE BRITO 00780473400
CNPJ Nº 12.953.235/0001-87
NIRE: 24800107527

Pelo presente Instrumento particular RITA ROSANE MAIA DE BRITO, brasileira, casada, nascida em 23/09/1973, empresária, portadora do RG: 001.458.842 SSP/RN, CPF nº 007.804.734-00, residente e domiciliada na cidade de São Fernando/RN à Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, Cep: 59.327-000, cujo a constituição através do Certificado de Micro Empreendedor Individual – CCMEI sob nome RITA ROSANE MAIA DE BRITO 00780473400, com endereço na Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, CEP: 59.327-000, São Fernando-RN e inscrita sob CNPJ nº 12.953.235/0001-87, encontra-se registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 24.80010752-7, resolve alterar o instrumento de inscrição de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL:

A empresária individual adotará como nome empresarial a firma R ROSANE MAIA DE BRITO.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO ENDEREÇO:

A empresa que tem sede na cidade de São Fernando/RN na Rua Padre Aderbal Vilar, nº 43, Centro, CEP: 59.327-000 muda – se para a Rua Jose Furtuoso, nº 311, Centro, Cep: 59.327-000, São Fernando-RN, e foro jurídico na respectiva comarca.

TERCEIRA CLÁUSULA – DO CAPITAL:

O capital da empresa é de R$ 1,00 (Um real), eleva-se neste ato para R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a diferença de R$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) inscrito e integralizado neste ato, em dinheiro mediante pagamento em espécie, em moeda corrente do país.

QUARTA CLÁUSULA – DAS ATIVIDADES:

A partir deste ato e por força deste instrumento de alteração a empresa passará a desenvolver as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 330

pessoal; Comércio varejista de artigos de relojoaria; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

QUINTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do instrumento de inscrição de empresário individual, não modificado pela presente alteração.

São Fernando - RN, 10 de Janeiro de 2022.

Rita Rosane Maia de Brito

Rita Rosane Maia de Brito
CPF: 007.804.734-00
RG: 001.458.842 SSP/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 331

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LETICIA DAMARES DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 012886, expedida em 30/04/2018, inscrito no CPF n° 08422153440, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08422153440	012886	LETICIA DAMARES DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 16:08 SOB Nº 20220013578.
PROTOCOLO: 220013578 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200327662. CNPJ DA SEDE: 12953235000187.
NIRE: 24800107527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
R ROSANE MAIA DE BRITO

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

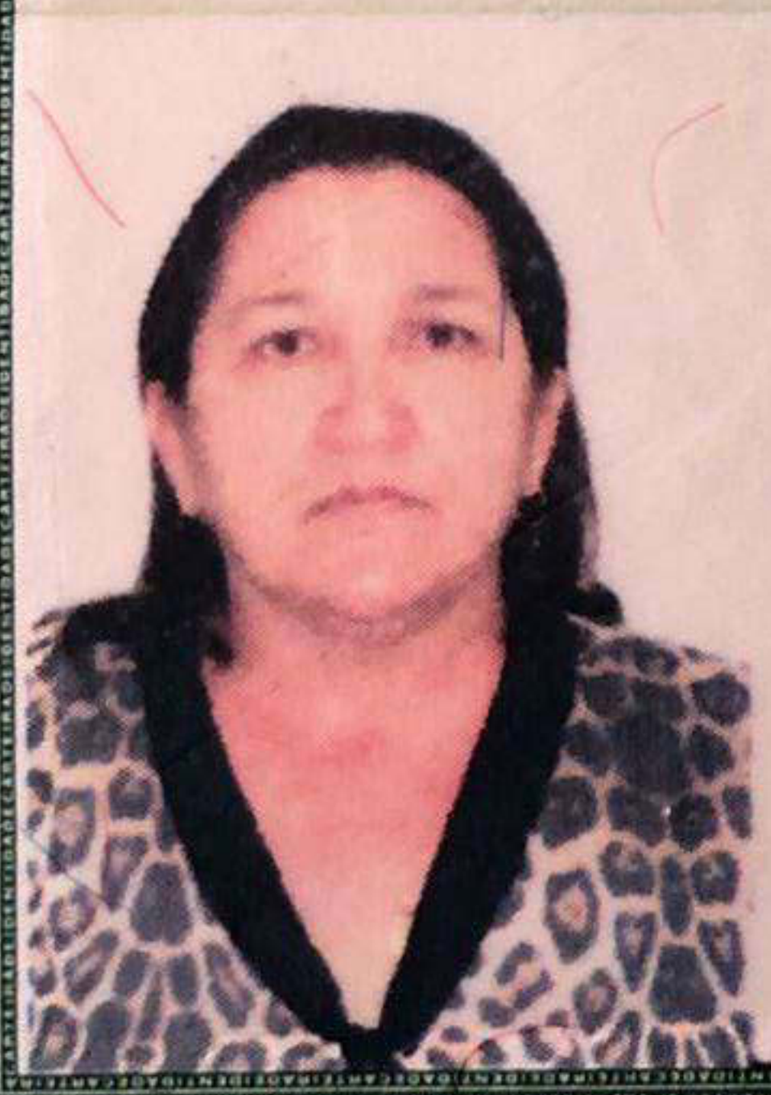
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (4078896) SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 332

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



NOME

RITA ROSANE MAIA DE BRITO

FILIAÇÃO

BENEDITO MAIA
TEREZINHA BRITO

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	FATOR RH
23/09/1973	CAICÓ-RN	*

ÓRGÃO EXPEDIDOR	OBSERVAÇÃO
ITEP/RN	2ª VIA

Rita Rosane Maia de Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

SE 53115.005736/2023-49 / pg. 333
Lista manifestações MEI (10768963) SEI
Este documento pode ser verificado no endereço http://www.gov.br/sei/pt-br/ autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CARTEIRADEIDENTIDADECARTEIRADEIDENTIDADECARTEIRADEIDENTIDADEC

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415**				
Endereço:	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 388, CENTRO**		CNPJ:	**11.938.661/0001-89**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**BENEDITO MAIA JÚNIOR**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

BENEDITO MAIA JUNIOR

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.938.661/0001-89 **MATRIZ**		**13/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DA CAMARA CASCUDO	**388**	**ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
beneditomaia2@gmail.com	**(84) 9900-4177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:40:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10788963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 336
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
BENEDITO MAIA JUNIOR

CPF
761.918.854-15

CNPJ
11.938.661/0001-89

Data de Abertura
13/05/2010

Nome Empresarial
BENEDITO MAIA JUNIOR 76191885415

Nome Fantasia

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/05/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	388	ANDAR 1
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	SAO FERNANDO	RN	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/05/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividade Principal (CNAE)
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

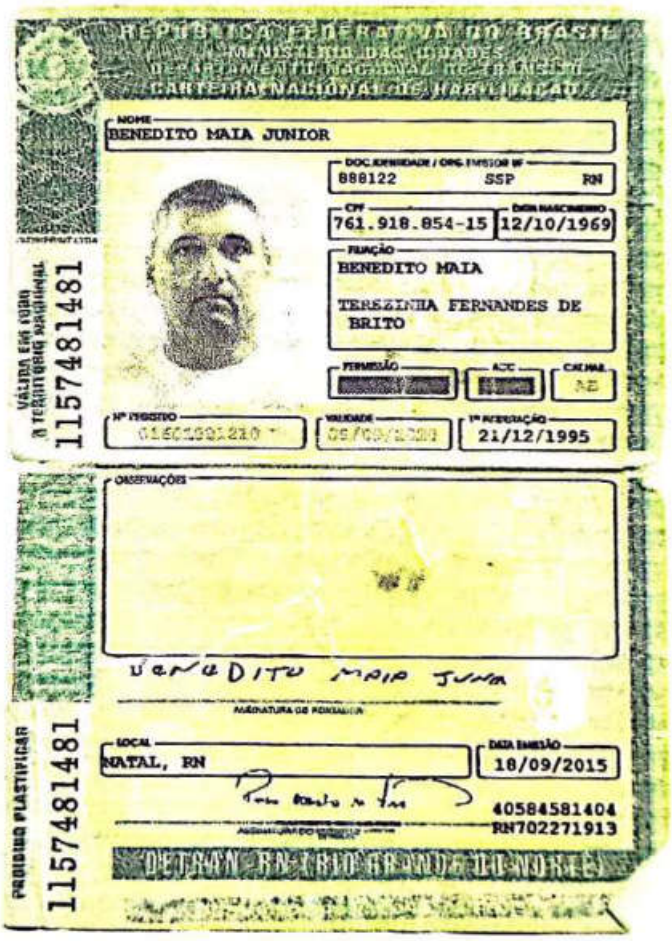
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 338



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390**				
Endereço:	**R LUIZ DA CAMARA CASCUDO, 250, CENTRO**		CNPJ:	**38.025.817/0001-97**	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	**THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO**				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.025.817/0001-97 **MATRIZ**		**10/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PET & PESCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DA CAMARA CASCUDO	**250**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THULIOMEDEIROS09@GMAIL.COM	**(84) 9898-8811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **20:44:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 341

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO

CPF
077.235.533-90

CNPJ
38.025.817/0001-97

Data de Abertura
10/08/2020

Nome Empresarial
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO 07723553390

Nome Fantasia
PET & PESCA

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/08/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA LUIZ DA CAMARA CASCUDO	250
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/08/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Ocupações Secundárias
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)

Atividades Secundárias (CNAE)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

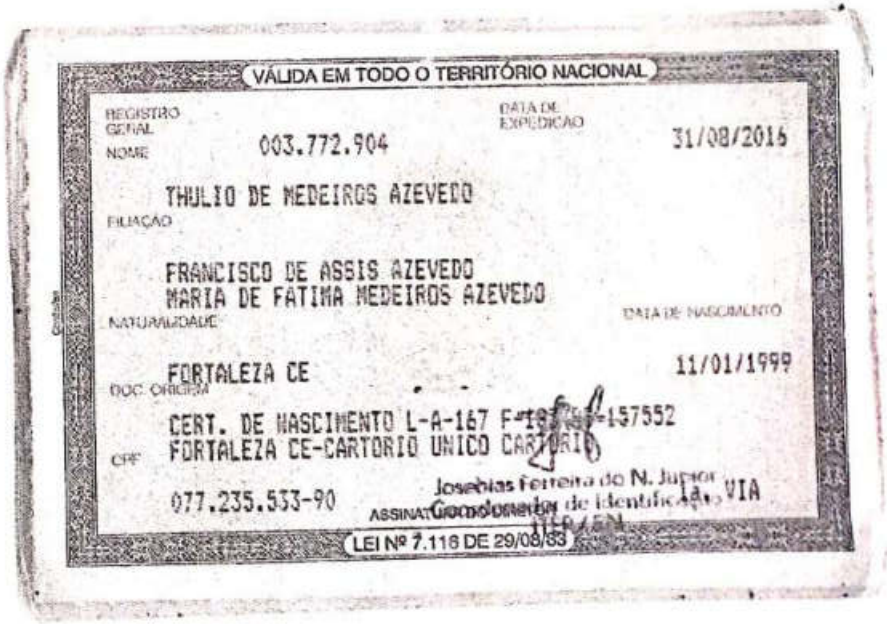
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 343

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
003.772.904
DATA DE EXPEDIÇÃO
31/08/2016
NOME
THULIO DE MEDEIROS AZEVEDO
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
MARIA DE FATIMA MEDEIROS AZEVEDO
NATURALIDADE
FORTALEZA CE
DATA DE NASCIMENTO
11/01/1999
DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A-167 F-18[illegible] 157552
FORTALEZA CE-CARTORIO UNICO CARTORIO
CPF
077.235.533-90
ASSINATURA
Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
1ª VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 134, CENTRO		CNPJ:	26.105.438/0001-28	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	EMERSON PIRES DE MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.105.438/0001-28 **MATRIZ**		**05/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMERSON CELULARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMERSON.EPM@HOTMAIL.COM	**(84) 9956-7673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768963) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 346
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EMERSON PIRES DE MEDEIROS

CPF
129.493.817-74

CNPJ
26.105.438/0001-28

Data de Abertura
05/09/2016

Nome Empresarial
EMERSON PIRES DE MEDEIROS 12949381774

Nome Fantasia
EMERSON CELULARES

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/09/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	134
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/09/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

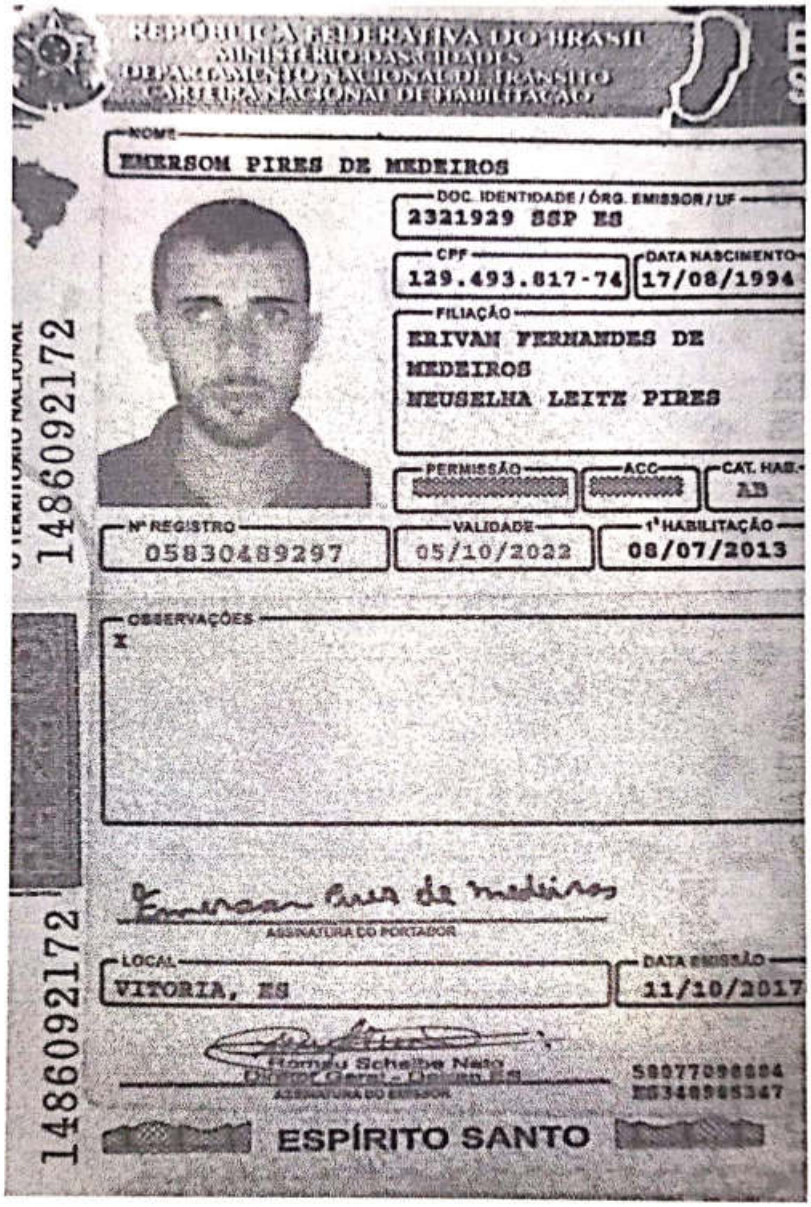
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 348



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491				
Endereço:	R RUA J JOSE DE ARAUJO, 128, CENTRO		CNPJ:	17.508.930/0001-53	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	LUIS ANUNCIADO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Anunciado da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
LUIS ANUNCIADO DA SILVA

CPF
850.668.264-91

CNPJ
17.508.930/0001-53

Data de Abertura
31/01/2013

Nome Empresarial
LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
31/01/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA RUA J JOSE DE ARAUJO	128
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/01/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.508.930/0001-53 **MATRIZ**		**31/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
LUIS ANUNCIADO DA SILVA 85066826491

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA J JOSE DE ARAUJO	**128**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9616-5412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 353

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
001.676.844
SSP/RN
02/10/2013
LUIS GUILHERME DA SILVA
FRANCISCO ANUNCIADO DA SILVA
TEREZINHA GOLDING
13/12/1973
CASADO
CERT. DE CASAMENTO LIVRO B-96 FLS-246
PARNAMIRIM SERIDO CARTORIO
CARTORIO UNICO
2a. VIA
020.668.234-91

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

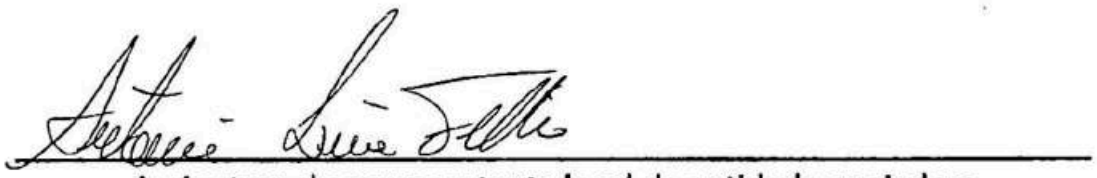
ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANTONIO LINO FILHO 47540060468				
Endereço:	R DONA SANTA RESADEIRA, 97, CENTRO		CNPJ:	25.166.804/0001-96	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANTONIO LINO FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.166.804/0001-96 **MATRIZ**		**08/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO LINO FILHO 47540060468

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANTONIO DE CARRASCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA SANTA RESADEIRA	**97**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9667-7922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **07:55:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 357

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANTONIO LINO FILHO

CPF
475.400.604-68

CNPJ
25.166.804/0001-96

Data de Abertura
08/07/2016

Nome Empresarial
ANTONIO LINO FILHO 47540060468

Nome Fantasia
ANTONIO DE CARRASCO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/07/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA DONA SANTA RESADEIRA	97
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/07/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de redes para dormir	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

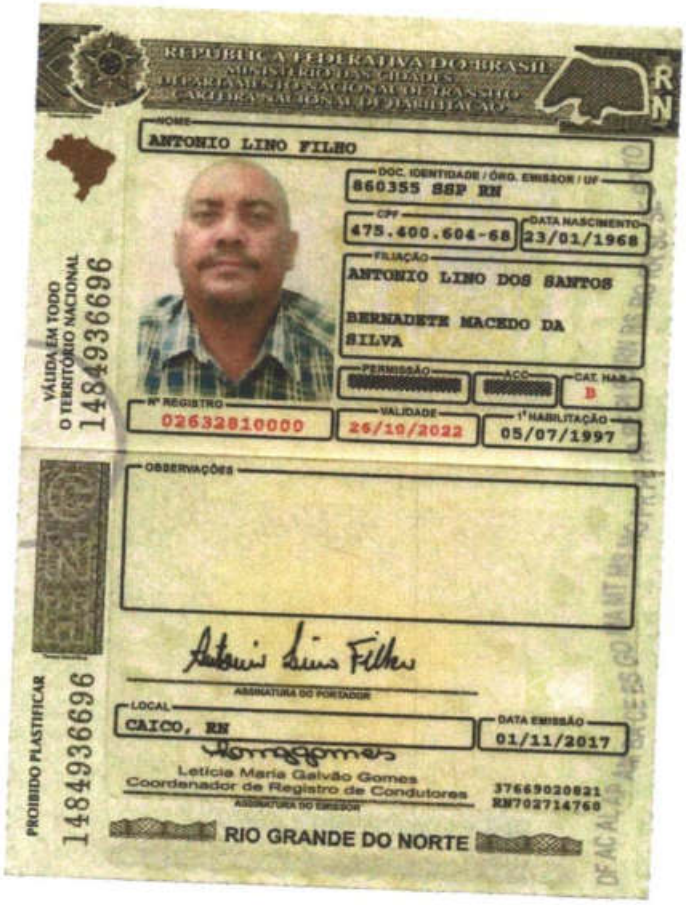
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 359



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	REGIA ALVES FERNANDES 00907548407				
Endereço:	R FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 30, CENTRO		CNPJ:	12.959.774/0001-23	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	REGIA ALVES FERNANDES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Regia Alves Fernandes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.959.774/0001-23 **MATRIZ**		**03/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
REGIA ALVES FERNANDES 00907548407

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DANTAS FERNANDES	**30**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9970-4875

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:13:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 362

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
REGIA ALVES FERNANDES

CPF
009.075.484-07

CNPJ
12.959.774/0001-23

Data de Abertura
03/12/2010

Nome Empresarial
REGIA ALVES FERNANDES 00907548407

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/12/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES	30
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/12/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Régia Alves Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.552.338

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2013

NOME
REGIA ALVES FERNANDES

FILIAÇÃO
DANIAO LUIZ ALVES
SEVERINA VINA DE ARAUJO

NATURALIDADE
SAO FERNANDO RN

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1973

DOC. ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO L-B-27 F-75 RG-7353
CAICO RN-2 CARTORIO

CPF
009.075.484-07

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI 7.116 DE 29/08/83
Nazareno de Deus Medeiros Costa
Diretor Geral-ITEP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa00...
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

São Fernando/RN, *27 de janeiro de 2023.*

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO				
Endereço:	R CAPITAO JOSE INACIO, 300, CENTRO		CNPJ:	11.265.647/0001-61	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.265.647/0001-61 **MATRIZ**		**15/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J DANTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOSE INACIO	**300**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADERN@HOTMAIL.COM	**(84) 3428-0010/ (84) 9103-8906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:08:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 367

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

CPF
369.894.954-72

CNPJ
11.265.647/0001-61

Data de Abertura
15/10/2009

Nome Empresarial
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO

Nome Fantasia
J DANTAS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/10/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA CAPITAO JOSE INACIO	300	TERREO

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSIVAN DANTAS DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
482078 ITEP RN

CPF
369.894.954-72

DATA NASCIMENTO
10/06/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO
ADAILDE DANTAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01359050640

VALIDADE
19/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/01/1984

OBSERVAÇÕES
A

Josivan Dantas de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAICÓ, RN

DATA EMISSÃO
20/07/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

41300756311
RN703855182

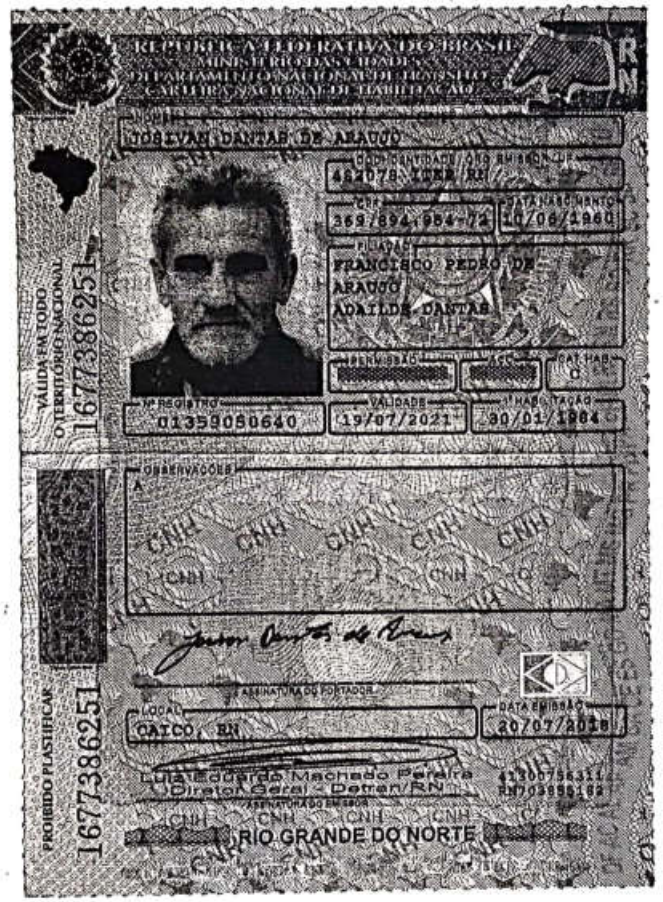
RIO GRANDE DO NORTE

MUDANÇA DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16773862S1

16773862S1

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768963) SEI 5314.003756/2023-48 / pg. 370
Digitalizado com CamScanner



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	G MAGNA DA SILVA SANTOS					
Endereço:	JOAQUIM MAIA DOS SANTOS, 1225, VITAL GALDINO			CNPJ:	11.413.735/0001-63	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000	
Nome do representante legal:	GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Gildênia magna da Silva Santos
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.413.735/0001-63 **MATRIZ**		**14/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
G MAGNA DA SILVA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA SAO FRANCISCO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM MAIA DOS SANTOS	**1225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilcaico@hotmail.com	**(84) 3428-0171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:20:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 373

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS	048.544.394-59

CNPJ
11.413.735/0001-63

Data de Abertura
14/12/2009

Nome Empresarial
G MAGNA DA SILVA SANTOS

Nome Fantasia
MERCEARIA SAO FRANCISCO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	14/12/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA JOAQUIM MAIA DOS SANTOS	1225
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2010	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Fabricante de laticínios, independente	1052-0/00 - Fabricação de laticínios
Verdureiro independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

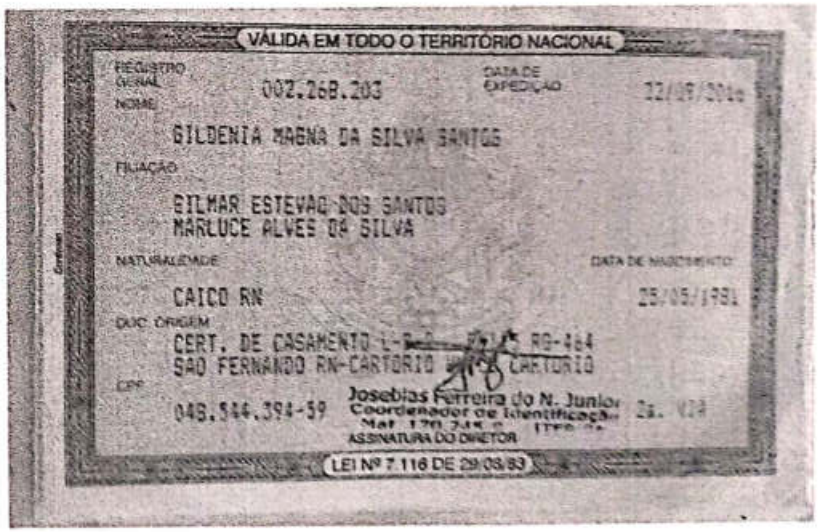
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 375

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticidade e assinatura garantidas pelo Ato da Mesa nº 80, de 2016, art. 3º, pg. 3/8
Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Gildênia Mágna da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 002.268.203
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2006
NOME
GILDENIA MAGNA DA SILVA SANTOS
FILIAÇÃO
GILMAR ESTEVAO DOS SANTOS
MARLUCE ALVES DA SILVA
NATURALIDADE
CAICO RN
DATA DE NASCIMENTO
25/05/1981
DOC ORIGEM
CERT. DE CASAMENTO [illegible] RG-464
SAO FERNANDO RN-CARTORIO [illegible] CARTORIO
CPF
048.944.394-59
Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408				
Endereço:	R VEREADOR NILTON ALVES, 709, VITAL GALDINO		CNPJ:	39.271.105/0001-10	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANA LUISA DOS SANTOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Luísa dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.271.105/0001-10 **MATRIZ**		**01/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO SEBASTIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR NILTON ALVES	**709**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**VITAL GALDINO DE MEDEIROS**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADERN@HOTMAIL.COM	**(84) 9903-7198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:29:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 378

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA LUISA DOS SANTOS

CPF
072.888.374-08

CNPJ
39.271.105/0001-10

Data de Abertura
01/10/2020

Nome Empresarial
ANA LUISA DOS SANTOS 07288837408

Nome Fantasia
SAO SEBASTIAO

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA VEREADOR NILTON ALVES	709
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VITAL GALDINO DE MEDEIROS	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

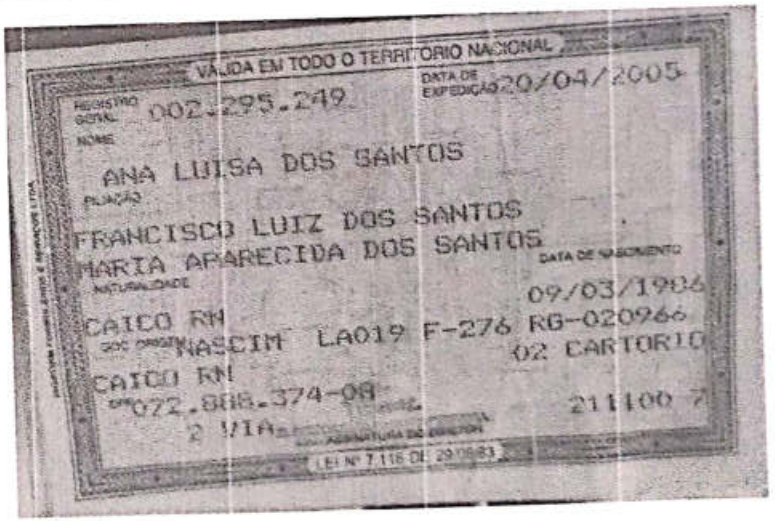
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 380

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO				
Endereço:	R CAPITAO JOAO FLORENCIO, 90, CENTRO		CNPJ:	27.709.530/0001-60	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOSINALVA MARIA DE ARAUJO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.709.530/0001-60 **MATRIZ**		**11/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA FREI DAMIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO JOAO FLORENCIO	**90**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSINALVA1977@GMAIL.COM	**(84) 9962-4071**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:36:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 383

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOSINALVA MARIA DE ARAUJO

CPF
008.046.584-63

CNPJ
27.709.530/0001-60

Data de Abertura
11/05/2017

Nome Empresarial
27.709.530 JOSINALVA MARIA DE ARAUJO

Nome Fantasia
MERCEARIA FREI DAMIAO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/05/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA CAPITAO JOAO FLORENCIO	90
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	11/05/2017	31/12/2020

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 385

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

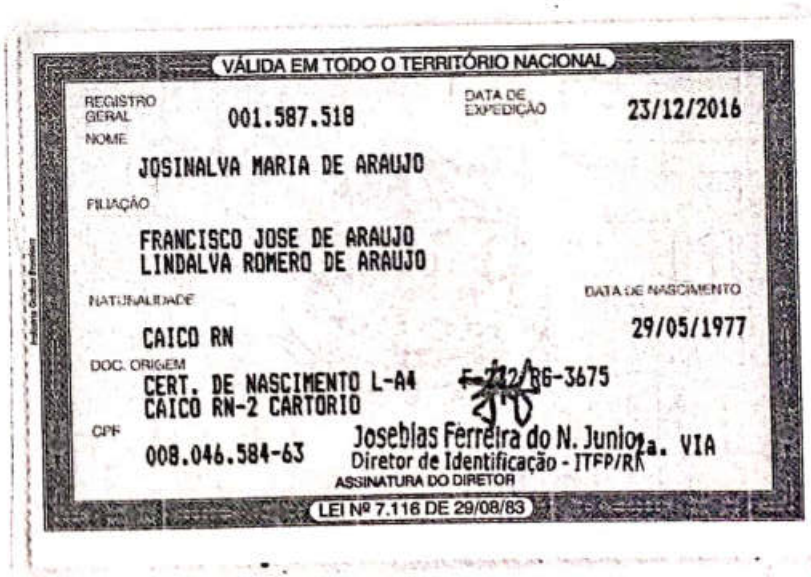


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.587.518
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2016
NOME
JOSINALVA MARIA DE ARAUJO
FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
LINDALVA ROMERO DE ARAUJO
NATURALIDADE
CAICO RN
DATA DE NASCIMENTO
29/05/1977
DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A4 [illegible]-3675
CAICO RN-2 CARTORIO
CPF
008.046.584-63
Joseblas Ferreira do N. Junior
Diretor de Identificação - ITEP/RN
2a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412				
Endereço:	R FRANCISCO DANTAS FERNANDES, 189, CENTRO		CNPJ:	29.167.030/0001-79	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ANKELLES DOS SANTOS ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ankelles dos Santos Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ANKELLES DOS SANTOS ALVES	018.085.964-12

CNPJ
29.167.030/0001-79

Data de Abertura
28/11/2017

Nome Empresarial
ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412

Nome Fantasia
ANKELLES CARS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	28/11/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	RUA FRANCISCO DANTAS FERNANDES	189	CASA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/11/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente	4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
o(a) de motocicletas e motonetas,	4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

independente	
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Mecânico(a) de veículos independente	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.167.030/0001-79 **MATRIZ**		**28/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
ANKELLES DOS SANTOS ALVES 01808596412

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANKELLES CARS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DANTAS FERNANDES	**189**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscoldantas@gmail.com	**(84) 9686-1367**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:40:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 391



e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 295, CENTRO		CNPJ:	42.834.235/0001-29	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	JOAO MARCOS BRITO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

João Marcos Brito da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA	016.774.964-10

CNPJ
42.834.235/0001-29

Data de Abertura
23/07/2021

Nome Empresarial
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410

Nome Fantasia
J MARCOS MANUTENCOES

Capital Social
500,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	23/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	10A AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	295	LOJA 01
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	SAO FERNANDO	RN	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.834.235/0001-29 **MATRIZ**		**23/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
JOAO MARCOS BRITO DA SILVA 01677496410

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J MARCOS MANUTENCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV CAPITAO JOSE INACIO	**295**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOMARCOSBRITO1@GMAIL.COM	**(84) 9955-5356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:43:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 396

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

003.112.443

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2016

JOAO MARCOS BRITO DA SILVA

JOAO MARIA DA SILVA
PATRICIA BEZERRA DE BRITO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAICO RN 23/04/1994

DOC ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-02 F-109 RG-552
SAO FERNANDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF

016.774.964-10

Josebias Ferreira do N. Junior
Coordenador de Identificação
Mat. 170.245 ITEP/RN

ASSINATURA DO DIRETOR

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Marcos Brito da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402				
Endereço:	R PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 142, CENTRO		CNPJ:	23.917.279/0001-78	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Bartiria Maria de Araújo Medeiros

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.917.279/0001-78 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR MANOEL FERNANDES	**142**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidadern@hotmail.com	**(84) 9645-2892**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:47:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 399

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS

CPF
017.722.804-02

CNPJ
23.917.279/0001-78

Data de Abertura
06/01/2016

Nome Empresarial
BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

Nome Fantasia
FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/01/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES	142

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/01/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

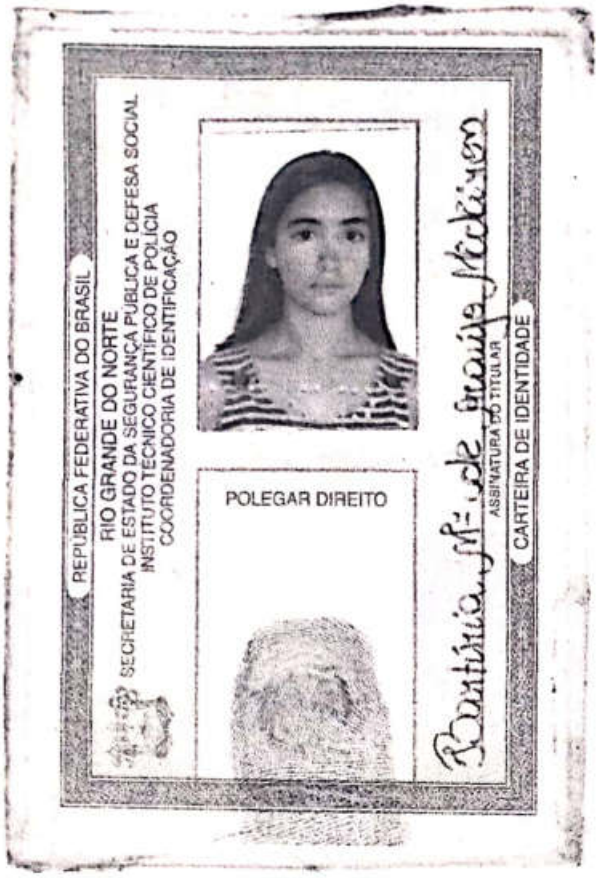
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

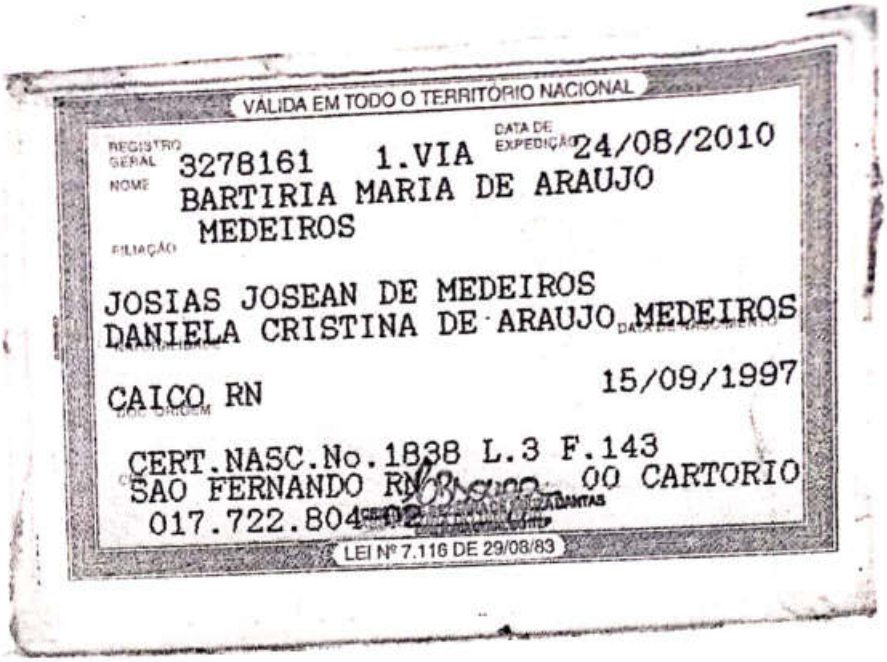
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista Manifestações MEI (10768983) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 401





e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES				
Endereço:	RUA ANTONIO GARRIDO FILHO, S/N, CENTRO		CNPJ:	11.244.739/0001-65	
Município:	SÃO FERNANDO	UF:	RN	CEP:	59327-000
Nome do representante legal:	ELOISIA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Eloisia Medeiros dos Santos Alves
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.244.739/0001-65 **MATRIZ**		**08/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SAO JOSE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GARRIDO FILHO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilcaico@hotmail.com	**(84) 3428-0058/ (84) 9137-4961**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:53:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 404

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ELOISIA MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

CPF
018.999.554-88

CNPJ
11.244.739/0001-65

Data de Abertura
08/10/2009

Nome Empresarial
E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia
MERCADINHO SAO JOSE

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/10/2009

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
59327-000	RUA ANTONIO GARRIDO FILHO	SN
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2014	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

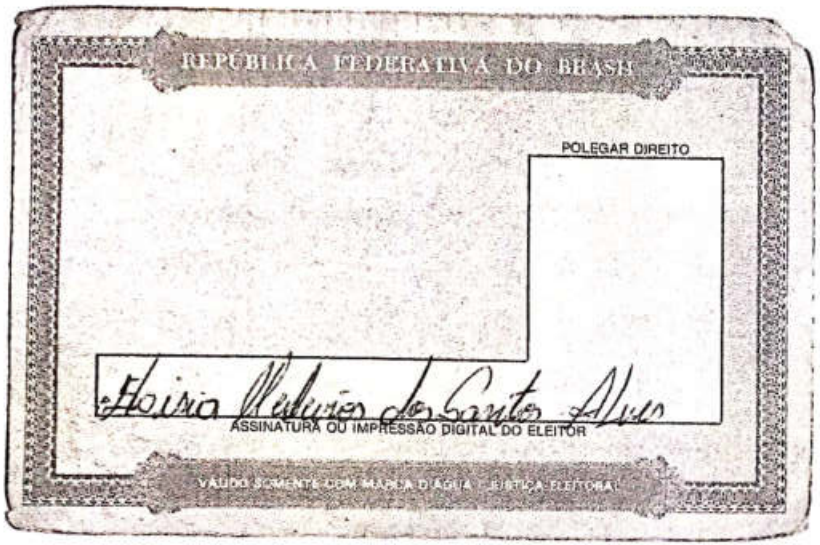
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

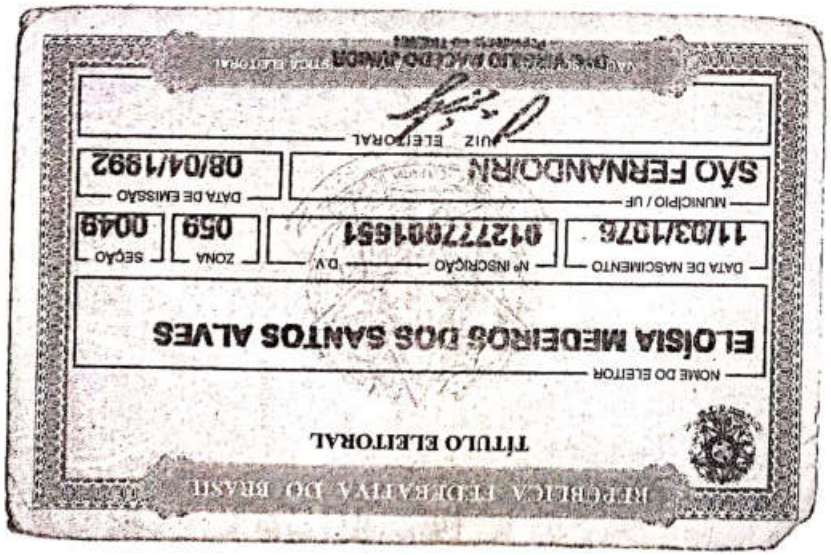
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6/ pg. 4 de 6
Digitalizado com CamScanner









e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOANA DARC MONTEIRO 01222345455				
Endereço:	AV CAPITAO JOSE INACIO, 295, CENTRO		CNPJ:	13.598.510/0001-54	
Município:	**SÃO FERNANDO**	UF:	**RN**	CEP:	**59327-000**
Nome do representante legal:	JOANA DARC MONTEIRO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL, CNPJ nº 34.034.833/0001-95**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

São Fernando – RN, 10 de fevereiro de 2023.

Joana D'arc Monteiro
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1 - Associação: Cópia do (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

2 - Empresa LTDA: Contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). (CNPJ), e (RG).

3 - MEI – Micro Empreendedor individual: Certificado da Condição de Micro Empreendedor individual, documento de identidade do titular (RG).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.598.510/0001-54 **MATRIZ**		**05/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOANA DARC MONTEIRO 01222345455

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA DA JOANA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO JOSE INACIO	**295**	**LOJA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(84) 9664-3900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2023** às **08:54:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Lista manifestações MEI (10768983) SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 409

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOANA DARC MONTEIRO

CPF
012.223.454-55

CNPJ
13.598.510/0001-54

Data de Abertura
05/05/2011

Nome Empresarial
JOANA DARC MONTEIRO 01222345455

Nome Fantasia
PADARIA DA JOANA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/05/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59327-000	AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO	295	LOJA 03

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	SAO FERNANDO	RN

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2011	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de panificação

Atividade Principal (CNAE)
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

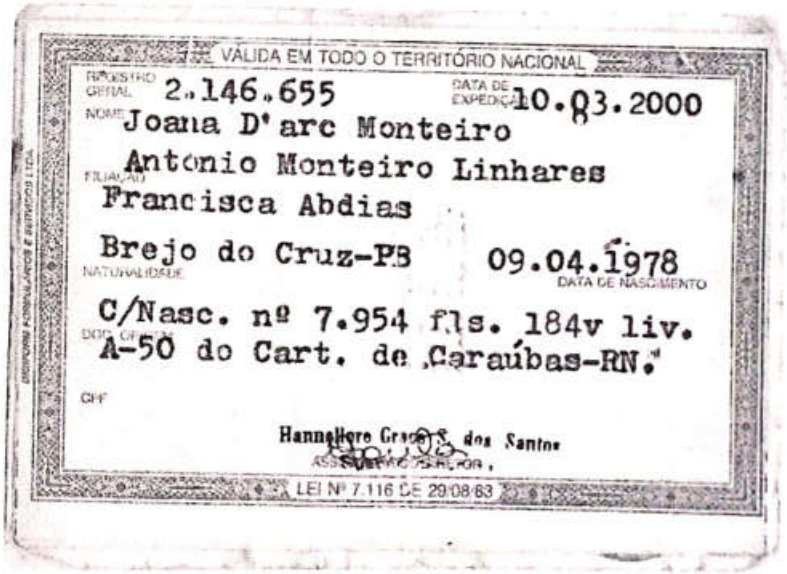
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6/
Digitalizado com CamScanner

Processo nº: **53115.005736/2023-48.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10768933

III - ata de constituição da entidade: 10768928

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10768929

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10768915, 10768918, 10768921, 10768924

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10768914, 10768917, 10768919, 10768919

VII - manifestações em apoio: 10768939, 10768962, 10768963

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10768936

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044890** e o código CRC **64AEA444**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Checklist 11044890 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 413

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL				
Nome Fantasia	PASCOAL FM			**CNPJ**	34.034.833/0001-95
Endereço da sede:	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Nome do Representante Legal	FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS				
Endereço eletrônico (email)	ROMULOMAIAB@GMAIL.COM				
Endereço de correspondência	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				06º 22' 37" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				037º 11' 11" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 211/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0106 5576 1600	
RG:	202025	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	156.296.514-04
Endereço	TENENTE ANANIAS, nº 221				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Francisco da Paz de Medeiros				

Nome do dirigente:	UBIRATAN DUARTE FERNANDES				
Cargo:	VICE-PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0127 7811 1678	
RG:	001.268.488	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	916.510.774-87
Endereço	RUA BARTOLOMEU VALE, nº 05				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Ubiratan Duarte Fernandes				

Nome do dirigente:	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS				
Cargo:	SECRETARIO		**Título de eleitor:**	0092 7562 1627	
RG:	248191	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	108.485.764-20
Endereço	RUA FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAÚJO, nº 65				

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Antônio Bezerra dos Santos				

Nome do dirigente:	AMARILES ALEIDE DE MEDEIROS				
Cargo:	TESOUREIRA		**Título de eleitor:**	0188 5875 1694	
RG:	002716396	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	079.788.194-85
Endereço	RUA ALUISIO ALVES, nº 895				
Município:	São Fernando	**UF:**	RN	**CEP:**	59327-000
Assinatura:	Amariles Aleid de Medeiros				

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48
Referência: 264359.0021494/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11051910) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 05/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11051911** e o código CRC **C76CC3F8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24292/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59327-000 - São Fernando/RN

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0021494/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005736/2023-48**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: **264359.0021494/2023**

Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11070362** e o código CRC **5F6438BD**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11070362

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Data de Envio:
21/08/2023 15:37:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11070362.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/18/23 10:08 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RN	SÃO FERNANDO	01250.024355/2020	0	06S2237	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.00	RN	SÃO FERNANDO	53115.005736/2023	211	06S2237	37W1111	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.10	RN	SÃO FERNANDO	53115.012126/2023	211	06S2238	37W1108	EMA	ASSOCIACAO MARIA MADALENA DE ARAUJO - AMMA
0.25	RN	SÃO FERNANDO	53000.010276/2008	25	06S2245	37W1109	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
0.34	RN	SÃO FERNANDO	53900.018406/2015	0	06S2248	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53000.006950/2013	5	06S2632	37W1417	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000151/1999	5	06S2632	37W1417	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
12.35	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000053/1999	0	06S2707	37W1608	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES ENCAMPINADO, TOCO E TIMBAUBA VELHA.
12.49	RN	CAICÓ	53000.026901/2011	32	06S2737	37W0638	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.49	RN	CAICÓ	53900.054294/2016	32	06S2737	37W0638	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.94	RN	CAICÓ	01250.026976/2018	32	06S2745	37W0625	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
13.16	RN	CAICÓ	53000.053176/2005	32	06S2725	37W0555	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE CAICO
[illegible]	RN	CAICÓ	53000.025906/2011	32	06S2732	37W0552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO DE CAICO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11119846) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 421

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/18/23 10:08 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.79	RN	CAICÓ	53780.000022/2000	32	06S2640	37W0454	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAMANAU
13.89	RN	CAICÓ	53000.012410/2005	32	06S2727	37W0525	ARQDEF	ALA URSA DO POCO DE SANT'ANA
14.07	RN	CAICÓ	53780.000331/1998	4	06S2706	37W0501	ARQDEF	CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAICÓ
14.36	RN	CAICÓ	53780.000341/1998	32	06S2816	37W0551	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO JEREMIAS
15.68	RN	CAICÓ	53000.054775/2004	32	06S2828	37W0502	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS
16.29	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53115.002790/2021	0	06S2400	37W1955	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO FLORES
17.35	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000004/2000	15	06S2249	37W2036	ARQDEF	FUNDAÇÃO PADRE JOÃO MARIA
17.99	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.003334/2013	15	06S2250	37W2057	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.059387/2013	15	06S2237	37W2101	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.000870/2002	15	06S2237	37W2101	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.069988/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.071281/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.076226/2017	15	06S2237	37W2101	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.001910/2018	15	06S2237	37W2101	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.15	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000096/2001	15	06S2258	37W2102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE
18.36	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.018766/2004	19	06S2242	37W2109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS
23.77	PB	SÃO BENTO	53900.023938/2016	89	06S2618	37W2332	LPE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
23.82	PB	SÃO BENTO	53000.060709/2013	0	06S2621	37W2333	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
25.95	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.021894/2021	0	06S1246	37W2111	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	01250.064431/2019	21	06S1245	37W2111	REN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53000.054935/2006	21	06S1245	37W2111	LDE	FUNDACAO SARAIVA LEAO
26.18	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.008435/2021	0	06S1249	37W2124	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
26.99	RN	MOSSORÓ	53000.053786/2009	0	06S1100	37W2000	ARQCDI	CONSELHO FRATERNO DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DE MOSSORO E BARAUNAS/RN
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000673/1998	0	06S2047	37W2552	RAQ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000366/1999	0	06S2047	37W2552	PAN	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
[illegible]	PB	SÃO BENTO	53900.026535/2016	89	06S2811	37W2642	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E INFORMACAO CULTURAL DE SAO BENTO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.96	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53103.000499/2002	21	06S1245	37W2444	PAN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
31.61	PB	SÃO BENTO	53730.000036/1999	5	06S2915	37W2659	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.61	PB	SÃO BENTO	53900.044207/2015	5	06S2915	37W2659	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.63	PB	SÃO BENTO	53900.002983/2015	5	06S2910	37W2702	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
32.40	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.014145/2004	19	06S3706	37W2101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000243/2002	0	06S2047	37W2952	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000030/2000	6	06S2047	37W2952	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53000.014539/2004	21	06S2648	36W5253	LDE	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53900.023966/2015	21	06S2648	36W5253	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53900.049220/2015	6	06S2047	37W2952	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	01250.009357/2019	21	06S2648	36W5253	REN	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.64	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000013/1999	2	06S2055	37W2954	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
[illegible]	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53780.000356/1998	4	06S2657	36W5240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - ADECOM

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.78	PB	BREJO DO CRUZ	53900.043644/2016	0	06S1847	37W3046	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIDIFUSAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - ARCOB
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.000127/2013	54	06S4305	37W1158	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.003492/2008	25	06S4305	37W1201	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO SABUGI
37.99	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.011778/2006	25	06S4305	37W1205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO SABUGI-RN
39.72	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53000.065807/2005	25	06S3952	37W2358	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
41.14	RN	JUCURUTU	53780.000176/1998	4	06S0245	37W0115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
42.15	RN	JUCURUTU	53000.003363/2003	19	06S0207	37W0118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
42.18	RN	JUCURUTU	53780.000148/2002	0	06S0206	37W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
42.27	RN	JUCURUTU	53780.000317/1998	19	06S0209	37W0105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53000.053926/2012	19	06S0209	37W0105	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53900.048089/2015	19	06S0209	37W0105	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	01250.044202/2019	0	06S0209	37W0105	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
[illegible]	RN	JUCURUTU	53000.010004/2004	19	06S0202	37W0113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.48	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.037114/2021	52	06S1111	37W3147	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
43.86	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53103.000174/2001	10	06S1048	37W3148	ARQDEF	FUNDACAO GENIVAL LACERDA DA CUNHA
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53000.055673/2012	52	06S1114	37W3212	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.018304/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.015046/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.45	RN	CRUZETA	53780.000319/1998	1	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.45	RN	CRUZETA	93780.000319/1998	4	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.61	RN	CRUZETA	53780.000202/1998	1	06S2455	36W4705	ARQDEF	MISSÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ PARA O SERIDÓ
44.78	RN	OURO BRANCO	53780.000216/1998	4	06S4204	36W5646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.78	RN	OURO BRANCO	53000.016939/2012	0	06S4204	36W5646	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.83	RN	CRUZETA	53000.056614/2013	26	06S2436	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53900.016199/2014	26	06S2438	36W4656	ARQPOS	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
[illegible]	RN	CRUZETA	53000.038648/2013	26	06S2438	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.84	RN	CRUZETA	53000.008412/2003	26	06S2438	36W4656	LDE	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	01250.044946/2019	26	06S2438	36W4656	REN	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
46.59	RN	JANDUÍS	01250.010288/2019	20	06S0111	37W2423	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.59	RN	JANDUÍS	53000.062266/2005	20	06S0111	37W2423	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.76	RN	JANDUÍS	53115.005755/2021	20	06S0104	37W2422	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53000.005398/2004	20	06S0056	37W2432	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53780.000130/2002	20	06S0056	37W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.14	RN	JANDUÍS	53115.023797/2021	0	06S0049	37W2421	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.23	RN	JANDUÍS	01245.002985/2020	0	06S0047	37W2423	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.37	RN	AREIA BRANCA	53115.014114/2022	302022	05S5717	37W0750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS N DE A BRANCA
48.59	RN	IPUEIRA	53000.011610/2004	19	06S4849	37W1156	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE IPUEIRA
48.93	RN	IPUEIRA	53000.019821/2014	0	06S4900	37W1157	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
[illegible]	RN	IPUEIRA	53115.012888/2023	208	06S4900	37W1157	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

9/18/23 10:08 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

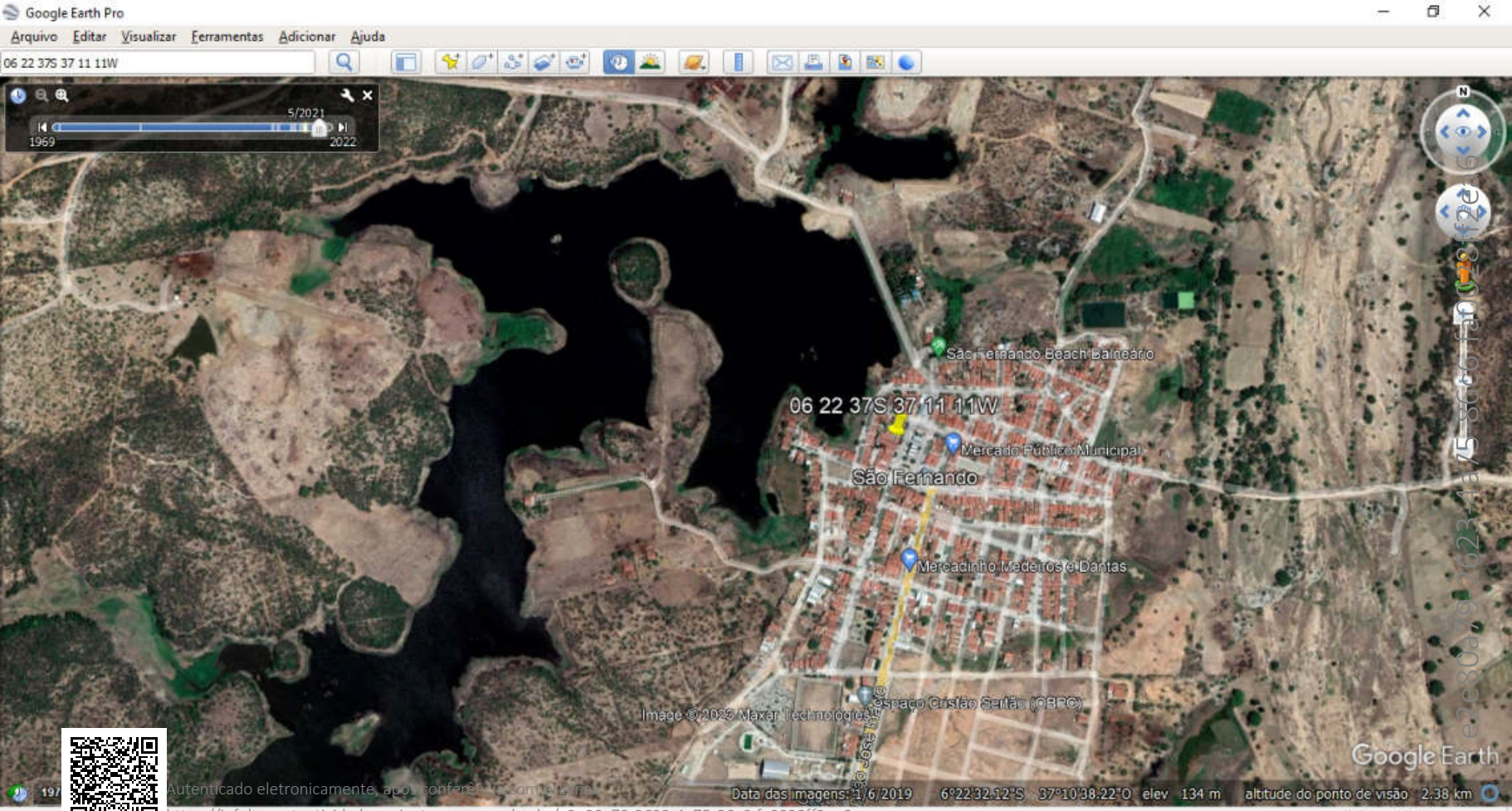
Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.03	PB	VÁRZEA	53000.008935/2008	25	06S4619	36W5922	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE VARZEA - PB
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	53000.013412/2004	19	06S0442	37W3048	LDE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	01250.011599/2020	19	06S0442	37W3048	REN	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.15	RN	MESSIAS TARGINO	53100.000264/2004	19	06S0444	37W3052	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE GENUINO JALES
49.18	RN	MESSIAS TARGINO	53000.008851/2003	0	06S0440	37W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MESSIAS TARGINO
49.39	RN	FLORÂNIA	53780.000214/1998	2	06S0736	36W4903	LDE	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
49.39	RN	FLORÂNIA	53000.057356/2011	0	06S0736	36W4903	RECREN	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
49.39	RN	FLORÂNIA	53900.038494/2014	2	06S0736	36W4903	ARQPOS	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

Nº de Linhas: *0*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48

Interessado: **AASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL** , em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 06º S 22' 37" / 37º W 11' 11", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **SÃO FERNANDO/RN** (evento SEI nº 11119847) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11051910);

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11119846).

c) Conforme evento SEI nº 11119846 a entidade tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11119848** e o código CRC **663BDA7A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11119848

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **24/01/2024 07:56:05**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RN	Município:	São Fernando

Município	Canal	Freqüência
São Fernando	200	87,9

Usuário: **-** **Data:** **24/01/2024** **Hora:** **07:56:05**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnImprimir=true
http://Consulta SRD-Plano de Referencia (11329138).pdf - SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.034.833/0001-95 **MATRIZ**		**05/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR JOSE ANTAO	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 9641-0718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **09:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
CNPJ (11329503) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 433

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:30:17 do dia 24/01/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO C(	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Consulta Fiscaliza (11629453) SEI 53115.005730/2023-48 / pg. 436

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amarildes Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11329453).

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/01/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329297** e o código CRC **2C5DD6C9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Despacho 11329297 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 448

CHECKLIST

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: 11051910

Solicitar reapresentação conforme o modelo atual.

4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tesoureira: Amarildes Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11329313) e Fiscaliza (11329297)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11329297)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

ntia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1 CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 24/01/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329294** e o código CRC **0C2C5C73**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Checklist 11329294 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 451

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 2342/2024/MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59327-000 - São Fernando/RN

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005736/2023-48. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Fernando/RN,** em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o atual modelo em anexo** (11329671), contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de ifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/01/2024, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11329953** e o código CRC **0D9E9A59**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo atualizado de Requerimento de Outorga (11329671)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ofício 2342 (11329953) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 456

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 021.682

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	18/01/2023 23:46:36	05/03/2023 13:13:49	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	348:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	05/03/2023 13:13:49	05/03/2023 13:16:50	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	05/03/2023 13:16:50	05/03/2023 13:31:41	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	05/03/2023 13:31:41	05/03/2023 13:34:24	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	05/03/2023 13:34:24	05/03/2023 13:35:28	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	05/03/2023 13:35:28	06/03/2023 16:42:47	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	08:42:47	--
Gerar processo no SEI/01	06/03/2023 16:42:47	06/03/2023 16:59:34	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:16:47	--
Represar solicitações/01	06/03/2023 16:59:34	13/03/2023 22:56:20	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	55:00:26	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:56:20	26/04/2023 18:36:28	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	344:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	26/04/2023 18:36:28	24/01/2024 16:08:50	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2104:08:50	--

1 2 (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 2860:09:06 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Provável Erro de Envio de Correspondência pela LEGOM (11330580)

Data de Envio:
24/01/2024 16:14:10

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Anotação 2024-01-24 161000.pdf
Oficio_11329953.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:52:07 do dia 26/03/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Certidão Negativa de Débitos - Anatel (11443709) - SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 459

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Anexo: Certidão Negativa de Débitos - Anatel (11443709) - SEI 53115.003736/2023-48 / pg. 460

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO C(	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Consulta Fiscaliza (11443927) SEI 53115.005730/2023-48 / pg. 463

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amarildes Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Consulta Fiscaliza (1144392) SEI 53115.005730/2023-48 / pg. 471

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11443927).

Brasília, 26 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11443928** e o código CRC **62FCD63D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Despacho 11443928 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 474

CHECKLIST

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11349078
4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11443709) e Fiscaliza (11443928)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11443928)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

26/03/2024: Documentação da Fase de Habilitação apresentada de forma satisfatória. Proceder ao Resultado Prévio - Entidade Habilitada.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

PJ:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Checklist 11442689 SEI 53115.005756/2023-48 / pg. 476

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11442689** e o código CRC **0D224D5C**.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Checklist 11442689 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 477

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 5655/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005736/2023-48**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.005736/2023-48	**Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal**	**Habilitada**
53115.012126/2023-09	Associação Maria Madalena Araújo - AMMA	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 26/03/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 26/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11444052** e o código CRC **77577102**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11444052

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10824/2024/MCOM

Brasília, 09 de abril de 2024.

Ao Senhor
Francisco da Paz de Medeiros
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** (CNPJ nº 34.034.833/0001-95)
AV. MAJOR JOSÉ ANTÃO, nº 58
59.327-000 - São Fernando/RN

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005736/2023-48.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5655/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11444055** e o código CRC **787212CA**.

Anexo:

- Nota Técnica nº 5655/2024/SEI-MCOM (11444052).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Ofício 10824 (11444055) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 480
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 021.682

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	24/01/2024 16:08:50	25/03/2024 17:55:31	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	467:46:41	--
Envio para o SEI/01	25/03/2024 17:55:31	25/03/2024 18:25:31	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:04:29	--
Documentação (CGOU)/02	25/03/2024 18:25:31	10/04/2024 14:48:18	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	124:48:18	--
Fazer ajustes/02	10/04/2024 14:48:18	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:41	--

1 2 (11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 3452:48:37 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Provante De Envio de correspondencia pela LEGOM (11468049)

Data de Envio:
10/04/2024 14:55:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005736/2023-48

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11444052 - Nota Técnica.pdf
Anotação 2024-04-10 144933.pdf
Oficio_11444055.html

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM SÃO FERNADO/RN.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Anexo MAPA DO LOCAL (11976192) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 484
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/5/24 1:49 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RN	SÃO FERNANDO	01250.024355/2020	0	06S2237	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.00	RN	SÃO FERNANDO	53115.005736/2023	211	06S2237	37W1111	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
0.10	RN	SÃO FERNANDO	53115.012126/2023	211	06S2238	37W1108	ARQDEF	ASSOCIACAO MARIA MADALENA DE ARAUJO - AMMA
0.25	RN	SÃO FERNANDO	53000.010276/2008	25	06S2245	37W1109	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
0.34	RN	SÃO FERNANDO	53900.018406/2015	0	06S2248	37W1111	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FERNANDO
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53000.006950/2013	5	06S2632	37W1417	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
9.23	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000151/1999	5	06S2632	37W1417	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN
12.14	RN	CAICÓ	53115.028716/2024	32	06S2645	37W0604	POT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.35	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	53780.000053/1999	0	06S2707	37W1608	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES ENCAMPINADO, TOCO E TIMBAUBA VELHA.
12.49	RN	CAICÓ	53000.026901/2011	32	06S2737	37W0638	DEC	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.49	RN	CAICÓ	53900.054294/2016	32	06S2737	37W0638	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
12.94	RN	CAICÓ	01250.026976/2018	32	06S2745	37W0625	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA CAICOENSE - ACCC
[illegible]	RN	CAICÓ	53000.053176/2005	32	06S2725	37W0555	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE CAICO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.37	RN	CAICÓ	53000.025906/2011	32	06S2732	37W0552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO DE CAICO
13.59	RN	CAICÓ	53115.019668/2023	0	06S2743	37W0553	ARQCDI	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERTAO SERIDOENSE - IDES
13.79	RN	CAICÓ	53780.000022/2000	32	06S2640	37W0454	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DO CONJUNTO SAMANAU
13.89	RN	CAICÓ	53000.012410/2005	32	06S2727	37W0525	ARQDEF	ALA URSA DO POCO DE SANT'ANA
14.07	RN	CAICÓ	53780.000331/1998	4	06S2706	37W0501	ARQDEF	CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAICÓ
14.36	RN	CAICÓ	53780.000341/1998	32	06S2816	37W0551	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO JEREMIAS
15.68	RN	CAICÓ	53000.054775/2004	32	06S2828	37W0502	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFONICA COMUNITARIA DO LOTEAMENTO CANUTOS
16.29	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53115.002790/2021	0	06S2400	37W1955	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO FLORES
17.35	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000004/2000	15	06S2249	37W2036	ARQDEF	FUNDAÇÃO PADRE JOÃO MARIA
17.99	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.003334/2013	15	06S2250	37W2057	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.059387/2013	15	06S2237	37W2101	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.000870/2002	15	06S2237	37W2101	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
[illegible]	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.069988/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.071281/2017	15	06S2237	37W2101	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.076226/2017	15	06S2237	37W2101	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.11	RN	JARDIM DE PIRANHAS	01250.001910/2018	15	06S2237	37W2101	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
18.15	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53780.000096/2001	15	06S2258	37W2102	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE
18.36	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.018766/2004	19	06S2242	37W2109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS
23.77	PB	SÃO BENTO	53900.023938/2016	89	06S2618	37W2332	LPE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
23.82	PB	SÃO BENTO	53000.060709/2013	0	06S2621	37W2333	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
25.95	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.021894/2021	0	06S1246	37W2111	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	01250.064431/2019	21	06S1245	37W2111	REN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
25.98	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53000.054935/2006	21	06S1245	37W2111	LDE	FUNDACAO SARAIVA LEAO
26.18	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53115.008435/2021	0	06S1249	37W2124	ARQCDI	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO OS MILIONARIOS
26.89	PB	SÃO BENTO	53115.033381/2023	89	06S2716	37W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA EM BARRA DE CIMA
[illegible]	RN	MOSSORÓ	53000.053786/2009	0	06S1100	37W2000	ARQCDI	CONSELHO FRATERNO DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DE MOSSORO E BARAUNAS/RN

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000673/1998	0	06S2047	37W2552	RAQ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
27.28	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000366/1999	0	06S2047	37W2552	PAN	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA A SOCIEDADE
30.40	PB	SÃO BENTO	53900.026535/2016	89	06S2811	37W2642	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E INFORMACAO CULTURAL DE SAO BENTO
30.96	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	53103.000499/2002	21	06S1245	37W2444	PAN	FUNDACAO SARAIVA LEAO
31.61	PB	SÃO BENTO	53730.000036/1999	5	06S2915	37W2659	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.61	PB	SÃO BENTO	53900.044207/2015	5	06S2915	37W2659	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
31.63	PB	SÃO BENTO	53900.002983/2015	5	06S2910	37W2702	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SAO BENTO
32.40	RN	JARDIM DE PIRANHAS	53000.014145/2004	19	06S3706	37W2101	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000243/2002	0	06S2047	37W2952	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	PB	BREJO DO CRUZ	53103.000030/2000	6	06S2047	37W2952	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53000.014539/2004	21	06S2648	36W5253	LDE	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53900.023966/2015	21	06S2648	36W5253	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
[illegible]	PB	BREJO DO CRUZ	53900.049220/2015	6	06S2047	37W2952	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/5/24 1:49 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.60	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	01250.009357/2019	21	06S2648	36W5253	REN	ASSOCIACAO DE AGUAS E COMUNICACOES DE SAO JOSE DO SERIDO-RN
34.64	PB	BREJO DO CRUZ	53730.000013/1999	2	06S2055	37W2954	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ
35.05	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	53780.000356/1998	4	06S2657	36W5240	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - ADECOM
36.78	PB	BREJO DO CRUZ	53900.043644/2016	0	06S1847	37W3046	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIDIFUSAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - ARCOB
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.000127/2013	54	06S4305	37W1158	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA
37.98	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.003492/2008	25	06S4305	37W1201	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO SABUGI
37.99	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	53000.011778/2006	25	06S4305	37W1205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOAO DO SABUGI-RN
38.53	RN	CAICÓ	53115.023812/2024	0	06S4315	37W0843	ARQCDI	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERTAO SERIDOENSE - IDES
39.72	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53000.065807/2005	25	06S3952	37W2358	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
39.83	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	53115.012526/2024	25	06S3958	37W2356	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SERRANEGRENSE
41.14	RN	JUCURUTU	53780.000176/1998	4	06S0245	37W0115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
42.15	RN	JUCURUTU	53000.003363/2003	19	06S0207	37W0118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL
[illegible]	RN	JUCURUTU	53780.000148/2002	0	06S0206	37W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO MIGUEL

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.27	RN	JUCURUTU	53780.000317/1998	19	06S0209	37W0105	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53000.053926/2012	19	06S0209	37W0105	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	53900.048089/2015	19	06S0209	37W0105	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.27	RN	JUCURUTU	01250.044202/2019	0	06S0209	37W0105	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURU TU
42.36	RN	JUCURUTU	53000.010004/2004	19	06S0202	37W0113	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE JUCURUTU - ACUJ
43.48	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.037114/2021	52	06S1111	37W3147	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
43.86	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53103.000174/2001	10	06S1048	37W3148	ARQDEF	FUNDACAO GENIVAL LACERDA DA CUNHA
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53000.055673/2012	52	06S1114	37W3212	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.018304/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.11	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	53115.015046/2021	52	06S1114	37W3212	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
44.45	RN	CRUZETA	53780.000319/1998	1	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
44.45	RN	CRUZETA	93780.000319/1998	4	06S2402	36W4706	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CRUZETA
[illegible]	RN	CRUZETA	53780.000202/1998	1	06S2455	36W4705	ARQDEF	MISSÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ PARA O SERIDÓ

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.78	RN	OURO BRANCO	53780.000216/1998	4	06S4204	36W5646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.78	RN	OURO BRANCO	53000.016939/2012	0	06S4204	36W5646	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO MANAIRAMA
44.83	RN	CRUZETA	53000.056614/2013	26	06S2436	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53900.016199/2014	26	06S2438	36W4656	ARQPOS	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53000.038648/2013	26	06S2438	36W4656	ARQPOT	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	53000.008412/2003	26	06S2438	36W4656	LDE	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
44.84	RN	CRUZETA	01250.044946/2019	26	06S2438	36W4656	REN	ASSOCIACAO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA
46.59	RN	JANDUÍS	01250.010288/2019	20	06S0111	37W2423	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.59	RN	JANDUÍS	53000.062266/2005	20	06S0111	37W2423	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
46.76	RN	JANDUÍS	53115.005755/2021	20	06S0104	37W2422	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53000.005398/2004	20	06S0056	37W2432	PAN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
47.13	RN	JANDUÍS	53780.000130/2002	20	06S0056	37W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDUIS
[illegible]	RN	JANDUÍS	53115.023797/2021	0	06S0049	37W2421	ARQCDI	INSTITUTO VIVER

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.23	RN	JANDUÍS	01245.002985/2020	0	06S0047	37W2423	ARQCDI	INSTITUTO VIVER
47.37	RN	AREIA BRANCA	53115.014114/2022	302022	05S5717	37W0750	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS N DE A BRANCA
48.59	RN	IPUEIRA	53000.011610/2004	19	06S4849	37W1156	ARQDEF	Associação Comunitária e Cultural de Ipueira
48.93	RN	IPUEIRA	53000.019821/2014	0	06S4900	37W1157	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
49.01	RN	IPUEIRA	53115.012888/2023	208	06S4902	37W1208	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE IPUEIRA
49.02	PB	VÁRZEA	53115.012953/2024	119	06S4617	36W5919	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DA COMUNIDADE DE VARZEA - ARCV
49.03	PB	VÁRZEA	53000.008935/2008	25	06S4619	36W5922	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE VARZEA - PB
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	53000.013412/2004	19	06S0442	37W3048	LDE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.10	RN	MESSIAS TARGINO	01250.011599/2020	19	06S0442	37W3048	REN	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MESSIAS TARGINO-RN-ADMT
49.15	RN	MESSIAS TARGINO	53100.000264/2004	19	06S0444	37W3052	ARQDEF	FUNDACAO BENEFICENTE GENUINO JALES
49.18	RN	MESSIAS TARGINO	53000.008851/2003	0	06S0440	37W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MESSIAS TARGINO
49.39	RN	FLORÂNIA	53780.000214/1998	2	06S0736	36W4903	LDE	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR
[illegible]	RN	FLORÂNIA	53000.057356/2011	0	06S0736	36W4903	RECREN	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150057362023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.39	RN	FLORÂNIA	53900.038494/2014	2	06S0736	36W4903	ARQPOS	COMUNIDADE AMIGA DE RADIODIFUSAO FLORANIA - CARFLOR

Nº de Linhas: *0*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005736/2023-48.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL**.

Assunto: CHECKLIST - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11442689)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL** , na localidade de **SÃO FERNANDO/RN**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11638140 págs. 01 a 03	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11638140 págs. 02	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11638140 págs. 02			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11638140 págs. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11638140 págs. 02	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11638140 págs. 02	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11638140 págs. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11638140 págs. 04 a 06	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11976195 e 11976192	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11976195			**X**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 08/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976201** e o código CRC **B8CED0D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Despacho 11976201 SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.034.833/0001-95 **MATRIZ**		**05/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR JOSE ANTAO	**58**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.327-000	**CENTRO**	**SAO FERNANDO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROMULOMAIAB@GMAIL.COM	**(84) 9641-0718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:05:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Consulta Certidões Atualizadas (11988668) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 497

CNPJ: **34.034.833/0001-95**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:08:17 do dia 12/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 4475 SEI 53115.085736/2023-48 / pg. 498

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões Atualizadas (14988888) - 4675 - SEI 53115.065736/2023-48 / pg. 499

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.034.833/0001-95

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA P

Endereço: RUA MAJOR JOSE ANTAO 58 / CENTRO / SAO FERNANDO / RN / 59327-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410325647100582

Informação obtida em 12/11/2024 15:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.sistemas.caixa.gov.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Consulta Certidões Atualizadas (11988868) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
CNPJ: 34.034.833/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:44 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.
Código de controle da certidão: **DF36.08BC.6AD0.433D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Consulta Certidões Atualizadas (11988868) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 501

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.034.833/0001-95
Certidão nº: 78385031/2024
Expedição: 12/11/2024, às 15:11:09
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.034.833/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Consulta Certidões Atualizadas (11988888) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 502

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CC	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Francisco da Paz de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ubiratan Duarte Fernandes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Antonio Bezerra dos Santos	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Amariles Aleide de Medeiros	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	34034833000195	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	15629651404	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	91651077487	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10848576420	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	07978819485	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 062237	Lon: 371111

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005736/2023-48**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11988668).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11988724).

Brasília, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988725** e o código CRC **28C6F4CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

CHECKLIST

Município/UF: **SÃO FERNANDO/RN**

Processo nº: **53115.005736/2023-48** CNPJ: **34034833000195**

Número de concorrentes: *1 - 53115.012126/2023-09 - Associação Maria Madalena Araújo - AMMA (ARQDEF.)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11329138)

---

1. Data de postagem/SEI: 05/03/2023 (11051911)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: 11349078

4. Estatuto Social: 10768933 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: 10768928 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

6. Ata de eleição: 10903890 para o período de 11/05/2023 a 11/05/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente Francisco da Paz de Medeiros 10768914	010655761600 24/01/1955	Francisco Felix de Medeiros Urcina Bezerra de Medeiros	15629651404	Não
Vice-Presidente Ubiratan Duarte Fernandes 10768917	012778111678 05/07/1971	Clodomiro Fernandes de Medeiros Maria Duarte	91651077487	Não
Secretário Antonio Bezerra dos Santos 10768919	009275621627 18/10/1950	Severina Bezerra dos Santos	10848576420	Não

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros 10768923	018858751694 23/03/1982	Assis Roque de Medeiros Nailde Alaide da Silva Medeiros	07978819485	Não

8. Manifestações em apoio: 10768939 10768962 10768963

(Obs.: os protocolos 53115.012957/2023-72 53115.013108/2023-36 são intempestivos.)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10768936

10. Pesquisa Anatel (11988668) e Fiscaliza (11988725)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11988725)

OBSERVAÇÕES:

24/01/2024: Solicitar à Entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, conforme o modelo atual.

26/03/2024: Documentação da Fase de Habilitação apresentada de forma satisfatória. Proceder ao Resultado Prévio - Entidade Habilitada.

12/11/2024: Processo concorrente arquivado; verificar documentação da Fase de Instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8º, alínea "d"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8º, alínea "a"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º, 9º e 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 16 e 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 24 e 25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17; Art. 19, alínea "e"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10, Parágrafo Único**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 25**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11988668

2.2 Certidão FGTS: 11988668

2.3 Certidão PGFN: 11988668

2.4 Certidão CNDT: 11988668

2.5 Certidão CNDA: 11988668

2.6 Consulta ao CEIS: 11988725

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11988725

4. Fiscaliza: 11988725

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11638140

6. Despacho Técnico: 11976201

OBSERVAÇÕES:

12/11/2024 - A Entidade já havia apresentado o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de forma antecipada. Dessa forma, o processo está juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final de Outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988744** e o código CRC **7CBB76E0**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11988744

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referencial 6065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11988883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 520

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 524

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 525

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 526

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 527

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referencial 0065/2023/CONJUR-MGOM/CGU/AGU (11988883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 528

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 529

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (19388883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 530

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *...stituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 531

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 532

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
https://apiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11988883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 533

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Referência: 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 534

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1198883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 535

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054?hash=e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Referência: 0069/2023/CONJUR-MSOM/CGU/AGU (11988883) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 538

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 https://sapiens.agu.gov.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19403/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005736/2023-48.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/03/2023 (11051911), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco da Paz de Medeiros
Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes
Secretário: Antonio Bezerra dos Santos
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro Coordenadas geográficas: 06°22'37"S de latitude e 37°11'11"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-*):

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11349078
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10768933
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10768928
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10903890
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10768914 10768917 10768919 10768923
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10768939 10768962 10768963
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10768936
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11638140 Despacho Técnico: 11976201
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11988668
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11988668
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11988668
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11988668
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11988668
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11988725

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11988725

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA, constante no processo nº 53115.012126/2023-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, tendo-se em vista o não provimento do recurso administrativo apresentado contra decisão de inabilitação por não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276 da Portaria, conforme consta da Nota Técnica nº 8692/2024/SEI-MCOM (11526965) e Despacho de Decisão nº 1241 (11568692), encaminhados à Entidade mediante o Ofício nº 16561/2024/MCOM (11527221), em 04/11/2024, pela Correspondência Eletrônica 11973026.

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.012126/2023-09	ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho 11976201, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11976195).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11988725).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11988883), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988886** e o código CRC **DB2E0BE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Nota Técnica 19405 (11988886) SEI 53115.005736/2023-48 / pg. 543

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988887** e o código CRC **8BD320F1**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11988887

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988890** e o código CRC **2092A241**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 11988890

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135763** e o código CRC **79F2624E**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135763

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135767** e o código CRC **3EE1539A**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135767

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58072/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15572/2024 (12135763) e EM nº 864 (12135767)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19403/2024 (11988886), encaminho a Portaria nº 15572/2024 (12135763) e EM nº 864 (12135767), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135770** e o código CRC **401F24B6**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12135770

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/02/2025 12:13:39
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10857052
Data prevista de publicação: 12/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22378492	PORTARIA MCOM NA 15566.rtf	febb39c0adfb5431 b0711b6c4ce4eed2	9,00	R$ 350,28
22378493	PORTARIA MCOM NA 15718.rtf	011194d2bd730d33 170c7ce8f010b068	7,00	R$ 272,44
22378494	PORTARIA MCOM NA 15719.rtf	df4d1e8ead66fcb4 6ad63d7e21d10ea1	7,00	R$ 272,44
22378495	PORTARIA MCOM NA 15720.rtf	9231d3810bcb2cb8 e1a1be176b1bb72b	7,00	R$ 272,44
22378496	PORTARIA MCOM NA 15722.rtf	42aaff672ee79b61 da37744f2370ddd8	7,00	R$ 272,44
22378497	PORTARIA MCOM NA 15723.rtf	7890ac6b246f9e76 965a43c3800a9889	7,00	R$ 272,44
22378498	PORTARIA MCOM NA 15726.rtf	d4243675257bf0ef c869aabb8203a9dd	7,00	R$ 272,44
22378499	PORTARIA MCOM NA 15727.rtf	745191e1726654d6 306631e6e65ba1f8	7,00	R$ 272,44
22378500	PORTARIA MCOM NA 15728.rtf	146902969fddb82a 4a4173af0e233fee	5,00	R$ 194,60
22378501	PORTARIA MCOM NA 15827.rtf	3d21b9ca1be3b793 ab5e0c42eda92a49	8,00	R$ 311,36
22378502	PORTARIA MCOM NA 15828.rtf	c6b305e88b6fcb06 b16fbc05313516aa	8,00	R$ 311,36
22378503	PORTARIA MCOM NA 15567.rtf	544e200444f42314 5e320c48edb8bf5e	9,00	R$ 350,28
22378504	PORTARIA MCOM NA 15569.rtf	dad4bab82fc53cb2 191718287910d1d5	9,00	R$ 350,28
22378505	PORTARIA MCOM NA 15571.rtf	9494639518e8de7a 69afcb8941d15f36	9,00	R$ 350,28
22378506	PORTARIA MCOM NA 15572.rtf	3399faf7bf5773f8 aab52dafbefa92d5	9,00	R$ 350,28
22378507	PORTARIA MCOM NA 15706.rtf	28ea4dd83090f935 5fc8e9b260ed7d64	7,00	R$ 272,44

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

22378508	PORTARIA MCOM NA 15707.rtf	e01a65fd937ddc7c fa6ad69beeb84fc5	7,00	R$ 272,44
22378509	PORTARIA MCOM NA 15709.rtf	b8b246c075558978 a8f97099ae494cf7	7,00	R$ 272,44
22378510	PORTARIA MCOM NA 15716.rtf	54028e8710b754a8 2778648ab0b3b84a	5,00	R$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RN	**Distrito:**	
Município:	São Fernando	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL	**CNPJ:**	34.034.833/0001-95
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Major José Antão	**Número:**	58
Telefone:	(84) 9641-0718	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	34034833000195	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	59327000	**Logradouro:**	Rua Major José Antão				
Número:	58	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	RN
Município:	São Fernando	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	84 9641-0718					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005736202348	**Fistel:**	50450216306
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15572	Portaria	MC	16/12/2024	12/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Signatário (a): Paulo Alexandre dos Santos Queiroga - 12/02/2025 - 53115.005736/2023-48 / pg. 555

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 60032/2025/MCOM

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12135767)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19403/2024 (11988886), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 864/2024 (12135767), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12275799** e o código CRC **3A54A1CB**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12275799

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

EM nº 00058/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 6629/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005736/2023-48.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 20/02/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12294229** e o código CRC **DD18D948**.

Referência: Processo nº 53115.005736/2023-48 Documento nº 12294229

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

EM nº 00058/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005736/2023-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

serviço de radiodifusão comunitária.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://servicos-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005736/2023-48, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, cuja sede se situa na Rua Major José Antão, nº 58 - Centro, na localidade de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19403/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005736/2023-48.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Fernando/RN**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/03/2023 (11051911), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASCOAL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Francisco da Paz de Medeiros
Vice-Presidente: Ubiratan Duarte Fernandes
Secretário: Antonio Bezerra dos Santos
Tesoureira: Amariles Aleide de Medeiros
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro Coordenadas geográficas: 06°22'37"S de latitude e 37°11'11"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Major José Antão, nº 58 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-*
):

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11349078
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10768933
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10768928
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10903890
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10768914 10768917 10768919 10768923
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10768939 10768962 10768963
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10768936
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11638140 Despacho Técnico: 11976201
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11988668
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11988668
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11988668
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11988668
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11988668
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11988725

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11988725

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA, constante no processo nº 53115.012126/2023-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, tendo-se em vista o não provimento do recurso administrativo apresentado contra decisão de inabilitação por não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276 da Portaria, conforme consta da Nota Técnica nº 8692/2024/SEI-MCOM (11526965) e Despacho de Decisão nº 1241 (11568692), encaminhados à Entidade mediante o Ofício nº 16561/2024/MCOM (11527221), em 04/11/2024, pela Correspondência Eletrônica 11973026.

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.012126/2023-09	ASSOCIAÇÃO MARIA MADALENA ARAÚJO - AMMA	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	Art. 277, inciso IV

6. De acordo com o Despacho 11976201, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11976195).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Fernando/RN, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11988725).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11988883), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 12/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11988886** e o código CRC **DB2E0BE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob nº 34.034.833/0001-95, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Fernando/RN.**

1. Encaminho a EXM 58 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 24/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6456491** e o código CRC **442E8AC9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 58/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 24/02/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6456524** e o código CRC **0B9C3468** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 402/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.005736/2023-48.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00058/2025 MCOM, de 20 de Fevereiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de São Fernando/RN.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00058/2025 MCOM (6455570), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.005736/2023-48, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de São Fernando, Rio Grande do Norte, FISTEL nº 50450216306, sem direito à exclusividade, para a Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.034.833/0001-95, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

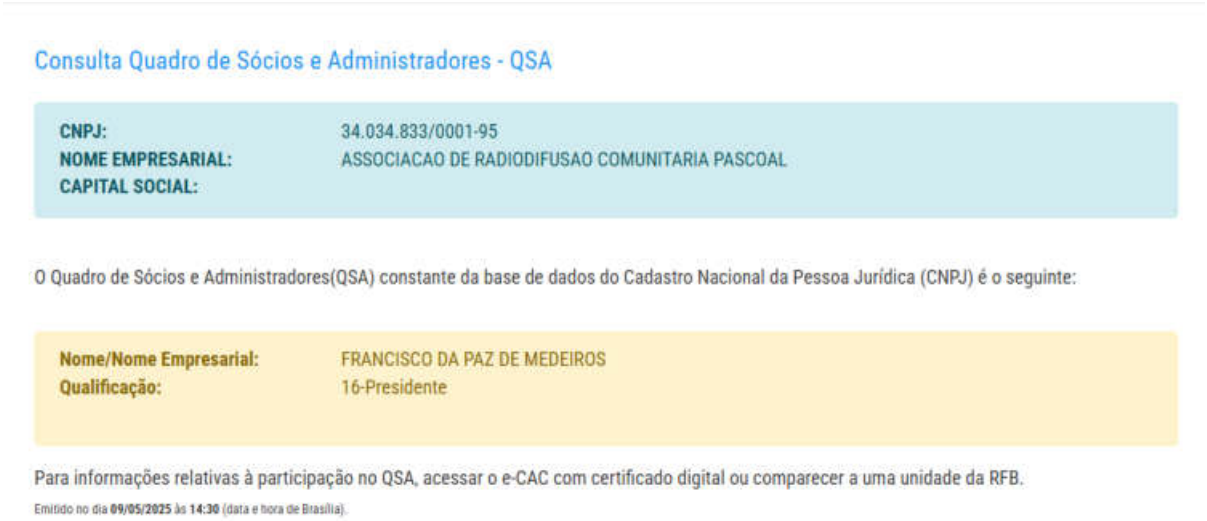
- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6455558), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 19403/2024/SEI-MCOM, de 15/12/2024 (6456488), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6455568).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.034.833/0001-95
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PASCOAL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/05/2025** às **14:30** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 09/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 09/07/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6682977** e o código CRC **0996FCC5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.005736/2023-48 SEI nº 6682977

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.005736/2023-48

Nota SAJ - Radiodifusão nº 564 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA PASCOAL
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.005736/2023-48

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.005736/2023-48, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 15.572/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARI PASCOAL**, CNPJ nº 34.034.833/0001-95, na localidade de **São Fernando/RN**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6
e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.005736/2023-48, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 04/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6799988** e o código CRC **D6F3496D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

53115.005736/2023-48

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 879, de 9 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 15.572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 10/07/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6832244** e o código CRC **561FF677** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

MENSAGEM Nº 879

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 9 de julho de 2025.

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1040/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.572, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pascoal, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/07/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6833976** e o código CRC **A4536C29** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.005736/2023-48 SEI nº 6833976

e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e2e80a79-2623-4a75-86c6-fa0028ff2ea6